

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – CP Nº03/2023

HABILITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS
COM A PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS
DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DIFERENTES
CONTEXTOS RURAIS DO TERRITÓRIO BAIANO.**

CONSÓRCIO
SANERURAL
FEVEREIRO / 2024

ITEM		PG.
1.	APRESENTAÇÃO	002
1.1	TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO COMPROMISSO DO CONSÓRCIO	004
1.2	PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	010
1.3	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC/SEMGE	018
2.	HABILITAÇÃO JURÍDICA	021
2.1	ATO CONSTITUTIVO E PROVA DA INDICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	022
3.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	065
3.1	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);	066
3.2	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	071
3.3	PROVA DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL / ESTADUAL / MUNICIPAL	077
3.4	PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS	085
3.5	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	090
4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	095
4.1	CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CREA/CAU E DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	096
4.2	CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL	130
4.3	CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL	134
4.4	DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISITA TÉCNICA)	139
4.5	INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, INDICAÇÃO DO APARELHAMENTO, INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO	144
4.5.1	COORDENADOR GERAL - CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA	149
4.5.2	COORDENADOR ADJUNTO - ARAKEM MALTEZ	155
4.5.3	ENGENHEIRO SANITARISTA OU SANITARISTA E AMBIENTAL OU CIVIL - EDSON SALVADOR	162
4.5.4	PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIAIS - PATRÍCIA JESUS CAVALCANTE	168
4.6	ACERVO TÉCNICO	173
5.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	343
5.1	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	344
5.2	ÍNDICES LIQUIDEZ CORRENTE E ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	355
5.3	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA (DFL)	360
5.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	365
5.5	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	370
5.6	DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS (SEÇÃO VI)	375
6.	DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES TRAZIDAS PELO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCISO XXXIII (SEÇÃO VI)	382
7.	TERMO DE ENCERRAMENTO	387

APRESENTAÇÃO



duo

CONSÓRCIO
SANERURAL

SK

002

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

À

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Av. Luís Viana Filho, 3ª Av., nº 390, SIHS, 2º Andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador / Bahia

Ref.: Concorrência nº 03/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos diferentes contextos rurais do território baiano.

O **CONSÓRCIO SANERURAL**, neste ato, por seu representante abaixo assinado, apresenta a sua **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, componente da proposta para “**Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos diferentes contextos rurais do território baiano**” em atendimento ao Edital da Concorrência nº 03/2023.

Atenciosamente.



CONSÓRCIO SANERURAL
Engº José Erwin Justiniano Rivero
Representante Legal do Consórcio

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO



TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de Direito, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram, nos termos do art. 33, da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com o quanto estabelecido na Lei Estadual n.º 9.433/2005 do Estado da Bahia, compromisso de constituição de consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, bem como pela legislação aplicável:

1. PARTES

- I. **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.141.532/0001-85, sediada na Av. Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840, Edif. Capemi, 1º andar, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP: 41820-000, neste ato representada por seu procurador, o Diretor Comercial **José Erwin Justiniano Rivero**, engenheiro civil, portador da identidade nº 2072615470 SSP/BA, inscrito no CONFEA/CREA nº 200055386-9 e CPF nº 191.468.687-04, doravante denominada **GEOHIDRO**; e
- II. **UFC ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.778/0001-66, sediada na Av. Angélica, n.º 672, Edif. Detroit, Santa Cecília, São Paulo-SP, CEP: 01228-000, neste ato representada por seu procurador, o Diretor Comercial **Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras**, portador da identidade nº 0789511002 SSP/BA e CPF nº 808.608.345-49, doravante denominada **UFC**.

2. OBJETIVO DO CONSÓRCIO

- 2.1 O presente compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e regras sob as quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, caso as partes saírem-se vencedoras da **CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - Processo Administrativo n.º 053.1678.2023.0001352-52**, que tem por objeto a contratação de sociedade ou consórcio de sociedades para **REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM A PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DIFERENTES CONTEXTOS RURAIS DO TERRITÓRIO BAIANO**, promovida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, doravante denominada **SIHS**.

3. DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO

- 3.1 O Consórcio que as PARTES se comprometem a constituir, se vencedoras da Licitação, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), será denominado **CONSÓRCIO SANERURAL**.

4. SEDE

- 4.1 O Consórcio terá sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edifício Capemi – 1º andar, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41820-000.

5. PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS

- 5.1. Fica estabelecida, desde já, a participação de cada uma das sociedades em todas as obrigações e direitos, relativos aos serviços que porventura vierem a contratar com a **SIHS**, sob o objeto deste consórcio, nas seguintes proporções:

- **GEOHIDRO:** 50% (cinquenta por cento)
- **UFC:** 50% (cinquenta por cento)

6. ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

- 6.1. Caso saírem-se vencedoras da Concorrência, os serviços serão divididos entre as partes conforme forem sendo requeridos para o desenvolvimento do contrato com a **SIHS** e de forma que cada parte atue em todos os tipos de serviço na proporção de sua participação, conforme estabelecido no item 5.1, acima.
- 6.2. A Administração do Consórcio será exercida em conjunto e de comum acordo por 2 (dois) representantes especialmente designados pelas empresas consorciadas, cabendo a indicação de 1 (um) representante por empresa, os quais gerenciarão as atividades e os interesses do Consórcio.
- 6.3. Cada consorciada será individualmente responsável perante a outra pelo pagamento da remuneração de seu próprio pessoal e dos respectivos encargos trabalhistas, sociais e previdenciários incidentes, bem como pelos impostos, taxas e seguros referentes à sua participação.
- 6.4. Todas as despesas comuns com materiais, equipamentos, serviços de terceiros etc. serão suportadas pelas partes, nas proporções de suas respectivas participações, conforme estabelecido no item 5.1 anterior.
- 6.5. O Consórcio terá contabilidade própria para escrituração de todos os aportes, receitas, despesas e custos do contrato, movimentará conta corrente em seu próprio nome e atenderá o disposto na Instrução Normativa n.º 1.199/2011 da Receita Federal do Brasil, sem prejuízo da escrituração individualizada de cada uma das consorciadas relativas às operações de participação no Consórcio.
- 6.6. As receitas serão faturadas e recebidas pelo Consórcio, e os resultados serão apurados mensalmente e partilhados entre as consorciadas na mesma frequência e na proporção das respectivas participações, definidas no item 5.1.
- 6.7. A contabilidade do Consórcio será realizada em conformidade com o que estabelece a Resolução CFC n.º 2015/NBC TG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, de 06 de novembro de 2015, Lei Federal 12.402 de 02 de maio de 2011 e, IN/RFB n.º 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
- 6.8. Ao final de cada mês, as consorciadas enviarão, por força da Instrução Normativa mencionada no item 6.5, à sociedade líder, balancetes com as informações acerca de suas receitas e despesas referentes à sua participação no Consórcio, de modo a possibilitar à sociedade líder o registro contábil das operações do Consórcio.

7. DURAÇÃO DO CONSÓRCIO

- 7.1. O prazo de vigência deste compromisso se iniciará na data de sua assinatura e terminará somente nos seguintes casos:
 - 7.1.1 Se as partes vencerem a Licitação e vierem a ser contratadas, após a celebração do contrato de constituição do Consórcio e seu respectivo registro na Junta Comercial;
 - 7.1.2 Caso as partes não sejam declaradas vencedoras da Licitação, e após esgotados todos os recursos extrajudiciais e judiciais cabíveis; ou
 - 7.1.3 Se o objeto da Licitação, por qualquer motivo, tornar-se material ou juridicamente impossível, desde que quitadas todas as obrigações pertinentes.
- 7.2. Ocorrendo a hipótese prevista no item 7.1.1 acima, o prazo de duração do Consórcio será no mínimo igual ao prazo do contrato a ser firmado com a **SIHS**, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato, acrescido de 3 (três) meses e até que as obrigações assumidas pelas PARTES estejam cumpridas.

8. REGISTRO

- 8.1 As partes comprometem-se expressamente a promover e apresentar, antes da assinatura do eventual termo de contrato decorrente da Licitação, caso dela saírem-se vencedoras, o instrumento de constituição

do Consórcio, devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante que for competente para autorizar a alienação dos bens do ativo permanente, o seu registro e arquivamento na competente Junta Comercial na forma estabelecida na Lei Federal nº 6.404/76 e alterações, observadas as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.863 de 27/12/2018, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e ainda, o registro no respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

- 8.2. Caso sejam declaradas vencedoras, as partes se obrigam a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Licitação. As contratadas assumirão integral responsabilidade pelos eventuais danos causados a **SIHS** ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a **SIHS** de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

9. LIDERANÇA

- 9.1. Quando constituído, caberá à **GEOHIDRO** a liderança do Consórcio, bem como sua representação perante à **SIHS**, nomeando, desde já, o Sr. **José Erwin Justiniano Rivero**, engenheiro civil, portador da identidade nº 2072615470 SSP/BA, inscrito no CONFEA/CREA nº 200055386-9 e CPF nº 191.468.687-04, ao qual outorga poderes expressos, irrevogáveis e irretiráveis para representar o Consórcio perante o órgão licitante e a Administração Pública, em todas as fases da Licitação e da execução do contrato dela eventualmente decorrente, facultando-lhe, inclusive, interpor e desistir de recursos, receber e dar quitação, comprometer-se a assinar, em nome do Consórcio, quaisquer papéis e documentos relacionados ao objeto da Licitação, firmar contratos e praticar todos os atos visando à perfeita execução do objeto do contrato, bem como para receber intimações e notificações, respondendo administrativa e/ou judicialmente pelas consorciadas, podendo, inclusive, com anuência previa da UFC Engenharia nomear procuradores ou representantes.

10. ALCANCE

- 10.1 O Consórcio não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica, nem significará fusão ou incorporação das empresas, continuando cada uma com sua personalidade jurídica autônoma.

11. DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE

- 11.1. O presente compromisso é firmado de forma irretirável e irrevogável.

12. COMPROMISSOS DAS CONSORCIADAS

- 12.1 As consorciadas realizarão, conjuntamente, todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho de todas as atividades, e seus esforços estarão dimensionados de forma a cumprirem os trabalhos na proporção das suas respectivas participações no Consórcio.

- 12.2 As partes comprometem-se a:

- 12.2.1 Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta, como para a execução dos serviços, caso saírem-se vencedoras da Licitação.
- 12.2.2 Não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como a implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
- 12.2.3 Não empregar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

- 12.2.4 Não permitir a prática ou a manutenção de discriminação restritiva ao acesso na relação de emprego ou pejorativa em decorrência de gênero, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, implementando esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores; e,
- 12.2.5 Proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância aos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas federal, estadual e municipal, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores.
- 12.3 As partes comprometem-se, ainda, a assinar, como anuentes, o eventual termo de contrato, e respectivos aditivos, decorrente da Licitação, caso saírem-se vencedoras, sendo solidariamente responsáveis por todos os atos e obrigações do Consórcio pertinentes ao objeto da Licitação, até a conclusão dos serviços.
- 12.4 As partes se comprometem a não alterar ou, sob qualquer forma, modificar a composição ou constituição do Consórcio, durante a fase de licitação e de execução dos serviços que vierem a ser contratados, até que se concluam, sem a prévia e expressa autorização da **SIHS**, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do Consórcio e observando o prazo de duração do Consórcio definido neste instrumento.
- 12.4 Fica vedada a participação das consorciadas na mesma licitação, através de outro consórcio ou isoladamente.

13. LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

- 13.1. As partes se comprometem a executar as obrigações contidas neste contrato de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro (as "Leis Anticorrupção").
- 13.2. As partes concordam que, até onde é de seu conhecimento, seus diretores, empregados, agentes, contratados e consultores não autorizarão nem farão qualquer pagamento ou entrega de qualquer coisa de valor, pecuniário ou moral, oferta ou promessa de pagamentos ou presentes de qualquer tipo com relação a este contrato para:
- 13.2.1. Qualquer funcionário de qualquer governo para que ele seja influenciado a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das partes;
- 13.2.2. Qualquer pessoa física para que essa pessoa seja influenciada a obter ou reter qualquer negócio ou garantir uma vantagem indevida para quaisquer das partes.
- 13.3. Caso não sejam cumpridas as determinações anticorrupção descritas acima, ficará caracterizado o inadimplemento, facultando a resolução imediata do contrato a exclusivo critério da parte inocente, observada, contudo, o item 10.1.
- 13.4. Caso as partes sofram qualquer modificação na sua composição acionária, no seu controle efetivo, direto ou indireto, reorganização societária (fusão, cisão, incorporação, transformação) e/ou em caso de cessão ou sucessão, a totalidade de seus direitos e obrigações pactuados neste contrato serão automaticamente sub-rogados para a incorporadora, sucessora, cessionária ou nova pessoa jurídica que venha a ser criada, sem necessidade de formalização de termo de aditamento contratual para este fim, observada, contudo, o item 10.1.
- 13.5. As partes declaram e reconhecem que toda e qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta a uma delas ou a seus integrantes/prepostos em razão de desconformidades nas informações de que trata esta Cláusula serão de integral e exclusiva responsabilidade

da parte considerada culpada, autorizando, consequentemente, a retenção de eventual crédito, para reparar todo e qualquer prejuízo causados à parte inocente.

- 13.6. No caso de imposição de qualquer sanção, autuação ou penalidade, judicial ou administrativa, que venha a ser imposta em razão de desconformidades nas informações, a parte inocente fica desde já autorizada a proceder à retenção de créditos da parte considerada culpada para fazer frente a todo e qualquer prejuízo e/ou custos impostos a ela ou ao Consórcio ou a seus integrantes/prepostos, sem prejuízo da imposição das penalidades contratuais cabíveis e do pagamento de outras indenizações.

14. PROTEÇÃO E TRATAMENTO A DADOS PESSOAIS

- 14.1. As partes declaram conhecer e cumprir o quanto disposto na Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para tanto todos os dados pessoais e, quando exigido pela legislação aplicável, informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, entre outros, devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma, e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato, respeitado os prazos prescricionais.

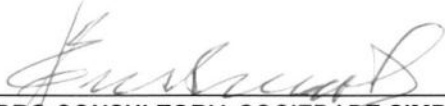
- 14.2. Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto da proposta apresentada e do presente contrato, sob pena de responder pelos prejuízos causados uns aos outros, exceto se houver anuência das partes envolvidas.

15. FORO

- 15.1. Fica eleito, para as questões derivadas do presente instrumento, o Foro da Comarca de Salvador, Bahia, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

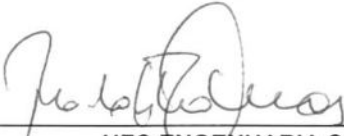
E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de fevereiro de 2024.



GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

José Erwin Justiniano Rivero



UFC ENGENHARIA S.A.

Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras

Testemunhas:



NOME: Bruno de Brito Soares
RG: 06920394 65 – SSP/BA



NOME: Luciano Lisboa Ferraz
RG: 177979 – SSP/AL

**PROCURAÇÃO DO
REPRESENTANTE LEGAL**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GEONIDRO

**DÉCIMO QUARTO TABELIONATO
DE NOTAS DE SALVADOR**

OTÁVIO CÂMARA DE QUEIROZ
Tabelião

LIVRO: 256-P
FOLHA: 16
ATO: 255332

14º Tabelionato de Notas de Salvador
Bel.ª Fabiana Mesquita Santos
Escrevente Autorizada

Mesquita

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **Cartório do 14º (Décimo Quarto) Tabelionato de Notas**, a cargo do **Bel. Otávio Câmara de Queiroz, Tabelião**, perante mim, **Bel.ª Fabiana Mesquita Santos, Escrevente Autorizada**, compareceu como Outorgante, **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **74.141.532/0001-85**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3840, Edifício Capemi Todo Imóvel, CEP 41820-000, com seu **Contrato Social** devidamente consolidado em **20/12/2023**, e averbado à margem do registro primitivo, junto ao 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, registro sob nº **072501**, Protocolo **00041365**, sob nº **AV 5**, em data de **22/12/2023**; representada neste ato, nos termos da **Cláusula Oitava** de sua mencionada alteração e consolidação contratual, por seus Sócios Administradores, **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**, brasileiro, viúvo, declarando não conviver em união estável, engenheiro civil, natural desta Capital, nascido em 25/01/1948, filho de Renato Oliva Vieira e Maria Helena Cruz Vieira, portador da Cédula de Identidade nº **00.526.333-65/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **019.796.985-20**, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Valente, nº 435, Itaigara, nesta Capital, endereço eletrônico - franciscocruzvieira@geohidro.com.br, e **ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural desta Capital, nascido em 02/02/1953, filho de Claudio Fabrício Oliveira e Hilda Maltez Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº **00.620.257-83/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **095.162.205-68**, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 448, Apto. 1501, Canela, nesta Capital, endereço eletrônico - arakem@geohidro.com.br, declarando não haver sido realizadas alterações posteriores à data do instrumento supracitado. Os presentes reconhecidos como os próprios, através das provas de identidade a mim exibidas, cuja capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé. E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOSE ERWIN JUSTINIANO RIVERO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, natural da Bolívia, nascido em 07/05/1944, filho de German Justiniano e Angela Rivero de Justiniano, portador da Cédula de Identidade nº **20.726.154-70/SSP-BA**, inscrito no CPF/MF sob nº **191.468.687-04**, residente e domiciliado na Rua Sabino Silva, nº 1077, Apto. 101, Jardim Apipema, nesta Capital, endereço eletrônico - erwin@geohidro.com.br, a quem confere especiais poderes para, em nome da Outorgante, participar de licitações de qualquer natureza, públicas ou privadas, promovidas por representações públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas particulares, firmas individuais, sociedades por cotas de responsabilidade limitada, sociedades anônimas, civis e de quaisquer espécie de firmas e sociedades de economia mista; concordar com todos os seus termos, podendo assinar, juntar e retirar quaisquer papéis e/ou documentos necessários, apresentar e assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contratos, transigir, desistir; e tudo o mais promover, praticar, requerer e assinar tudo que se faça necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, válido pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da lavratura, podendo inclusive substabelecer, ao que tudo dará a Outorgante, por bom, firme e valioso. Pelo presente instrumento, ficam advertidos os representantes da Outorgante de que quaisquer alterações a serem realizadas neste ato, só poderão ser corrigidas através da outorga de novo instrumento público. Consigno que, nos termos do **Provimento CGJ/CCI nº 03/2021** das Corregedorias do TJBA, que dispõe sobre o tratamento dos dados pessoais nas

serventias extrajudiciais, disposto na **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, a parte foi cientificada por este Tabelionato: Que, as ações de tratamento dos dados pessoais foram destinadas exclusivamente à prática deste ato, de forma a atender à finalidade da prestação do serviço, e com o objetivo de desempenhar atribuições legais e normativas dos serviços públicos delegados; Que, será realizado o envio das informações à CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, por determinação normativa; Que, outros atos inerentes à atividade do Tabelião de Notas poderão ser praticados com a utilização dos dados pessoais no cumprimento de obrigação legal ou normativa, independentemente de autorização específica do titular. O nome do Outorgado, dados e elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelos representantes da Outorgante, que por eles se responsabilizam civil e criminalmente, reservando-se este Tabelionato no direito de não corrigir erros daí advindos, e devendo as provas destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme disposto no artigo 215, §5º, do Código Civil Brasileiro de 2002. Assim disse, e a seu pedido, eu, , **Bel.^a Fabiana Mesquita Santos, Escrevente Autorizada**, digitei o presente instrumento, consoante o artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/94, que regulamenta o artigo 236 da Constituição Federal em vigor, dispondo sobre os Serviços Notariais e de Registros, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela Outorgante, e por mim, de tudo dou fé, o subscrevo e assino em público e raso. DAJE emissor 1600, série 002, sob nº 028096. Emolumentos R\$52,29; Taxa de Fiscalização R\$37,13; FECOM R\$14,29; PGE R\$2,08; FMMPBA R\$1,08; Defensoria Pública R\$1,39 = R\$108,26. Dou fé.

Salvador, 29 de Janeiro de 2024.

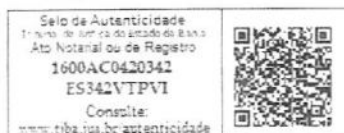
EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

14º Tabelionato de Notas de Salvador
Bel.^a Fabiana Mesquita Santos
Escrevente Autorizada


Bel.^a FABIANA MESQUITA SANTOS
Escrevente Autorizada


GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Outorgante
CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA
Sócio-Administrador


GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Outorgante
ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA
Sócio-Administrador



14º TABELIONATO DE NOTAS
Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, Térreo
Caminho das Árvore, Salvador/BA
entre o Shopping de Bahia e o Bradesco

14º DE NOTAS
Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fidedigna do documento frente e verso apresentado
Salvador 02/02/2024 Emol: R\$ 60 Taxa: R\$ 20 RS: R\$ 20

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELLO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 046675-0 1600.AC 047774-3
Consulte



14notas.com

UFC ENGENHARIA



emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEE: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Seio(s): 1494.AE155573-5
JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
Consulte o(s) seio(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



AAA - 928.740

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Livro 175 - P
Folhas 018 e 019
Número de Ordem 31634

PROCURAÇÃO BASTANTE EM NOTAS QUE FAZ: U F C ENGENHARIA S.A. na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública procuração em Notas virem que sendo aos **11 (onze)** dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Cidade de Lauro de Freitas, Município e Comarca do mesmo nome, do Estado da Bahia, neste Cartório, a cargo da **TABELIÃ DE NOTAS, Belª ARACILDA DOS SANTOS MIRANDA**, e perante mim **SUBSTITUTA DA TABELIÃ DE NOTAS, SIRLEIDE ROSÁRIO DE ALMEIDA**, compareceu como **OUTORGANTE, U F C ENGENHARIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.690.778/0001-66**, endereço eletrônico: **rafaelgonzalez@ufcengenharia.com.br**, telefone: (71) 98219-3022, localizado na Avenida Angélica, nº 672, Edifício Detroit, bairro Santa Cecília, CEP 01.228-000 na Cidade de São Paulo - São Paulo, neste ato representado por sua sócia, **MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 01/04/1980, filha de Jane Eyre de Albuquerque Veras e Zuleido Soares Veras, empresária, portadora da cédula de identidade RG de nº 09.626.919-76 - SSP/BA, expedida em 15/03/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº **817.864.175-53**, endereço eletrônico: **mariaclara@gmail.com**, telefone: (71) 99319-3538, residente e domiciliada no Largo da Vitória, nº 6, Edifício Monsenhor Marques, Aptº 901, bairro Vitória, CEP 40.081-305 na Cidade de Salvador/BA, A outorgante, ora em trânsito por esta cidade, casada em 11/01/2018, sob o Regime da Separação Total de Bens, sob matrícula de nº 006601 01 55 2018 2 00042 047 0013560 62, conforme Certidão de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Lauro de Freitas/BA, com **FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 10/06/1979, filho de Gamalira Amancio Matos de Oliveira e Juraci Bastos de Oliveira, advogado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02380414570, expedida em 18/03/2020, DETRAN/BA, onde consta a cédula de identidade RG nº 691888230 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **938.327.615-00**, endereço eletrônico: **mc_comercioexterior@hotmail.com**, telefone: (71) 99319-3538, residente e domiciliado no mesmo endereço da Outorgante; nos termos do item Terceiro da Ordem do dia bem assim em conformidade com os artigos 8º e 14º do Estatuto Social, tudo constante da Ata de Transformação da UFC Engenharia Ltda em Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 29300039306. A outorgante, ora em trânsito por esta cidade; - A presente reconhecida como a própria através das provas de Identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela mesma me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, natural de Salvador/BA, nascido em 18/04/1977, filho de Jane Eyre de Albuquerque Veras e Zuleido Soares Veras, declara ser divorciado e não conviver em união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº

Substituta da Tabeliã de Notas com Função de Tabelião da Comarca de Lauro de Freitas - BA
Sirleide Rosário de Almeida
Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Tabelionato de Notas com Função de
Protesto da Comarca de Lauro de Freitas - BA
Sirleide Rosário de Almeida
Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE155574-3

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



AAA - 928.741

0789511002 - SSP/BA, expedida em 31/01/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº **808.608.345-49**, endereço eletrônico: rodolpho@ufcengenharia.com.br, telefone: (71) 98235-8533, residente e domiciliado na Largo da Vitória, nº 6, Edf Monsenhor Marques Apto 901, bairro Vitória, CEP 40.081-305 na Cidade de Salvador – Bahia.

PODERES: representá-la na condição de Diretora da UFC ENGENHARIA S/A, perante a União, os Estados da Federação, Municípios, suas Secretarias, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Mista, os Órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada da esfera Federal, Estadual ou Municipal, em todo o âmbito do Território Nacional, perante suas respectivas Comissões de Licitações, concorrências, tomadas de preço, cartas convite, pregões, manifestação de interesse, cadastro, credenciamento, RDC, podendo para este fim, assinar propostas, impugnações, recursos, contratos administrativos e contratos com pessoas jurídicas ou físicas, constituir advogado, transigir, transacionar, concordar e desistir, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias, assinar cartões de autógrafos, solicitar e receber senhas eletrônicas e token's, ter acesso digital da conta bancária de titularidade da UFC Engenharia, proceder saques, autorizar transferências financeiras, DOC's e TED's, formalizarem empréstimos, solicitar e receber extratos bancários e tudo mais praticar ao fiel desempenho do presente mandato. O presente somente terá validade quando apresentado em original e com firma reconhecida, este instrumento cancela e substitui o anterior apresentado, sua validade pelo prazo indeterminado. **LAVRADA CONFORME MINUTA APRESENTADA PELA OUTORGANTE.** Todos os poderes acima conferidos são de total responsabilidade da Outorgante, isentando esta Serventia de correções futuras. O nome e os dados do Outorgado e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela OUTORGANTE que por ele se responsabiliza civil e criminalmente, devendo as declarações destas provas serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem interessar. E, de como assim o disse e dou fé, me pediu e eu lavei em minhas Notas o presente Instrumento de Procuração que depois de lida, aceita e achada conforme assinam. **A OUTORGANTE DECLARA QUE A PRESENTE PROCURAÇÃO, SERÁ POR TEMPO INDETERMINADO. A outorgante foi cientificada que a Procuração por PRAZO INDETERMINADO, mantém permanentemente todos os efeitos jurídicos legais, até que seja REVOGADA por iniciativa do mesmo, salvo, as exceções já previstas em lei. E DECLARA AINDA QUE É VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. DO SUBSTABELECIMENTO: VEDADO o Substabelecimento, ficando ciente a Outorgante que o OUTORGADO, não poderá transferir os poderes aqui expressos para outrem, salvo, as exceções já previstas em lei. Dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma da Lei nº 6952/81. TERMO DE CONSENTIMENTO:** Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, a OUTORGANTE acima qualificada, doravante denominada Titular, registra sua manifestação livre, informada e inequívoca, pelo qual concorda com o tratamento de seus dados pessoais, para finalidade determinada, pelo Tabelionato de Notas de Lauro de Freitas-BA, por sua Tabeliã Bel. Aracilda dos Santos Miranda, doravante denominada

059069
016

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA

Rua Sheyla Rodrigues Pita, nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pitangueiras - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Livro 175 - P
Folha 019

(denominada) Controladora, para que este tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais (ainda que sensíveis), bem como, para que realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Eu B Substituta da Tabeliã de Notas, digitei, conferi de tudo dou fé e assino. Taxas pagas pelo DAJE 1494-002.219884. Total de R\$ 103,42, Emolumentos R\$ 49,95, Taxa Fiscal R\$ 35,47, FECOM- Fundo Especial de Compensação R\$ 13,65, Procuradoria Geral do Estado da Bahia PGE R\$ 1,98, Fundo de Modernização do Ministério Público da Bahia-FMMPBA R\$ 1,03, Def. Pública R\$ 1,34. Protocolo Interno 64173.

EM TESTEMUNHO B DA VERDADE

Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras

U F C ENGENHARIA SA

Outorgante

MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Representante da Outorgante

Sirleide Rosário de Almeida
SIRLEIDE ROSÁRIO DE ALMEIDA
Substituta da Tabeliã de Notas

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1494.AD949632-8
UXF5Z8FHA9
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Tabelionato de Notas com Função de
Protesto da Comarca de Lauro de Freitas - BA
Sirleide Rosário de Almeida
Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE155575 - 1

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928.742



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Sirleide Rosário de Almeida
Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL – CRC/SEMGE**



A handwritten signature in black ink, appearing to be "JF".

CONSÓRCIO
SANERURAL

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Zluo".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A".

1.3 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC/SAEB

A **Geohidro** optou pela apresentação do CRC, anexado a seguir, amparada no disposto na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: “O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica”.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0000953-9

Data Inscrição: 03/06/1994

Data Renovação: 09/02/2021

Vencimento: 08/02/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 74.141.532/0001-85
Razão Social: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Nome Fantasia: GEOHIDRO
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: NO - Normal
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3840 Edif. Capemi Caminho das Árvores
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 41.820-000

SÓCIO (S)

NOME	CGC/CPF	PARTICIPAÇÃO	SÓCIO SERVIDOR
CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA	019.796.985-20	50%	NÃO
ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA	095.162.205-68	50%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Valido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica CONTRATO SOCIAL	Nº Documento 20/12/2023			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	74.141.532/0001-85			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	038.664.535			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	341.717/004-45	31/12/2024		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DÍVIDA ATIVA E INSS	A81A.B61C.6CEF.5E01	15/04/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20240648335	10/04/2024		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	41AC998081BC5844D33259E66B99C7	08/04/2024		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024020718193732311670	07/03/2024		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	61977552/2023	04/05/2024		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1689792023	31/03/2024		
CAU-CONS REG ARQUITETURA E URBANISMO	0000000893856	05/08/2024		
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	AT184SRHCAT59007			
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
BALANÇO PATRIMONIAL I	31/12/2022	31/05/2024		
CONCORDATA E FALÊNCIA	00373505E	09/03/2024		Sem Situação
Formulários e Declarações				
DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR				
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA				
DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO				

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

02.01. ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	02.11. CADASTRAMENTO E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS
02.14. CONSULTORIA E ASSESSORIA - CONTÁBIL	02.21. CONSULTORIA E ASSESSORIA - FISCAL (ATRI/PT/ALIA)
02.14. CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	03.19. LIMPEZA URBANA
04.43. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BENS DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS SANITÁRIOS	06.02. AGRICULTURA
06.04. CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS	06.06. ENSAIOS OLÍMPICOS
06.10. ESTUDOS E PROJETOS ACÚSTICOS	06.12. ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA
06.13. ESTUDOS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO POPULACIONAL	06.14. ESTUDOS E PROJETOS DE BARRAGENS E DIQUES
06.16. ESTUDOS E PROJETOS DE CURTES, ATUROS, EXCAVAMENTOS E TERRAPLENAGEM	06.17. ESTUDOS E PROJETOS DE DRENAGEM
06.18. ESTUDOS E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	06.19. ESTUDOS E PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO
06.22. ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES DIRETAS E PROPRIEDADES	06.23. ESTUDOS E PROJETOS DE GEOTÉCNICA E GEOLOGIA
06.23. ESTUDOS E PROJETOS DE HIDROLOGIA	06.28. ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
06.33. ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES PRÉMIAS HIDROELÉTRICAS	06.34. ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALAÇÕES PRÉMIAS TELEFÔNICAS
06.36. ESTUDOS E PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMAS VIÁRIOS	06.40. ESTUDOS E PROJETOS DE PONTES E VIADUTOS
06.41. ESTUDOS E PROJETOS DE REABASTECIMENTO DE LINHAS TRANSMISSÃO	06.43. ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
06.44. ESTUDOS E PROJETOS DE RODAGENS	06.45. ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO
06.46. ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE DRENAGEM	06.47. ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO URBANO CENTRAL
06.48. ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDACÃO	06.51. ESTUDOS E PROJETOS DE SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO
06.53. ESTUDOS E PROJETOS DE SONORIFICAÇÃO	06.56. ESTUDOS E PROJETOS DE URBANISMO E PARQUEAMENTO
06.57. ESTUDOS E PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL	06.59. MAPEAMENTO GEOLÓGICO
06.62. SONDAÇÕES	06.63. TOPOGRAFIAS
06.64. ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	06.65. ESTUDOS E PROJETOS DE REDES DE ÁGUA PLUVIAIS
06.72. SERVIÇOS DE GEOTECNOLÓGIA	07.01. SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FINALIZAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial 01

Data Balanco Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	23.071.420,94	Receita Operacional Líquida	20.377.556,54
Capital Social:	4.057.673,72	Patrimônio Líquido:	13.272.988,34
Índice de Liquidez Corrente	2,40	Índice de Endividamento	0,41
Índice de Liquidez Geral	2,28	Solvência Geral:	2,42

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 15/02/2024 às 14:39

Estado da Bahia

020

**HABILITAÇÃO
JURÍDICA**



**ATO CONSTITUTIVO E PROVA DA
INDICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**



[Handwritten signature]

GEOHIDRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de contrato social, CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, residente à Rua Artesão João Prata, 267, ap. 1002 - Itaipara, carteira de identidade n.º CREA 3718-D, expedida em 08.06.73, CPF/MF n.º 019.796.985-20 e ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, residente à Rua Marechal Floriano, 446, ap. 1501, carteira de identidade n.º 620.257 SSP-BA, expedida em 21.11.66 e CPF/MF n.º 095.162.285-68, têm entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade será denominada GEOMIDRO CONSULTORIA E OPERAÇÃO DE SISTEMAS LTDA;

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por sua sede a Av. Santos Dumont, n.º 2,5 - Centro Comercial MM 582 - sala 10 Estrada do Code município de Lauro de Freitas - Ba.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade durará por tempo indeterminado;

CLAUSULA QUARTA - O objetivo da sociedade será consultoria, operação e manutenção de sistemas de saneamento e abastecimento d'água, sistemas de aproveitamento e controle de recursos hídricos, sistemas de transporte, edificações, seus serviços afins e correlatos;

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), dividido em cotas de CR\$1,00 (um cruzeiro real) cada uma e será integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

a) o sócio Carlos Francisco Cruz Vieira subscreverá 5.000.000 (cinco milhões) cotas de CR\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, integralizando-as imediatamente após o arquivamento do

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado: dou fé.
Salvador 03/08/2023 R\$ 6,35 Emol: R\$3,07 Taxa: R\$:
28

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 994307-8
Consulte:



14notas.com.br



presente contrato social na Junta

b) o sócio Araken Maites Oliveira subscreverá 5.000.000 (cinco milhões) cotas de R\$ 1,00 (um cruzado real) cada uma, integralizando-as imediatamente após o arquivamento do presente contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia

CLAUSULA SEXTA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas por um sócio sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que quiser adquiri-las, no caso de alguma cota pretender ceder as que possui.

CLAUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada ao valor do capital social.

CLAUSULA CITAVA

Os sócios serão designados entre os

CLAUSULA NONA

A sociedade será administrada pelos sócios, que assinarão sempre em conjunto, em todos os atos de interesse da mesma, e a representação, em conjunto, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA DECIMA

No caso de um dos sócios, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão resbolsados na modalidade que se estabelecer no cláusula 12 (décima primeira) deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se couber aos herdeiros do pré-muito, será lavrado novo contrato com as incluídas destas com os direitos legados, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais

02
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

5

7

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping do Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 03/08/2023 R\$ 6,35 Emol: R\$3,07 Taxa: R\$
28

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 994087-7
Consulte



14notas.com.br



6

e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá o balanço geral da sociedade, sendo seus lucros distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas de capital social;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de prejuízo apurado em balanço anual, o mesmo será contabilizado em conta própria, para posterior compensação, de acordo com a legislação pertinente;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro Labor, obedecendo as limitações do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta Despesas Gerais;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades mercantis;

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos na forma da lei;

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica escolhido o foro da cidade de Lauro de Freitas, interior do Estado da Bahia, para solucionar as questões originárias do presente contrato, ficando de logo renunciado outro qualquer foro, por mais especial que seja o caso.

W 44

5

AG

025

INTENTICAÇÃO NO VERSO

Leu

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 03/08/2023 R\$ 6.35 Emol: R\$3.07 Taxa: R\$
28

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 994096-6
Consulte



14notas.com.br



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas, 03 de Janeiro de 1994

Testemunhas:

Alvimar Marques Damacã
CPF - 390.398.205-68

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA
ARAKEN MALTEZ OLIVEIRA

Maric Celeste Silva de Jesus
Ma Celeste Silva de Jesus
CPF - 130.667.065-91

027

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, carteira de identidade CREA n.º 8.349-D, expedida em 27/08/1976 e CPF n.º 095.162.205-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, n.º 448, Apt.º 1501 – Canela – Salvador-Ba, e **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, natural de Salvador-BA, carteira de identidade CREA n.º 3.710-D, expedida em 08/06/1973 e CPF n.º 019.796.985-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Valente, n.º 435 – Itaigara – Salvador-Ba, únicos Sócios Quotistas da Sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Pituba – Salvador – Bahia – CEP: 41820-902, registrada no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia sob n.º 0000059550, e no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador - BA sob o n.º 072417 e sua matriz inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 74.141.532/0001-85, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA ÚNICA

A sociedade altera o endereço da sede, antes situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Pituba – Salvador – Bahia – CEP: 41820-902, para Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41820-000.

Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Social, as quais são a seguir consolidadas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, carteira de identidade CREA n.º 8.349-D, expedida em 27/08/1976 e CPF n.º 095.162.205-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, n.º 448, Apt.º 1501 – Canela – Salvador-Ba, e **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, natural de Salvador-Ba, carteira de identidade CREA n.º 3.710-D, expedida em 08/06/1973 e CPF n.º 019.796.985-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Valente, n.º 435 – Itaigara – Salvador-Ba, únicos Sócios Quotistas da Sociedade que gira nesta praça sob a denominação de **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41820-000, registrada no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia sob n.º 0000059550, e no 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador - BA sob o n.º 072417 e sua matriz inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 74.141.532/0001-85, consolida o contrato social conforme cláusulas abaixo:



ATENTICAÇÃO NO VERSO



14º TABELIONATO DE NOTAS Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado: dou fé.
Salvador 03/01/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa R\$
.60

MICHELE SANTOS LIMA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 039846-0
Consulte: 14notas.com.br



CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade será denominada GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua Matriz situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, n.º 3840 – Edif. Capemi – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP 41820-000, inscrita no CNPJ sob n.º 74.141.532/0001-85; Filial 01 situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 32 – 1º andar – Centro – São Francisco do Conde – Bahia – CEP: 43900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 74.141.532/0002-66; e Filial 02 no exterior situada no Edif. Oceanía Business Plaza, Torre 1.000, Piso 49, Sala I-7, Punta Pacífica – Panamá, inscrita no RUC sob n.º 155641384-2-2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O objetivo da sociedade será: consultoria técnico-científica nas áreas de Engenharia em Saneamento, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Infraestrutura, Aerofotogrametria e afins.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 4.057.673,72 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), dividido em 4.057.673,72 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três e setenta e duas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA - R\$ 2.028.836,86 (equivalente a 2.028.836,86 quotas)
- ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA - R\$ 2.028.836,86 (equivalente a 2.028.836,86 quotas)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas por um sócio sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.



IDENTIFICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 03/01/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
80

MICHELE SANTOS LIMA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 039851-7

Consulte:



14notas.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada ao valor de suas quotas, respondendo eles solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelos seus sócios, ou por administrador não sócio, aprovado conjuntamente pelos mesmos, podendo ser este substituído em qualquer época de acordo com a necessidade da sociedade e na forma prevista em lei. Os sócios assinarão em conjunto em todos os atos de interesse da mesma, e a representarão em conjunto, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando, ainda, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, seja em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Segundo: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

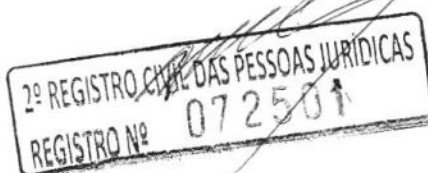
CLÁUSULA NONA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 10ª (décima) deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta. O sócio remanescente administrará a mesma, juntamente com a pessoa designada em documento específico. Será levantado um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com as inclusões destes com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

ATENTICAÇÃO NO VERSO



14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 03/01/2024 R\$ 9,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

MICHELE SANTOS LIMA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 039858-4
Consulte:



14notas.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, de periodicidade não inferior a 1 (um) mês.

Parágrafo Segundo: Ao término de cada exercício social, ou de cada apuração parcial do resultado, os sócios deliberarão sobre a destinação dos lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, acordados entre si. A remuneração dos sócios não será proporcional à participação de cada um no capital da sociedade, e sim é feita com base no trabalho efetivamente desenvolvido pelos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Em cada trabalho, a ser desenvolvido pela sociedade, a responsabilidade profissional deverá ser sempre atribuída individualmente a pelo menos um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

Os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

Fica escolhido o foro da cidade de Salvador, estado da Bahia, para solucionar as questões originárias do presente contrato, ficando de logo renunciado outro qualquer foro, por mais especial que seja o caso.



AUTENTICAÇÃO NO VERSO



**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 03/01/2024. RS 6,60 Emol: RS3,30 Taxa: RS
.60

MICHELE SANTOS LIMA / ESCRIVENTE
AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 040959-4

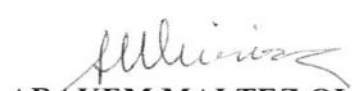
Consulte:

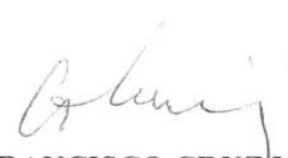


14notas.com.br

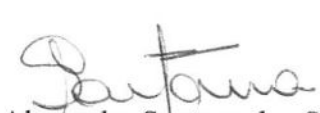
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, forma e para o mesmo efeito, juntamente com duas testemunhas.

Salvador, 20 de dezembro de 2023


ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA
CPF: 095.162.205-68


CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA
CPF: 019.796.985-20

Testemunhas:


Alexandre Santana dos Santos
CPF: 031.460.775-74
RG 11111898-03 – SSP/BA


Bruno de Brito Soares
CPF: 788.764.605-78
RG 06920694-65 – SSP/BA



032

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA PARA DESIGNAÇÃO E INVESTIDURA DOS DIRETORES.



Aos dez do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, em sua sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 32, em São Francisco do Conde – BA, a GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda, com CNPJ 74.141.532/0001-85, realizou a reunião da Sociedade, tendo como Secretária a Senhora Elizabeth Leite da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 525.915.815-68 e presentes, os sócios: Arakem Maltez Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 00.620.257-83/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 095.162.205-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano, nº 448, Apto. 1501, Canela - Salvador e Carlos Francisco Cruz Vieira, brasileiro, viúvo, declarando não conviver em união estável, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 00.526.333-65/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 019.796.985-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Valente, nº 435, Itaigara - Salvador. Seguindo a ordem do dia, foram nomeados os Sócios Diretores, Arakem Maltez Oliveira e Carlos Francisco Cruz Vieira, para a diretoria nos exercícios de 2023 e 2024. Nada mais havendo a tratar, os diretores deram por encerrada a reunião da qual eu, Elizabeth Leite da Silva, redigi a presente ata. São Francisco do Conde, dez do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

14º TABELIÃO
SALVADOR/BA

Secretária

14º TABELIÃO
SALVADOR/BA

Sócio-Diretor

14º TABELIÃO
SALVADOR/BA

Sócio-Diretor

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Baudraco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Reconheço por SEMELHANÇA 0003 firma(s) de ELIZABETH LEITE DA SILVA (70428), ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA (42784) CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA (82323)
Emol: R\$ 9,21 Taxa: R\$ 9,84 Total: R\$19,05
Em testemunho () da verdade.

TAILA REGINA DE LEMOS SOUZA - ESCRIVENTE
Salvador 10/01/2023
Selo(s): 1600.AB 936784-0 1600.AB 936772-7 1600.AB 936777-8
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

14notas.com.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPÓTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
OFICIAL DESIGNADO: JADSON SANTOS DE SANTANA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO - PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO Nº: 2.503, LIVRO A-1, FOLHAS 131, EM 11/01/2023. AVERBAÇÃO DE Nº Av. 20/193, LAVRADA ÀS FOLHAS 377, DO LIVRO, A-13. OCORRÊNCIA: ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO E INVESTIDURA DOS DIRETORES. O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ. SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, 13/01/2023. Selo Digital Utilizado: 1526.AB005794-6
OFICIAL: JADSON SANTOS DE SANTANA

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 03/08/2023 R\$ 6,35 Emol: R\$3,07 Taxa: R\$ 28

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AB 994327-2
Consulte:



14notas.com.br



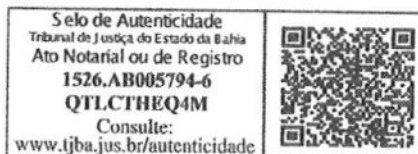
Ofício de Registros de Imóveis e Hipotecas,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de São Francisco do Conde

OFICIAL DESIGNADO: JADSON SANTOS DE SANTANA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO para os devidos fins, que procedi nesta data o ato de **REGISTRO/AVERBAÇÃO**: sob nº de ordem Av. 20/193, folhas 377, no Livro A-13 – Registro Integral, protocolo nº 2.503 de 11/01/2023 – **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DESIGNAÇÃO E INVESTIDURA DOS DIRETORES – GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ: 74.141.532/0001-85.** O referido é verdadeiro e dou fé. Emolumentos R\$214,34 – Taxa Fiscal R\$152,21 – FECOM R\$58,58 – PGE R\$8,52 – FMMPBA R\$4,44 - Def. Pública R\$5,67 – Total R\$443,76 DAJE nº: 1526.002.001772 - Selo Digital utilizado:

São Francisco do Conde - BA, 13 de janeiro de 2023.



JADSON SANTOS DE SANTANA

Oficial designado

Rua Rodolfo Tourinho, 135, Térreo, Centro, CEP: 43.900-000

São Francisco do Conde – Bahia

Contatos: (71)3651.3412 | registros.sfc@hotmail.com

UFC ENGENHARIA

Falvo

CONSÓRCIO
SANERURAL

AK

035



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAC
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE



01 DATA, HORA E LOCAL realizada em 27 de outubro de 2022 às 9 horas, na sede da UFC Engenharia S. A., situada na Rua Damiano Gomes de Melo, nº 39, Lotes nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, CEP 42702-790, Lauro de Freitas - Bahia

02 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA dispensada a convocação em virtude da presença do único acionista detentor da totalidade do capital social da empresa, nos termos do artigo 124 parágrafo 4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com as alterações ocorridas.

03 COMPOSIÇÃO DA MESA Sr. Luiz Cláudio Araujo Ribeiro (Presidente); Sra. Maria Inês Santos (Secretária)

04 ORDEM DO DIA Deliberar sobre (i) transferência da sede social da sociedade; (ii) alteração do caput do artigo 2º do Estatuto social da empresa para refletir a alteração do endereço da sede, foro e domicílio mencionado no item acima; (iii) aprovação da nova redação do Estatuto social; e (iv) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130 parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por ações.

05 DELIBERAÇÕES Após aprovada a ordem do dia, deliberou-se por unanimidade de votos e sem restrições:

5.1 A sociedade transfere a sua sede social, foro e domicílio para a Avenida Angélica, 672, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP: 01.228000, Complementos: Edifício Detroit, Referências: CJ 33.

5.2 Tendo em vista a transferência da sede social, domicílio e foro acima descrito, altera-se a redação do caput do artigo 2º do Estatuto Social da empresa, passando a vigorar nos seguintes termos:

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Angelica, 672, Santa Cecilia, São Paulo, SP, CEP: 01.228000, Complementos: Edifício Detroit, Referências: CJ 33, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022

Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10/11/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGCFJ4SK5KCSRYVA3Q&chave2=BT-06aCQppeiH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

5.3 Aprovar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da empresa UFC Engenharia S.A. com a finalidade de refletir também as deliberações acima nos termos dos anexos a presente

5.4 Autorizar a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por ações

6 ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação foi encerrada a presente assembleia e lavrada a presente ata, que lida, aprovada e assinada por todos os presentes Mesa Sr. Luiz Cláudio Araújo Ribeiro (Presidente); Sra. Maria Iris Santos (Secretária) Acionista Kiribati Patrimonial S/A (por Sr. Luiz Cláudio Araújo Ribeiro e Sra. Maria Iris Santos) Presente Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras (Diretor Presidente da UFC Engenharia S.A.); Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras (Diretora da UFC Engenharia S.A.)

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Lauro de Freitas-Bahia, 27 de outubro de 2022

 _____ Luiz Cláudio Araújo Ribeiro Presidente	 _____ Maria Iris Santos Secretária
 _____ Rodolpho de A. Soares de Veras Participante	 _____ Maria Clara de A. Soares de Veras Participante
KIRIBATI PATRIMONIAL S/A	
 _____ Luiz Cláudio Araújo Ribeiro Acionista	 _____ Maria Iris Santos Acionista

Página 2 de 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022

Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



037



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MC6fj15k5KCSKRYV3j3schave2=ET-06acCpmpelH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRENE REIS ESPIRITO SANTO

ANEXO I
A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Número de ações	Valor total da Subscrição R\$	Importância Realizada R\$
KIRIBATI PATRIMONIAL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, com o estatuto social registrado na JUCESP sob o NIRE 3530060160-2, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Angélica, 672, cj. 33 - parte Edf. Detroit, CEP 01.228-000, neste ato representada pelos seu Diretor Presidente Luiz Cláudio Araujo Ribeiro , brasileiro advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bl. A, Lote 1, Edf. Omega Center, aptº 260 Brasília, DF, CEP 70.680-550 e a Diretora Vice-Presidente Maria Iris Santos , brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 01.341.719-34 inscrita no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, 661, Aptº 402 Edf. Dalcy Magalhães, Pituba, Salvador, BA CEP 41.830-160	20.000.000	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL	20.000.000	20.000.000,00	20.000.000,00

Lauro de Freitas-Bahia 27 de outubro de 2022

Luiz Cláudio Araujo Ribeiro
Acionista

Maria Iris Santos
Acionista

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022
Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45k5k5K5RYA30&chave2=ET-06aCcMpeIH2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 791265b5520-SIRLENE REIS ESPRILHO SANTO

ANEXO II
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022
ESTATUTO SOCIAL DA UFC ENGENHARIA S/A.

Capítulo I

Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto.

Artigo 1º - A UFC ENGENHARIA S/A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Angélica, 672, Edif. Detroit - conjunto 33, Bairro de Santa Cecília, CEP 01 228-000, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado

Artigo 4º - A companhia tem por objetivo social estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agrônômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritária

Capítulo II

Do capital social e ações

Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e bens imóveis, é de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma delas, sem valor nominal.

§ Único - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Página 4 de 10

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022

Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



039

Capítulo III

Da Assembleia geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á (a) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral será feita sempre que os interesses sociais o exigirem, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto serão tomadas por maioria de votos não se computando os votos em branco

Parágrafo Terceiro - Compete a Assembleia-Geral: **(a)** estabelecer a política geral e de administração da Companhia; **(b)** definir o esquema organizacional da Companhia; **(c)** determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares; **(d)** decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades; **(e)** eleger e destituir os diretores; fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente; **(f)** fiscalizar a gestão da Diretoria; examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia; **(g)** manifestar-se sobre o Relatório da Administração as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais; **(h)** propor a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; **(i)** deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações, estabelecendo as condições para a respectiva emissão, independente de reforma estatutária; **(j)** autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, participações societárias permanentes da Companhia, bens imóveis em qualquer valor bem como a concessão de avais, prestação de garantias ou fianças e outras garantias, inclusive fidejussórias, a favor de terceiros; **(k)** escolher e destituir os auditores independentes; **(l)** Deliberar sobre, a reforma, do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; **(m)** deliberar sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social; **(n)** autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações - não canceladas; **(o)** fixar a remuneração individual dos administradores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante global;

Página 5 de 10

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022

Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em:
Chancelaria 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



040



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCfj45k5K5KRYA3Q&chave2=RT-06acCpHpe1H2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79/26565520-SILVANA REIS ESPRITO SANTO

(p) decidir sobre a criação e extinção de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do Território Nacional, e bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste Estatuto deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; liberar sobre a emissão de notas promissórias para a subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90 do Conselho Monetário Nacional; e deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas pelo artigo 172 da Lei nº 6.404/76

Capítulo IV Administração Normas Gerais Diretoria

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro ou verba global.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, admitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro - Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não residentes, no país, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, e (um) Diretor sem designação específica, que se reportará diretamente ao Diretor Presidente, destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - Caberá, ainda, ao Diretor Presidente coordenar as atividades dos demais Diretores, bem como presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 10º - Compete à Diretoria, nos limites fixados por este Estatuto: (a) elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; (b) criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal; (c) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; (d) representar a Companhia ativa e passivamente, em processos administrativos ou judiciais.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022

Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/11/2022

041



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=PR-MCGfJ45K85K5KXV33Q6chavez2=BT-06aCCpMpetiiznncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7972658520-SIRENE REIS ESPIRITO SANTO

(e) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral.

Artigo 11º - Em caso de vacância definitiva no cargo de diretor ou impedimento do titular será convocada Assembleia Geral dentro de 30 (trinta) dias para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituído.

Parágrafo Único - Nos casos de impedimento temporário, licença ou férias, o diretor será substituído interinamente por diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, e extraordinariamente, quando convocada por qualquer diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores, cabendo a cada Diretor um voto e ao Diretor Presidente, além do seu próprio voto, o de qualidade.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão lavradas no livro de atas de reunião da Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

Parágrafo Terceiro - Em suas ausências, ou impedimentos temporários, os diretores, serão substituídos, de acordo com suas próprias indicações por um outro diretor, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de seu representado.

Artigo 13º - Findo o mandato os diretores permanecerão, no exercício dos cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 14º - Os atos que representam alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia, bem como a Concessão de avais, fianças ou outras garantias, após a deliberação e aprovação da Assembleia-Geral, serão praticadas, (a) conjuntamente por dois membros da Diretoria, ou (b) conjuntamente por um diretor e um procurador nomeado em mandato com poderes para praticar o ato específico.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, inclusive a emissão, o aceite ou o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos equivalentes, a abertura, a movimentação ou extinção de contas de depósito bancário, deverão, sob pena de não,

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022

Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/11/2022



042



JUCEB

043



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45t5K5CKRYA3Qchavez=ET-06acQmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-STIELENE REIS ESPRITO SANTO

Artigo 19 - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício

Artigo 20º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório

Parágrafo Primeiro - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social subscrito importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76 com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos

Parágrafo Segundo - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral

Artigo 21º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei. Somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia

Artigo 22º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei

Parágrafo Primeiro - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17

Parágrafo Segundo - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital

Parágrafo Terceiro - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022

Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/11/2022

044

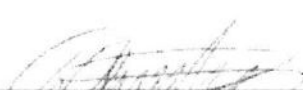
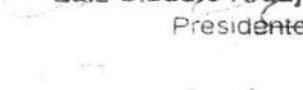
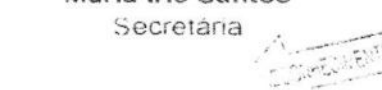


Artigo 23º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

Capítulo VII
Da liquidação

Artigo 24º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Certifico ser esta a redação consolidada do Estatuto Social da UFC Engenharia S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de outubro de 2022

 _____ Luiz Claudio Araujo Ribeiro Presidente	 _____ Maria Iris Santos Secretária
 _____ Rodolpho de A. Soares de Veras Participante	 _____ Maria Clara de A. Soares de Veras Participante
KIRIBATI PATRIMONIAL S/A	
 _____ Luiz Claudio Araujo Ribeiro Acionista	 _____ Maria Iris Santos Acionista





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45k85k5KRYA3Q&chave2=BT-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79726585520-SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO, CPF 79726585520, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 0409740, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ATA ALTERAÇÃO UFC 10 PG CRC SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO 02 PG 01 PG DBE 01 PG
LAURO DE FREITAS BA, 31 de outubro de 2022.

SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022

Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/11/2022

046



224584502

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	UFC ENGENHARIA SA
PROTOCOLO	224584502 - 31/10/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300039306
CNPJ 32.690.778/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98253647 DE 10/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/11/2022

EVENTOS

019 - ESTATUTO SOCIAL ARQUIVAMENTO: 98253647
038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98253647

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 79726585520 - SIRLENE REIS ESPIRITO SANTO - Assinado em 09/11/2022 às 16:55:06

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98253647 em 10/11/2022
Protocolo 224584502 de 31/10/2022

Nome da empresa UFC ENGENHARIA SA NIRE 29300039306

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 122133959651453

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/11/2022



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

01 DATA, HORA E LOCAL: realizada em 05 de dezembro de 2022, às 16 horas, na sede da **UFC ENGENHARIA S. A.**, situada na Avenida Angélica, 672, Santa Cecília, CEP 01228-000, Edifício Detroit, conjunto 33, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

02 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação em virtude da presença dos representantes da **KIRIBATI PATRIMONIAL S.A.**, com sede na Rua Dr. José Peroba, 251, Costa Azul, CEP: 41770-235, Edf. Civil Empresarial, sala 1101, Salvador - Bahia, registrada na JUCEB sob o NIRE nº 29300029645, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.670.633/0001-60, os Senhores **LUIZ CLÁUDIO ARAUJO RIBEIRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/Brasília sob nº 45286, divorciado, inscrito no CPF/MF sob número 805.861.201-49, residente e domiciliado na CCSW 5, Bloco A, Lote 1, Sudoeste, CEP 70680-550, Edifício Omega Center, apartamento 260, Brasília, DF, e **MARIA IRIS SANTOS**, brasileira, psico-pedagoga, portadora da cédula de identidade RG número 01.341.719-34, solteira, inscrito no CPF/MF sob nº 105.502.755-68, residente e domiciliado na Rua Bahia, 661, Pituba, CEP 41.830-160, Edifício Dalcy Magalhães, Apartamento 402, Salvador, BA, , única acionista detentora da totalidade do capital social da empresa, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, com as alterações ocorridas.

03 COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Luiz Cláudio Araujo Ribeiro (Presidente); Sra. Maria Iris Santos (Secretária).

04 ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) alteração da vigência do mandato da Diretoria para 03 (três) anos; (ii) alteração da redação do artigo 8º do Estatuto da Companhia para fazer refletir o aumento do prazo de vigência do mandato da Diretoria; (iii) reeleição dos membros da Diretoria; (iv) criação da Filial no Estado da Bahia, conforme previsão do artigo 2º do Estatuto social da Companhia; (v) autorização da lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130 parágrafo 1º, da Lei das Sociedade por ações.

TABELAONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emitido em: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Dat: R\$0,08
Ge: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE153819-9

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Página 1 de 12

AAA - 928.790

048

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

05 DELIBERAÇÕES: Após aprovada a ordem do dia, deliberou-se, por unanimidade de votos e sem restrições: **(i)** a partir desta data o mandato da Diretoria passa a ser de **03 (três) anos**, permitida a reeleição; **(ii)** em razão da aprovação da alteração do prazo dos mandatos dos Diretores da Companhia para três anos, fica alterado a redação do caput do artigo 8º do Estatuto Social, passando a vigorar na forma do Anexo I da presente Ata, com a seguinte redação: **Artigo 8º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, e (um) Diretor sem designação específica, que se reportará diretamente ao Diretor Presidente, destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.; **(iii)** são reeleitos, por unanimidade, para o mandato de 03 (três) anos pra exercer o cargo de **Diretor Presidente** o Senhor **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da RG nº 0789511002 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 808.608.345-49, residente e domiciliado na Praça Rodrigues Lima nº 06, CEP 40.081-305, Edif. Monsenhor Marques, aptº 901, Salvador/BA e para o cargo de **Diretora** a Senhora **MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 0962691976 - SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 817.864.175-53, residente e domiciliada na Praça Rodrigues Lima nº 06, CEP 40.081-305, Edif. Monsenhor Marques, aptº 901, Salvador/BA. Ambos os eleitos após declararem não estarem impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos público e que atendem a todas as hipóteses legais, foram os mesmos empossados nos seus respectivos cargos e assinaram os Termos de Posses, constantes respectivamente dos Anexos II e III da presente Ata; **(iv)** fica **criada a Filial no Estado da Bahia**, situada na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Lotes nºs. 12, 13 e 14, Quadra F000, Loteamento Pedrinhas, Centro, CEP 42702-790, cidade de Lauro de Freitas – Bahia. **(v)** Os assuntos em pauta foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes, sendo autorizada a **lavratura da Ata** na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6404/76.

06 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia e lavrada a presente ata, que lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Luiz Cláudio

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionato.protesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE153818-0

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928.789

Página 2 de 12

049

ET BRAND CO

ET BRAND CO

ET BRAND CO

Araujo Ribeiro (Presidente); Sra. Maria Iris Santos (Secretária). Acionista: Kiribati Patrimonial S/A (por Sr. Luiz Cláudio Araujo Ribeiro e Sra. Maria Iris Santos). Presente: Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras (Diretor Presidente da UFC Engenharia S.A.); Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras (Diretora da UFC Engenharia S.A.).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo - SP, 05 de dezembro 2022.

Luiz Cláudio Araujo Ribeiro
Presidente da AGE

Maria Iris Santos
Secretária da AGE

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A
Luiz Cláudio Araujo Ribeiro
Diretor Presidente

KIRIBATI PATRIMONIAL S.A
Maria Iris Santos
Diretora

PARTICIPANTES

RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
Diretor Presidente da UFC Engenharia S.A.

MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS
Diretora da UFC Engenharia S.A.

CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fabio Vadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
LUIZ CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO (663775),
LUIZ CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO (663775)
Sao Paulo, 21 de dezembro de 2022.
EM TESTE DA VERDADE.

COD. SEG. 504905050485050494852485051
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 7,50 ** TOTAL R\$ 15,00
DIGITADOR: Murillo Silva 10:40

ESCRITO EM BRANCO

PROTOSTO

ESCRITO EM BRANCO



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagiba, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotosto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS - 428289
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$5,00
Em Testemunho (da verdade)
ELIENE MATOS DA SILVA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 15/12/2022

Consulte selo(s): 1494 AD926695 - 5

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 7



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagiba, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotosto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS - 298132
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$5,00
Em Testemunho (da verdade)
ELIENE MATOS DA SILVA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 15/12/2022

Consulte selo(s): 1494 AD926690 - 4

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 7



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagiba, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotosto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MARIA IRIS SANTOS - 332728
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$5,00
Em Testemunho (da verdade)
ELIENE MATOS DA SILVA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 15/12/2022

Consulte selo(s): 1494 AD926692 - 3

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 7



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagiba, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotosto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
MARIA IRIS SANTOS - 332728
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$5,00
Em Testemunho (da verdade)
ELIENE MATOS DA SILVA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 15/12/2022

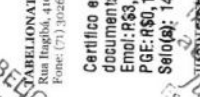
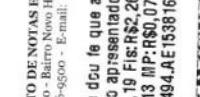
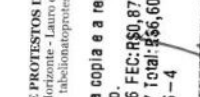
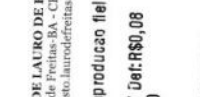
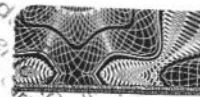
Consulte selo(s): 1494 AD926698 - 1

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 7



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagiba, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotosto.laurodefreitas@hotmail.com



Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494 AE153816 - 4

JUCINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UJ DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928 767

ANEXO I
À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTATUTO SOCIAL DA UFC ENGENHARIA S/A.

Capítulo I

Da denominação, sede, foro, prazo de duração e objeto.

Artigo 1º - A UFC ENGENHARIA S/A., é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 672, Santa Cecília, CEP 01228-000, Edifício Detroit, conjunto 33, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 4º - A companhia tem por objetivo social, estudos, pesquisa, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agrônômica, assistência agrícola, operação de rede hidrometeorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritária.

Capítulo II

Do capital social e ações

Artigo 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e bens imóveis, é de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma delas, sem valor nominal.

LAURO DE FREITAS - BA
TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
E-mail: tabelanotaprotesto.laurodefreitas@hotmail.com
Creditei e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 REC: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE153817-2

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928.788

Página 4 de 13

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



§ Único - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Capítulo III Da Assembleia geral

Artigo 6º - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e reunir-se-á: **(a)** ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, **(b)** extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A convocação da Assembleia Geral será feita sempre que os interesses sociais o exigirem, nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76:

Parágrafo Segundo - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo Terceiro - Compete a Assembleia-Geral: **(a)** estabelecer a política geral e de administração da Companhia; **(b)** definir o esquema organizacional da Companhia; **(c)** determinar o levantamento de balanços semestrais, intermediários ou intercalares; **(d)** decidir sobre os planos de expansão ou de redução das atividades; **(e)** eleger e destituir os diretores, fixar as suas atribuições e indicar o Diretor Presidente; **(f)** fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia; **(g)** manifestar-se sobre o Relatório da Administração as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais; **(h)** propor a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício; **(i)** deliberar, dentro do limite do capital autorizado, sobre a emissão de ações, estabelecendo as condições para a respectiva emissão, independente de reforma estatutária; **(j)** autorizar a alienação, oneração e arrendamento de bens do ativo permanente, participações societárias permanentes da Companhia, bens imóveis em qualquer valor bem como a concessão de avais, prestação de garantias ou fianças e outras garantias, inclusive fidejussórias, a favor de terceiros; **(k)** escolher e destituir os auditores independentes; **(l)** Deliberar sobre, a reforma, do estatuto social, fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação da Companhia; **(m)** deliberar sobre o grupamento ou desdobramento das ações que compõem o capital social; **(n)** autorizar a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como deliberar sobre a eventual alienação das ações não canceladas; **(o)** fixar a remuneração individual dos administradores para os quais a Assembleia Geral tenha aprovado montante, global; **(p)** decidir sobre a criação, e extinção, de filiais, sucursais, depósitos e escritórios dentro e fora do território

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
RUA 14, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelonatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE156808-0

JOSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928.785

Página 5 de 13



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
RUA 14, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelonatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

053

BRANCO

BRANCO

BRANCO



nacional; e, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste Estatuto deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; liberar sobre a emissão de notas promissórias para a subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional; e deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas pelo artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

Capítulo IV Administração Normas Gerais Diretoria

Artigo 7º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro ou verba global.

Parágrafo Segundo - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, admitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro - Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 8º - A Diretoria será composta por 2 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição, sendo 1 (um) Diretor Presidente, e (um) Diretor sem designação específica, que se reportará diretamente ao Diretor Presidente, destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - Caberá, ainda, ao Diretor Presidente coordenar as atividades dos demais Diretores, bem como presidir as reuniões da Diretoria.

Artigo 10º - Compete à Diretoria, nos limites fixados por este Estatuto: **(a)** elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício; **(b)** criar ou extinguir cargos, admitir e demitir empregados e fixar os níveis de remuneração pessoal, **(c)** transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicação de recursos, adquirir, ou hipotecar, empenhar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis e conceder garantias assinando os respectivos termos e contratos; **(d)** representar a Companhia ativa e passivamente, em processos administrativos ou judiciais; e **(e)** abrir, movimentar e encenar contas bancárias; e exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral.

TABELAÇÃO DE NOTAS
Lauro de Freitas - BA
Jusineide Rosa
Escritório Cartão

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelanaprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE156804-7

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928.784

Página 6 de 13

054

FM BVA/C
O

FM BVA/C
O

FM BVA/C
O

FM BVA/C
O

Artigo 11º - Em caso de ~~vacância definitiva~~ no cargo de diretor ou impedimento do titular, será convocada Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituído.

Parágrafo Único - Nos casos de impedimento temporário, licença ou férias, o diretor será substituído interinamente por diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 12º - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, a cada 6 (seis) meses, e, extraordinariamente, quando convocada por qualquer diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Primeiro - O quórum de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos Diretores, cabendo a cada Diretor um voto e ao Diretor Presidente, além do seu próprio voto, o de qualidade.

Parágrafo Segundo - As deliberações da Diretoria serão lavradas no livro de atas de reunião da Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação.

Parágrafo Terceiro - Em suas ausências, ou impedimentos temporários, os diretores, serão substituídos, de acordo com suas próprias indicações, por um outro diretor, cabendo ao indicado, além de seu próprio voto, o de seu representado.

Artigo 13º - Findo o mandato os diretores permanecerão, no exercício dos cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 14º - Os atos que representam alienação de bens imóveis ou participações societárias permanentes da Companhia, bem como a Concessão de avais, fianças ou outras garantias, após a deliberação e aprovação da Assembleia-Geral, serão praticadas: **(a)** conjuntamente por dois membros da Diretoria, ou **(b)** conjuntamente por um diretor e um procurador nomeado em mandato com poderes para praticar o ato específico.

Parágrafo Primeiro - Todos os documentos que criem obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, inclusive a emissão, o aceite ou o endosso de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos equivalentes; a abertura, a movimentação ou extinção de contas de depósito bancário deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia ser assinados: **(a)** por 2 (dois) diretores em conjunto; **(b)** por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) mandatário, ou **(c)** por 2 (dois) mandatários, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo seguinte.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.201-000
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Dst: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selos(s): 1494.AE156795-4

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



WORKING

WORKING

WORKING

WORKING

DUCEP

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas, pela Companhia deverão: (a) ser assinadas por 2 (dois) diretores; (b) especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior; (c) vedar o substabelecimento; (d) conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano; e (e) O prazo previsto neste Artigo e a restrição quanto a substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

Parágrafo Terceiro – Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o caput deste Artigo e/ou, o seu § 1º mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto - É vedado aos diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

Capítulo V Conselho fiscal

Artigo 15º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 16º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 17º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia Geral que os eleger.

Capítulo VI Do exercício social, balanço e resultados.

Artigo 18º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 19 - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Artigo 20º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,07 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE156796-2

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DUCESP

social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á à Reserva para Investimentos, que não excederá a 20% (vinte por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e não superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei n.º 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

Artigo 21º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei. Somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 23º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotosto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE156797-0

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



AAA - 928.778

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DUCESP
Capítulo VII
Da liquidação

Artigo 24º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Certifico ser esta a redação consolidada do Estatuto Social da UFC Engenharia S.A., aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2022.


LUIZ CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
Presidente da Assembleia


MARIA IRIS SANTOS
Secretária da Assembleia


KIRIBATI PATRIMONIAL S/A
Luiz Cláudio Araujo Ribeiro
Acionista


Maria Iris Santos
Acionista

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS (BY)
Rua Augusta, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 44.700-050
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@outlook.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Def: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE156798-9

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA, 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tlaa.jus.br/autenticidade

AAA - 928.779

CARTÓRIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S)
LUIZ CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO (663775),
LUIZ CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO (663775)
Sao Paulo, 21 de dezembro de 2022.
EM TEST _____ DA VERDADE.

NO COD. SEG. 5 49495054850504948525049501
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 7,50 TOTAL R\$ 15,00
DIGITADOR: Murillo Silva 10:42:1

ESPAÇO EM BRANCO

TABELION
Lauro de
Eliene
Escrevente

INSTITUTO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
 Rua: Taboão - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
 Tel: (71) 3339-9500 - E-mail: tabelanotaprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certificação de que a cópia e a reprodução fiel do
 documento apresentado.
 Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Dst: R\$0,08
 PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
 Selos(s): 1494.AE156799-7

1494.AE156799-7

USINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

BELEZATO DE N
Jusineide Rosa
Escritora Carta Viva

NOTAS
-BA

NOTES
5-6

-5 PROTE

Correspondence: Dr. J. A. Carr, Department of Microbiology, University of Liverpool, Leahurst, Neston, Merseyside, L69 3GB, UK. Tel: +44 (0)151 794 3444. Fax: +44 (0)151 794 3445. E-mail: j.a.carr@liverpool.ac.uk

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROPOSTAS DE LAURO DE FREITAS - BA
 Rua Itapicó, 40 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 42.701-350
 Fone: (71) 3026-2725 - E-mail: tabelaconproposta@laurodefreitas.ba.vev.br

Recebemos por Semelhaça 0001 firmada de:
 MARIA IRIS GANTOS - 332728
 Email: R\$2.90 FIC: R\$2.06 FIC: R\$2.79 Dct: R\$2.06
 POC: R\$2.12 MP: R\$2.06 Total: R\$6.00
 Em tornamanto
 CLIENTE MAIOR DA SALVA
 ESCREVENTE
 LAURO DE FREITAS - BA 16/07/2022
 Consulte seção(s): 1494.A092668 - 5
 www.alba.us.br/taoentidade

NOTAS - BA


 TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAVORO DE FREELANS - BA
 Rua Heliópolis, 110 - Bairro Novo Horizonte - Laranjeiras do Sul - MS - CEP: 42.741-550
 Fone: (71) 3604-0792 - E-mail: tabelamentoprotestos.laranjeiras@abjba.com

TABELA

LAURO DE FREITAS - BA
o Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
ail: tabelanaprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

que a copia e a reproducao fiel do
ntado.
R\$2,26 FEC: R\$0,87 Dat: R\$0,08
R\$0,07 Total: R\$6,60
156799-7

SOUZA ROSA

LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
ENTE PARA UM DOCUMENTO

alco(s) em:
teutenticidade

AAA - 928.780

ESPACO EM BRANCO

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 16h00min, nos termos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede social da Companhia **UFC ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.690.778/0001-66, situada na Avenida Angélica, 672, Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01228-000, com sua ata devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3530060492-0, e por força da assinatura deste Termo o Sr. **RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES VERAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 808.608.345-49, portador da Cédula de Identidade RG nº 789.511.022 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Rodrigues Lima, 06, CEP: 40081-305, Ed. Monsenhor Marques, apto. 901, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, após declarar sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76, foi investido em seu respectivo cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, com início em 05 de dezembro de 2022 até 04 de dezembro de 2025, sendo prorrogado automaticamente até a eleição de seu substituto.

São Paulo 05 de dezembro de 2022.

RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES VERAS

CPF/ME nº 808.608.345-49

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Ingê, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3626-9500 - E-mail: tabelanaprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Tot: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE156801-2

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



AAA - 928.787

Página 11 de 13

060

PRODUC
EX 01 82

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 44.704-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Escritura de Protesto
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$4,60
Selo(s): 1494.AE156802-0

LAURO DE FREITAS - BA
JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928.782

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas - BA - CEP: 44.704-350
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS - 268132
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$3,00

Em Testemunha da verdade:
ELIENE MATOS DA SILVA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 16/12/2022

Consulte selo(s): 1494.A0926703-0

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 714.416

ESPAÇO EM BRANCO

UFC ENGENHARIA S. A.
CNPJ/ME 32.690.778/0001-66
NIRE nº 3530060492-0

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de 2022, às 16h00min, nos termos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede social da Companhia **UFC ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.690.778/0001-66, situada na Avenida Angélica, 672, Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01228-000, com sua ata devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3530060492-0, e por força da assinatura deste Termo o Sr. **MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/ME nº 817.864.175-53, portadora do RG nº 0962691976 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Rodrigues Lima, 06, CEP: 40081-305, Ed. Monsenhor Marques, apto. 901, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, após declarar sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76, foi investido em seu respectivo cargo de **DIRETORA**, dele tomando posse e assumindo todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, com início em 05 de dezembro de 2022 até 04 de dezembro de 2025, sendo prorrogado automaticamente até a eleição de seu substituto.

São Paulo – SP, 05 de dezembro de 2022.

Maria Clara de Albuquerque Soares Veras

MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

CPF/ME nº 817.864.175-53

RECONHECIMENTO NO VERSO

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Escritório de Registro de Imóveis
Jusineide de Souza Rosa
Escritório de Registro de Imóveis

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Escritório de Registro de Imóveis
Jusineide de Souza Rosa
Escritório de Registro de Imóveis

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,07 Det: R\$0,08
GE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,60
Selo(s): 1494.AE156803-9

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade



22/10

062

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-300
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emol: R\$3,19 Fis: R\$2,26 FEC: R\$0,87 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,13 MP: R\$0,07 Total: R\$6,50
Selo(s): 1494.AE156783-0

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928.765

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-300
Fone: (71) 3026-9500 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 07/02/2024
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 928.765

ESPAÇO EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 410 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-300
Fone: (71) 3026-2753 - E-mail: tabelionatoprotesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança ODD1 firma(s) de:
MARIA CLARA DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERA - 426299
Emol: R\$2,90 Fis: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$5,90

Em Testemunho da verdade,
ELIENE MATOS DA SILVA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 15/12/2022

Consulte selos: 1494.AD925694-7

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA - 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

Proibido Plastificar

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 07.895.110-02 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-07-2022

NOME RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

FILIAÇÃO ZULEIDO SOARES DE VERAS
JANE EYRE DE ALBUQUERQUE VERAS

NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 18-04-1977

DOC ORIGEM C.CAS. CM SALVADOR BA DS
VITÓRIA LV 0041 FL 153 RT 016531

CPF 808.608.345-49

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião
Av. Tancredo Neves - N° 1306 - Shopping Sanares - Fátima - Salvador - BA
CEP 41820-020 - Salvador - BA - Tel.: (71) 3614-1111

Confere com o original a mim apresentado, dou fe:
Salvador-BA 31/07/2023
Em testemunho da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Selo(s): 1604, AE 204919-1
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



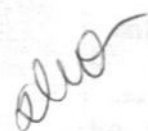
JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCRIVENTE AUTORIZADA

**REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA**



**PROVA DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS
JURÍDICAS (CNPJ);**

3.1



GEOHIDRO



3.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Regularidade fiscal e trabalhista**, item 1.2, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado – CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não estão sendo apresentados os documentos relativos à:

✓ **Regularidade fiscal e trabalhista**, quais sejam:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

UFC ENGENHARIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.690.778/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/1989
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
UFC ENGENHARIA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV ANGELICA

NÚMERO
672

COMPLEMENTO
EDIF DETROIT CONJ 33

CEP
01.228-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CECILIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CAFFECONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(71) 3051-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 09:57:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO
DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL**

3.2

f

duo

AK

GEOHIDRO



3.2 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Regularidade fiscal e trabalhista**, item 1.2, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não estão sendo apresentados os documentos relativos à:

✓ **Regularidade fiscal e trabalhista**, quais sejam:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte (x) Municipal - serviços, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

UFC ENGENHARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.690.778/0001-66

C.C.M: 7.528.533-9

Contribuinte : UFC ENGENHARIA SA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV ANGELICA 672 EDIF DETROIT
Bairro : SANTA CECILIA
CEP : 01228-000
Telefone : (71) 3512-5900
Início de Funcionamento : 30/11/2022
Data de Inscrição : 14/12/2022
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 020.080.0116-3
Última Atualização Cadastral : Não Consta
Credenciamento DEC : 14/12/2022

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Secundário	30/11/2022
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	30/11/2022
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Secundário	30/11/2022
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Secundário	30/11/2022
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Secundário	30/11/2022
7112-0/00	Serviços de engenharia	Principal	30/11/2022
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Secundário	30/11/2022
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Secundário	30/11/2022
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Secundário	30/11/2022



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 32.690.778/0001-66

C.C.M: 7.528.533-9

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	30/11/2022	ISS	5	
1090	30/11/2022	ISS	5	
1325	30/11/2022	ISS	5	
1406	30/11/2022	ISS	2	
1520	30/11/2022	ISS	5	
1694	30/11/2022	ISS	5	
1805	30/11/2022	ISS	5	
1821	30/11/2022	ISS	5	
2151	30/11/2022	ISS	5	
3085	30/11/2022	ISS	2	
3115	30/11/2022	ISS	5	
33600	30/11/2022	TFE	-	

Expedida em 04/01/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Jg46ZsRp**

Data de validade: **04/04/2024**

**PROVA DE REGULARIDADE COM AS
FAZENDAS FEDERAL / ESTADUAL /
MUNICIPAL**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GEOHIDRO



3.3 PROVA DE REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL / ESTADUAL / MUNICIPAL

O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Regularidade fiscal e trabalhista**, item 1.2, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não estão sendo apresentados os documentos relativos à:

✓ **Regularidade fiscal e trabalhista**, quais sejam:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN de nº 1.751/2014;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

UFC ENGENHARIA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UFC ENGENHARIA SA
CNPJ: 32.690.778/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:00 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **2507.0DB2.DF76.6078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

081



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010068653-09

Data e hora da emissão 04/01/2024 09:12:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1127292 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 32.690.778/

Contribuinte: UFC ENGENHARIA SA

Liberação: 01/11/2023

Validade: 29/04/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.528.533-9- Início atv :30/11/2022 (AV ANGELICA, 672 - CEP: 01228-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:43:24 horas do dia 09/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F0721BAE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

083



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001227327-2023
Número do Contribuinte: 020.080.1162-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ANGELICA , 672 , CJ 33 , HIGIENOPOLIS - CEP:
01228-000
Cep: 01228-000
Liberção: 27/11/2023
Validade: 25/05/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:28:54 horas do dia 27/11/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E599AEA5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**PROVA DE REGULARIDADE
PERANTE O FGTS**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*

GEOHIDRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.4 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS

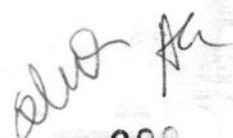
O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Regularidade fiscal e trabalhista**, item 1.2, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não está sendo apresentado o documento relativo à:

✓ **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.

UFC ENGENHARIA



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.690.778/0001-66
Razão Social: UFC ENGENHARIA SA
Endereço: AV ANGELICA 672 EDIF DETROIT / SANTA CECILIA / SAO PAULO / SP / 01228-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2024 a 24/02/2024

Certificação Número: 2024012606302211133939

Informação obtida em 30/01/2024 09:56:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

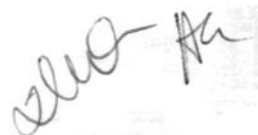
088

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**



A handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page.

GEOHIDRO



3.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)

O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Regularidade fiscal e trabalhista**, item 1.2, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não está sendo apresentado o documento relativo à:

✓ **Regularidade fiscal e trabalhista:**

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

UFC ENGENHARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UFC ENGENHARIA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Certidão nº: 9106842/2024

Expedição: 08/02/2024, às 10:22:03

Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UFC ENGENHARIA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.690.778/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

094

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA
JURÍDICA NO CREA/CAU E DOS
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**



A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

GEOHIDRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168979/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0Wwxc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Registro: 0000059550

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.057.673,72

Data do Capital: 09/05/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSULTORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E QUÍMICA, EM SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE, INFRA-ESTRUTURA E AFINS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BARAO DO RIO BRANCO,, 32, 1º ANDAR, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE, BA, 43900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 09/02/1994

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005955BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Registro: 0502102071

CPF: 095.***.***-68

Data Início: 09/02/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO

Registro: 2000553869

CPF: 191.***.***-04

Data Início: 03/05/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELIDIO BASTOS

Registro: 1802102272





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168979/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0Wwxc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 004.***.***-53

Data Início: 08/08/1995

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Registro: 0502102020

CPF: 019.***.***-20

Data Início: 23/12/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL NADIER CAVALCANTI REIS

Registro: 0515288659

CPF: 048.***.***-45

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO

Atribuição: ARTIGO 7.º DA LEI 5.194/66, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES CONSTANTES DO § 1º DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016, PARA DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 1095/2017 DO CONFEA REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, BATIMÉTRICOS, GEODÉSICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; SENSORIAMENTO REMOTO, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO, AGRIMENSURA LEGAL, ELABORAÇÃO DE CARTAS GEOGRÁFICAS E LOCAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 1095/2017 DO CONFEA REFERENTES A ARRUAMENTO, PROJETO GEOMÉTRICO PARA ESTRADAS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE PAIVA SILVA DE OLIVEIRA

Registro: 0518205215

CPF: 052.***.***-03

Data Início: 13/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 E RESOLUÇÃO 310/86, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIO CEZAR OLIVA DE MATTOS

Registro: 0501490515

CPF: 047.***.***-53

Data Início: 21/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuição: ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO DA HORA OLIVA

Registro: 0506744736

CPF: 080.***.***-72

Data Início: 17/05/2012





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168979/2023
 Emissão: 01/02/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 0Wwxc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON SALVADOR FERREIRA

Registro: 2202537228

CPF: 303.***.***-49

Data Início: 03/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DECRETO 23569, ARTIGO 28 ALÍNEA A (SOMENTE TOPOGRAFIA), B, C, D, E, F, M, I, J e K, DAS ANTERIORES ARTIGO 29 ALÍNEAS B, C, D, RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 7 ALÍNEA I COM RESTRIÇÃO A TRABALHOS REFERENTES EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ALBERTO DELGADO

Registro: 0501132180

CPF: 110.***.***-44

Data Início: 15/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA AUXILIADORA MARCHESINI TORRES

Registro: 0501282165

CPF: 382.***.***-15

Data Início: 10/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: AUGUSTO MARTINI DULTRA PALMEIRA

Registro: 0500864233

CPF: 192.***.***-87

Data Início: 15/12/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CEZAR AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA FILHO

Registro: 0508226872

CPF: 810.***.***-15

Data Início: 31/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168979/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 0Wwxc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, BARRAGENS.
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Wwxc
Impresso em: 01/02/2023 às 08:54:29 por: adapt, ip: 192.168.100.1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168980/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4ayYb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Registro: 0502102071

CPF: 095.***.***-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/08/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 20/08/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 09/02/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA GEOHIDRO

Registro: 0000000730

CNPJ: 17.136.289/0001-73

Data Início: 18/08/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GERENCIADOR LAPA-LIP

Registro: 0010106146

CNPJ: 30.256.657/0001-85

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GEOHIDRO/ENGEPLUS

Registro: 0010103716





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168980/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4ayYb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 30.005.757/0001-39

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTECNICA - GEOHIDRO TN

Registro: 0010201939

CNPJ: 38.310.914/0001-21

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2

Registro: 0010195505

CNPJ: 36.904.329/0001-24

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO NIPPON KOELI LAC - GEOHIDRO - GEPRO

Registro: 0010195963

CNPJ: 37.606.465/0001-09

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG

Registro: 0010192581

CNPJ: 35.382.227/0001-23

Data Início: 24/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTN

Registro: 0010280480

CNPJ: 47.402.281/0001-72

Data Início: 03/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PEA GEOHIDRO-DIAGONAL

Registro: 0010268065

CNPJ: 44.996.865/0001-25

Data Início: 24/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168977/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xa5dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ ERWIN JUSTINIANO RIVERO
Registro: 2000553869
CPF: 191.***.***-04

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/11/1992
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 9762

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33
Data de Formação: 21/11/1969

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSÓRCIO GEOHIDRO/ENGEPLUS
Registro: 0010103716
CNPJ: 30.005.757/0001-39
Data Início: 27/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2
Registro: 0010195505
CNPJ: 36.904.329/0001-24
Data Início: 22/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG
Registro: 0010192581
CNPJ: 35.382.227/0001-23
Data Início: 20/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO PEA GEOHIDRO-DIAGONAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168977/2023

Emissão: 01/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: xa5dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0010268065

CNPJ: 44.996.865/0001-25

Data Início: 19/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 03/05/1996

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO NIPPON KOELI LAC - GEOHIDRO - GEPRO

Registro: 0010195963

CNPJ: 37.606.465/0001-09

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTN

Registro: 0010280480

CNPJ: 47.402.281/0001-72

Data Início: 03/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTECHNICA - GEOHIDRO TN

Registro: 0010201939

CNPJ: 38.310.914/0001-21

Data Início: 12/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168900/2023
Emissão: 31/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: bA033

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ELIDIO BASTOS

Registro: 1802102272

CPF: 004.***.***-53

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 24/12/1975

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1560

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/33

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 19/12/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 08/08/1995

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168983/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 86BxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Registro: 0502102020

CPF: 019.***.***-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/09/1972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 23/12/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO NIPPON KOELI LAC - GEOHIDRO - GEPRO

Registro: 0010195963

CNPJ: 37.606.465/0001-09

Data Início: 17/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTN

Registro: 0010280480

CNPJ: 47.402.281/0001-72

Data Início: 22/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO TN

Registro: 0010201939





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168983/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 86BxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 38.310.914/0001-21

Data Início: 24/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2

Registro: 0010195505

CNPJ: 36.904.329/0001-24

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG

Registro: 0010192581

CNPJ: 35.382.227/0001-23

Data Início: 24/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA GEOHIDRO

Registro: 0000000730

CNPJ: 17.136.289/0001-73

Data Início: 05/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PEA GEOHIDRO-DIAGONAL

Registro: 0010268065

CNPJ: 44.996.865/0001-25

Data Início: 24/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GEOHIDRO/ENGEPLUS

Registro: 0010103716

CNPJ: 30.005.757/0001-39

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GERENCIADOR LAPA-LIP

Registro: 0010106146

CNPJ: 30.256.657/0001-85

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 172030/2023
Emissão: 27/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 792Y0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL NADIER CAVALCANTI REIS

Registro: 0515288659

CPF: 048.***.***-45

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO

Atribuição: ARTIGO 7.º DA LEI 5.194/66, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES CONSTANTES DO § 1º DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/2016, PARA DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 1095/2017 DO CONFEA REFERENTES A LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, BATIMÉTRICOS, GEODÉSICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; SENSORIAMENTO REMOTO, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO, AGRIMENSURA LEGAL, ELABORAÇÃO DE CARTAS GEOGRÁFICAS E LOCAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA E NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 1095/2017 DO CONFEA REFERENTES A ARRUAMENTO, PROJETO GEOMÉTRICO PARA ESTRADAS.

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 21/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEODEPLOY PROJETOS E SOLUÇÕES GEOESPACIAIS LTDA

Registro: 0010147055

CNPJ: 33.652.174/0001-98

Data Início: 16/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 169069/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: DZa3x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE PAIVA SILVA DE OLIVEIRA

Registro: 0518205215

CPF: 052.***.***-03

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COMBINADO COM O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 E RESOLUÇÃO 310/86, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB

Data de Formação: 15/12/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 13/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 169002/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: BZCzz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARIO CEZAR OLIVA DE MATTOS

Registro: 0501490515

CPF: 047.***.***-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuição: ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 21/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 169004/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: c68BC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO DA HORA OLIVA
Registro: 0506744736
CPF: 080.***.***-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/02/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Data de Formação: 23/08/1974

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Registro: 0000059550
CNPJ: 74.141.532/0001-85
Data Início: 17/05/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GERENCIADOR LAPA-LIP
Registro: 0010106146
CNPJ: 30.256.657/0001-85
Data Início: 28/06/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2
Registro: 0010195505
CNPJ: 36.904.329/0001-24
Data Início: 06/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168984/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z29A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON SALVADOR FERREIRA

Registro: 2202537228

CPF: 303.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/03/1990

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8485

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DECRETO 23569, ARTIGO 28 ALINEA A (SOMENTE TOPOGRAFIA), B, C, D, E, F, M, I, J e K, DAS ANTERIORES ARTIGO 29 ALINEAS B, C, D, RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 7 ALINEA I COM RESTRICAO A TRABALHOS REFERENTES EM PORTOS, RIOS E CANAIS.

Data de Formação: 07/07/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 03/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GERENCIADOR LAPA-LIP

Registro: 0010106146

CNPJ: 30.256.657/0001-85

Data Início: 11/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GEOHIDRO/ENGEPLUS

Registro: 0010103716

CNPJ: 30.005.757/0001-39

Data Início: 11/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000893856



2 0 2 4 0 0 0 0 8 9 3 8 5 6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/02/2024 - 05/08/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 09/05/2022

Data de Registro: 09/02/1994

Registro CAU : PJ17199-9

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Objeto Social: CONSULTORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA EM SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE, INFRA-ESTRUTURA, AEROFOTOGRAMETRIA E AFINS.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 4.057.673,72

Última atualização do capital: 09/05/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LARISSA BRITO GOMES DA SILVA

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 06/02/2024

Número do RRT: 13958052

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: Luiza Bizerra Aguiar Tavares da Silva

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 09/05/2017

Número do RRT: 5793946

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000893856



- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 893856/2024
Expedida em 07/02/2024, SALVADOR/BA, CAU/BA
Chave de Impressão: 4C34Z1

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000894072**

20240000894072

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 08/02/2024 - 06/08/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional LARISSA BRITO GOMES DA SILVA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LARISSA BRITO GOMES DA SILVA **CPF:** 040.565.845-16
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A123748-9
Data de obtenção de Títulos: 29/06/2016
Data de Registro nacional profissional: 17/10/2016
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 894072/2024

Expedida em 08/02/2024, SALVADOR/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: WZAB8Z

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000891198**

20240000891198

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 29/01/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional Luiza Bizerra Aguiar Tavares da Silva encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Luiza Bizerra Aguiar Tavares da Silva **CPF:** 030.701.595-59
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A80693-5
Data de obtenção de Títulos: 01/11/2012
Data de Registro nacional profissional: 17/12/2012
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 891198/2024

Expedida em 29/01/2024, Salvador/BA, CAU/BA

Chave de Impressão: 3684Z7

UFC ENGENHARIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3229043/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: UFC ENGENHARIA S/A

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Endereço: Avenida ANGÉLICA, 672 CONJUNTO 33 - EDIFÍCIO DETROIT
SANTA CECÍLIA
01228000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA - SP: 2421657

Data do registro: 04/01/2023

Processo (Sipro): -*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objetivo Social:

Estudos, pesquisas, projetos, consultorias, gerenciamentos, fiscalização, supervisão de obras e operações de sistema de saneamento, engenharia agrônômica, assistência agrícola, operação de rede hidro meteorológica, engenharia civil, arquitetura, agrimensura, engenharia ambiental, assim como participar em outras sociedades empresariais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, majoritária ou minoritária.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3229043/2024 Página 02

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-BA

Número do Registro (CREASP): 5061911023

Registro Nacional: 0507375149

Data de início da responsabilidade técnica: 04/01/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCO ANTONIO VALENCA TEIXEIRA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-PE

Número do Registro (CREASP): 5071198502

Registro Nacional: 1803980443

Data de início da responsabilidade técnica: 18/04/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: LUCIANO LISBOA FERRAZ

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, ressaltando o disposto no artigo 25 da mesma resolução.

Origem do Registro: CREA-AL

Número do Registro (CREASP): 5071173918

Registro Nacional: 0207636729

Data de início da responsabilidade técnica: 27/04/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-BA

Número do Registro (CREASP): 5071225122

Registro Nacional: 0501011455

Data de início da responsabilidade técnica: 03/07/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3229043/2024 Página 03

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: fdf398b9-77dc-44f5-840f-da02a0200284

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 15:10:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3229051/2024

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: UFC ENGENHARIA S/A

Número de registro no CREA - SP: 2421657

Data do registro: 04/01/2023

Processo (Sipro): -*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-BA

Número do Registro (CREASP): 5061911023 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 0507375149

Data de início da responsabilidade técnica: 04/01/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCO ANTONIO VALENCA TEIXEIRA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-PE

Número do Registro (CREASP): 5071198502 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1803980443

Data de início da responsabilidade técnica: 18/04/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: LUCIANO LISBOA FERRAZ

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-AL

Número do Registro (CREASP): 5071173918 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 0207636729

Data de início da responsabilidade técnica: 27/04/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3229051/2024 Página 02

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-BA

Número do Registro (CREASP): 5071225122 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 0501011455

Data de início da responsabilidade técnica: 03/07/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 95f4c8f0-5647-4028-8653-a37055e43a4a

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 15:13:00

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024

Assinatura manuscrita
Página 02 123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3229059/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Número de registro no CREA-SP: 5061911023
Registro Nacional do Profissional: 0507375149

Expedido em: 04/09/2003
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 808.608.345-49

Endereço: Avenida ANGÉLICA, 672 EDIFÍCIO DETROIT
SANTA CECÍLIA
01228000 - SÃO PAULO - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49220663455X - quitada em 27/12/2006

ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA baixada em 13/10/2008

ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA baixada em 25/03/2009

ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA baixada em 26/02/2010

ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA baixada em 11/02/2017

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA baixada em 15/12/2022

ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA baixada em 15/12/2022

ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA baixada em 28/03/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA baixada em 02/04/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA baixada em 07/02/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA baixada em 31/03/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA baixada em 14/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6742610-28027180230882525 - quitada em 27/03/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3229059/2024 Página 02

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: acb9db31-3cec-4364-af1d-26aa2d50caea

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 14:58:19

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP CENTRO, situada à Rua: GENEBRA, 17, , BELA VISTA, SÃO PAULO-SP, CEP: 01316-010, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3229096/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCO ANTONIO VALENCA TEIXEIRA

Número de registro no CREA-SP: 5071198502
Registro Nacional do Profissional: 1803980443

Expedido em: 09/03/2023
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 084.731.614-91

Endereço: Rua DAMIÃO GOMES DE MELO, 39 LOTE 12 13 E 14 QUADRA F000
LOTEAMENTO PEDRINHAS
CENTRO
42702790 - LAURO DE FREITAS - BA

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 06/03/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bb9d9918-f78f-4c4f-9507-975fdf2ffdb

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 15:11:21

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024

Página 01

126



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3229080/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: LUCIANO LISBOA FERRAZ

Número de registro no CREA-SP: 5071173918
Registro Nacional do Profissional: 0207636729

Expedido em: 20/01/2023
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 034.270.624-14

Endereço: Rua DAMIÃO GOMES DE MELO, 39 LOTE 12 13 E 14 QUADRA F000
LOTEAMENTO PEDRINHAS
CENTRO
42702790 - LAURO DE FREITAS - BA

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, ressaltando o disposto no artigo 25 da mesma resolução.

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 06/03/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 832a1092-4612-4259-b977-42a3f59d4477

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 15:05:50

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3229080/2024 Página 02

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024

Página 02

128



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3229111/2024

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO AZEVEDO TOURINHO

Número de registro no CREA-SP: 5071225122
Registro Nacional do Profissional: 0501011455

Expedido em: 20/04/2023
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 052.708.045-49

Endereço: Rua DAMIÃO GOMES DE MELO, 672 LOTE 12 13 E 14 QUADRA F000
LOTEAMENTO PEDRINHAS
CENTRO
42702790 - LAURO DE FREITAS - BA

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA baixada em 20/04/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0f1bc242-10de-4053-812e-bd682f0416ac

Situação cadastral extraída em: 15/01/2024 15:17:20

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de Janeiro de 2024
Página 01

129

**CAPACIDADE
TÉCNICA-OPERACIONAL**



4.2. CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL (COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO)

Declaramos para fins de habilitação em processo licitatório, que o **CONSÓRCIO SANERURAL**, composto pela empresa Geohidro Consultoria Sociedade Simples LTDA, CNPJ nº 74.141.532/0001-85, com endereço na Av. ACM, 3.840, Ed. Capemi, 1º Andar, Ala B, Pituba, Salvador – Bahia e a UFC Engenharia S.A, CNPJ nº 32.690.778/0001-66, com endereço na Av. Angélica nº 672, Ed. Detroit – Santa Cecília – São Paulo, prestaram serviços de Engenharia para estudos na área de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atendendo integralmente as especificações contratuais, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Atendendo ao **subitem b**, do item **1.3 Qualificação Técnica**, apresenta-se a seguir a relação dos Atestados e Certidões de Acervo Técnico (CAT), que comprovam a capacidade técnica-operacional do **CONSÓRCIO SANERURAL**.

Os atestados em nome da empresa foram averbados pelo CREA ou CAU, e juntamente com as CAT's, estão apresentados no item **4.6. ACERVO TÉCNICO** deste volume de Habilitação.

RELAÇÃO DOS TRABALHOS SIMILARES REALIZADOS PELO CONSÓRCIO

Atestados comprovando a elaboração de Plano de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento sanitário.

RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTADO CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (nome e endereço)	PARTICIP. INDIV. (I) / CONSÓRCIO (C)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CUSTOS A PREÇOS INICIAIS R\$ 1.000,00
				INÍCIO	FIM	
Carlos Francisco AT 233 CAT BA20130003432	Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário.	SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA. AV. Tancredo Neves Nº 450.	(I) GEOHIDRO	10/2009	12/2013	7.654
Carlos Francisco AT 247 CAT 36248/2016	Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador (RMS), Santo Amaro e Saubara.	SIHS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO. 3ª Avenida nº 390, CAB.	(I) GEOHIDRO	02/2014	06/2017	6.967

Atestados comprovando a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água.

Carlos Francisco Cruz Vieira AT 250 CAT 65543/2017	Projeto de Abastecimento de Água dos Polos Logísticos de Camaçari.	SUDIC - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL. Simões Filho, edif. Presidente Costa e Silva.	(I) GEOHIDRO	12/2013	11/2014	6.034
---	--	---	---------------------	---------	---------	-------

131

RELAÇÃO DOS TRABALHOS SIMILARES REALIZADOS PELO CONSÓRCIO

Arakem Maltez Oliveira AT 278 CAT 100286/2021	Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia.	CERB - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA. AV. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida.	(I) GEOHIDRO	12/2018	10/2019	578
Pedro Antonio Passos de Oliveira 310150/2015	Projeto Básico de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Iuiú, Malhada, Julião e localidades.	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A	(I) UFC	02/2006	08/2007	417
Pedro Antonio Passos de Oliveira 16866/2018	Projeto Básico de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Jacobina, Saúde, Caém e Localidades situadas ao longo da adutora, dentro dos parâmetros do PROÁGUA.	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A	(I) UFC	03/2004	12/2004	401

Atestados comprovando a elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Carlos Francisco Cruz Vieira 212 BA20110003169	Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Jaguarari	SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. AV. Tancredo Neves nº 45.	(I) GEOHIDRO	07/2009	11/2009	1.272
Arakem Maltez Oliveira 213 54811/2017	Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Ibipitanga	SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. AV. Tancredo Neves nº 45.	(I) GEOHIDRO	10/2010	01/2011	654
Pedro Antonio Passos de Oliveira CAT 10991/2018	Elaboração dos Projetos Básicos de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das sedes municipais de Curaça, Chorrochó e Barra do Tarrachil no Estado da Bahia.	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.	(I) UFC	01/2010	11/2012	474
Pedro Antonio Passos de Oliveira CAT 16865/2018	Projeto Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cruz das Almas.	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A	(I) UFC	01/1998	03/1999	264

RELAÇÃO DOS TRABALHOS SIMILARES REALIZADOS PELO CONSÓRCIO

Projetos de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento

Arakem Maltez Oliveira AT 117 2340/2002	Projeto de Educação Ambiental do Programa de Saneamento Ambiental da Bahia de Todos os Santos (BAHIA AZUL).	SDRHS - Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento.	(C) GEOHIDRO/CGC	07/1998	06/2001	5.412
Arakem Maltez Oliveira AT 155 821/2004	SEDUR/Projeto de Educação Ambiental (PEA) – 2ª Etapa, do Programa de Saneamento Ambiental da Bahia de Todos os Santos (BAHIA AZUL).	SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. AV. Tancredo Neves nº 45.	(C) GEOHIDRO/SONDO TÉCNICA/RECITEC	05/2003	01/2004	1.711
Carlos Francisco Cruz Vieira AT 259 CAT 2137/2018	CODEVASF/Serviços de Apoio Técnico à Coordenação, à Fiscalização e Supervisão Técnica de Contratos e Convênios das Obras e Ação Social, no âmbito do Programa Água para Todos – PAPT.	CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. Brasília, Asa Norte, Ed. Deputado Manoel.	(I) GEOHIDRO	07/2013	07/2016	13.770
Pedro Antonio Passos de Oliveira CAT 1683/2007	Elaboração e Implementação do Programa de Educação Sanitária Ambiental e Comunicação Social – PEACS, junto as populações beneficiadas pelos Sistemas de Abastecimento de Água.	SRH – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS.	(C) UFC/SIGA	02/2004	04/2006	711
Pedro Antonio Passos de Oliveira CAT 56907/17	Projetos, Supervisão das obras e Serviços de Educação Ambiental das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo e Brejolândia e localidades.	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A.	(C) UFC/SIGA/TAHAL	04/2006	08/2008	3.115
DATA: 19/02/2024	EMPRESAS: GEOHIDRO E UFC	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: José Erwin Justiniano Rivero Representante Legal do Consórcio				

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

CONSÓRCIO SANERURAL
Engº José Erwin Justiniano Rivero
Representante Legal do Consórcio

CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

4.3

4.3 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Declaramos para fins de habilitação em processo licitatório, que o **CONSÓRCIO SANERURAL**, composto pela empresa Geohidro Consultoria Sociedade Simples LTDA, CNPJ nº 74.141.532/0001-85, com endereço na Av. ACM, 3.840, Ed. Capemi, 1º Andar, Ala B, Pituba, Salvador – Bahia e a UFC Engenharia S.A, CNPJ nº 32.690.778/0001-66, com endereço na Av. Angélica nº 672, Ed. Detroit – Santa Cecília – São Paulo, prestaram serviços de Engenharia para estudos na área de abastecimento de água e esgotamento sanitário, atendendo integralmente as especificações contratuais, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Atendendo ao **subitem c**, do item **1.3 Qualificação Técnica**, apresenta-se a seguir a relação dos Atestados e Certidões de Acervo Técnico (CAT), que comprovam a capacidade técnica-operacional do **CONSÓRCIO SANERURAL**.

Os atestados foram averbados pelo CREA e as CAT's estão em nome dos sócios diretores e Responsáveis Técnicos da empresa GEOHIDRO, os engenheiros Arakem Maltez Oliveira e Carlos Francisco Cruz Vieira. A vinculação dos engenheiros ao Quadro Técnico Profissional da empresa é comprovada pela Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA anexada ao item 4.1 deste volume da Proposta de Habilitação. Além disso, a comprovação de vinculação também é atendida pelo Contrato Social da empresa, apresentado no item 2.1 deste volume da Proposta de Habilitação.

Os atestado serão apresentados no item **4.6. ACERVO TÉCNICO** deste volume de Habilitação

A) COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
CAT	ATESTADO	CLIENTE / SERVIÇOS REALIZADOS	RESP. TÉCNICO
BA20130003432	233	SEDUR / Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário	Carlos Francisco Cruz Vieira
36248/2016	247	SIHS/Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador (RMS), Santo Amaro e Saubara	Carlos Francisco Cruz Vieira
66678/2017	164	EMBASA / Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas, Projeto Básico do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas	Arakem Maltez Oliveira

B) COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
CAT	ATESTADO	CLIENTE / SERVIÇOS REALIZADOS	RESP. TÉCNICO
65543/2017	250	SUDIC/Projeto de Abastecimento de Água dos Polos Logísticos de Camaçari	Carlos Francisco Cruz Vieira
100286/2021	278	CERB/Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia	Arakem Maltez Oliveira
54822/2017	214	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Nova Fátima	Arakem Maltez Oliveira
54811/2017	213	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Ibipitanga	Arakem Maltez Oliveira
BA 20110003169	212	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Jaguariri	Carlos Francisco Cruz Vieira
66678/2017	164	EMBASA / Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas, Projeto Básico do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas	Arakem Maltez Oliveira

C) COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
CAT	ATESTADO	CLIENTE / SERVIÇOS REALIZADOS	RESP. TÉCNICO
BA20130003432	233	SEDUR / Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário	Carlos Francisco Cruz Vieira
36248/2016	247	SIHS/Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador (RMS), Santo Amaro e Saubara	Carlos Francisco Cruz Vieira
66678/2017	164	EMBASA / Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas, Projeto Básico do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas	Arakem Maltez Oliveira

D) COORDENAÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
CAT	ATESTADO	CLIENTE / SERVIÇOS REALIZADOS	RESP. TÉCNICO
65543/2017	250	SUDIC/Projeto de Abastecimento de Água dos Polos Logísticos de Camaçari	Carlos Francisco Cruz Vieira
100286/2021	278	CERB/Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia	Arakem Maltez Oliveira
54822/2017	214	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Nova Fátima	Arakem Maltez Oliveira
54811/2017	213	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Ibipitanga	Arakem Maltez Oliveira
BA 20110003169	212	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Jaguariri	Carlos Francisco Cruz Vieira
66678/2017	164	EMBASA / Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas, Projeto Básico do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas	Arakem Maltez Oliveira

E) PARTICIPAÇÃO EM EQUIPES DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
CAT	ATESTADO	CLIENTE / SERVIÇOS REALIZADOS	RESP. TÉCNICO
36248/2016	247	SIHS/Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador (RMS), Santo Amaro e Saubara	Carlos Francisco Cruz Vieira
BA20130003432	233	SEDUR / Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário	Carlos Francisco Cruz Vieira
66678/2017	164	EMBASA / Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas, Projeto Básico do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas	Arakem Maltez Oliveira

F) PARTICIPAÇÃO EM EQUIPES DE TRABALHO EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E/OU SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
CAT	ATESTADO	CLIENTE / SERVIÇOS REALIZADOS	RESP. TÉCNICO
65543/2017	250	SUDIC/Projeto de Abastecimento de Água dos Polos Logísticos de Camaçari	Carlos Francisco Cruz Vieira
100286/2021	278	CERB/Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia	Arakem Maltez Oliveira
54822/2017	214	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Nova Fátima	Arakem Maltez Oliveira
54811/2017	213	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Ibipitanga	Arakem Maltez Oliveira
BA 20110003169	212	SEDUR / Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Jaguariri	Carlos Francisco Cruz Vieira
66678/2017	164	EMBASA / Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas, Projeto Básico do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas	Arakem Maltez Oliveira

G) PARTICIPAÇÃO EM EQUIPES DE TRABALHO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO, ENVOLVENDO OS COMPONENTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
CAT	ATESTADO	CLIENTE / SERVIÇOS REALIZADOS	RESP. TÉCNICO
2340/2002	117	SDRHS/Projeto de Educação Ambiental do Programa de Saneamento Ambiental da Bahia de Todos os Santos (BAHIA AZUL).	Arakem Maltez Oliveira
821/2004	155	SEDUR/Projeto de Educação Ambiental (PEA) – 2ª Etapa, do Programa de Saneamento Ambiental da Bahia de Todos os Santos (BAHIA AZUL).	Arakem Maltez Oliveira
2137/18	259	CODEVASF/Serviços de Apoio Técnico à Coordenação, à Fiscalização e Supervisão Técnica de Contratos e Convênios das Obras e Ação Social, no âmbito do Programa Água para Todos – PAPT.	Carlos Francisco Cruz Vieira

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
DOS REQUISITOS TÉCNICOS
(VISITA TÉCNICA)**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GEOHIDRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

140

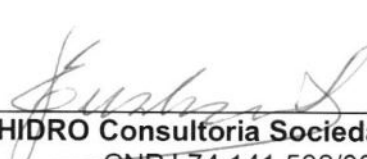
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS (VISITA TÉCNICA)

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Pública	03/2023

Declaro, em atenção ao procedimento licitatório Concorrência Pública nº 03/2023, para fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº 9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que **dispenso** a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.


GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples LTDA

CNPJ 74.141.532/0001-85

Engº José Erwin Justiniano Rivero

Representante Legal

UFC ENGENHARIA

[Handwritten signature]

AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO – SIHS

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM A PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DIFERENTES CONTEXTOS RURAIS DO TERRITÓRIO BAIANO.

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro em atenção licitatório CONCORRÊNCIA 03/2023, para fins do disposto no inciso IV do art. 101 da Lei estadual nº9.433/05, ter ciência de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que dispenso a realização de VISITA TECNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente.

São Paulo, SP, 19 de Fevereiro de 2024.


UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

UNIR
FAZER
CONSOLIDAR


Av. Angélica, N° 672, CNPJ 32.690.778/0001-66 - Edifício Detroit
Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01.228-000
Tel.: (71) 3512-5900 E-mail: comercial@ufcengenharia.com.br



143 

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES,
INDICAÇÃO DO APARELHAMENTO,
INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO**

4.5

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Modalidade de Licitação	Número
Concorrência	03/2023

Declaro, em observância ao art. 101, § 6º, da Lei Estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, conforme estipulado no item 1.3 Qualificação Técnica da Seção I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da PARTE II – HABILITAÇÃO deste edital, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual nº 9.433/05.

INSTALAÇÕES



O Consórcio possui um Escritório Central situado em área privilegiada no centro comercial de Salvador, próximo ao Shopping da Bahia, que dispõe de amplas instalações com 350m² de área, no Edifício CAPEMI. Sua estrutura técnico-administrativa permite o adequado apoio ao desenvolvimento dos trabalhos, dando maior agilidade e rapidez, tanto em mobilização como em ocasiões em que se faz necessário o incremento de infraestrutura de apoio, envolvendo o setor administrativo e de TI. Essa estrutura está

representada pelos seguintes elementos:

- Instalação e acomodação adequada dos profissionais;
- Disponibilidade de meios de comunicação eficientes;
- Acervo bibliográfico;
- Estrutura administrativa que conta com meios ágeis para disponibilização imediata de recursos materiais, sempre que necessário, bem como de recursos humanos;
- Sistema de TI em rede, com estações de trabalho individuais para cada um dos profissionais da equipe técnica;
- Facilidades de utilização da estrutura de apoio tecnológico do Consórcio, tanto no que se refere a "Hardware" como a "Software"; e
- Disponibilidade de setor de reprografia, impressão, plotagem, etc.

APARELHAMENTO

Todo e qualquer empreendimento, independentemente do seu porte, tem na eficiência de recursos materiais de que necessita um fator de vital importância. A garantia do sucesso é assegurada a partir da identificação dos pontos de suprimentos mais

adequados, que permitam um atendimento quantitativo e qualitativo dentro das reais necessidades do projeto.

Para isso, o Consórcio utilizará como diretrizes básicas a autossuficiência operacional das suas unidades, proporcionando condições para o conveniente desenvolvimento das atividades e a independência total no gerenciamento dos recursos materiais.

Este procedimento evita que sejam realizadas compras de emergência, dando pronto atendimento às unidades. O Consórcio manterá uma rígida política de equipamentos, assim definida em linhas gerais: o investimento e a garantia de retorno de investimentos são atividades de decisão estratégica e centralizada; a eficiência na estratégia de investimento deve ser perseguida; o caráter preventivo se constitui no elemento primordial em todas as atividades ligadas à utilização de equipamentos; a eficiência dos equipamentos e os resultados gerados por eles são de responsabilidade dos empreendimentos onde estiverem alocados.

Dentro dessa política é observado que a manutenção dos equipamentos, com responsabilidade do empreendimento, é feita de acordo com os Sistemas de Manutenção Preventiva – SMP, com o emprego dos recursos alocados ao empreendimento e pelo atendimento de formas especializadas. O SMP visa: aumentar a vida útil econômica dos equipamentos; aumentar a disponibilidade dos equipamentos, mantendo-os mais tempo em condições de uso.

Recursos Materiais

a. Veículos

São utilizados em diversas atividades do escritório e de seus contratos, tais como, mobilidade da equipe, serviços de campo, inspeções, reuniões e entrega de produtos e apoio aos vários serviços em desenvolvimento.

Veículos		
Descrição	Ano	Quantidade
Veículo Voyage (Volkswagen)	2021	2
Veículo Gol (Volkswagen)	2018	2
Veículo Tucson (Hyundai)	2014	1
Veículo Cobalt (GM)	2013	1

Além desses veículos de passeio, o Consórcio possui uma frota de 06 veículos utilitários do tipo 4x4 PICK UP cabine dupla, ainda mais, o Consórcio utiliza rotineiramente veículos alugados, complementando a sua frota.

b. Equipamentos de Topografia e Geoprocessamento

Serão disponibilizados, quando necessário, equipamentos de topografia, drones aéreos e subaquáticos, para serem utilizados no desenvolvimento, complemento e controle da qualidade dos levantamentos realizados para seus contratos, além de fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), necessários para a segurança dos profissionais que participem dos trabalhos de campo.

Equipamentos de Topografia	
Descrição	Quantidade
GPS Navegação (Garmin)	5
GNSS Multifrequência (Topcon Hiper V)	1
Nível Kolida N3 de Precisão	1

Estação Total (Topcon-239) Classe III	1
Trena Digital	1
Trena Tradicional	5
Equipamentos de Geoprocessamento	
Descrição	Quantidade
Drone	1

c. Equipamentos de Informática, Fotografia, Filmagem e Reprografia

Além dos microcomputadores, da segurança da informação, de mídia e imagem, redes e conexões, servidores e modernos softwares, o Consórcio possui pessoal capacitado para utilização destes recursos, aproveitando ao máximo suas potencialidades e gerando uma grande produtividade.

As câmeras e as filmadoras estão disponíveis para qualquer trabalho que venha a ser realizado no campo, escritório ou qualquer outro serviço para registro de imagens e informações. As copiadoras e impressoras são utilizadas em todas as fases dos trabalhos para emissão de relatórios e apoio logístico.

Equipamentos de Informática / Fotografia / Reprografia / Informática	
Descrição	Quantidade
Câmara Digital Samsung	2
Câmara Digital Sony	1
Filmadora Portátil Sony	1
Plotter HP T610 44"	1
Copiadora Multifuncional Color RICOH MP303	5
Microcomputadores	
	Quantidade
Workstation DELL T73500, 6Gb RAM	1
Workstation DELL T7610 32 GB	4
Workstation HP Z210, 6Gb de RAM	2
Workstation HP xw4600, 6Gb de RAM	6
Workstation DELL T7400, 16Gb de RAM e Placa de Vídeo 1,5 Gb	4
Desktop DELL 7010 Optiplex I7/16 Gb RAM	20
Desktop DELL 7010 Optiplex I7, 6Gb RAM	3
Desktop DELL 3010 Optiplex I5, 6Gb RAM	4
Desktop Lenovo I7, 8 GB	4
Desktop I3, 6Gb de RAM	2
Desktop HP Core 2 Quad	21
Desktop HP Core 2 Duo	14
Notebooks	
	Quantidade
Notebook HP 540	7
Notebook Aspire 5532	4
Notebook Lenovo	2
Segurança da Informação	
	Quantidade
DELL PowerVault 124T LTO5 (backup.s) Fita dat 3Tb	1
Nobreak SMART-UPS 3000XL, autonomia 30'	1
Nobreak 1,2kVA	30
Arquivo deslizante para acervo técnico	1
Stand Alone	1
Fortigate 90D	2
Mídia e Imagem	
	Quantidade
Sala de Reunião com Projetor	1
Sala de Reunião c/ TV para Vídeo Conferência	1
Data Show com Computador	1
Sistema de Som para Eventos	1

Equipamentos de Informática / Fotografia / Reprografia / Informática	
Redes e Conexões	Quantidade
Switch DELL 6248	4
Roteador WIRELESS LINKSYS WRVS 4400N	1
Cabeamento Estruturado CAT.6	-
Link Dedicado 10 MB/Link ADSL 250 MB	-
Servidores	Quantidade
DELL STORAGE NX 3100 (NAS)	1
DELL POWEREDGE R730	2
Softwares	Quantidade
Windows com Office Professional	98
Pacote Adobe (PDF, Illustrator, InDesign)	3
Microsoft Project Standard	2
CorelDraw X4 e X7	7
AutoCAD Civil 3D	15
Autodesk Storm and Sanitary Analysis	15
ArcGIS 10.2.2	2
Topograph 98SE	1
Topcon Tools v.8.2.3	1
Sancad	1
Epanet	10
SAP2000	1
DCE 4.0	1

EQUIPE CHAVE

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO
Carlos Francisco Cruz Vieira	Coordenador Geral
Arakem Maltez Oliveira	Coordenador Adjunto
Edson Salvador Ferreira	Engenheiro Civil
Patrícia Jesus Cavalcante	Pedagoga

DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE PERMANENTE

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO
A indicar	Engenheiro Sanitarista ou Sanitarista e Ambiental Junior
A indicar	Profissional da Área Social Junior
A indicar	Técnico Ambiental
A indicar	Mobilizador Social
A indicar	Projetista

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO
---------------	--------

A indicar

Desenhista Projetista

EQUIPE COMPLEMENTAR	
---------------------	--

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO
---------------	--------

A indicar

Engenheiro Consultor Especial

A indicar

Engenheiro Hidrólogo Pleno

A indicar

Engenheiro Hidráulico Pleno

A indicar

Engenheiro Orçamentista Pleno

A indicar

Engenheiro Agrimensor Pleno

A indicar

Engenheiro Agrônomo Pleno

A indicar

Engenheiro Ambiental Pleno

A indicar

Geólogo Pleno

A indicar

Geógrafo Pleno

A indicar

Economista Pleno

A indicar

Demógrafo Pleno

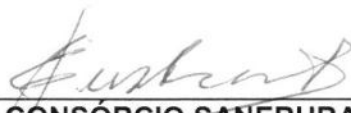
A indicar

Profissional da Área de Comunicação Pleno

A indicar

Advogado Pleno

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.



CONSÓRCIO SANERURAL

Eng.º José Erwin Justiniano Rivero
Representante Legal do Consórcio

**COORDENADOR GERAL –
CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**



Handwritten signature
149 *AK*

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

À

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Av. Luís Viana Filho, 3ª Av., nº 390, SIHS, 2º Andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia
– CAB, Salvador / Bahia

Ref.: **Concorrência Pública Nº 03/2023**

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos diferentes contextos rurais do território baiano.**

Prezados Senhores,

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição da Equipe Técnica do **CONSÓRCIO SANERURAL**, no processo da **Concorrência nº 03/2023** e afirmo que tenho disponibilidade de tempo para executar os respectivos serviços, inclusive disponibilidade para viagens, se necessário. Ademais, assumo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e comprometendo-me a integrar o quadro técnico da empresa, no prazo total do contrato, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Declaro que **não** estou participando, nesta mesma licitação, de outra proposta.

Atenciosamente,



Carlos Francisco Cruz Vieira
COORDENADOR GERAL



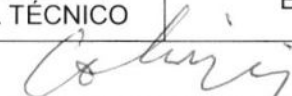
IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

Nome da Firma: GEOHIDRO Consultoria S/S LTDA	Nome do Técnico: Carlos Francisco Cruz Vieira	Nº do CPF: 019.796.985-20
Data do Nasc.: 25/01/1948	Nacionalidade: Brasileira	Endereço: Rua Oswaldo Valente, nº 435, Itaigara, Salvador-Ba.

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC

Nº	DISCRIMINAÇÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE	LOCALIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCLUSÃO
1	Engenharia Civil	Universidade Federal da Bahia	Salvador	5 anos	1972

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos Serviços Executados	Função Desempenhada	Cliente Final
Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Jaguarari (212)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	SEDUR
Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Ibipitanga (213)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	SEDUR
Serviços de Apoio e Assessoria Técnica na Área de Engenharia à Diretoria de Operação e Expansão Sul e à Diretoria Técnica e de Sustentabilidade (221)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMBASA
Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário (233)	COORDENADOR GERAL	SEDUR
Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador (RMS), Santo Amaro e Saubara (247)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	SIHS
Projeto de Abastecimento de Água dos Polos Logísticos de Camaçari (250)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	SUDIC
Serviços de Apoio Técnico à Coordenação, à Fiscalização e Supervisão Técnica de Contratos e Convênios das Obras e Ação Social, no âmbito do Programa Água para Todos – PAPT (259)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	CODEVASF
Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia (278)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	CERB
Elaboração dos Estudos Complementares ao PARMS para o Aumento da Oferta Hídrica ao SIAA de Salvador (279)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMBASA
Indicado para a Função: COORDENADOR GERAL	 Carlos Francisco Cruz Vieira Salvador, 19 de fevereiro de 2024	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168983/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 86BxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Registro: 0502102020

CPF: 019.***.***-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/09/1972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 29/07/1972

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 23/12/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO NIPPON KOELI LAC - GEOHIDRO - GEPRO

Registro: 0010195963

CNPJ: 37.606.465/0001-09

Data Início: 17/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTN

Registro: 0010280480

CNPJ: 47.402.281/0001-72

Data Início: 22/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO TN

Registro: 0010201939





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168983/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 86BxC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 38.310.914/0001-21

Data Início: 24/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2

Registro: 0010195505

CNPJ: 36.904.329/0001-24

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG

Registro: 0010192581

CNPJ: 35.382.227/0001-23

Data Início: 24/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA GEOHIDRO

Registro: 0000000730

CNPJ: 17.136.289/0001-73

Data Início: 05/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PEA GEOHIDRO-DIAGONAL

Registro: 0010268065

CNPJ: 44.996.865/0001-25

Data Início: 24/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GEOHIDRO/ENGEPLUS

Registro: 0010103716

CNPJ: 30.005.757/0001-39

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GERENCIADOR LAPA-LIP

Registro: 0010106146

CNPJ: 30.256.657/0001-85

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Diploma

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE

ENGENHEIRO CIVIL

CONFERIDO NO DIA 29 DE JULHO DE 1972, A

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

FILHO DE RENATO OLIVA VIEIRA E DE MARIA HELENA CRUZ VIEIRA, NASCIDO EM SALVADOR-BAHIA, EM 25 DE JANEIRO DE 1948, MANDOU PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA, PARA QUE POSSA EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

SALVADOR, 29 DE JULHO DE 1972

Carlos Francisco Cruz Vieira
Diplomado

[Assinatura]
Diretor da Secretaria Geral de Cursos



Augusto Mascarenhas
Reitor

[Assinatura]
Coordenador do Colegiado do Curso

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento frente e verso apresentado.
Salvador 08/02/2024 Emol: 6.60 Taxa: 7.20 R\$: 13,20

MATHEUS DE ALMEIDA GONZAGA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048085-0 1600.AC
048086-8
Consulte


14notas.com.br

Por delegação de competência do
Ministério da Educação e Cultura
(Portarias n.º 612/63 e n.º 7/64)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
REITORIA
Diploma registrado em 26-12-72 fls. 228 no Livro
de registro n.º 5-A da Universidade da Bahia.
Reg. n.º 1262
Salvador 26 de dezembro de 19 72
Alencar Junior
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ACADEMICA
SECRETARIA GERAL DE CURSOS
CONFERE
Em 26 / 12 / 72
Sônia 19 T. T. Pereira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
BAHIA — 3.ª Região — SERGIPE
Carteira Profissional n.º 3.710-D
Registro no CREA n.º 58.46
Diplomado Eng.º Carlos
Carlos Freitas
Salvador, 02 / 06 / 1973
Walter Freitas
Presidente

**COORDENADOR ADJUNTO –
ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA**

4.5.2

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA/TERMO

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

À

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Av. Luís Viana Filho, 3ª Av., nº 390, SIHS, 2º Andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia
– CAB, Salvador / Bahia

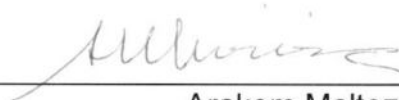
Ref.: **Concorrência Pública Nº 03/2023**

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos diferentes contextos rurais do território baiano.**

Prezados Senhores,

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição da Equipe Técnica do **CONSÓRCIO SANERURAL**, no processo da **Concorrência nº 03/2023**, assumindo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e comprometendo-me a integrar o quadro técnico da empresa, no prazo total do contrato, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Atenciosamente,



Arakem Maltez Oliveira
COORDENADOR ADJUNTO

IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA			
Nome da Firma: GEOHIDRO Consultoria S/S LTDA	Nome do Técnico: Arakem Maltez Oliveira		Nº do CPF: 095.162.205-68
Data do Nasc.: 02/02/1953	Nacionalidade: Brasileira		Endereço: Rua Marechal Floriano, 448, Apt. 1501, Canela, Salvador, Ba.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE	LOCALIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCLUSÃO
1	Engenharia Civil	Universidade Federal da Bahia	Salvador	5 anos	1976
2	Pós-Graduação em Hidráulica e Saneamento	Escola de Engenharia de São Carlos - USP	São Paulo	3 anos	1980

Identificação dos Serviços Executados	Função Desempenhada	Cliente Final
Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas Projeto Básico do sistema de disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas (164)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMBASA
Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Nova Fátima (214)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	SEDUR
Serviços de Apoio e Assessoria Técnica na Área de Engenharia à Diretoria de Operação e Expansão Sul e à Diretoria Técnica e de Sustentabilidade (221)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMBASA
Projeto de Abastecimento de Água dos Polos Logísticos de Camaçari (250)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	SUDIC
Elaboração dos projetos executivos de infraestrutura urbana para as cidades de Al Abyar, Al Aquriyah, Daryanah, Al Marj e Al Dirsiyah (253)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	QUEIROZ GALVÃO
Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia (278)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	CERB
Elaboração dos Estudos Complementares ao PARMS para o Aumento da Oferta Hídrica ao SIAA de Salvador (279)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	EMBASA
Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das localidades de Urubu, Várzea do Cedro, Barreiro, Queimada Nova, Mulungu das Chioilas, Palmeira, Palmeira do Meio, Santa Terezinha, Várzea dos Bois, Pé de Serra e Sítio do Timbó (284)	COORDENADOR GERAL/ RESPONSÁVEL TÉCNICO	CERB

Indicado para a Função: COORDENADOR ADJUNTO	 Arakem Maltez Oliveira Salvador, 19 de fevereiro de 2024
---	--



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168980/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4ayYb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Registro: 0502102071

CPF: 095.***.***-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/08/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 20/08/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 0000059550

CNPJ: 74.141.532/0001-85

Data Início: 09/02/1994

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA GEOHIDRO

Registro: 0000000730

CNPJ: 17.136.289/0001-73

Data Início: 18/08/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO GERENCIADOR LAPA-LIP

Registro: 0010106146

CNPJ: 30.256.657/0001-85

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GEOHIDRO/ENGEPLUS

Registro: 0010103716



156



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168980/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4ayYb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 30.005.757/0001-39

Data Início: 20/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO TN

Registro: 0010201939

CNPJ: 38.310.914/0001-21

Data Início: 10/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2

Registro: 0010195505

CNPJ: 36.904.329/0001-24

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO NIPPON KOELI LAC - GEOHIDRO - GEPRO

Registro: 0010195963

CNPJ: 37.606.465/0001-09

Data Início: 06/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA/GEOHIDRO - SG

Registro: 0010192581

CNPJ: 35.382.227/0001-23

Data Início: 24/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA - GEOHIDRO NTN

Registro: 0010280480

CNPJ: 47.402.281/0001-72

Data Início: 03/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PEA GEOHIDRO-DIAGONAL

Registro: 0010268065

CNPJ: 44.996.865/0001-25

Data Início: 24/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



150

R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Diploma

14º TABELIONATO
DE NOTAS

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documento frente e verso apresentado.
Salvador 08/02/2024 Emol: 6.60 Taxa: 7.20 R\$: 13.20

MATHEUS DE ALMEIDA GONZAGA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048076-0 1600.AC
048072-8
Consulte



14notas.com.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO PRESENTE O TERMO DE
COLAÇÃO DE GRAU DE

ENGENHEIRO CIVIL

CONFERIDO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1976, A

Arahem Maltez Oliveira

FILHO DE CLAUDIO FABRICIO OLIVEIRA E DE HILDA MALTEZ OLIVEIRA, NASCIDO EM SALVADOR - BAHIA, EM 02 FEVEREIRO DE
DE 1953, MANDOU PASSA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, PARA QUE POSSA EXERCER OS
RESPECTIVOS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

SALVADOR 20 DE AGOSTO DE 1976.

Diplomado

Theririnha C. Penna de Carvalho
Diretor da Secretaria Geral de Cursos



Reitor

Carlos F. de Lima
Coordenador do Colegiado de Curso

160

Por delegação de competência do
Ministério da Educação e Cultura
(Portarias n.º 612/63 e n.º 7/64)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
SECRETARIA GERAL DE CURSOS

Diploma registrado em 20-08-76 a
fls. 239 no Livro de Registro
n.º 05-B da Secretaria Geral de
Cursos. Reg. n.º 2080
Salvador, 20 de agosto de 1976
Luís de F. Tricoli T. Pereira
Chefe da Seção de Diplomas e Certificados.

TABELÃO VIEIRA
Miguel Colman N.º 22
WILSON S. VIEIRA
Tabelão
Antonio L. do Carmo

Registado a firma

Helio Gomes Simoes
Salvador, Ba. 20 de agosto de 1976

Em testemunho

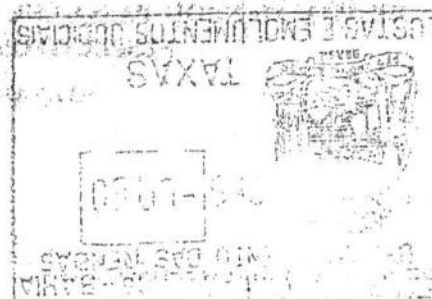
O Tabelão

O Curso foi reconhecido pelo
Decreto n.º 9.155 Publicado às fls.
n.º _____ do Diário Oficial da
União do dia 12-04-1946.

APRESENTADO AO CREA
DA 3.ª REGIÃO

Salvador, (Ba.) 25 de agosto de 1976

REGIO ROBERTO DE SOUZA GOMES
Autorizado p/Port. nº 009/76



**ENGENHEIRO SANITARISTA OU
SANITARISTA E AMBIENTAL OU CIVIL -
EDSON SALVADOR FERREIRA**



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA/TERMO

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

À

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Av. Luís Viana Filho, 3ª Av., nº 390, SIHS, 2º Andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia
– CAB, Salvador / Bahia

Ref.: **Concorrência Pública Nº 03/2023**

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos diferentes contextos rurais do território baiano.**

Prezados Senhores,

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição da Equipe Técnica do **CONSÓRCIO SANERURAL**, no processo da **Concorrência nº 03/2023**, assumindo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e comprometendo-me a integrar o quadro técnico da empresa, no prazo total do contrato, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Atenciosamente,



Edson Salvador Ferreira
engenheiro civil

Handwritten initials

IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

Nome da Firma: GEOHIDRO Consultoria S/S LTDA

Nome do Técnico: Edson Salvador Ferreira

Nº do CPF: 303.431.510-49

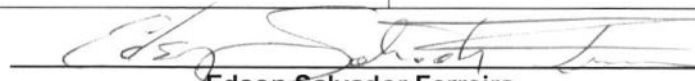
Data do Nasc.: 07/10/1954

Nacionalidade: Brasileira

INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC

Nº	DISCRIMINAÇÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE	LOCALIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCLUSÃO
1	Engenharia Civil	Universidade Federal de Santa Maria	Santa Maria/RS	5 anos	1978
2	Pós-Graduação em Engenharia Civil, Área de Concentração Recursos Hídricos e Saneamento	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre/RS	3 anos	1982

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Identificação dos Serviços Executados	Função Desempenhada	Cliente Final
Projeto executivo de ampliação do SIAA de Ubaitaba / Aurelino Leal / Faisqueira (89); 08/1995-05/1996	ENGENHEIRO SANITARISTA	EMBASA
Projeto Básico do SES das Bacias de Trobogi, Cambunas e Águas Claras (136); 08/2001 – 11/2002	ENGENHEIRO SANITARISTA	EMBASA
Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas Projeto Básico do sistema de disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas (164); 04/2006 – 02/2008	CHEFE DE PROJETO / ENGENHEIRO CIVIL	EMBASA
Projeto Básico do SES da sede Municipal de Cipó (209); 09/2008 – 02/2009	ENGENHEIRO CIVIL / SANITARISTA	SEDUR
Projeto do Sistema Misto de Esgotamento Sanitário da Cidade de Ruy Barbosa (211); 03/2009 – 09/2009	ENGENHEIRO CIVIL / SANITARISTA	SEDUR
Projeto básico de ampliação da Estação Elevatória de Água Bruta do Joanes II e da adução de água bruta Joanes II / ETA Principal e da adução de água tratada ETA Principal / Entroncamento da Valéria do SIAA de Salvador. (221); Projeto básico de ampliação do SES da Bacia de Subaé – Feira de Santana; de Candeias; de Simões Filho (221); 03/2005 – 05/2008	ENGENHEIRO PROJETISTA / SANITARISTA	EMBASA
Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara (247); 02/2014 – 07/2017	COORDENAÇÃO TÉCNICA / ENGENHEIRO CIVIL	SIHS
Projeto de abastecimento de água dos Pólos Logísticos de Camaçari – Via Atlântico e Via Parafuso. (250); 12/2013 – 08/2014	ENGENHEIRO CIVIL	SUDIC
Projeto executivo de SIAA das localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no município de Formosa do Rio Preto, no estado da Bahia.(278); 12/2018 – 10/2019	ENGENHEIRO CIVIL / SANITARISTA	CERB
Indicado para a Função: ENGENHEIRO CIVIL	 Edson Salvador Ferreira Salvador, 19 de fevereiro de 2024	



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 168984/2023
Emissão: 01/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z29A5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDSON SALVADOR FERREIRA
Registro: 2202537228
CPF: 303.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/03/1990
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 8485

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DECRETO 23569, ARTIGO 28 ALINEA A (SOMENTE TOPOGRAFIA), B, C, D, E, F, M, I, J e K, DAS ANTERIORES ARTIGO 29 ALINEAS B, C, D, RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA E ARTIGO 7 ALINEA I COM RESTRICAO A TRABALHOS REFERENTES EM PORTOS, RIOS E CANAIS.
Data de Formação: 07/07/1978

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Registro: 0000059550
CNPJ: 74.141.532/0001-85
Data Início: 03/04/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO GERENCIADOR LAPA-LIP
Registro: 0010106146
CNPJ: 30.256.657/0001-85
Data Início: 11/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GEOHIDRO/ENGEPLUS
Registro: 0010103716
CNPJ: 30.005.757/0001-39
Data Início: 11/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/dezembro/1960)

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, tendo presente o termo de colação de grau de ENGENHEIRO CIVIL, conferido no dia 7 de julho de 1978 a

Edson Salvador Ferreira

filho de João Mathias Ferreira e de Aulinda Ferreira,

nascido a 7 de outubro de 1954, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

em virtude de conclusão, a 5 de julho de 1978, do Curso de Engenharia Civil, criado pela Lei n.º 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1960, integrante do Centro de Tecnologia, e, usando da autoridade que lhe confere a Lei e o Estatuto da Universidade, outorga-lhe o título de

ENGENHEIRO CIVIL,

mandando expedir o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes a este título concedidos pelas Leis da República.

PROF. DERBLAY GALVÃO
Reitor

PROF. WILSON AITA
Coordenador

Santa Maria, RS, 8 de julho de 1978.

PROF. GILBERTO AQUINO BENETTI
Decano

Titulado

14º TABELIONATO DE NOTAS

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bankesa

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento frente e verso apresentado
Salvador 08/02/2024 Emol: 6,60 Taxa: 7,20 R\$: 13,20

MATHEUS DE ALMEIDA GONZAGA - ESCRIVENTE
AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048079-5 1600.AC
046951-1
Consulte



14notas.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA

REGISTRADO À F.: 173-V N.º 794
LIVRO N.º 2
SANTA MARIA, 14 de julho de 1978

Aglaide Uleney
SECRETÁRIO

Este diploma foi apresentado para
registro no CREA-RS em 04/10/1978.

Maricicentidyne
Seção de Atendimento ao Público
Inspetoria S. Maria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal de Santa Maria
DEP. DE ASS. ESTUDANTIS E REG. GERAIS
REITORIA

DIPLOMA registrado sob N.º 803

Fls. 138 do Livro 2 - ENG.

por delegação de competência conferida
pela Portaria n.º 71, de 21-10-77, do Departa-
mento de Assuntos Universitários, nos termos
da Portaria Ministerial n.º 723 de 21-10-77.

Processo N.º 53.610/78

Em 02 de agosto de 19 78.

Fluizomha Raulnik
Dir. Dir. Reg. Gerais

VISTO Fluizomha Raulnik
Dir. D. A. E. R. G. SUBST.

Por delegação de competência do Rector da UFSM nos termos
da Portaria N.º 9499/76:

**PROFISSIONAL DA ÁREA SOCIAL –
PATRÍCIA JESUS CAVALCANTE**



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA/TERMO

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.

À

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Av. Luís Viana Filho, 3ª Av., nº 390, SIHS, 2º Andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia
– CAB, Salvador / Bahia

Ref.: **Concorrência Pública Nº 03/2023**

Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos diferentes contextos rurais do território baiano.**

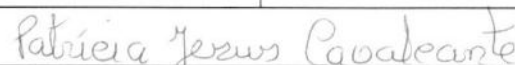
Prezados Senhores,

Declaro que **AUTORIZO** a indicação de meu nome para a composição da Equipe Técnica do **CONSÓRCIO SANERURAL**, no processo da **Concorrência nº 03/2023**, assumindo a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e comprometendo-me a integrar o quadro técnico da empresa, no prazo total do contrato, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

Atenciosamente,

Patrícia Jesus Cavalcante

Patrícia Jesus Cavalcante
PEDAGOGA

IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA					
Nome da Firma: GEOHIDRO Consultoria S/S LTDA		Nome do Técnico: Patrícia Jesus Cavalcante		Nº do CPF: 944.797395-72	
Data do Nasc.: 14/09/1977				Nacionalidade: Brasileira	
INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC					
Nº	DISCRIMINAÇÃO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO OU ENTIDADE	LOCALIDADE	DURAÇÃO	ANO CONCLUSÃO
1	Licenciatura em Pedagogia	Universidade Federal de Bahia	Salvador/BA	6 anos	2002
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Identificação dos Serviços Executados			Função Desempenhada	Cliente	
Ações do PEA – 2ª Etapa, do Programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos (Bahia Azul); 05/2003 – 01/2004.			PEDAGOGA	SEDUR	
Execução Direta e do proponente dos serviços referentes e fiscalização de execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS, para implantação/ampliação do SAA/SES e Educação Ambiental, na Região Sul da Bahia; 05/2011 – 11/2012			PEDAGOGA	ENGEPROL	
Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do PTS – Projeto de Trabalho Social para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES e Educação Ambiental, em diversos municípios do Estado da Bahia; 12/2012 – 10/2015			PEDAGOGA	HIGESA	
Serviços de Apoio e Assessoria Técnica na área de engenharia à Diretoria de Operação e Expansão Sul e à Diretoria Técnica e de Sustentabilidade; 03/2005 – 05/2008			PEDAGOGA	EMBASA	
Acompanhamento, fiscalização e execução dos Projetos do Trabalho Social das obras do PAC regido por recursos do Governo Federal, sob a gerência da Embasa, em diversos municípios da Bahia. UFC 03/2018 – 06/2018 e 01/2019 – 12/2020; MAGNA , 06/2018 – 01/2019; EC ENGENHARIA, 10/2015 – 11/2017 e 01/2009-04/2011; HIGESA, 12/2012-09/2015; ECONTEC, 08/2007 – 12/2008; ENGEPROL, 05/2011 – 11/2012			PEDAGOGA	UFC, MAGNA, EC ENGENHARIA, HIGESA, ECONTEC, ENGEPROL	
Desenvolvimento de ações na área de educação ambiental nas obras de implantação dos SES dos Municípios de Ipirá e Ilhéus. 12/2017 – 02/2018			PEDAGOGA	MAGNA ENGENHARIA	
Desenvolvimento de ações na área de projetos de educação e comunicação social. Atividades desenvolvidas: elaboração de projetos e relatórios, palestras nas escolas, mobilização comunitária, capacitação, suporte a organização de eventos, elaboração e acompanhamento de projetos de geração de renda; 01/2005 – 06/2006			PEDAGOGA	RECITEC	
Elaboração de Orçamentos, Termo de Referência e Fiscalização dos Estudos de Concepção e Viabilidade – ECV / Trabalho Social dos Projetos Básicos das Obras de Implantação e/ou Ampliação dos SAA e SES, sob a gerência da Embasa, em diversos municípios da Bahia, 12/2020 – 06/2023			PEDAGOGA	MAGNA ENGENHARIA	
Indicado para a Função: PEDAGOGA			 Patrícia Jesus Cavalcante Salvador, 19 de fevereiro de 2024		



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia



Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 28 de junho de 2003, do curso de Pedagogia, confere o título de

Licenciado em Pedagogia

à

Patrícia Jesus Cavalcante

brasileira, natural da Bahia, nascida a 14 de setembro de 1977, filha de Etiernes Nunes Cavalcante e Maria de Fátima de Jesus Cavalcante e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 28 de junho de 2003

Diplomado

06009123 10 SSP-BA

Sara Martha Dick
Sara Martha Dick
Coordenador do Curso

Edmundo Lopes dos Santos
Edmundo Lopes dos Santos
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Registro nº 3524 livro 54 fls 18
referente ao curso de Licenciado em Pedagogia

reconhecido Pelo Decreto nº 17206
de 20 de dia 21/11/1944

Salvador, 28 de Junho de 2003
Firma M. A. Vasconcelos Nascimento
Chefe de Seção de Diplomas e Certificados

UFBA/SIC/SOC
11 Direção
Direção de Normas Acadêmicas

14º TABELIONATO | Ed. CAPEMI - Av. ACM 3840, Térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
Fone: 0800 00 00 00 e 0800 00 00 00

14º DE NOTAS | Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento frente e verso apresentado
Salvador 16/02/2024 Emol: 6,60 Taxa: 7,20 R\$ 13,20

ALESSANDR. DAS VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
- VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048:91-0 1600.AC
048195-3
Consulte


14notas.com.br

ACERVO TÉCNICO

4.6

4.6. ACERVO TÉCNICO

A seguir são listados e apresentados todos os Atestados e as respectivas Certidões de Acervo Técnico que comprovam as experiências do Consórcio nos itens **4.2. Capacidade Técnica - Operacional** e **4.3. Capacidade Técnica - Profissional** deste volume da Documentação de Habilitação.

O quadro a seguir estabelece a relação de cada atestado com as exigências solicitadas no Edital.

ACERVO TÉCNICO X EXPERIÊNCIA REQUISITADA													
Nº CAT	Nº ATESTADO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL				CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL						
			Elaboração de Plano de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento sanitário.	Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água.	Elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário.	Projetos de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento	Coordenação de equipes de trabalho em elaboração de Planos de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário	Coordenação de equipes de trabalho em elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário	Coordenação de equipes de trabalho em elaboração de Planos de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário	Coordenação de equipes de trabalho em elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário	Participação em equipes de trabalho em elaboração de Planos de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário	Participação em equipes de trabalho em elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e/ou sistemas de esgotamento sanitário	Participação em equipes de trabalho em projetos de educação ambiental e mobilização social em saneamento, envolvendo os componentes de água e esgotamento sanitário
36248/2016	247	C. FRANCISCO	✓				✓		✓		✓		
100286/2021	278	ARAKEM		✓				✓		✓		✓	
2137/2018	259	C. FRANCISCO				✓							✓
65543/2017	250	C. FRANCISCO		✓				✓		✓		✓	
BA20130003432	233	C. FRANCISCO	✓				✓		✓		✓		
54822/2017	214	ARAKEM			✓			✓		✓		✓	
54811/2017	213	ARAKEM			✓			✓		✓		✓	
BA20110003169	212	C. FRANCISCO			✓			✓		✓		✓	
66678/2017	164	ARAKEM	✓		✓		✓	✓	✓	✓	✓		
821/2004	155	ARAKEM				✓							✓
2340/2002	117	ARAKEM				✓							✓
310150/2015	-	PEDRO PASSOS		✓									
16866/2018	-	PEDRO PASSOS		✓									
10991/2018	-	PEDRO PASSOS			✓								
18865/2018	-	PEDRO PASSOS			✓								
56907/17	-	PEDRO PASSOS		✓		✓							



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 36248/2016
Emissão: 04/04/2017
Validade: Indefinida
Chave: 43WB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Registro: 050210202-0

CPF: 019.796.985-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 08/06/1973

Empresa Contratada

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM 17/02/2014 À 17/07/2017 E O PERÍODO EXECUTADO É DE 17/02/2014 ATÉ 20/07/2016, CONFORME ATESTADO ANEXO.

ART(s)

BA20160162056, BA2014.047957, BA20160041814

Certidão nº 36248/2016

17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

175

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADES SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 74.141.532/0001-85, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 32 – 1º andar – São Francisco do Conde – Bahia, elaborou para a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, inscrita no CNPJ 21.730.580/0001-42, com sede na 3ª Avenida, nº 390 - Ala Norte, 2º andar - Centro Administrativo da Bahia (CAB) – Salvador - Bahia, CEP 41.745-005, através do contrato nº 001/2014, o **PLANO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR (RMS), SANTO AMARO E SAUBARA.**

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara (PARMS) tem por objetivo diagnosticar a situação atual do abastecimento de água, propondo ações com viabilidade técnica, econômica, ambiental e social que garantam o fornecimento de água em quantidade e qualidade satisfatórias para as demandas da região nos próximos 25 anos. Além dos estudos de engenharia, que envolvem estudos básicos (população, demandas, diagnósticos), estudos de concepção e viabilidade das alternativas e diretrizes e proposições, foram realizados estudos ambientais para avaliação das alternativas de abastecimento de todos os municípios da área de abrangência do Plano, uns por meio de avaliação específica, outros por meio da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). A AAE teve como foco principal a avaliação dos mananciais utilizados para suprir o SIAA de Salvador e foi elaborada por meio de uma análise prospectiva a partir de critérios ambientais, subsidiando a escolha das melhores alternativas do ponto de vista estratégico.

O Plano e a AAE foram elaborados de forma participativa, envolvendo os diversos públicos de interesse, com realização de reuniões presenciais para contribuições ao diagnóstico e às alternativas apresentadas e consulta pública por meio virtual.

2. ABRANGÊNCIA DA ÁREA DE ESTUDO

A área de abrangência do PARMS contempla ao todo 15 municípios, dentre os quais Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, São Francisco do Conde, Madre de Deus, Camaçari, Dias d'Ávila, Mata de São João, Pojuca, São Sebastião do Passé, Vera Cruz, Itaparica, todos integrantes da RMS, bem como os de Santo Amaro, Saubara, em uma área total de 5.010 km².

A população atual residente da área de abrangência é de 2.805.319 habitantes (2015), devendo atingir 3.006.742 em final de Plano (2040). Somando-se a população flutuante (de veraneio e turística), a área compreenderá 4.518.644 pessoas em 2040.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016

17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

176

3. PRODUTOS GERADOS

Os trabalhos que se seguem, contemplados pelo contrato nº 001/2014, foram concluídos e entregues dentro do previsto e com qualidade.

O PARMS foi estruturado em módulos temáticos, em um total de 64 volumes gerados, com atividades específicas executadas e estruturados da seguinte forma:

▪ FASE 1 - Relatórios de Estudos Básicos

3.1. Relatórios de estudo populacional e demandas

Os estudos populacionais realizados para os 15 municípios para o horizonte de 2040, correspondente ao período de vigência do Plano, compreenderam: estimativa das populações residentes urbanas e rurais; projeção da população total no período 2010-2040; identificação dos setores censitários a partir de informações dos Censos do IBGE; projeções demográficas para o estado da Bahia e seus municípios da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais (CEDEPLAR/UFMG); definição das densidades demográficas; distribuição espacial da população residente; dinâmicas urbanas com base em diretrizes de uso e ocupação do solo e conformação das zonas de atendimento dos sistemas de abastecimento de água existente; estimativa da população flutuante (turística e de veraneio); consumo *per capita* de água; demandas das populações residentes e flutuantes; principais demandas e usos múltiplos da água envolvendo os industriais na RMS; dessedentação animal e irrigação.

3.2. Diagnósticos dos Sistemas de abastecimento

Os estudos de diagnóstico dos sistemas de abastecimento contemplaram todos os sistemas operados pela Embasa situados nos 15 municípios integrantes da área de abrangência do Plano, que são:

MUNICÍPIO	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	DEMANDAS MÁXIMAS DIÁRIAS (L/s) 2040
Salvador	SIAA Salvador	11.835,86
	Total	11.835,86
Camaçari	SAA da Sede Municipal	569,53
	SIAA de Machadinho	630,03
	SIAA de Jordão	391,43
	SIAA de Barra do Pojuca	83,15
	SAA de Parafuso	10,40
	Total	1.684,54
Lauro de Freitas	SIAA Salvador	1.177,55
	Total	1.177,55
Simões Filho	SIAA Salvador	411,32
	Total	411,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]
17.

[Assinatura]

MUNICÍPIO	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	DEMANDAS MÁXIMAS DIÁRIAS (L/s) 2040
Candeias	SIAA do Recôncavo	174,21
	Total	174,21
Dias d'Ávila	SAA da Sede Municipal	267,91
	SAA de Nova Dias d'Ávila	13,82
	SAA de Leandrinho	5,44
	SAA de Futurama	2,52
	SAA de Biribeira	3,85
	SAA de Boa Vista S. Helena	1,21
	Total	294,75
Santo Amaro	SAA da Sede Municipal	83,42
	SIAA de Acupe/Saubara	10,48
	SAA de São Brás	2,84
	SAA de Planalto	6,77
	SAA de Pedras	1,50
Mata de São João	Total	105,01
	SAA da Sede Municipal	53,22
	SIAA de Barra do Pojuca	219,40
	SIAA de Sauípe	54,05
	SAA de Amado Bahia	8,78
São Sebastião do Passé	Total	335,45
	SAA da Sede Municipal	66,09
	SIAA do distrito de Jacuípe	6,28
	SIAA Recôncavo/Maracangaiha	2,48
Vera Cruz	Total	74,85
	SIAA da Ilha de Itaparica	484,57
São Francisco do Conde	Total	484,57
	SIAA do Recôncavo	154,43
Pojuca	Total	154,43
	SAA da Sede Municipal	108,28
Itaparica	Total	108,28
	SIAA da Ilha de Itaparica	148,82
Madre de Deus	Total	148,82
	SIAA do Recôncavo	75,00
Saubara	Total	75,00
	SIAA de Acupe/Saubara	122,09
	Total	122,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

MUNICÍPIO	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	DEMANDAS MÁXIMAS DIÁRIAS (L/s) 2040
TOTAL DOS MUNICÍPIOS		17.186,73

Somando-se as demandas industriais, a vazão máxima diária totaliza 20,28 m³/s na área de abrangência do PARMS.

Os estudos de diagnóstico contemplaram:

3.2.1. Diagnósticos dos mananciais, barragens e captações

Compreendem: caracterização das bacias hidrográficas com destaque para os principais usos e problemas ambientais que repercutem sobre os recursos hídricos da região; caracterização dos mananciais utilizados nos sistemas operados pela Embasa; caracterização das barragens e represas utilizadas para suprimento dos SAAs; avaliação das condições operacionais das barragens e represas; estado de conservação; identificação dos principais problemas etc.; avaliação da qualidade da água dos mananciais a partir de dados secundários; avaliação da disponibilidade hídrica dos mananciais e das captações atuais dos sistemas, observando as condições físicas e operacionais das captações; estado de conservação; identificação dos principais problemas; necessidades de adequação/ampliação e possibilidades de aproveitamento total ou parcial das unidades.

Para definição da vazão segura para atendimento às demandas foi realizada avaliação da disponibilidade hídrica dos principais mananciais de superfície que abastecem os sistemas das sedes municipais e núcleos urbanos dos municípios da área de abrangência, dentre os quais: reservatório de Pedra do Cavalo, na bacia do rio Paraguaçu; reservatórios de Santa Helena, do sistema Joanes (Joanes I e II) e do sistema Ipitanga (Ipitanga I e II), na bacia hidrográfica do Recôncavo Norte. Os estudos hidrológicos contemplaram:

- consulta e análise de estudos e bancos de dados existentes relacionados a aspectos da hidrologia regional e local;
- caracterização do panorama atual das bacias hidrográficas do Paraguaçu e Recôncavo Norte (sub-bacias do Jacuípe, Joanes e Ipitanga);
- caracterização do regime dos cursos de água ou dos reservatórios de regularização;
- caracterização do comportamento das vazões médias, das máximas e das mínimas, quando as captações são realizadas a fio d'água ou do comportamento de reservatórios, quando os sistemas se utilizam deste tipo de estrutura para garantir o suprimento das demandas;
- avaliação da capacidade de regularização dos reservatórios de Pedra do Cavalo, Santa Helena, Joanes I e II e Ipitanga I e II;
- confronto das disponibilidades atuais com aquelas indicadas por estudos realizados anteriormente;
- definição da disponibilidade hídrica dos reservatórios para vazões com 100% de permanência para atendimento às demandas, e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

- análise dos cenários propostos e considerações relevantes para os reservatórios de Pedra do Cavalo e Santa Helena

3.2.2. Diagnósticos das adutoras, estações elevatórias e ETAs

Os diagnósticos para essas unidades compreendem:

- estações elevatórias (água bruta e água tratada): características técnicas da unidade (vazão, altura manométrica, potência, equipamentos etc.); estado de conservação dos equipamentos, componentes elétricos e da edificação da casa de bombas; avaliação hidráulica e possibilidades de aproveitamento total ou parcial das estruturas;
- adutoras (água bruta e água tratada): características técnicas das unidades (diâmetro, extensão, regime de operação etc.); estado de conservação da tubulação e componentes; avaliação hidráulica e possibilidades de aproveitamento total ou parcial das estruturas, e
- estação de tratamento de água: características físicas das unidades integrantes como filtros, reservatórios, tanques de contato, casa de química, laboratório etc. (quantidade, capacidade hidráulica, material construtivo, processo de tratamento, regime de operação etc.); estado de conservação dos componentes; avaliação hidráulica, parâmetros operacionais; qualidade da água na saída da ETA; identificação dos principais problemas, indicação das necessidades de adequação/ampliação e possibilidades de aproveitamento total ou parcial das estruturas.

3.2.3. Diagnósticos dos reservatórios, redes distribuição, avaliação de perdas físicas e eficiência energética

Os diagnósticos para essas unidades compreendem:

- reservatórios: características técnicas das unidades (tipo, capacidade hidráulica, material construtivo etc.); estado de conservação; condições operacionais; avaliação hidráulica, avaliação da capacidade de atendimento das zonas de abastecimento, considerando seus respectivos índices de perdas; balanço de reservação dos setores de abastecimento; indicação das necessidades de ampliação das unidades de reservação e possibilidades de aproveitamento das estruturas;
- redes de distribuição: características gerais das redes de distribuição; verificação do comportamento hidráulico estático e dinâmico das linhas tronco e tubulações (com diâmetro maior ou igual a 100 mm), por meio do software EPANET 2.0, para veicular as demandas máximas horárias de final de plano (2040); verificação das pressões na rede; proposta de reconfiguração das zonas ou setores de abastecimento face às tendências de ocupação; identificação dos principais problemas; verificação da necessidade de ampliação ou substituição de trechos. Para o SIAA de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho o diagnóstico da rede de distribuição contemplou: verificação hidráulica das linhas tronco, com diâmetro igual ou superior a 200 mm, e zonas de abastecimento por meio do software EPANET 2.0, considerando as vazões de início de Plano (2015) e fim de Plano (2040); avaliação do comportamento hidráulico das 57 zonas de abastecimento de água; proposta de nova setorização para o sistema de distribuição;
- Perdas físicas: a avaliação considerou o sistema produtor (PSP), o sistema adutor de água bruta (PSAB), o sistema de tratamento (PST), a distribuição (ANC) e as perdas por águas não faturadas (ANF) com base informações disponibilizadas no Controle Operacional de Água e Esgoto (COPAE) da Embasa contemplando um período de 12 meses (fev/2013 a jan/2014). Para o SIAA de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016

17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho o diagnóstico das perdas considerou: avaliação das perdas reais (ou físicas) e aparentes (ou não-físicas) do sistema de distribuição; indicação de ações eficientes no combate às perdas físicas, como proposta de readequação dos setores de abastecimento, instalação de dispositivos para controle das pressões, utilização de *boosters* na rede de distribuição, pesquisa e urgência no reparo de vazamentos e outras ocorrências, gerenciamento da rede distribuidora, e

- Eficiência energética: indicação dos problemas mais comuns ao SIAA de Salvador; recomendação de ações e recursos para alcance da eficiência energética dos sistemas e breve avaliação de ações em desenvolvimento pela Embasa.

▪ FASE 2 - Relatórios dos Estudos de Concepção e Viabilidade

3.3. Relatórios dos estudos de concepção e viabilidade

Apresenta o estudo de alternativas para o abastecimento de água para as áreas urbanas dos municípios, contemplando: critérios e parâmetros de projeto e custos de referência adotados para dimensionamento das unidades do sistemas; concepções, dimensionamentos e respectivos orçamentos das alternativas elencadas, inclusive custos de desapropriação, custos operacionais envolvidos (manutenção, operação, produtos químicos e energia) e custos de implementação dos Planos e Programas Ambientais; indicação da alternativa mais vantajosa para atender o sistema e intervenções necessárias. As alternativas foram avaliadas e comparadas e eleita a que se mostrou mais vantajosa economicamente segundo critério pré-definido nos Termos de Referência.

Para as áreas rurais e aglomerados urbanos não atendidos pela Embasa são apontadas soluções padrão e especificados os investimentos necessários para atendimento das demandas até horizonte de final de Plano.

A avaliação ambiental para subsidiar a escolha das alternativas mais viáveis, bem como os Planos e Programas Ambientais, incluindo seus respectivos custos, constam no Diagnóstico Ambiental Expedito das Alternativas desenvolvido para os municípios de Candeias, São Francisco do Conde, Madre de Deus, Camaçari, Dias D'Ávila, Mata de São João, Pojuca, São Sebastião do Passé, Vera Cruz, Itaparica, Santo Amaro e Saubara.

O SIAA de Itaparica contemplou dois cenários - com ponte Salvador-Itaparica e sem ponte Salvador-Itaparica - tendo sido propostas duas alternativas para cada cenário.

O SIAA de Salvador contemplou nove alternativas para o arranjo do sistema produtor, contemplando reservatórios de Ipitanga I e II, Joanes I e II, Santa Helena, Pedra do Cavalo, já utilizados no arranjo atual, e os mananciais do rio Pojuca e aquífero São Sebastião.

▪ FASE 3 - Relatórios das Diretrizes e Proposições

3.4. Relatórios das diretrizes e proposições

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

duo

181

AK

Traz descrição das obras da alternativa selecionada com as intervenções e ampliações necessárias para o adequado funcionamento do sistema; cronograma físico-financeiro para as intervenções propostas; Plano de ação para as intervenções estruturais e as intervenções estruturantes (organizada pelos eixos: gestão e proteção de mananciais, eficiência operacional, segurança hídrica, participação e controle social e fortalecimento institucional); hierarquização das ações estruturantes com base em avaliação multicritério, considerando a importância/relevância da intervenção, investimento total e retorno esperado (avaliado sob os aspectos ambiental, econômico e social); cronograma físico-financeiro das intervenções estruturantes e, por fim, as diretrizes e recomendações gerais.

Os investimentos previstos no PARMS totalizam R\$ 2.697.823.849,07, a ser aplicado entre os anos de 2016 e 2039. Eles correspondem às intervenções estruturais, acompanhamento técnico e fiscalização das obras, intervenções estruturantes e estudos ambientais.

• FASE 4 -Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

3.5. Marco Referencial

Contextualiza o objeto e os resultados esperados com a execução da AAE, elaborada em paralelo ao Plano, apresenta um referencial teórico sobre os aspectos técnicos do instrumento da AAE, define a área de abrangência dos estudos e traz uma breve caracterização da região de estudo.

3.6. Quadro de Referência Estratégico

Identifica e analisa informações relativas às responsabilidades institucionais, políticas, planos, programas e projetos previstos e em execução para a área de abrangência dos estudos, além do arcabouço legal existente.

3.7. Diagnóstico Estratégico

Considera as atividades que influenciam a dinâmica da região, sejam elas de ordem econômica, social, ambiental ou institucional. Tem como foco questões estratégicas que auxiliam no processo de decisão, analisadas por meio dos processos estratégicos e suas interações com o meio ambiente, aborda questões consideradas relevantes ao tema em estudo, a partir de uma contextualização analítica. Os fatores críticos selecionados para avaliação foram:

- usos e demandas da água;
- a prestação dos serviços de abastecimento de água;
- disponibilidade e qualidade dos mananciais superficiais;
- disponibilidade e qualidade dos mananciais subterrâneos;
- ecossistemas e biodiversidade;
- desenvolvimento humano e qualidade de vida da população, e

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

dinâmica territorial e econômica.

Compreende ainda a matriz síntese das relações, a qual exprime o poder de relação entre cada processo estratégico identificado para os fatores críticos e as questões socioambientais relevantes, e matriz Swot, que apresenta as potencialidades e as fraquezas atuantes associadas aos fatores endógenos e às oportunidades e ameaças dos fatores exógenos, trazendo elementos apresentados nas discussões de cada fator crítico.

3.8. Avaliação Ambiental das Alternativas

Contempla: a Visão de Futuro, que consiste na meta a ser alcançada no horizonte final do Plano e serve de referencial para as análises realizadas; os objetivos de sustentabilidade indicando o que se deve buscar para atingir esse futuro; a construção das alternativas a partir das alternativas elaboradas pelo PARMS; construção de cenários a partir de variantes decorrentes situações da conjuntura socioeconômica; análise dos cenários para as tendências econômicas, sociais e ambientais para o horizonte do plano em cinco subespaços regionais; repercussão dos cenários sobre os mananciais; avaliação dos riscos e oportunidades associados à utilização dos mananciais atuais e futuros para cada processo estratégico; categorização dos riscos e oportunidades estratégicas relevantes para cada manancial; análise comparada das melhores alternativas do ponto de vista estratégico para atendimento do déficit de abastecimento para o horizonte de final de Plano (ano 2040) sob a ótica da sustentabilidade.

3.9. Diretrizes e Proposições

Contempla as diretrizes e proposições necessárias para garantir não apenas a disponibilidade de água para o horizonte de 2040 da alternativa selecionada, mas aspectos para gestão adequada e a sustentabilidade ambiental. Traz diretrizes gerais e diretrizes por fator crítico analisado, e plano de ações estruturado em eixos norteadores (gestão e proteção de mananciais, eficiência operacional, segurança hídrica, participação e controle social e fortalecimento institucional) contendo detalhamento das ações propostas e estimativa de custos, aos quais subsidiaram a hierarquização das ações por parte do PARMS.

FASE 5 - Participação Social

3.10. Participação Social - PARMS

3.10.1. Reuniões Municipais para Diagnóstico Participativo

Foram realizadas reuniões nos 15 municípios para diagnóstico participativo com objetivo de escuta do público participante sobre a realidade local quanto à temática de abastecimento de água, contemplando: apresentação da SIHS; apresentação do PARMS e do plano de comunicação social; nivelamento de informações técnicas com a apresentação as características dos respectivos sistemas de abastecimento de água; realização de diagnóstico participativo, inspirado na técnica do *World Café*; socialização dos resultados e priorização dos problemas e espacialização dos problemas identificados por meio de biomapas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

As contribuições da etapa de diagnóstico participativo foram sistematizadas com as percepções dos atores locais de cada município da região de abrangência do PARMS.

3.10.2. Reuniões Municipais para Diagnóstico Participativo

Em continuidade ao processo de participação social, foram realizadas reuniões contemplando 13 municípios para a etapa de planejamento participativo com objetivo de, a partir dos problemas identificados, organizar as possíveis soluções segundo os eixos: incremento na oferta de água; adequação da infraestrutura do sistema de abastecimento; programas de abastecimento de água na zona rural; melhoria na gestão do sistema de abastecimento; programas para o uso racional da água; programas para a conservação dos mananciais e fortalecimento do espaço de participação social. A metodologia favoreceu o estabelecimento de relação entre diagnóstico técnico e o diagnóstico participativo e a avaliação pelos participantes das alternativas propostas pelo PARMS para os sistemas em cada município, a partir dos seguintes critérios: dificuldade de operação; tempo de execução da obra; investimento para implantação e impactos ao meio ambiente.

3.11. Participação Social - AAE

3.11.1. Levantamento de atores e conflitos

Integrante dos trabalhos de Diagnóstico Participativo para Avaliação Ambiental Estratégica traz as percepções de sete atores estratégicos entrevistados sobre potenciais pontos de tensões e conflitos relacionados ao abastecimento de água na área de abrangência da AAE, identificando os principais desafios à elaboração do PARMS. As percepções coletadas nessa primeira fase contribuíram para definição de linhas estratégicas a serem consideradas nas alternativas de planejamento do abastecimento de água inicialmente definidas em: infraestrutura e qualidade dos serviços; políticas públicas, participação e controle social e impactos ambientais e saúde pública.

Ocorreu ainda seleção de atores estratégicos por meio da metodologia Bola de Neve para composição do Fórum Técnico da AAE, segundo critérios de conhecimento técnico, atuação pública com a temática de abastecimento de água ou recursos hídricos e representatividade institucional.

3.11.2. Sistematização de reuniões do Comitê de acompanhamento

Traz as contribuições resultantes dos encontros do Fórum Técnico, do qual participaram representantes do Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT) e atores institucionais estratégicos selecionados, relativas à avaliação dos possíveis riscos e oportunidades associados à utilização dos mananciais (reservatórios de Joanes/Ipitanga, Pedra do Cavalo, Santa Helena, Aquífero de São Sebastião e rio Pojuca) os aspectos: sócio/urbano; econômico; ambiental e técnico operacional. Apresenta ainda contribuições às diretrizes e proposições da AAE e do Plano.

FASE 6 – Sinopse

3.12. Relatório Sinopse

Constitui a última fase de elaboração do PARMS e tem como principal objetivo proporcionar aos gestores uma visão global do Plano, para fins de planejamento das

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

184

ações. Portanto, o enfoque é direcionado aos aspectos gerais considerados mais relevantes, ou seja, as intervenções necessárias e os custos envolvidos, consolidando as fases anteriores.

4. EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis técnicos

Engº. Arakem Maltez de Oliveira - CREA/BA 8.349

Engº. Carlos Francisco Cruz Vieira - CREA/BA 3.710

Coordenadores

Coordenador geral

Engº. Carlos Francisco Cruz Vieira - CREA/BA 3.710

Coordenador técnico

Engº. Edson Salvador Ferreira - CREA/RS 13.366

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução dos serviços iniciou em 17 de fevereiro de 2014, tendo sido prorrogado através de termo aditivo, com nova vigência até 17 de julho de 2017.

O último produto previsto em contrato, o **Relatório Sinopse do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara**, foi entregue em 20 de julho de 2016.

6. VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato nº 001/2014, na data de sua assinatura em 17 de fevereiro de 2014, é de R\$ 6.967.296,35.

Salvador, 30 de agosto de 2016


Carlos Fernando Gonçalves de Abreu
Engenheiro Civil – CREA/BA nº 15.846/D
Superintendente de Saneamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 36248/2016, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

185



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.047957

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RNP: 050210202-0

Registro: 000005955-0

2. Contratante

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

CPF/CNPJ: 05.457.349/0001-70

AVENIDA Luiz Viana Filho, 5ª Av. Plataforma II

Nº: 550

Complemento:

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745971

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 001/2014

Celebrado em: 17/02/2014

Valor: R\$ 6.967.296,35

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: sem informações

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

CPF/CNPJ: 05.457.349/0001-70

AVENIDA Luiz Viana Filho, 5ª Av. Plataforma II

Nº: 550

Complemento:

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745971

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 17/02/2014

Previsão de término: 17/02/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5 - Coordenação

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #189 - SONDAGEM

Quantidade

Unidade

1,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA

1,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #217 - MAPAS TEMÁTICOS

1,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #227 - HIDROLOGIA

1,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #457 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

1,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE

1,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> GEOGRAFIA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADE PROFISSIONAL -> #683 - CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

1,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara - Contato 001/2014

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 80512
Impresso em: 17/04/2017 às 09:13:51 por: adapt. ip: 189.89.147.202

Certidão nº 36248/2016

17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

186



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.047957

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA - CPF: 019.796.985-20

Local _____ de _____ de _____
data

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
- CNPJ: 05.457.349/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em: 05/05/2014

Nosso Número: 44523618

Certidão nº 36248/2016

17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
187 *[Handwritten signature]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160041814

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
BA2014.047957
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 050210202-0
Empresa contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA Registro: 000005955-0

2. Contratante

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR CPF/CNPJ: 05.457.349/0001-70
AVENIDA Luiz Viana Filho, 5ª Av. Plataforma II Nº: 550
Complemento: Bairro: Centro Administrativo da Bahia
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745971
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 001/2014 Celebrado em: 17/02/2014
Valor: R\$ 6.967.296,35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR CPF/CNPJ: 05.457.349/0001-70
AVENIDA Luiz Viana Filho, 5ª Av. Plataforma II Nº: 550
Complemento: Bairro: Centro Administrativo da Bahia
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745971
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 17/02/2014 Previsão de término: 17/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #189 - SONDAGEM	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #217 - MAPAS TEMÁTICOS	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> #227 - HIDROLOGIA	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #457 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> GEOGRAFIA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADE PROFISSIONAL -> #683 - CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara - Contato 001/2014
Aditivo: Prazo

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z1DD5
Impresso em: 17/04/2017 às 09:13:52 por: adapt. ip: 189.89.147.202

Certidão nº 36248/2016

17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

188



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160041814

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
BA2014.047957
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA - CPF: 019.796.985-20

Local de data

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
- CNPJ: 05.457.349/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/03/2016

Certidão nº 36248/2016

17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

189



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160162056

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
BA20160041814
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RNP: 050210202-0

Registro: 000005955-0

2. Contratante

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

CPF/CNPJ: 05.457.349/0001-70

AVENIDA Luiz Viana Filho, 5ª Av. Plataforma II

Nº: 550

Complemento:

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745971

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 001/2014

Celebrado em: 17/02/2014

Valor: R\$ 6.967.296,35

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

CPF/CNPJ: 05.457.349/0001-70

AVENIDA Luiz Viana Filho, 5ª Av. Plataforma II

Nº: 550

Complemento:

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41745971

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 17/02/2014

Previsão de término: 17/07/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #189 - SONDAGEM	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #217 - MAPAS TEMÁTICOS	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> #227 - HIDROLOGIA	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #457 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> GEOGRAFIA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADE PROFISSIONAL -> #683 - CONDIÇÕES HIDROLÓGICAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #687 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara - Contato 001/2014 Aditivo:

Prazo

Aditivo: Aditivo: Prazo e Valor

(12 meses e o valor de R\$ 1.721.826,41)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da3Dd
Impresso em: 17/04/2017 às 09:13:54 por: adapt. ip: 189.89.147.202

Certidão nº 36248/2016

17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

190



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160162056

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO à
BA20160041814
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local _____ data _____

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA - CPF: 019.796.985-20

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
- CNPJ: 05.457.349/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/11/2016

Certidão nº 36248/2016
17/04/2017, 09:13

Chave de Impressão: 43WB2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 17 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: da30d
impresso em: 17/04/2017 às 09:13:54 por: adapt, ip: 189.89.147.202

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
191

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100286/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA**

Registro: **8349/D BA**

RNP: **0502102071**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210521206**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES.
1.050 - FORA DE ÉPOCA**

Registrada em: **24/05/2021**

Baixada em: **25/05/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **EQUIPE**

Empresa contratada: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

CPF/CNPJ: **13.529.136/0001-35**

Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 3ª AVENIDA**

Nº: **300**

Complemento:

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41745005**

Contrato: **102/2018**

Celebrado em: **04/12/2018**

Valor do contrato: **R\$ 578.370,58**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 3ª AVENIDA**

Nº: **300**

Complemento:

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41745005**

Data de início: **12/12/2018**

Conclusão efetiva: **08/10/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **COMPANHIA DE ENGENHARIA HIDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

CPF/CNPJ: **13.529.136/0001-35**

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS > #461 - MEIO AMBIENTE 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação ATIVIDADES DE ROTINA > OUTRAS ATIVIDADES > #626 - AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #71 - REDE DE ÁGUA 24 - Projeto 26.00 QUILOMETRO; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #74 - ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #82 - AQUADUTO OU ADUTORA 24 - Projeto 29.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 24 - Projeto 2.00 UNIDADE;**

Observações

Elab.Proj.Exec.SIAA Div.Local.Proj.Estrada Bunitirama,Barreiro Preto,Lagoa Dé,Munic. Formosa do Rio Preto-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL



192



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

100286/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 100286/2021

06/07/2021, 19:51

4BzW5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4BzW5



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Bahia



193

278

	ATESTADO TÉCNICO	DATA DE EMISSÃO 10/03/2020	UNIDADE ADM DESP	FL Nº 1 de 6
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB				
CGC/MF Nº 13.529.136/0001-35 Inscrição Estadual Nº 70.677.880		Endereço: Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 300, Centro Administrativo da Bahia – CAB.		
CONTRATADA: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA				
CNPJ: 74.141.532/0001-85		ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 32, 1º andar - Centro		
CEP: 43.900-000 – São Francisco do Conde - BA				
OBRA/SERVIÇO EXECUTADO:				
Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia.				
CONTRATO Nº: 102/2018		DATA DE INÍCIO: 12/12/2018	DATA DE TÉRMINO: 09/08/2019	
TERMO ADITIVO Nº 072/19			DATA DE TÉRMINO: 08/10/2019	
VALOR: R\$ 578.370,58 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)				
RESPONSÁVEL (VEIS) TÉCNICO (S) DA CONTRATADA				
NOME: Carlos Francisco Cruz Vieira		CREA/BA Nº 3710-D		
NOME: Arakem Maltez de Oliveira		CREA/BA Nº 8349-D		

Atestamos para os devidos fins que **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** desenvolveu para Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, de forma satisfatória o contrato 102/2018, que teve por objeto a elaboração do Projeto Executivo de Sistema Integrado de Abastecimento de Água das Localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Os Estudos e Dimensionamento das unidades e estruturas que compõem os Projetos elaborados para o Sistema de Abastecimento de Água de localidades do município de Formosa do Rio Preto envolveram as seguintes atividades:

- Levantamento de dados existentes pertinentes ao projeto;
- Elaboração de Estudo Populacional;
- Inspeção de Campo da localidade;
- Diagnóstico do sistema de abastecimento de água existente
- Execução de Serviços Topográficos, envolvendo levantamento Plani-Altimétrico de eixos de ruas, faixas de adutoras, áreas especiais e cadastramento da localidade;
- Elaboração de Estudos Geotécnicos com a execução sondagens a trado e a percussão nas linhas adutoras, nas redes de distribuição e nas áreas especiais;
- Elaboração de Estudos de Demanda e Reserva;
- Avaliação do Manancial a ser utilizado no projeto;
- Elaboração de Estudo de Alternativas para o Sistema de Abastecimento de Água, envolvendo concepções de Zonas de Abastecimento, rede de distribuição, estações elevatórias, reservação e tratamento;
- Dimensionamento Hidráulico, Estrutural e Elétrico das unidades necessárias ao abastecimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100286/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 100286/2021
07/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: 4BzW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 6 folhas



194

	ATESTADO TÉCNICO	DATA DE EMISSÃO 10/03/2020	UNIDADE ADM DESP	FL Nº 2 de 6
---	---------------------	-------------------------------	---------------------	-----------------

de água da localidade, envolvendo Sistema de Medição, Rede de Distribuição, Captação Flutuante, Estações Elevatórias de Água Bruta e Tratada, sistemas de Automação, Adutoras por Recalque, Adutoras por Gravidade, Reservatórios e Estação de Tratamento de Água;

- Elaboração de Estudos de Transiente Hidráulico nos sistemas de recalque com definição e dimensionamento dos dispositivos de proteção a serem utilizados;
- Elaboração de Manual de Operação do Sistema de Abastecimento de Água;
- Elaboração de Estudo Ambiental, envolvendo a operação e implantação do sistema, elaboração de Matriz de Impactos Ambientais e áreas de desapropriação;
- Elaboração de Especificações Técnicas, envolvendo, materiais, serviços, fornecimento, de equipamentos e instalações e montagens elétricas e hidromecânicas;
- Elaboração de Quantitativos e Orçamento dos materiais e serviços.

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água proposto para execução visa beneficiar as localidades de Projeto Estrada da Buritirama, Barreiro Preto, Assentamento Canadá, Lagoa do Dé, Morrinho, Lagoa de Cima, Itans, Tábuas e Morro Pelado, no Município de Formosa do Rio Preto, no Estado da Bahia.

O sistema projetado é composto pelas seguintes unidades: Captação Flutuante, Estação Elevatória de Água Bruta, Adutora de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Estações Elevatórias de Água Tratada, Adutora de Água Tratada, Reservatórios, Rede de Distribuição de Água e Derivações Rurais.

2.1. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Localidade	População (Hab)	
	2019	2039
Projeto Estrada da Buritirama	125	197
Barreiro Preto	141	233
Assentamento Canadá	212	335
Lagoa do Dé	87	138
Morrinhos	183	289
Morro Pelado	67	105
Itans	478	755
Lagoa de Cima	133	210
Tábuas	537	847
Total	1.964	3.100

2.2. DEMANDAS DE PROJETO

Localidade	Vazão Máxima Diária (l/s)	
	2019	2039
Projeto Estrada da Buritirama	0,21	0,33
Barreiro Preto	0,24	0,37
Assentamento Canadá	0,35	0,56
Lagoa do Dé	0,15	0,23
Morrinhos	0,31	0,48
Morro Pelado	0,11	0,18
Itans	0,80	1,26
Lagoa de Cima	0,89	1,41
Tábuas	0,22	0,35
Total	3,27	5,17
Vazão do Sistema	5,01	7,91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100286/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 100286/2021
07/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: 4BzW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 6 folhas



195

	ATESTADO TÉCNICO	DATA DE EMISSÃO 10/03/2020	UNIDADE ADM DESP	FL Nº 3 de 6
---	---------------------	-------------------------------	---------------------	-----------------

2.3. ESTRUTURAS DE CAPTAÇÃO

O SIAA será suprido por manancial superficial, o Rio Preto, e a captação projetada possui as seguintes características de projeto:

Tipo	Características da Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB			
	Vazão (L/s)	AMT máxima (mca)	Potência (CV)	Nº de Unidades
Flutuante	7,91	56,57	15,00	01 B + 01 R

2.4. ESTRUTURAS DE RECALQUE

Além da EEAB, o sistema de recalque é composto por 02 Estações Elevatórias de Água Tratada com as seguintes características:

Características	EEAT-1		EEAT-2
	Módulo "A"	Módulo "B"	
Nº de Unidades	01 B + 01 R	01 B + 01 R	01 B + 01 R
Vazão total (l/s)	6,71	6,94	6,71
AMT máxima (m)	84,96	16,73	72,90
Potência (c.v.)	20,0	5,0	15,0

2.5. ESTRUTURAS DE ADUÇÃO

O SIAA é composto por 01 Adutora de Água Bruta (AAB), 01 Adutora de Água Tratada e 01 subadutora com as seguintes características:

AAB		DN	Material	Vazão (L/s)	Extensão (m)	Vel. (m/s)	Perda de carga (m/km)	Regime
Montante	Jusante							
Captação Flutuante	ETA	100	PVC DE FoFo	7,91	2.087,96	0,86	8,568	Recalque

AAT		DN	Material	Vazão (L/s)	Extensão (m)	Vel. (m/s)	Perda de carga (m/km)	Regime
Montante	Jusante							
EEAT-1	EEAT-2	100	PVC DE FoFo	6,71	6.331,79	0,73	6,239	Recalque
EEAT-2	Derivação Assentamento Canadá	100	PVC DE FoFo	6,71	975,49	0,73	6,239	Recalque
Derivação Assentamento Canadá	RED 200m³	100	PVC DE FoFo	5,87	2.017,65	0,64	5,277	Recalque
RED 200 m³	Derivação Lagoa do Dé, Morrinhos, Morro Pelado	150	PVC DE FoFo	5,87	860,18	0,31	0,828	Gravidade
Derivação Lagoa do Dé, Morrinhos, Morro Pelado	Derivação Lagoa de Cima	150	PVC DE FoFo	4,53	7.120,00	0,24	0,470	Gravidade
Derivação Lagoa de Cima	Derivação Itans e Tábuas	100	PVC DE FoFo	4,00	760,00	0,43	2,338	Gravidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100286/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 100286/2021
07/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: 4BzW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 6 folhas



		ATESTADO TÉCNICO		DATA DE EMISSÃO 10/03/2020		UNIDADE ADM DESP		FL Nº 4 de 6	
---	--	------------------	--	-------------------------------	--	---------------------	--	-----------------	--

Adutora Secundária		DN	Material	Vazão (L/s)	Extensão (m)	Vel. (m/s)	Perda de carga (m/km)	Regime
Montante	Jusante							
Derivação Assentamento Canadá	RED 30 m³	50	PVC PBA	0,56	496,21	0,24	1,936	Recalque

2.5. ESTRUTURAS DE TRATAMENTO

Vazão: 10,0 L/s.

Unidades componentes:

- Calha Parsall;
- 02 Filtros de fluxo ascendente;
- Tanque de Contato
- Sistema de lavagem dos filtros (RED 75 m³);
- Casa de Química
- Sistema de tratamento dos lodos.

Unidades componentes do sistema de tratamento de lodo:

- Tanque de Equalização
- 02 Adensadores de Lodo
- Estação Elevatória de Lodo Adensado
- Tanque de Mistura e Concentração do Lodo
- Filtro Prensa
- Tanque de Recepção de Água Drenada
- Estação Elevatória de Recirculação de Água

2.6. ESTRUTURAS DE RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por 03 reservatórios elevados:

Reservatório	Localização	Função	Localidade Atendida
RED 75 m³	Área da ETA	Lavagem dos Filtros e Distribuição	Projeto Estrada da Buritirama e Barreiro Preto
RED 30 m³	Assentamento Canadá	Distribuição	Assentamento Canadá
RED 200 m³	Após derivação para Assentamento Canadá	Distribuição	Lagoa do Dé, Morrinho, Morro Pelado, Lagoa de Cima, Tábuas, Itans,

2.7. ESTRUTURAS DE DISTRIBUIÇÃO

DN	Extensão de Rede de Distribuição (m)						Total
	Lagoa de Cima	Itans	Tábuas	Projeto Estrada da Buritirama e Barreiro Preto	Assentamento Canadá	Lagoa do Dé, Morro Pelado e Morrinhos	
50	4.308,70	2.483,68	1.634,82	4.333,79	598,71	5.704,51	19.064,21
75	0,00	283,96	2.130,06	0,00	0,00	1.118,94	3.532,96
100	0,00	385,35	357,75	2.047,08	0,00	0,00	2.790,18
Total	4.308,70	3.152,99	4.122,63	6.380,87	598,71	6.823,45	25.387,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100286/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 100286/2021
07/07/2021, 09:43
Chave de Impressão: 4BzW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 6 folhas



	ATESTADO TÉCNICO	DATA DE EMISSÃO 10/03/2020	UNIDADE ADM DESP	FL Nº 5 de 6
---	---------------------	-------------------------------	---------------------	-----------------

2.8 LIGAÇÕES DOMICILIARES

Foram previstas 472 ligações domiciliares para atender as 09 localidades conforme a seguir.

Povoado	Número Adotado de Domicílios
Projeto Estrada de Buritirama	30
Barreiro Preto	34
Assentamento Canadá	51
Lagoa do Dé	21
Morrinhos	44
Morro Pelado	16
Itans	115
Lagoa de Cima	32
Tábuas	129
Total	472

3. PRODUTOS

A Edição Final do Projeto Executivo do Sistema de Abastecimento de Água foi apresentada conforme a seguir:

- Volume I - Relatório Síntese
 - Capítulo I – Síntese e localização do empreendimento
 - Capítulo II – Plano funcional
 - Capítulo III – Avaliação ambiental
- Volume II - Estudos e plano funcional
 - Capítulo IV – Coleta e interpretação das informações
 - Capítulo V – Plano funcional
 - Capítulo VI – Estudos e serviços
 - Capítulo VI_1 – Serviços topográficos
 - Capítulo VI_2 – Serviços geotécnicos
- Volume III - Estruturas de captação e recalque
 - Capítulo VII – Projeto das estruturas de captação
 - Capítulo VIII – Projeto das estruturas de recalque
- Volume IV - Estruturas de adução
 - Capítulo IX – Projeto das estruturas de adução
- Volume V - Estruturas de tratamento e reservação
 - Capítulo X – Projeto das estruturas de tratamento
 - Capítulo XI – Projeto das estruturas de reservação
- Volume VI - Estruturas de distribuição
 - Capítulo XII – Projeto das estruturas de distribuição
- Volume VII - Estruturas complementares
 - Capítulo XIII – Projetos das instalações para operação
 - Capítulo XIV – Projetos complementares
 - Capítulo XIV_1 – Projetos complementares
 - Capítulo XIV_2 – Projetos estruturais
 - Capítulo XV – Projeto elétrico
- Volume VIII - Documentação básica para licitação
 - Capítulo XVI – Documentação para licitação
 - Capítulo XVII – Procedimentos construtivos
 - Capítulo XVIII – Plano estratégico para implementação das obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100286/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 100286/2021
07/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: 4BzW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 6 folhas



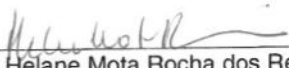
	ATESTADO TÉCNICO	DATA DE EMISSÃO 10/03/2020	UNIDADE ADM DESP	FL Nº 6 de 6
---	---------------------	-------------------------------	---------------------	-----------------

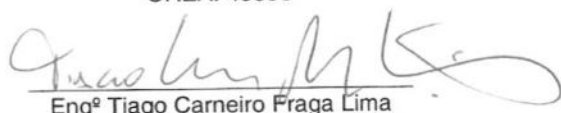
- Volume IX – Manual de operação
 - Capítulo XIX – Manual de operação
- Volume X – Análise ambiental
 - Capítulo XX – Análise ambiental
- Volume XI – Orçamento das obras
 - Capítulo XXI – Orçamento das obras

4. EQUIPE TÉCNICA

A Coordenação Geral e Responsabilidade Técnica dos serviços realizados ficaram a cargo dos Engenheiros Arakem Maltez Oliveira CREA/BA Nº 8349-D e Carlos Francisco Cruz Vieira CREA/BA Nº 3710-D.

NOME	Formação	ATIVIDADE	CREA
Daniela Barbosa Oliveira Costa	Eng. Civil	Coordenação Técnica	53.308 - BA
Viviane Duarte Apenburg	Eng. Civil	Coordenação Técnica	31.977 - BA
Edson Salvador Ferreira	Eng. Civil/Sanitarista	Hidráulica / Tratamento de Água	13.366 - RS
Alexandre Barbosa Maltez Oliveira	Eng. Civil	Hidráulica / Transientes Hidráulicos	3000074318 - BA
Rachel Caroline B. Brandão	Eng. Sanitarista e Ambiental	Estudos Ambientais	81.060 - BA
Denise Mendes Botelho	Eng. Civil	Orçamento	24.564 - BA
Camila de Figueiredo B. Bastos	Bióloga	Estudos Ambientais	CRBio 59.877/08-D
Márcio Lins de Figueiredo	Eng. Civil	Projeto Estrutural	33.192 - BA
Rafael Arruda de Mattos	Eng. Civil	Geotecnia	0500217424BA


Engª Helane Mota Rocha dos Reis
Gerente de Estudos e Projetos
CREA: 43890


Engº Tiago Carneiro Fraga Lima
Gerente de Divisão de Abastecimento
CREA: 45512/D


Engº Nelson Lima Dias
Fiscal de Projetos
CREA: 63988

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 100286/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 100286/2021
07/07/2021, 09:43

Chave de Impressão: 4BzW5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2137/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**
Registro: **3710/D** RNP: **0502102020**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2014.147161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2014 Baixada em: 26/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Contratante: **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA** CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**

Endereço do contratante: QUADRA SGAN, QUADRA 601, LOTE 1 - EDF. DEPUTADO MANOEL NOVAES

Nº:

Complemento: Conjunto I

Bairro: Asa Norte

Cidade: BRASILIA

UF: DF

CEP: 70830901

Contrato: 0.090.00/2013

Celebrado em: 11/07/2013

Valor do contrato: R\$ 4.864.988,37

Tipo de contratante:

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Visconde de Cairú

Nº: 18

Complemento:

Bairro: Jardim Vitória

Cidade: JUAZEIRO

UF: BA

CEP: 48902160

Data de início: 11/07/2013

Conclusão efetiva: 12/07/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **CODEVASF - COMPANHIA DE DESENV. DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA**

CPF/CNPJ: 00.399.857/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 121 - Fiscalização de Obra Técnica 211200.00 HORAS; **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 122 - Fiscalização de Serviço Técnico 211200.00 HORAS; **16 - Supervisão** CREA-BA-1025 -> ATIVIDADES DE ROTINA -> OUTRAS ATIVIDADES -> #629 - SERVIÇO NAO RELACIONADO 43 - Consultoria 211200.00 HORAS;

Observações

Serviços de apoio técnico à coordenação, à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ação social, no âmbito do PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, na jurisdição da 6ª Superint. Regional, sediada no Município de Juazeiro, no estado Bahia

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia agrônoma, geologia e técnico agrícola.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2137/2018

22/04/2018, 14:54

ccbwy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ccbwy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/04/2018, às 08:15.



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ Nº 74.141.532/0001-85, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 32 - 1º andar, Centro - São Francisco do Conde - Bahia, CEP 43.900-000 executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, inscrita no CNPJ Nº 00.399.857/0028-46, com sede na Av. Comissão do Vale, s/nº - Bairro Piranga - CEP: 48.901-900 - Juazeiro - BA (6ª Superintendência Regional), por meio do contrato nº 0.090.00/2013, que tem por objeto a **Execução de Serviços de Apoio Técnico à Coordenação, à Fiscalização e Supervisão Técnica de Contratos e Convênios das Obras e Ação Social, no âmbito do Programa Água para Todos - PAPT**, no âmbito da 6ª Superintendência Regional, sediada no Município de Juazeiro, no estado da Bahia.

Os prazos e os valores do contrato original e seus aditivos são apresentados no quadro a seguir:

Número processo	Tipo	Início Vigência	Fim da Vigência	Valor
0.090.00/2013	Termo Base	11/07/2013	11/07/2014	3.903.925,39
0.090.01/2013	1º Termo Aditivo	12/07/2014	12/07/2015	4.864.988,37
0.090.02/2013	2º Termo Aditivo	13/07/2015	12/07/2016	4.864.988,37
0.090.03/2013	3º Termo Aditivo	-	-	136.650,74

Fonte: SIGEC/Codevasf, acessado em <http://www.codevasf.gov.br>, 09/02/2017

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

APOIO À FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS

Acompanhamento das Obras

- Acompanhamento da execução dos serviços em relação ao cronograma físico-financeiro;
- Verificação da aplicação das normas de segurança do trabalho na execução dos serviços;
- Verificação da qualidade dos materiais e equipamentos utilizados e serviços executados;
- Assessoramento na supervisão técnica e aprovação dos serviços.
- Análise e complementação de dados topográficos e geotécnicos;
- Análise das planilhas de quantidades conforme as especificações e normas de medição e pagamento;

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2137/2018, emitida em 22/04/2018



Certidão nº 2137/2018
23/04/2018, 08:15

Chave de Impressão: ccbwy

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 4 folhas



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

- Verificação das execuções dos serviços em relação às especificações técnicas e projetos licitados pela CODEVASF;
- Análise e validação das especificações técnicas;
- Apoio à preparação de documentos técnicos e pareceres para apresentação perante os diversos órgãos de controle e entidades intervenientes.
- Revisão/atualização dos quantitativos e orçamento, conforme critérios adotados pela CODEVASF;
- Acompanhamento de Diário de Ocorrências.

Verificação dos Serviços

- Verificação dos serviços topográficos;
- Verificação dos serviços geotécnicos;
- Desenvolvimento de atividades de controle e acompanhamento das obras e fornecimentos;
- Verificação das dimensões, cotas e detalhes estabelecidos no projeto básico;
- Verificação do acabamento final da obra/serviço.

Organização dos beneficiários e identificação de novos beneficiários

- Identificação de 10.801 novos beneficiários para o cadastramento no Programa Água Para Todos;
- Verificação da necessidade de atualização dos dados de beneficiários do cadastro existente;
- Capacitação para instrução dos beneficiários quanto à utilização racional das benfeitorias e da utilização da água.

Apoio a Coordenação Geral do Programa

- Coleta e sistematização periódica de todas as informações relevantes ao processo de implantação do Programa Água para Todos na área de abrangência da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF;
- Prestação de apoio técnico e administrativo à Coordenação Regional do Programa na alimentação dos dados do sistema de gerenciamento e acompanhamento do Programa;
- Produção e consolidação de informações gerenciais requeridas durante a implantação das ações;
- Proposição de indicadores e padrões quantitativos e qualitativos para avaliação da eficácia dos programas e indicadores de monitoramento;

[Handwritten signature]

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2137/2018, emitida em 22/04/2018



Certidão nº 2137/2018
23/04/2018, 08:15

Chave de Impressão: ccbwY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 4 folhas



202

[Handwritten signature]



Ministério da Integração Nacional
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

- Assessoria na avaliação de indicadores de desempenho;
- Assessoria técnica à Coordenação Regional do Programa no processo de análise e elaboração de planos de Trabalho para formalização de convênios;
- Prestação de apoio técnico para estabelecimento de normas e padrões de apresentação de documentos técnicos nas prestações de contas de convênios;

Apoio a auditoria das ações do Programa

- Auditoria dos padrões, procedimentos e indicadores;
- Assessoramento à Coordenação Regional do Programa nas respostas aos questionamentos de órgãos de controle, da sociedade civil e órgãos governamentais.

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS A AÇÃO SOCIAL

- Realização de 637 reuniões de mobilização e participação comunitária no programa, com a participação de 11.064 pessoas;
- Capacitação de 11.064 beneficiários, em 1.274 horas;
- Acompanhamento de 8 Comitês Gestores do Programa;
- Orientação de 10.801 beneficiários quanto aos cuidados com a água reservada e utilização da cisterna;
- Avaliação do nível de satisfação da comunidade;
- Verificação do uso das 10.801 cisternas implantadas;
- Atestar absorção dos conceitos para uso seguro da água;
- Avaliação o envolvimento dos beneficiários na manutenção das cisternas implantadas;
- Realização de 319 reuniões comunitárias para levantamento do perfil da comunidade, com a participação de 956 pessoas;
- Pesquisa junto à população para avaliação do grau de satisfação da comunidade, com a participação de 3.094 pessoas;
- Avaliação do envolvimento dos beneficiários, de comunidade e da Prefeitura Municipal, na operação e manutenção dos Sistemas Simplificados implantados.
- O total da população beneficiada com os trabalhos de ação social foi de 63.704 pessoas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2137/2018, emitida em 22/04/2018



Certidão nº 2137/2018
23/04/2018, 08:15

Chave de Impressão: ccbwY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 4 folhas

3



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

EQUIPE TÉCNICA

Os principais profissionais responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos foram:

Coordenação Geral e Responsáveis Técnicos:

Arakem Maltez Oliveira	Engº. Civil	CREA Nº 8.349-D
Carlos Francisco Cruz Vieira	Engº. Civil	CREA Nº 3.710-D

Coordenador do Contrato:

Antonio Henrique Bandeira de Queiroz	Engº. Civil	CREA Nº 20.592-D/PE
--------------------------------------	-------------	---------------------

Demais componentes da equipe:

Nome	Formação	Atividade	Conselho de Classe
Antônio Gilson Dantas Martins	Engº Agrônomo	Engenheiro agrônomo	CREA / BA Nº 24.705
Ítalo José Silva Martins	Engº Agrônomo	Administrador/Engenheiro	CREA / BA Nº 38.732
Tiago Gomes de carvalho	Engº Agrônomo	Engenheiro agrônomo	CREA / BA Nº 64.404
Carlos Augusto da Costa Mello	Geólogo	Geólogo	CREA / BA Nº 23.366-D
Carlos Eduardo Libório de Lima	Geólogo	Geólogo	CREA / BA Nº 53.459
Candice Lara Souza Aquino	Psicóloga	Ação Social	CRP / BA 03/05639
Daniilo Mendes Duarte	Comunicação Social/Jornalismo	Ação Social	DRT / BA 00004919
Elisângela Ferreira do Nascimento	Bacharel em Comercio Exterior	Ação Social	CRA/PE - RDB 00002
Maria Reuri Aragão Almeida	Assistente Social	Ação Social	CRESS / BA 5082/5
Sheila Campos Rodrigues	Médica Veterinária	Ação Social	SEM REGISTRO
Amavilson Alves dos Santos	Técnico Agrícola	Téc de Campo/agricola	CREA / BA Nº 77.678
Antonio Carlos Alves dos Santos	Técnico Agrícola	Téc de Campo/agricola	CREA / BA Nº 76.760
Cristiano Nunes Bandeira	Técnico em Saneamento	Téc de Campo/agricola	CREA / PE Nº 43.110
Emannuel Leal de Brito	Técnico em Edificação	Téc de Campo/agricola	CREA / PE Nº 49.113
Fábio Ferreira da Silva	Técnico em Edificação	Téc de Campo/agricola	CREA / PE Nº 41.682
Kleber da Mata Lima	Técnico em Edificação	Téc de Campo/agricola	CREA / BA Nº 78.924
Maicon Alves dos Santos Lima	Técnico em Edificação	Téc de Campo/agricola	CREA / PE Nº 40.541
Reginaldo da Silva Bonfim	Técnico em Edificação	Téc de Campo/agricola	CREA / BA Nº 67.952

Os serviços foram realizados no período de 11/07/2013 à 12/07/2016.

Juazeiro-BA, 16 de fevereiro de 2017

Responsável pelas informações:

[Assinatura]
Joselito Menezes de Souza
 Coordenador Regional do Programa Água para Todos
 Engenheiro Agrônomo - CREA-PE 17.805-D
 Fiscal do Contrato nº 0.090.00/2013

Homologação:

[Assinatura]
Misael Aguiar Silva Neto
 Superintendente Regional da 6ª Superintendência Regional da Codevasf

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2137/2018, emitida em 22/04/2018



Certidão nº 2137/2018
 23/04/2018, 08:15
 Chave de Impressão: ccbwY

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/04/2018 e contém 4 folhas

**CREA-BA**



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 65543/2017
Emissão: 26/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: C6B6D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Registro: 050210202-0

CPF: 019.796.985-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 08/06/1973

Empresa Contratada

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Informações / Notas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 03/12/2013 A 23/11/2017 E O PERÍODO EXECUTADO ATÉ 29/07/2014, CONFORME ATESTADO ANEXO.

ART(s)

BA2014.177415

Certidão nº 65543/2017

26/07/2017, 17:19

Chave de Impressão: C6B6D

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 74.141.532/0001-85, executou com eficiência e de acordo com os prazos e exigências contratuais, para a SUDIC - Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial, inscrita no CNPJ sob nº 40.556.276/0001-75, situada na Rodovia BR-324 - Km 607,6 Edif. Presidente Costa e Silva - CIA, Simões Filho - BA. CEP: 43.780-000, dentro do Contrato nº 051/2013, com prazo inicial em 03 de dezembro de 2013 estando em andamento, cujo objeto é a consultoria especializada na elaboração de estudos, projetos e consultoria no âmbito de atuação da SUDIC, os serviços relacionados a seguir, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 6.034.639,54.

1. ESCOPO DO TRABALHO

Projeto de Abastecimento de Água dos Pólos Logísticos de Camaçari – Via Atlântico e Via Parafuso para o atendimento de dois novos pólos logísticos de Camaçari, que abrigarão empresas de médio e pequeno portes, responsáveis pelo processamento de produtos e insumos, abrangendo, também, empresas do setor de logística, armazenamento e distribuição, realizado no período de dezembro de 2013 a agosto de 2014.

As características básicas dos dois pólos logísticos são:

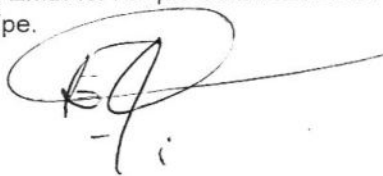
- O pólo logístico Via Parafuso está localizado ao lado da BA-535, vizinho à fábrica de pneus Bridgestone. Compreende 43 lotes, distribuídos em oito quadras, ocupando uma área líquida total de 232 hectares. A área total do loteamento projetado é de 394 hectares;
- O pólo logístico Via Atlântica está localizado ao lado da via Atlântica, rodovia que une Camaçari à CETREL, nas proximidades da fábrica de pneus Continental. Compreende 49 lotes, ocupando uma área líquida total de 282 hectares.

A vazão de projeto para abastecimento dos dois pólos é de 330,0 L/s.

2. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA PROJETADO

a) Captação

A captação de água para abastecimento dos pólos logísticos compreende uma derivação na adutora existente da BRASKEM, que é abastecida a partir da Estação Elevatória de Santa Helena (Elevatória de Jacumirim), de propriedade da EMBASA e que está localizada no lago formado pela represa de Santa Helena, no rio Jacuípe.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65543/2017, emitida em 26/07/2017



Certidão nº 65543/2017
26/07/2017, 17:19

Chave de Impressão: C6B6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 6 folhas


206


b) Adutoras de Água Bruta

O sistema adutor do SAA Pólo Logístico consiste de três trechos distintos:

- Trecho 1: um trecho comum aos dois polos, de tubulação com diâmetro de 600 mm, em ferro fundido e extensão de 9.805 metros, para aduzir a vazão de 330,8 L/s. Esse trecho interliga a caixa da tomada d'água, próxima a Estação Elevatória de Santa Helena, a uma caixa de derivação, posicionada na rótula da av. Henry Ford;
- Trecho 2: ramal para abastecimento do Pólo Logístico Via Parafuso, com vazão de 149,7 L/s, e tubulação em ferro fundido com diâmetro de 500 mm e extensão de 8.065 m. Este trecho interliga a caixa de derivação da rótula da Av. Henry Ford ao reservatório de distribuição com capacidade de 4.200 m³, constituído de 2 camaras geminadas de 2.100 m³ cada, situado próximo ao Pólo Logístico; e
- Trecho 3: esse trecho interliga a caixa de derivação da rótula da Av. Henry Ford ao reservatório de distribuição do Pólo Logístico Via Atlântica, com capacidade de 5.200 m³, constituído por 2 camaras geminadas de 2.600 m³ cada. A vazão desse trecho é de 181,10L/s. A adutora compreende uma tubulação de ferro fundido com 2.100m de extensão, sendo 1.100m com diâmetro de 500 mm e 1.000 m com diâmetro de 400 mm.

c) Travessias

O projeto prevê a implantação de 6 (seis) travessias, sob rodovias e ferrovias, todas considerando o processo não destrutivo do corpo estrutural da via, através do emprego de bueiros de chapa corrugada do tipo "Tunnel Liner", com tubo camisa em chapa metálica corrugada ARMCO ou similar, com 1600 mm de diâmetro e espessura de chapa de 2,2 mm.

d) Reservação

Foram projetados dois reservatórios do tipo apoiado, em concreto armado, sendo:

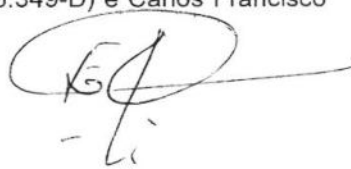
- Via Atlântica: Reservatório de 5.200 m³; e
- Via Parafuso: Reservatório de 4.200 m³.

3. ORÇAMENTO DE OBRAS

O orçamento previsto para a implantação do sistema é de R\$ 20.059.948,05, considerando a data base de Fev/2012.

4. EQUIPE TÉCNICA

A Coordenação Técnica Geral e a Responsabilidade Técnica dos serviços realizados ficaram a cargo dos Engenheiros Arakem Maltez Oliveira (CREA 8.349-D) e Carlos Francisco Cruz Vieira (CREA 3.710-D).



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65543/2017, emitida em 26/07/2017



Certidão nº 65543/2017
26/07/2017, 17:19

Chave de Impressão: C6B6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 6 folhas

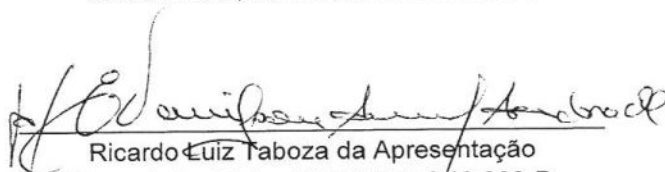


207 

Os demais componentes de nível superior da equipe responsável pelo desenvolvimento do trabalho são apresentados a seguir:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CREA
José Erwin Justiniano Rivero	Engenheiro Civil	Coordenação	16.829-D
Luiz Mário Gentil da Silva	Engenheiro Civil	Chefe do Projeto	3.622-D
Edson Salvador Ferreira	Engenheiro Civil/Saneamento e Recursos Hídricos	Hidráulico	13.366/RS
Andréa Mota Marchesini	Engenheira Sanitarista/Ambiental	Membro da Equipe	23.470-D

Simões Filho, 29 de setembro de 2014


 Ricardo Luiz Taboza da Apresentação
 Engenheiro Civil – CREA/PE nº 13.039-D
 Diretor de Desenvolvimento Empresarial

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65543/2017, emitida em 26/07/2017



Certidão nº 65543/2017
 26/07/2017, 17:19

Chave de Impressão: C6B6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 6 folhas

208



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.177415

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2014.046877
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 050210202-0

Empresa contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Registro: 000005955-0

2. Contratante

Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

CPF/CNPJ: 40.556.276/0001-75

RODOVIA BR - 324, KM 607,6

Nº:

Complemento:

Bairro: Centro Industrial de Aratu

Cidade: SIMÕES FILHO

UF: BA

CEP: 43700971

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 051/2013

Celebrado em: 01/10/2013

Valor: R\$ 6.034.639,54

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: sem informações

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

CPF/CNPJ: 40.556.276/0001-75

RODOVIA BR - 324, KM 607,6

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro Industrial de Aratu

Cidade: SIMÕES FILHO

UF: BA

CEP: 43700971

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/12/2013

Previsão de término: 28/11/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

6 - Direção

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E

Quantidade

Unidade

TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM

220.000,00

m

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS

220,00

km

-> #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE

65,00

un

GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES

11.000,00

m2

ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO

24 - Projeto > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES

11.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO Nº 051/2013 - Elaboração de Estudos, Projetos, Consultoria para Prestação de Serviços no Âmbito de Atuação da SUDIC

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA - CPF: 019.796.985-20

Local _____ de _____ de _____
data

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC
- CNPJ: 40.556.276/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Certidão nº 65543/2017

26/07/2017, 17:19

Chave de Impressão: C6B6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

208

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2014.177415

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2014.046877
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 0,00

Pago em: 14/11/2014

Nosso Número: 44616918

Certidão nº 65543/2017
26/07/2017, 17:19

Chave de Impressão: C6B6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicol/>, com a chave: dWycz
impresso em: 26/07/2017 às 17:19:26 por: adapt. ip: 189.89.147.202

210



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20130003432
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA

Registro: 3710-BA

RNP: 0502102020

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA000000371000097A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 04/11/2009 Baixada em: 21/12/2011

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CPF/CNPJ: 05457349000170

AV. TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: SALVADOR

UF: XX CEP: 41820020

Contrato: 39/2009

celebrado em 16/10/2009

Vinculado à ART: XXXXXXXXXX

Valor do contrato: R\$ 7.654.179,09

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: AV. TANCREDO NEVES - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Complemento XXXXXXXXXX

Bairro CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade SALVADOR

UF BA CEP 40000000

Data de início: 16/10/2009

Conclusão efetiva: 13/08/2011

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CPF/CNPJ: 05457349000170

Atividade Técnica: SUPERVISAO OU COORDENACAO DE ESTUDO DE INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 1,50 ANO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE PLANEJAMENTO DE INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA 1,50 ANO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE ESTUDO DE SANEAMENTO 1,50 ANO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE PLANEJAMENTO DE SANEAMENTO 1,50 ANO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE ESTUDO DE REDE DE ESGOTO 1,50 ANO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE PLANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO 1,50 ANO(S)

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PEMAPES.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051.101 a A 051.122, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20130003432

Código de Validação BA20130003432C72A4A

Salvador/BA-16/12/2013

PI LUCY RIBEIRO PESSOA

COORDENADORA DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

211

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
,60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048184-8

Consulte:

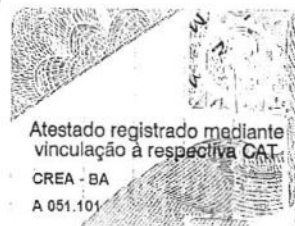


14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

A T E S T A D O



Atestamos, para os devidos fins, que a GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADES SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 74.141.532/0001-85, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 32 – 1º andar – São Francisco do Conde – Bahia, elaborou para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR, através do contrato nº 039/2009, o **PLANO ESTADUAL DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO – PEMAPES**.

Os trabalhos, contemplados pelo contrato nº 039/09 e termo aditivo, foram realizados a contento, dentro do previsto e com qualidade, e na fiel observância ao previsto no Termo de Referência e no Contrato firmado entre as partes.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário, doravante denominado PEMAPES consiste num instrumento técnico que oferece suporte à SEDUR sobre o panorama geral da situação atual dos serviços de esgotamento sanitário e de manejo das águas pluviais, a percepção da sociedade relativa a esses serviços, nas sedes dos municípios e de determinados distritos baianos e preconiza a proposição de intervenções, estruturais e não estruturais, a partir da consecução de Planos de Ações em sintonia com as diretrizes nacionais e estaduais definidas para o Saneamento Básico. Contempla uma gama de informações técnicas sistematizadas sobre questões relativas ao manejo das águas residuárias urbanas e estudos técnicos específicos, compreendendo em linhas gerais: Diagnósticos e Levantamentos, inclusive mapas temáticos de todas as 404 cidades do interior do Estado; Estudo de Áreas Críticas quanto a Risco de Enchentes e Proposição de Soluções; Estudo da Concepção Atual dos Sistemas de Esgotamento Sanitário; Plano de Ação, Concepção e Indicação de Ações Difusas.

2. ABRANGÊNCIA DA ÁREA DE ESTUDO

A área de atuação do PEMAPES compreende as sedes de 404 municípios, estrategicamente distribuídos em 25 unidades de planejamento, cada uma correspondendo a uma Região de Desenvolvimento Sustentável (RDS), cuja abrangência e disposição territorial consideram e buscam preservar a identidade socioeconômica e geográfica, fortalecendo-as, enquanto grupos regionais, ao

1
212

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3,30 Taxa R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048182-1
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



enfrentamento de questões de ordem diversa, notadamente pela aplicação da Lei 11.107/05, que normatiza a gestão associada no Brasil. Abrange, ainda, as sedes distritais operadas pela Embasa e as nucleações populacionais identificadas como "área urbana isolada". A Região Metropolitana de Salvador – RMS, com 13 municípios, foi objeto de análise situacional específica, enfocando os aspectos similares, mas considerando as intervenções em andamento com recursos do PAC.

Todas as sedes municipais baianas e mais as sedes distritais com sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa foram visitadas e avaliadas, no decorrer dos trabalhos, por cinco equipes compostas por engenheiros e profissionais da área social.

A área de abrangência dos estudos contemplou uma população urbana de mais de seis milhões de pessoas residentes nas sedes municipais visitadas (base Censo/IBGE 2010), tendo sido percorridos 160mil km de estradas pelo interior do estado, distribuídos nos 560mil km² da área territorial dos 404 municípios.

3. PRODUTOS GERADOS

O PEMAPES, desenvolvido ao longo de 18 (dezoito) meses, acrescidos por mais 120 dias - 3º Termo Aditivo, foi estruturado em módulos temáticos, com atividades específicas executadas e estruturados da seguinte forma:

3.1 ESTUDOS DIAGNÓSTICOS

3.1.1 PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO

Compreende o planejamento geral definido para desenvolvimento das atividades do PEMAPES, notadamente a metodologia de ação empregada para levantamentos de dados primários e secundários; avaliação e consolidação dos dados com vistas à elaboração dos diagnósticos, estudos e planos de ação.

Neste módulo foi realizada a preparação e estruturação dos serviços de campo e oficina temática para capacitação técnica dos profissionais destacados para os levantamentos de campo, destinada à equalização dos conhecimentos técnicos e dos procedimentos de trabalho.

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fei
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$ 3,40 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047045-5
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



3.1.2 LEVANTAMENTO DE DADOS E DIAGNÓSTICOS

Constitui o relatório diagnóstico da situação das águas urbanas nas sedes municipais com relação ao manejo de águas pluviais e aos serviços de esgotamento sanitário, com uma visão integrada. Com efeito, apresenta as condições sob as quais as águas pluviais são manejadas nas cidades e a situação em que se encontram os serviços de esgotamento sanitário nas mesmas, em abordagem interdisciplinar. Tendo em vista a consolidação dos elementos necessários à formulação do PEMAPES, a avaliação do quanto e de como a sociedade percebe os aspectos sanitários e convive com os problemas evidenciados foi fundamental para qualificar os dados de campo.

O diagnóstico de avaliação dos sistemas e infraestruturas implantadas, apresentado para cada uma das 25 unidades de planejamento, foi elaborado a partir de visita de equipe multidisciplinar às áreas urbanas objeto do estudo. A estratégia adotada para o levantamento das informações considera, além das atividades de coleta de dados, documentação fotográfica e da percepção das situações estruturais *in loco pelos técnicos das equipes*, a abordagem a gestores públicos municipais e lideranças sociais como forma de se perceber a visão pela qual a sociedade lida com as questões associadas às águas urbanas no âmbito dos municípios.

- Estudo de áreas críticas quanto a risco de enchentes e proposição de soluções; cidades com mais de 30.000 habitantes

Os estudos das áreas críticas quanto a riscos de enchentes e proposição de soluções considerando o desenvolvimento urbano das cidades com mais de 30 mil habitantes em população urbana (população estimada para 2009, a partir de dados do IBGE 2007), foi elaborado visando à otimização da infraestrutura existente, a expansão racional dos serviços e às adequações possíveis para os próximos 20 anos. O estudo compreendeu 32 sedes municipais do interior do estado - não contemplando cidades integrantes da Região Metropolitana de Salvador - RMS.

Foram realizados estudos específicos aprofundados, em detalhamento compatível com anteprojeto, com a indicação de soluções para os problemas de alagamentos e enchentes existentes e os passíveis de serem evitados no futuro, com a definição das tipologias e dimensionamento dos equipamentos de macrodrenagem e indicação de áreas para implantação de reservatórios de amortecimento, e estimativa de microdrenagem para disciplinamento do escoamento superficial, orçamentos e prioridades de execução.

Nestas cidades, a população beneficiada pelos estudos específicos para melhorias na drenagem urbana e prevenção de enchentes e inundações ribeirinhas, supera 2,9 milhões de pessoas.

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 047046-3

Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



- Estudo de áreas críticas quanto a risco de enchentes e proposição de soluções; 23 cidades com menos de 30.000 habitantes

Foram elaborados estudos das áreas críticas quanto a riscos de enchentes e proposição de soluções considerando o desenvolvimento urbano de 23 sedes urbanas em situação crítica, dentre as que possuem menos de 30 mil habitantes em população urbana (população estimada para 2009, a partir de dados do IBGE 2007). Seleccionadas a partir de estudo de hierarquização de cidades do interior do Estado em situação de maior fragilidade (exclusive a RMS), o estudo indicou ações para a otimização da infraestrutura existente, adequações possíveis e melhoria dos serviços.

Os estudos indicaram proposições, também com nível de detalhamento de anteprojeto e com estimativa de custos, para a solução dos problemas das áreas críticas que incluía principalmente canais de macrodrenagem e bacias de amortecimento. Além disso, no caso da existência de inundações ribeirinhas recorrentes, foi indicada a realização de estudos mais específicos para mitigação de problemas de enchente.

No conjunto destas 23 cidades seleccionadas, a população beneficiada pelos estudos específicos para melhorias na drenagem urbana e prevenção de enchentes e inundações ribeirinhas, supera 280 mil habitantes.

- Estudo da concepção atual dos SES

O estudo de avaliação da concepção dos sistemas de esgotamento sanitário (SES) do tipo separador abrangeu 55 cidades ou localidades urbanas nos 404 municípios, objeto do estudo do PEMAPES, operados pela concessionária estadual e implantados até setembro de 2010. O referido estudo avaliou a sua capacidade de atendimento às vazões atuais e futuras, os índices de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário prestados, as soluções adotadas em áreas não atendidas e a funcionalidade da infraestrutura de esgotamento sanitário.

Atendendo aos termos do contrato, nos estudos de formulação de novas concepções, além da avaliação da possibilidade de uso dos efluentes sanitários tratados na ferti-irrigação de culturas, foi dado enfoque especial à avaliação da possibilidade de utilização, em setores urbanos não cobertos por sistemas separadores, de extensões de redes coletoras de condução conjunta, também designadas *mistas informais*, adaptando-as e incorporando-as, conforme o caso, às malhas de sistemas separadores ou a arranjos com redes de drenagem pluvial eventualmente existentes, em situações que já recebem ou que podem receber contribuições sanitárias.

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,60 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 047049-8

Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



Esta concepção, que visa à otimização do investimento público em esgotamento sanitário, recomenda também a priorização da implantação das unidades finais do processo, tais como os interceptores, as estações elevatórias e as unidades de tratamento, em benefício da preservação dos corpos hídricos receptores. Ao longo do tempo, em função da disponibilidade de recursos e tendo sido implantado um modelo institucional mais eficiente para a prestação dos serviços, as redes existentes poderão ser gradativamente melhoradas, de modo que os esgotos sejam progressivamente separados das águas pluviais, acompanhando a prática que vem sendo uma tendência mundial, de considerar e tratar os esgotos das redes existentes, com o objetivo de tornar mais viável econômica e financeiramente a limpeza dos corpos d'água urbanos.

A aplicação dessas proposições pelo PEMAPES indicou a possibilidade de economia significativa nos investimentos necessários à implantação dos sistemas de esgotamento sanitário e de águas pluviais, para o conjunto dos 404 municípios estudados.

▪ Mapeamento da rede social

Foram realizados levantamentos relativos à sociedade civil organizada, aos órgãos de comunicação, educação e cultura e às redes socioambientais, quanto à educação ambiental e mobilização social, assim como aspectos de políticas públicas e programas sociais em saneamento, habitação, educação ambiental, mobilização social e inclusão social nas sedes urbanas municipais do Estado, sedes distritais operadas pela Embasa e áreas urbanas isoladas segundo a classificação do IBGE. O mapeamento da rede social cobriu os 404 municípios, tendo cadastrado 3.725 entidades públicas e da sociedade civil, destacando-se 145 ONG/Oscip/Associações Ambientalistas, 16 Comitês de Bacias e oito associações de entes federativos que têm atuação em áreas afins ao objeto do Plano.

Ao todo foram registradas informações relativas à participação destas entidades em 5.983 ações e projetos, divididos da seguinte forma: 786 em saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e resíduos sólidos), 1.563 em educação ambiental e/ou, mobilização social (ênfase em saneamento, educação sanitária, recursos hídricos, entre outros) e 3.634 em áreas afins ao plano (saúde, meio ambiente, educação, inclusão social e geração de renda).

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047048-0
Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



3.2 PLANOS DE AÇÃO

Foram concebidos Planos de Ações para cada uma das 25 unidades de planejamento, compostos por um conjunto de medidas - estruturais e não estruturais -, com prioridades de implementação definidas em horizontes de programação, dentro do contexto de cada região, com base nas peculiaridades observadas e destacadas na fase de diagnóstico, a saber:

▪ **Ações estruturais:**

Foram definidas e orçadas, para cada uma das 404 cidades, objeto do PEMAPES, intervenções de natureza física envolvendo obras de engenharia e ações de planejamento (levantamentos técnicos e projetos básicos ou executivos) voltadas à implantação, adequação ou otimização da infraestrutura dos sistemas ou equipamentos urbanos de esgotamento sanitário e manejo das águas pluviais. Tais ações destinam-se a solucionar ou minimizar problemas identificados nas cidades, objetivando melhorar os serviços de saneamento e a convivência nos espaços urbanos.

No conjunto, as intervenções estruturais propostas tiveram seus custos totais estimados em R\$8,2 bilhões, para ações de intervenções físicas nos sistemas de drenagem de águas urbanas de todas as 404 sedes municipais, com aplicação planejada para o período de 2012 a 2031.

Para os sistemas de esgotamento sanitário, com vista à universalização da prestação dos serviços às comunidades urbanas do Estado, foram estimados os custos de R\$ 5,3 bilhões, valor esse que poderá ser reduzido, ou postergado parte do investimento, caso seja adotada a utilização de sistemas combinados, com veiculação de esgoto pelas redes de drenagem existentes em várias cidades. Nesta última condição, os custos estimados de investimentos se reduzem para R\$ 3,2 bilhões. As ações foram planejadas para implementação no período de 2012 a 2031.

▪ **Ações não estruturais:**

Foram definidas e orçadas, para cada uma das 404 cidades, ações voltadas à política, à gestão e ao planejamento do uso e da ocupação do solo, no que tange à interface com as águas urbanas, contemplando ainda ações de natureza difusa (quanto à abrangência da aplicação), para o manejo integrado de águas urbanas. Como ações não estruturais, foram propostas: a formulação de instrumentos legais e normatizações técnicas, a capacitação técnica, a criação de instrumentos de regulação e de gestão, a elaboração de planos setoriais de saneamento básico e/ou a integração desses ao planejamento urbanístico e ambiental existente.

Também foram propostas ações no âmbito estadual. Tais ações incluem: elaboração de instrumentos normativos, consolidação do modelo de gestão para o saneamento,

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.30 Taxa: R\$.
.80

ALESSANDRA L.A.S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048119-8
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



o fortalecimento institucional, capacitação técnica, gestão de inundações ribeirinhas, apoio tecnológico aos consórcios e municípios e mobilização social e educação ambiental.

As ações não estruturais, com horizonte de aplicação entre 2012 e 2031, tiveram seu custo total estimado em R\$ 580 milhões, sendo parte delas implementadas diretamente pelo Estado e parte em conjunto Estado-Municípios-Consórcios. Contudo, estas ações poderão propiciar uma redução de 19% nos investimentos estruturais.

3.3 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO SITUACIONAL PARA A RMS

Foi elaborada uma análise da situação atual específica para os sistemas de esgotamento sanitário e um panorama geral do manejo das águas pluviais nas sedes municipais da Região Metropolitana de Salvador, que estão sendo objeto de intervenções com recursos financeiros do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Foram avaliados os projetos e ações propostos e o andamento dos mesmos.

3.4 ELABORAÇÃO DE ESCOPO PARA PROJETOS DE FERTI-IRRIGAÇÃO

Foi elaborado o escopo que estabelece os procedimentos para elaboração de projetos básicos, de reúso direto de residuárias tratadas, oriundas de estação de tratamento de esgoto – ETE, de modo a garantir que o sistema proposto contemple as peculiaridades técnicas, ambientais, econômicas, sociais e financeiras, buscando assegurar a sustentabilidade do empreendimento e a determinação de rotinas e procedimentos que garantam o manejo e o controle sanitário da produção, compatíveis com as realidades locais, ao tempo em que possibilitem viabilizar a prática do reúso agrícola como atividade formal.

3.5 CRIAÇÃO DE BASE DE DADOS

Dada a quantidade e relevância das informações e sua importância para o PEMAPES, as informações coletadas classificadas e qualificadas por temas (esgotamento sanitário, águas pluviais, rede social) foram disponibilizadas em base digital de dados, contendo registros técnicos e imagens fotográficas obtidas em campo. Esta plataforma informatizada, além de subsidiar as ações ora propostas, possibilita o planejamento e a definição de estratégias para a realização de ações futuras nos municípios e nas RDSs.

No quadro a seguir constam os estudos e produtos gerados pelo PEMAPES:

5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP: 41.745-004 | Salvador - Ba - Brasil Tel. (5571) 3118 3247
Site: www.sedur.ba.gov.br

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048127-9

Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

Quadro 1 – Produtos gerados pelo PEMAPES



ETAPAS / ESTUDOS	DOCUMENTOS GERADOS
Serviços Preliminares	Atualização do Planejamento do Trabalho Metodologia de Elaboração dos Diagnósticos Metodologia para Estudos e Plano de Ação Estratégia de Capacitação Desenvolvimento da Capacitação Relatório de Informações Básicas – Primeira Parte e Segunda Parte Revisão e Atualização do Planejamento e Cronograma
Diagnósticos e Levantamentos	25 relatórios de diagnósticos e levantamentos (um para cada RDS, com mapa temático para cada cidade).
Estudo de áreas críticas quanto a risco de enchentes e proposição de soluções; cidades com mais de 30.000 habitantes	32 estudos de áreas críticas, quanto a risco de enchentes, acompanhados de peças gráficas e proposições de soluções, para cidades com mais de 30.000 habitantes.
Estudo de áreas críticas quanto a risco de enchentes e proposição de soluções; 23 cidades com menos de 20.000 habitantes	23 estudos de áreas críticas, quanto a risco de enchentes, acompanhados de peças gráficas e proposições de soluções, para cidades com menos de 20.000 habitantes.
Estudo da concepção atual dos SES	45 estudos da concepção atual do SES para sedes urbanas atendidas pela Embasa e 11 estudos da concepção atual do SES para distritos e áreas urbanas isoladas atendidas pela Embasa, apresentados em relatórios técnicos por RDS.

[Handwritten signature]
215 *[Handwritten mark]*

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
80

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048130-9

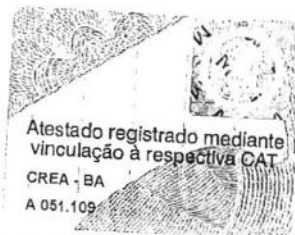
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



Continuação do **Quadro 1** – Produtos gerados pelo PEMAPES

Plano de Ação	25 relatórios de planos de ação, sendo um para cada RDS do interior do estado
Concepção e indicação de ações difusas	Foram definidas e orçadas ações voltadas à política, à gestão e ao planejamento do uso e da ocupação do solo, no que tange à interface com as águas urbanas, contemplando ainda ações de natureza difusa (quanto à abrangência da aplicação), para o manejo integrado de águas urbanas.
Relatório Situacional para a RMS e Litoral Norte	Um relatório contendo análise da situação atual específica para os sistemas de esgotamento sanitário que estão sendo objeto de intervenções com recursos financeiros do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
Escopo para Projetos de Fertilização	Um relatório que estabelece os procedimentos para elaboração de projetos básicos, de reuso direto de residuárias tratadas, oriundas de estação de tratamento de esgoto – ETE.
Sinopse	Sinopse do Bloco I (que contempla 13 RDS) Sinopse do Bloco II (que contempla 11 RDS) Sinopse Geral

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Graúdesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048210-0

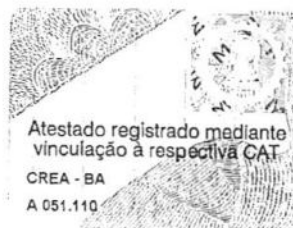
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



3.6 ESTUDOS DE APOIO ÀS AÇÕES DO PEMAPES

3.6.1 PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE RIACHÃO DO JACUIPE

Foi elaborado projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário para a cidade de Riachão do Jacuípe, onde inicialmente fez-se necessário a realização de estudos topográficos com vistas a identificar (em única etapa) as áreas disponíveis para a implantação da estação elevatória, estação de tratamento de esgotos. Após esta etapa, foi elaborado o projeto básico de esgotamento sanitário para a sede municipal.

▪ *Aspectos Gerais*

A concepção do projeto contemplou a implantação de interceptores margeando o rio Jacuípe e do Riacho do Boqueirão conduzindo todo o volume de esgotos coletados pela rede existente, que atualmente deságua nestes corpos sem nenhum tratamento prévio.

O desenvolvimento do projeto, em razão das condições topográficas e dos arruamentos da cidade, foi dividido em 36 bacias de esgotamento sanitário, sendo as principais características do sistema:

- Rede coletora: tubulações de PVC e FºFº; diâmetros variáveis entre 150 e 400 mm e extensão total de 51.090,01 m.
- Estação elevatória: Três estações elevatórias com potências dos conjuntos motobombas de 10 CV, 15 CV e 47 CV.
- Linha de recalque: tubulações de PVC e FºFº; diâmetros variáveis entre 200 e 300 mm e extensão total de 2.518 m.
- Estação de tratamento de esgoto: tratamento preliminar (grade de barras paralelas e caixa de areia); tratamento primário (quatro Digestores Anaeróbicos de Fluxo Ascendente – DAFA); Tratamento secundário, (quatro lagoas facultativas); polimento de esgotos (lagoa de maturação)

▪ *Estudos populacionais e de demandas*

Foram realizados estudos demográficos e calculadas vazões sanitária de esgotos obtendo-se os seguintes valores para o ano de 2030:

- População de projeto: início de plano 19.854 habitantes; fim de plano: 26.376 habitantes.
- Vazão máxima horária: início de plano: 53,32L/s; fim de plano: 66,33 L/s.

10

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
,60

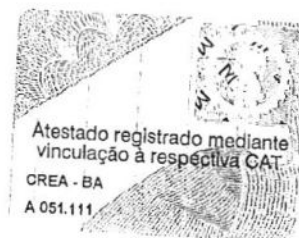
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048208-9
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



▪ *Valor do investimento*

A estimativa dos custos de investimento para implantação das diversas unidades que compõem o sistema proposto é de R\$ 21.321.918,52 para a 1ª etapa e de R\$ 1.065.281,68 para a 2ª etapa.

▪ *Estudos ambientais*

Foram realizados estudos ambientais compreendendo:

- Identificação e análise preliminar dos impactos e riscos ambientais nas diferentes fases do empreendimento (implantação e operação);
- Avaliação da adequação operacional e inferência de riscos de falha de funcionamento das estruturas projetadas, frente às condições da dinâmica dos processos naturais pertinentes;
- Proposição de medidas para prevenir, minimizar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais identificados.

▪ *Viabilidade Econômica e Financeira*

Foi elaborado estudo de viabilidade econômica e financeira do sistema por meio do custo incremental de longo prazo.

3.6.2 PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE IBIPITANGA

A elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede municipal de Ibipitanga foi dividida em duas etapas: execução dos estudos topográficos (etapa única) e a elaboração do projeto básico.

▪ *Aspectos Gerais*

A sede municipal de Ibipitanga não dispunha de sistema de esgotamento sanitário, sendo comum o uso de fossas sépticas e rudimentares, ou mesmo o lançamento *in natura* nas sarjetas e talvegues existentes na cidade.

Em linhas gerais, o desenvolvimento do projeto, em razão das condições topográficas e dos arruamentos da cidade, foi dividido em cinco bacias de esgotamento sanitário, sendo as principais características do sistema:

- Rede coletora: tubulações de PVC DEF°F°, diâmetros variáveis entre 150 e 200 mm e 34.636,06 m de extensão total;
- Estação elevatória: Duas estações elevatórias com potências dos conjuntos motobombas de 16,5 CV e 20 CV.

[Assinatura]
222 An

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol. R\$3.30 Taxa: R\$
.60

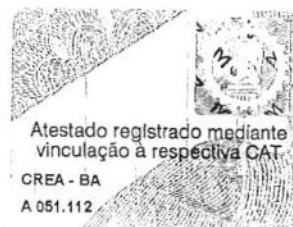
ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048189-9
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



- Linha de recalque: tubulações de PVC DEFºFº, diâmetros variáveis entre 100 e 150 mm e 1.385 m de extensão total;
- Estação de tratamento de efluentes: tratamento preliminar (grade de barras paralelas e caixa de areia), tratamento primário (dois Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente – DAFA), tratamento secundário (três lagoas facultativas) e polimento (duas lagoas de maturação).

▪ *Estudos populacionais e de demandas*

Foram realizados estudos demográficos e calculadas vazões sanitária de esgotos obtendo-se os seguintes valores, para o ano de 2030:

- População de projeto: início de plano 6.194 habitantes; fim de plano: 9.040 habitantes.
- Vazão máxima horária: início de plano: 11,36 L/s; fim de plano: 16,57 L/s.

▪ *Valor do investimento*

A estimativa dos custos de investimento para implantação das diversas unidades que compõem o sistema proposto é de R\$ 6.167.912,21 para a 1ª etapa e de R\$ 654.200,39 para a segunda etapa.

▪ *Estudos Ambientais*

Foram realizados estudos ambientais compreendendo:

- Identificação e análise preliminar dos impactos e riscos ambientais nas diferentes fases do empreendimento (implantação e operação);
- Avaliação da adequação operacional e inferência de riscos de falha de funcionamento das estruturas projetadas frente às condições da dinâmica dos processos naturais pertinentes;
- Proposição de medidas para prevenir, minimizar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais identificados.

▪ *Viabilidade Econômica e Financeira*

Foi elaborado estudo de viabilidade econômica e financeira do sistema por meio do custo incremental de longo prazo.

220

14º TABELIONATO

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Ótávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 8,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$ 60

ALESSANDRA D.A.S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048188-0
Consulte: 14notas.com.br





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



3.6.3 PROJETO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE NOVA FÁTIMA

A elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede municipal de Nova Fátima foi dividida em duas etapas: execução dos estudos topográficos (etapa única) e a elaboração do projeto básico.

▪ *Aspectos Gerais*

O município de Nova Fátima contava com SES do tipo misto, implantado, ao longo dos anos, pela Prefeitura Municipal. Constituída por manilhas de concreto ou tubos de PVC com diâmetro ≤ 200 mm e não dispunha de poços de visita e devido à inexistência de registro sistemático quanto aos dados de extensão e ligação das redes, o SES existente não foi aproveitado.

O desenvolvimento do projeto, em razão das condições topográficas e dos arruamentos da cidade, foi dividido em apenas uma bacia de esgotamento sanitário, sendo as principais características do sistema:

- Rede coletora: tubulações de PVC e F°F°, diâmetros variáveis entre 150 e 250 mm e 26.542 m de extensão total;
- Estação elevatória: capacidade de 10CV.
- Linha de recalque: tubulações de PVC DEF°F°, diâmetro de 200 mm e 716,6 m de extensão total;
- Estação de tratamento de efluentes: tratamento preliminar (grade de barras paralelas e caixa de areia), tratamento primário (dois Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente – DAFAS), tratamento secundário (três lagoas facultativas) e polimento (três lagoas de maturação);
- Emissário: tubulação de PVC reforçado, diâmetro de 200 mm e 139 m de extensão total.

▪ *Estudos populacionais e de demandas*

Foram realizados estudos demográficos e calculadas vazões sanitária de esgotos obtendo-se os seguintes valores, para o ano de 2030:

- População de projeto: início de plano 5.513 habitantes; fim de plano: 8.403 habitantes.
- Vazão máxima horária: início de plano: 10,11 L/s; fim de plano: 15,41 L/s.

▪ *Valor do investimento*

A estimativa dos custos de investimento para implantação das diversas unidades

[Assinatura]
224 *[Assinatura]*

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048187-2

Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



que compõem o sistema proposto é de R\$ 5.828.912,81.

▪ *Estudos Ambientais*

Foram realizados estudos ambientais compreendendo:

- Identificação e análise preliminar dos impactos e riscos ambientais nas diferentes fases do empreendimento (implantação e operação);
- Avaliação da adequação operacional e inferência de riscos de falha de funcionamento das estruturas projetadas frente às condições da dinâmica dos processos naturais pertinentes;
- Proposição de medidas para prevenir, minimizar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais identificados.

▪ *Viabilidade Econômica e Financeira*

Foi elaborado estudo de viabilidade econômica e financeiras do sistema por meio do custo incremental de longo prazo.

3.6.4 PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES), COM REUSO, DA SEDE MUNICIPAL DE JAGUARARI

Foi elaborado o Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede municipal de Jaguarari, contemplando reuso dos efluentes tratados. O trabalho foi dividido em duas etapas: execução dos estudos topográficos (etapa única) e a elaboração do projeto.

▪ *Aspectos Gerais*

A concepção básica deste projeto enquadra-se na orientação da SEDUR, em que projeto de esgotamento sanitário devem considerar o reuso das contribuições de esgoto, pós-tratamento, para suprimento de água a terras irrigáveis, em período de estiagens.

No município de Jaguarari dispunha apenas de sistema com coleta, tratamento e disposição de esgotos apenas em um bairro (URBIS). Os esgotos coletados eram conduzidos para uma lagoa de estabilização, com funcionamento precário, e no centro da cidade as contribuições sanitárias eram lançadas no sistema de drenagem pluvial. As estruturas existentes não foram aproveitadas em função do mau funcionamento do sistema, precário estado de conservação e devido a existências de diâmetros inadequados.

O desenvolvimento do projeto, em razão das condições topográficas e dos arruamentos da cidade, foi dividido em bacias de esgotamento sanitário, sendo as principais características do sistema:

[Assinatura]
225 *[Assinatura]*

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, **Salvador/BA**
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
,60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048185-6
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



- Rede coletora: tubulações de PVC DEF°F°, diâmetros variáveis entre 150 e 250 mm e 30.220,17 m de extensão total;
- Travessias: três travessias com tubulação de aço corrugado, de diâmetro de 1200 mm;
- Estação elevatória: Duas estações elevatórias, ambas com potências dos conjuntos motobombas de 15,5 CV;
- Linha de recalque: tubulações de PVC DEF°F°, diâmetros variáveis entre 150 e 200 mm e 1.450 m de extensão total;
- Estação de tratamento de efluentes: tratamento preliminar (grade de barras paralelas e caixa de areia), tratamento primário (dois Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente – DAFAS), tratamento secundário (quatro lagoas de estabilização do tipo "Wetland") e tratamento do lodo (três leitos de secagem).
- Emissário: tubulação de PVC DEF°F° de diâmetro de 200 mm.

▪ *Estudos populacionais e de demandas*

Foram realizados estudos demográficos e calculadas vazões sanitária de esgotos obtendo-se os seguintes valores, para o ano de 2029:

- População de projeto: início de plano 13.017 habitantes; fim de plano: 15.418 habitantes.
- Vazão máxima horária: início de plano: 27,12 L/s; fim de plano: 32,12 L/s.

▪ *Valor do investimento*

A estimativa dos custos de investimento para implantação das diversas unidades que compõem o sistema proposto no valor de R\$ 10.643.639,10.

▪ *Estudos Ambientais*

Foram realizados estudos ambientais compreendendo:

- Identificação e análise preliminar dos impactos e riscos ambientais nas diferentes fases do empreendimento (implantação e operação);
- Avaliação da adequação operacional e inferência de riscos de falha de funcionamento das estruturas projetadas frente às condições da dinâmica dos processos naturais pertinentes;
- Proposição de medidas para prevenir, minimizar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais identificados.

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048211-9
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



▪ *Viabilidade Econômica e Financeira*

Foi elaborado estudo de viabilidade econômica e financeiras do sistema por meio do custo incremental de longo prazo.

3.6.5 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DA BARRAGEM DO RIO COLÔNIA

Foi realizada revisão e atualização do Projeto da Barragem do Rio Colônia, elaborado pela HOLON para a Empresa Municipal de Águas e Saneamento - EMASA. A presente revisão e atualização contemplou, especificamente, o corpo do barramento e estruturas associadas.

▪ *Aspectos Gerais*

A Barragem do Rio Colônia tem duas finalidades principais:

- promover o abastecimento de água da cidade de Itabuna;
- contribuir para controlar, parcialmente, as enchentes do Rio Colônia que inundam a cidade de Itabuna.

A barragem do Rio Colônia foi projetada em maciço em concreto compactado com rolo (CCR) com extensão de 200m, cota de coroamento de 124,00 m e extravasor implantado no próprio corpo do barramento, com largura total de 80 metros. O extravasor de soleira livre, tipo Creager, está na cota 119,00 m e bacia de dissipação do tipo "Roler Bucket" com canal de queda (rápido) liso.

A bacia hidráulica, para o NA máximo normal, na cota 119,00 m, possui volume total acumulado de 62,67 hm³, sendo 56,58 hm³ o volume útil. Para o NA mínimo, na cota 112,00 m, o volume mínimo de acumulação é de 6,09 hm³.

O barramento foi dimensionado para vazão de cheia decamilenar da ordem de 4.129 m³/s e capacidade regularizar vazões de 3.203 l/s com 90% de garantia, 2.610 l/s com 95% de garantia e 1.259 l/s com 100% de garantia.

A seguir constam os estudos e produtos gerados:

- Estudos Topográficos;
- Estudos Geotécnicos;
- Estudos Geológicos;

14º TABELIONATO DE NOTAS

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048209-7
Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



- Estudos Hidrológicos;
- Projeto Hidráulico;
- Projeto Geotécnico;
- Projeto Estrutural;
- Projeto Elétrico;
- Relação de Materiais, Serviços e Orçamento;
- Especificações Técnicas;
- Memorial Descritivo e
- Plano de Enchimento do Reservatório.

3.6.6 CONCEPÇÃO, MONTAGEM E ALIMENTAÇÃO DE BANCO DE DADOS DAS INFORMAÇÕES DE DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

O Sistema de Informações do PEMAPES foi concebido para ser um acervo dinâmico de todas as informações, registros, mapeamentos e imagens levantadas relativas ao diagnóstico da situação das águas urbanas nas sedes municipais e localidades objeto do escopo do Plano, com relação ao manejo de águas pluviais, serviços de esgotamento sanitário e o mapeamento da rede social. Sua estrutura foi concebida para facilitar a geração de saídas específicas para subsidiar a confecção dos relatórios técnicos de diagnósticos da RDS, se constituindo ao mesmo tempo de uma ferramenta para armazenar e recuperar as informações coletadas em campo, evitando assim uma possível quebra na lógica de gestão e validação dos dados coletados pelas equipes de campo.

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados - SGBD escolhido foi o PostgreSQL, por ser um SGBD robusto. Além disso, inclui suporte para índices espaciais e funções para análise e processamento de objetos GIS, que permite o uso de objetos GIS (Sistemas de Informação Geográfica) ser armazenado em banco de dados.

Para o desenvolvimento da aplicação foi utilizada a linguagem de programação PHP: Hiper Text Processor, altamente difundida e voltada totalmente para aplicações WEB.

A primeira fase do desenvolvimento da aplicação contemplou a criação Banco de Dados e a montagem do ambiente do servidor para a aplicação possibilitando acesso via web, através de um *login* e uma senha.

O sistema é composto pelos seguintes módulos:

- Módulo de Cadastro: permite a inserção dos dados coletados para os formulários e Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água, Sistemas

[Assinatura]
226 *Ar*

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, **Salvador/BA**
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$ 3,30 Taxa: R\$ 60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048203-8
Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



Isolados, Manejo de Águas Urbanas, Áreas Críticas, Questionário aplicado à População e Rede Social. O módulo possibilita anexar fotos com extensão (jpeg, jpg, img, png) e outros tipos de imagens (mapas, raster, croquis, documentos em meio digital, etc.) referentes ao tema.

- Módulo de Edição: permite a atualização dos formulários já cadastrados, assim como a inserção de novas informações, seja em decorrência da necessidade de depuração dos dados inseridos ou por necessidade de atualização das informações obtidas posteriormente à visita de campo.
- Módulo de Visualização: permite visualizar todos os formulários já inseridos no sistema para os segmentos de rede social, esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais, espelhando a mesma estrutura do Módulo de Edição.
- Módulo de Relatórios: permite a confecção de relatórios técnicos com os dados de diagnósticos da RDS, bem como a consulta de informação, através de uma busca por localidade

3.6.7 RELATÓRIO FINAL DO BID

Foi elaborado o 10º Relatório de Manutenção das Obras e Equipamentos do Programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos – Programa BTS, correspondente ao ano de 2009, dando cumprimento à Cláusula 4.03 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo N.º 878/OC – BR, firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em 1º de março de 1996.

O relatório aborda o estado de conservação das obras realizadas e equipamentos adquiridos para abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, assim como o plano anual de manutenção dos mesmos, conforme disposto na Seção IX, Anexo A, do Contrato de Empréstimo N.º 878/OC-BR, firmado entre o Estado da Bahia e o BID, englobando descrição de rotinas, pessoal e recursos financeiros.

Foi apresentado um panorama sobre o Programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos – Programa BTS. Tratou sobre as ações referentes à Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, englobando as obras de ampliação de sistemas de abastecimento de água e de implantação de sistemas de esgotamento sanitário, que se constituíram na maior parcela do Programa BTS, e o desenvolvimento institucional da empresa e uma visão geral das funções de manutenção na EMBASA, essencial para a análise dos informes de operação e manutenção.

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM:
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048190-2
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



Foram apresentadas também as ações voltadas ao componente de Resíduos Sólidos executadas no Programa, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, em conjunto com as Prefeituras dos municípios contemplados pelo Programa BTS, apresentando informações sobre a limpeza urbana.

4. EQUIPE TÉCNICA

A equipe da GEOHIDRO, responsável pela elaboração do PEMAPES, foi constituída dos seguintes profissionais:

Quadro 2 – Equipe da Geohidro responsável pela elaboração do PEMAPES

NOME	NÍVEL	FUNÇÃO / ÁREA DE ATUAÇÃO
Carlos Francisco Cruz Vieira	Técnico Superior Sênior	Coordenação Geral
Elídio Bastos	Técnico Superior Sênior	Gerência do Contrato
Andréa Mota Marchesini	Técnico Superior Sênior	Coordenação Técnica
Carlos Eduardo Morelli Tucci	Técnico Superior Sênior	Consultor Geral/manejo águas pluviais
Abraão Lincoln Pinto de Oliveira	Técnico Superior Sênior	Coordenação dos Levantamentos de Campo
Adriano Mascarenhas	Técnico Superior Médio	Geógrafo/especialista em SIG
Bruno Jardim da Silva	Técnico Superior Sênior	Consultor/hidrologia
Célio Peres Maranhão	Técnico Superior Sênior	Consultor/mobilização social
Edgard Álvares Neto	Técnico Superior Sênior	Consultor/manejo de águas pluviais
Emília Chaves Mazzei	Técnico Superior Médio	Jornalista
Francisco Chagas Filho	Técnico Superior Sênior	Consultor/esgotamento sanitário
José Mário Guimarães Miranda	Técnico Superior Sênior	Coordenação de Planejamento
Mara da Silva Rosa	Técnico Superior Sênior	Consultora/mapeamento social
Rodrigo Ribeiro Franco Vieira	Técnico Superior Sênior	Consultor/agronomia
Silvio Roberto M. Orrico	Técnico Superior Sênior	Consultor/esgotamento sanitário

[Assinatura]
236 *[Assinatura]*

14º TABELIONATO DE NOTAS Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048186-4
Consulte:  14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO



Continuação do **Quadro 2** – Equipe da Geohidro responsável pela elaboração do PEMAPES

<i>Carlos Eduardo de Jesus Araujo</i>	Técnico Superior Médio	Web-designer
<i>Cauê Saleh Freitas</i>	Técnico Superior Médio	Sociólogo/coordenação do mapeamento social
<i>Daniela Oliveira Moura Lopes</i>	Técnico Superior Médio	Engenheira/manejo de águas pluviais
<i>Dilma de Araujo Prata</i>	Técnico Superior Sênior	Engenheira/ manejo de águas pluviais e esgotamento sanitário/campo
<i>Dogival de Oliveira Costa Junior</i>	Técnico Superior Júnior	Engenheiro/manejo de águas pluviais/campo
<i>Edson Salvador Ferreira</i>	Técnico Superior Sênior	Consultor/esgotamento sanitário
<i>Eliene Pereira Borges</i>	Técnico Superior Júnior	Assistente Social/mapeamento social/ campo
<i>Erick Souza Fernandes</i>	Técnico Superior Júnior	Engenheiro/esgotamento sanitário/campo
<i>Fábio Farias Alves Peixoto</i>	Técnico Superior Médio	Comunicador Social/campo
<i>Francisco Gláucio Cavalcante Souza</i>	Técnico Superior Médio	Engenheiro/esgotamento sanitário
<i>Giselli Souza Anunciação</i>	Técnico Superior Médio	Técnica em Informática/banco de dados
<i>Ivana Vieira Passos</i>	Técnico Superior Médio	Técnica Social/campo
<i>Keyla Nunes da Silva</i>	Técnico Superior Médio	Engenheira/manejo de águas pluviais
<i>Leonardo Muller Adaime</i>	Técnico Superior Médio	Engenheiro/manejo de águas pluviais
<i>Livia Bastos Souza</i>	Técnico Superior Júnior	Socióloga/ mapeamento social/campo
<i>Micheli Fernandes Gonçalves</i>	Técnico Superior Júnior	Engenheira Ambiental
<i>Paulo da Hora Oliva</i>	Técnico Superior Sênior	Consultor/manejo de águas pluviais
<i>Paulo Roberto Soares Corrêa</i>	Técnico Superior Sênior	Engenheiro Agrônomo/pedologia/ campo

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.80

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048181-3
Consulte



14notas.com.br



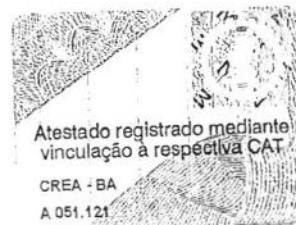
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

Continuação do **Quadro 2** – Equipe da Geohidro responsável pela elaboração do PEMAPES

<i>Rubens Fernando Maciel</i>	Técnico Superior Sênior	Engenheiro/esgotamento sanitário
<i>Thatiane Carrilho Simões</i> <i>Valério Silva</i>	Técnico Superior Júnior	Engenheira/manejo de águas pluviais
<i>Vania Helena Dalpizzol</i>	Técnico Superior Médio	Filósofa/ mapeamento social
<i>Vera Lucia Ribeiro</i>	Técnico Superior Médio	Educadora Ambiental/mapeamento social/coordenação de imagem fotográfica/campo
<i>Vinicius Frazão Barreto Alves</i>	Técnico Superior Júnior	Engenheiro/esgotamento sanitário
<i>Antonio de Castro Melo</i>	Técnico Médio Sênior	Técnico em saneamento/campo
<i>Raimundo Ribeiro Costa</i>	Técnico Médio Sênior	Topógrafo/campo
<i>Ricardo Uzeda Drummond</i>	Técnico Médio Sênior	Técnico em saneamento/campo
<i>Sergio Murillo Mattos Cardoso</i>	Técnico Médio Sênior	Técnico em AutoCAD

5. EQUIPE TÉCNICA – QUANTITATIVOS (homem/hora)

Técnico de Nível Superior 59.804 horas
Técnico de Nível Médio 17.248 horas
Nível Administrativo 15.672 horas


232

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048169-4
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO

6. DADOS DO CONTRATO

Nº do contrato:	039/2009
Data de assinatura do contrato:	16.10.2009
Data de encerramento do contrato:	15.04.2011
Valor do contrato:	R\$ 6.124.510,48
Aditivo de valor	R\$ 1.529.668,61
Aditivo de Prazo:	120 dias
Data de encerramento do contrato com aditivo:	13.08.2011

Os trabalhos foram executados a contento no período de 16 de outubro de 2009 a 13 de agosto de 2011.

Salvador, 12 de dezembro de 2013.

Renavan Andrade Sobrinho

Superintendente de Saneamento

Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia



[Handwritten signature]
23- *[Handwritten signature]*

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Pradiseo

Otávio Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 RS 6.60 Emol: RS3.30 Taxa: RS
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600 AC 047044-7
Consulte:



14notas.com.br



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Nº 54822/2017
Emissão: 26/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: z5102

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Registro: 050210207-1

CPF: 095.162.205-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 27/08/1976

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 20/08/1976

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA SANITÁRIA.

ART(s)

BA0000008349000066A, BA20170072789

Certidão nº 54822/2017

22/08/2017, 08:43

Chave de Impressão: z5102

23



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

ATESTADO

Atesto, a requerimento da interessada, que a GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com CNPJ nº 74.141.532/0001-85, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 32 - 1º andar - São Francisco do Conde - Bahia, elaborou para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, como parte integrante do Contrato nº 039/2009, cujo escopo é a Elaboração do Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário - PEMAPES, o **Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Nova Fátima**, localizada no Estado da Bahia. Os serviços foram elaborados contento e no prazo contratual.

Para a elaboração desse trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. ETAPAS DO TRABALHO

O trabalho foi dividido em duas etapas: Execução dos Estudos Topográficos e Elaboração do Projeto Básico.

1.1 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os Estudos Topográficos foram realizados em etapa única. Os quantitativos dos serviços realizados são apresentados no quadro a seguir:

Etapa	Identificação dos serviços	Quantitativos
Única	Determinação de coordenadas com GPS	2 pontos
	Transporte de RN	3,12 km
	Levantamento semi-cadastral planialtimétrico	178,005 ha
	Levantamento da Área da ETE	8,119 ha

1.2 PROJETO BÁSICO

1.2.1 Aspectos Gerais

Em linhas gerais, o desenvolvimento do projeto, em razão das condições topográficas, foi delimitada apenas uma bacia de esgotamento sanitário, denominada Bacia A, considerando-se a construção de 26.542m tubulações de PVC específicas para esgotos sanitários, com diâmetros variáveis entre 150 e

Ar 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54822/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54822/2017
22/08/2017, 08:43

Chave de Impressão: z5102

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 9 folhas

Ar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

250mm, com exceção dos trechos de travessia sob ponte, em que foram previstas tubulações de Ferro Fundido, além da utilização de uma estação elevatória de esgoto e de 716,65m de linhas de recalque.

Na extremidade de jusante do sistema foi projetada a estação de tratamento de esgotos dotada inicialmente de tratamento preliminar, através de caixas de gradeamento de sólidos e de retenção de areias. Em seguida, o projeto propõe a implantação do tratamento primário, através de Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente (DAFAS) e, posteriormente, de tratamento secundário, promovido por Lagoas Facultativas.

1.2.2 Estudos populacionais e de demandas

Foram realizados estudos demográficos e calculadas vazões sanitárias de esgotos, obtendo-se os seguintes valores, para o ano de 2030:

- População de projeto: para início de plano 5.513 habitantes; para fim de plano: 8.403 habitantes.
- Vazão máxima horária: para início de plano: 10,11 l/s; para fim de plano: 15,41 l/s.

1.2.3 Valor do Investimento

Foi realizada uma estimativa dos custos de investimento para implantação das diversas unidades, que compõem o sistema proposto, no valor R\$ 4.928.655,93 na 1ª Etapa e de R\$ 652.074,51 na 2ª Etapa.

1.2.4 Características do Sistema Projetado

a) REDES COLETORAS

Bacia	Extensão de coletores por diâmetro		
	150 mm	200 mm	250 mm
A	25.358,23	874,09	309,64
Total	25.358,23	874,09	309,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54822/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54822/2017
 22/08/2017 - 08:43
 Chave de Impressão: z5102

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]
 236



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

b) ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE

Bacia	Diâmetro interno (mm)	Profundidade (m)	Vazão de recalque (l/s)	Altura manométrica (m.c.a)	Potência das bombas (Hp)	Linhas de recalque	
						Diâmetro (mm)	Extensão (m)
A	4,00	2,95	22,80	13,99	7,5	200	716,65

c) TRATAMENTO DO ESGOTO

O tratamento do esgoto será composto por:

- Tratamento preliminar, realizado por Grade de Barras Paralelas e Caixa de Areia;
- Tratamento primário através de seis digestores anaeróbicos de fluxo ascendente – DAFA;
- Tratamento secundário, promovido por Lagoas Facultativas;
- Polimento dos esgotos por meio de Lagoas de Maturação.

1.2.5 Estudos Ambientais

Foram realizados estudos ambientais compreendendo:

- Identificação e análise preliminar dos impactos e riscos ambientais nas diferentes fases do empreendimento (implantação e operação);
- Avaliação da adequação operacional e inferência de riscos de falha de funcionamento das estruturas projetadas, frente às condições da dinâmica dos processos naturais pertinentes;
- Proposição de medidas para prevenir, minimizar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais identificados.

1.2.6 Viabilidade Econômica e Financeira

Foi realizado estudo de viabilidade econômica e financeiras do sistema proposto, através da determinação do custo incremental de longo prazo.

AR

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54822/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54822/2017

22/08/2017, 08:43

Chave de Impressão: z5102

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 9 folhas

237



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

2. PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

O período de elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Nova Fátima foi de outubro de 2010 a janeiro de 2011.

3. EQUIPE TÉCNICA

A Coordenação Técnica Geral e a Responsabilidade Técnica dos serviços realizados ficaram a cargo dos Engenheiros Arakem Maltez Oliveira (CREA: 8349-D) e Carlos Francisco Cruz Vieira (CREA: 3710-D).

Os demais componentes de nível superior da equipe responsável pelo desenvolvimento do trabalho são apresentados a seguir:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
José Erwin Justiniano Rivero	Engenheiro Civil	Coordenador
Ana Carolina Correa Ivo	Engenheira Sanitarista	Membro da Equipe
Edson Salvador Ferreira	Engenheiro Civil / Sanitarista	Membro da Equipe
Daniela Barbosa Oliveira	Engenheira Civil	Membro da Equipe
Fernanda de Lima Sobreiro	Engenheira Sanitarista	Membro da Equipe
José Geraldo Barreto	Engenheiro Civil / Sanitarista	Membro da Equipe
Abelardo Brandão	Engenheiro Eletricista	Membro da Equipe
Enalba Meirelles	Engenheira Civil	Membro da Equipe

Salvador, 14 de julho de 2011


 Engº Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima

Diretor de Águas Urbanas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54822/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54822/2017
 22/08/2017, 08.43

Chave de Impressão: z5102

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA0000008349000066A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

RNP: **050210207-1**

Registro: **000005955-0**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

AV. TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

CPF/CNPJ: **05.457.349/0001-70**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **7131165751**

Email:

Contrato: **39/2009**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.124.910,48**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **24/04/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicitação de CAT dentro do prazo.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

CPF/CNPJ: **05.457.349/0001-70**

AV. TANCREDO NEVES - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CAM. ARVORES**

Cidade:

UF:

CEP: **40000000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO		
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0209 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0209 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,50	ANO(S)
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,50	ANO(S)
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,50	ANO(S)

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA0000008349000066A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA - CPF: 095.162.205-68

Local

de

data

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR - CNPJ:
05.457.349/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 30,00**

Pago em: **26/10/2009**

Nosso Número: **43960144**

Certidão nº 54822/2017
22/08/2017, 08:43

Chave de Impressão: z5102

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170072789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAR à
BA0000008349000066A
EQUIPE à BA0000003710000097A

1. Responsável Técnico

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **050210207-1**

Empresa contratada: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Registro: **000005955-0**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

CPF/CNPJ: **05.457.349/0001-70**

AV. TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **(71) 3116-5751**

Email:

Contrato: **39/2009**

Celebrado em: **16/10/2009**

Valor: **R\$ 16.262.289,72**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **30/05/2017**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SERVIÇOS CONCLUÍDOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

CPF/CNPJ: **05.457.349/0001-70**

AV. TANCREDO NEVES - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CAM. ARVORES**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40000000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **16/10/2009**

Previsão de término: **30/04/2011**

Finalidade:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO		
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0209 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0209 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,50	ANO(S)
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,50	ANO(S)
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,50	ANO(S)

5. Observações

ART COMPLEMENTAR de R\$ 16.262.289,72. Por motivo que se refere ao valor global de 22.387.200,20. ART anterior de R\$ R\$ 6.124.910,48 + está ART complementar de R\$ 16.262.289,72 = totalizando R\$ 22.387.200,20. ART em caráter de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

Certidão nº 54822/2017
22/08/2017, 08:43

Chave de Impressão: z5102

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 9 folhas

241



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170072789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAR à
BA0000008349000066A
EQUIPE à BA00000003710000097A

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA - CPF: 095.162.205-68

Local

de

data

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR - CNPJ:
05.457.349/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **26/05/2017**

Nosso Número: **47187731**

Certidão nº 54822/2017
22/08/2017, 08:43

Chave de Impressão: z5102

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 9 folhas

242



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Nº 54811/2017
Emissão: 26/07/2017
Validade: Indefinida
Chave: 4zyz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Registro: 050210207-1

CPF: 095.162.205-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 27/08/1976

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 20/08/1976

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES A ENGENHARIA SANITÁRIA E ENGENHARIA ELÉTRICA.

ART(s)

BA20170072789, BA0000008349000066A

Certidão nº 54811/2017

22/08/2017, 08:36

Chave de Impressão: 4zyz6



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

ATESTADO

Atesto, a requerimento da interessada, que a GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, com CNPJ nº 74.141.532/0001-85, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 32 - 1º andar - São Francisco do Conde - Bahia, elaborou para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, como parte integrante do Contrato nº 039/2009, cujo escopo é a Elaboração do Plano Estadual de Manejo de Águas Pluviais e Esgotamento Sanitário - PEMAPES, o **Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Ibipitanga**, localizada no Estado da Bahia. Os serviços foram elaborados contento e no prazo contratual.

Para a elaboração desse trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. ETAPAS DO TRABALHO

O trabalho foi dividido em duas etapas: Execução dos Estudos Topográficos e Elaboração do Projeto Básico.

1.1 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os Estudos Topográficos foram realizados em etapa única. Os quantitativos dos serviços realizados são apresentados no quadro a seguir:

Etapa	Identificação dos serviços	Quantitativo
Única	Determinação de coordenadas com GPS	2 pontos
	Levantamento semi-cadastral planialtimétrico da área Urbana	177,22 ha
	Levantamento e nivelamento de linha de recalque	1,47 km
	Levantamento de coletor	1,62 km
	Levantamento cadastral de áreas especiais da ETE e EE	6,23 ha
	Transporte de RN	3,32 km

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54811/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54811/2017
 22/08/2017, 08:36
 Chave de Impressão: 4zyz6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

1.2 PROJETO BÁSICO

1.2.1 Aspectos Gerais

Em linhas gerais, o desenvolvimento do projeto, em razão das condições topográficas, foi dividido em cinco bacias de esgotamento, considerando-se a construção de 34.636,06m tubulações de PVC específicas para esgotos sanitários, com diâmetros variáveis entre 150 e 200mm, com exceção dos trechos de travessia sob ponte, em que foram previstas tubulações de Ferro Fundido, além da utilização de duas estações elevatórias de esgoto e de 1.385,0m de linhas de recalque.

Na extremidade de jusante do sistema foi projetada a estação de tratamento de esgotos dotada inicialmente de tratamento preliminar, através de caixas de gradeamento de sólidos e de retenção de areias. Em seguida, o projeto propõe a implantação do tratamento primário, através de Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente (DAFAS) e, posteriormente, de tratamento secundário, promovido por Lagoas Facultativas.

1.2.2 Estudos populacionais e de demandas

Foram realizados estudos demográficos e calculadas vazões sanitárias de esgotos, obtendo-se os seguintes valores, para o ano de 2030:

- População de projeto: para início de plano 6.194 habitantes; para fim de plano: 9.040 habitantes.
- Vazão máxima horária: para início de plano: 11,36 l/s; para fim de plano: 16,57 l/s.

1.2.3 Valor do Investimento

Foi realizada uma estimativa dos custos de investimento para implantação das diversas unidades, que compõem o sistema proposto, no valor R\$ 6.167.912,21 na 1ª Etapa e de R\$ 654.200,39 na 2ª Etapa.

Ar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54811/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54811/2017
 22/08/2017, 08:36

Chave de Impressão: 4zyz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24 *Ar*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

1.2.4 Características do Sistema Projetado

a) REDES COLETORAS

Bacia	Rede Coletora (m)
A	17.160,20
B	5.186,16
C	2.740,90
D	7.590,50
E	1.958,30
Total	34.636,06

b) ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE

Bacias	Diâmetro interno (mm)	Profundidade (m)	Vazão de recalque (l/s)	Altura manométrica (m.c.a)	Potência das bombas (Hp)	Linhas de recalque	
						Diâmetro (mm)	Extensão (m)
A	4,00	5,57	20,11	32,31	14,9	150	951,0
D	3,00	2,87	6,03	11,48	4,8	100	434,0

c) TRATAMENTO DO ESGOTO

O tratamento do esgoto será composto por:

- Tratamento preliminar, realizado por Grade de Barras Paralelas e Caixa de Areia;
- Tratamento primário através de seis digestores anaeróbicos de fluxo ascendente – DAFA;
- Tratamento secundário, promovido por Lagoas Facultativas;
- Polimento dos esgotos por meio de Lagoas de Maturação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54811/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54811/2017
 22/08/2017, 08:36

Chave de Impressão: 4zyz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

1.2.5 Estudos Ambientais

Foram realizados estudos ambientais compreendendo:

- Identificação e análise preliminar dos impactos e riscos ambientais nas diferentes fases do empreendimento (implantação e operação);
- Avaliação da adequação operacional e inferência de riscos de falha de funcionamento das estruturas projetadas, frente às condições da dinâmica dos processos naturais pertinentes;
- Proposição de medidas para prevenir, minimizar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais identificados.

1.2.6 Viabilidade Econômica e Financeira

Foi realizado estudo de viabilidade econômica e financeiras do sistema proposto, através da determinação do custo incremental de longo prazo.

2. PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

O período de elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Ibitipanga foi de outubro de 2010 a janeiro de 2011.

3. EQUIPE TÉCNICA

A Coordenação Técnica Geral e a Responsabilidade Técnica dos serviços realizados ficaram a cargo dos Engenheiros Arakem Maltez Oliveira (CREA: 8349-D) e Carlos Francisco Cruz Vieira (CREA: 3710-D).

Os demais componentes de nível superior da equipe responsável pelo desenvolvimento do trabalho são apresentados a seguir:

Ar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54811/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54811/2017
 22/08/2017, 08:36

Chave de Impressão: 4zyz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas

Ar

Ar

247

Ar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
 Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
 Site: www.sedur.ba.gov.br
 E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
José Erwin Justiniano Rivero	Engenheiro Civil	Coordenador
Ana Carolina Correa Ivo	Engenheira Sanitarista	Membro da Equipe
Edson Salvador Ferreira	Engenheiro Civil / Sanitarista	Membro da Equipe
Daniela Barbosa Oliveira	Engenheira Civil	Membro da Equipe
Fernanda de Lima Sobreiro	Engenheira Sanitarista	Membro da Equipe
José Geraldo Barreto	Engenheiro Civil / Sanitarista	Membro da Equipe
Abelardo Brandão	Engenheiro Eletricista	Membro da Equipe
Enalba Meirelles	Engenheira Civil	Membro da Equipe

Salvador, 14 de julho de 2011


Engº Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima

Diretor de Águas Urbanas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54811/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 54811/2017
 22/08/2017, 08:36

Chave de Impressão: 4zyz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas




 248 



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA0000008349000066A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **050210207-1**

Empresa contratada: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**

Registro: **000005955-0**

2. Contratante

Contratante: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

CPF/CNPJ: **05.457.349/0001-70**

AV. TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

País: **Brasil**

Telefone: **7131165751**

Email:

Contrato: **39/2009**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.124.910,48**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **24/04/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicitação de CAT dentro do prazo.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

CPF/CNPJ: **05.457.349/0001-70**

AV. TANCREDO NEVES - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CAM. ARVORES**

Cidade:

UF:

CEP: **40000000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO		
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0209 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0209 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA	1,50	ANO(S)
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO	1,50	ANO(S)
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,50	ANO(S)
11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	1,50	ANO(S)

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

Certidão nº 54811/2017

22/08/2017, 08:36

Chave de Impressão: 4zyz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA0000008349000066A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA - CPF: 095.162.205-68

Local _____ de _____ de _____
data

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR - CNPJ:
05.457.349/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 30,00

Pago em: 26/10/2009

Nosso Número: 43960144

Certidão nº 54811/2017
22/08/2017, 08:36

Chave de Impressão: 4zyz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170072789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAR à
BA0000008349000066A
EQUIPE à BA00000003710000097A

1. Responsável Técnico

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RNP: 050210207-1

Registro: 000005955-0

2. Contratante

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AV. TANCREDO NEVES, Nº 450 - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

País: Brasil

Telefone: (71) 3116-5751

Email:

Contrato: 39/2009

Celebrado em: 16/10/2009

Valor: R\$ 16.262.289,72

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

CPF/CNPJ: 05.457.349/0001-70

Nº:

CEP:

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 30/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SERVIÇOS CONCLUÍDOS.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AV. TANCREDO NEVES - EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Complemento:

Bairro: CAM. ARVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 16/10/2009

Previsão de término: 30/04/2011

Finalidade:

CPF/CNPJ: 05.457.349/0001-70

Nº: S/N

CEP: 40000000

4. Atividade Técnica

A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade

Unidade

10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0209 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA

1,50

ANO(S)

11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> URBANISMO -> #A0209 - INSTALAÇÕES INFRA-ESTRUTURA URBANA

1,50

ANO(S)

10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO

1,50

ANO(S)

11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO

1,50

ANO(S)

10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO

1,50

ANO(S)

11 - PLANEJAMENTO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO

1,50

ANO(S)

5. Observações

ART COMPLEMENTAR de R\$ 16.262.289,72. Por motivo que se refere ao valor global de 22.387.200,20. ART anterior de R\$ R\$ 6.124.910,48 + está ART complementar de R\$ 16.262.289,72 = totalizando R\$ 22.387.200,20. ART em caráter de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

Certidão nº 54811/2017

22/08/2017, 08:37

Chave de Impressão: 4zyz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas

25i



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170072789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMPLEMENTAR à
BA00000008349000066A
EQUIPE à BA00000003710000097A

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA - CPF: 095.162.205-68

Local _____ de _____ de _____
data

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR - CNPJ:
05.457.349/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **26/05/2017**

Nosso Número: **47187731**

Certidão nº 54811/2017

22/08/2017, 08:37

Chave de Impressão: 4zyz6

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 10 folhas

252



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20110003169
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA**

Registro: **3710-BA**

RNP: **0502102020**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA0000003710000096A** Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 20/07/2009 Baixada em: 21/12/2011

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada:

Contratante: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

CPF/CNPJ: **05457349000170**

AV. TANCREDO NEVES Nº 45 EDF. SUAREZ TRADE CENTER

Complemento: **XXXXXXXXXX**

Bairro: **XXXXXXXXXX**

Cidade:

UF: CEP:

Contrato: **13/2009**

celebrado em **XXXXXXXXXX**

Vinculado à ART: **XXXXXXXXXX**

Valor do contrato: **R\$ 1.272.283,88**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **AV. TANCREDO NEVES Nº 45 EDF. SUAREZ TRADE CENTER**

Complemento **XXXXXXXXXX**

Bairro **XXXXXXXXXX**

Cidade **SALVADOR**

UF **BA** CEP **40000000**

Data de início: **01/03/2009**

Conclusão efetiva: **30/11/2009**

Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **XXXXXXXXXX**

Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA O SISTEMA MISTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Informações Complementares

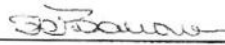
XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 016.411 a A 016.419, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **BA20110003169**

Código de Validação **BA20110003169CBA31D**

Salvador/BA 21/12/2011


M. MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica sociente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453 8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

253

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048205-4
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
Site: www.sedur.ba.gov.br
E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br



ATESTADO

Atesto, a requerimento da interessada, que a Geohidro Consultoria Sociedade Simples Ltda., com CNPJ nº 74.141.532/0001-85, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, 32 - 1º Andar, Centro - São Francisco do Conde - BA, elaborou para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, como parte integrante do Contrato nº 013/2009, cujo escopo é a Prestação de serviços de engenharia em esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem e resíduos sólidos para elaboração de estudos e projetos, o **Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Jaguarari**, localizada no Estado da Bahia. Os serviços foram elaborados contento e no prazo contratual.

Para a elaboração desse trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:

1. ETAPAS DO TRABALHO

O trabalho foi dividido em duas etapas: Execução dos Estudos Topográficos e Elaboração do Projeto Básico.

1.1 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Os Estudos Topográficos foram realizados em etapa única. Os quantitativos dos serviços realizados são apresentados no quadro a seguir:

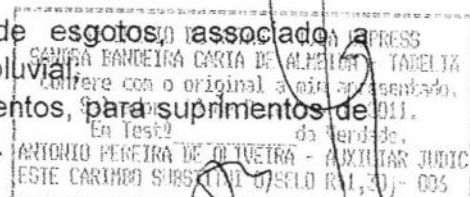
Etapas	Identificação dos serviços	Quantitativo
Única	Transporte de RNs	8,55 km
	Levantamento semi-cadastral planialtimétrico	177,74 ha
	Levantamento cadastral, planialtimétrico de áreas especiais destinadas a Captação, ETA, Reservatórios, Elevatórias e ETE	2,94 ha

1.2 PROJETO BÁSICO

1.2.1 Aspectos Gerais

A concepção básica deste projeto enquadra-se na orientação da SEDUR, em que os projetos de esgotamento sanitário devem ser caracterizados por dois aspectos:

- Utilização de um sistema misto de coleta de esgotos, associado a tubulações existentes de sistemas de drenagem pluvial;
- Reúso das contribuições de esgotos, pós-tratamentos, para suprlmentos de água a terras irrigáveis, em períodos de estiagem.



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé,
Salvador, 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048206-2
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
Site: www.sedur.ba.gov.br
E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br



Em linhas gerais, o desenvolvimento do projeto, em razão das condições topográficas, foi dividido em duas bacias de esgotamento, considerando-se a construção de 30.220,17m tubulações de PVC específicos para esgotos sanitários, com diâmetros variáveis entre 150 e 250mm, além da utilização de duas estação elevatória de esgoto e de 1.450m de linhas de racalque.

Na extremidade de jusante do sistema foi projetada a estação de tratamento de esgotos dotada inicialmente de tratamento primário, através de Digestores Anaeróbios de Fluxo Ascendente (DAFAS). Em seguida, o projeto propõe a implantação do tratamento secundário, através de lagoas de estabilização do tipo "wetland" e, posteriormente, de tratamento dos lodos dos digestores através de três leitos de secagens.

1.2.2 Estudos populacionais e de demandas

Foram realizados estudos demográficos e calculadas vazões sanitárias de esgotos, obtendo-se os seguintes valores, para o ano de 2029:

- População de projeto: para início de plano 13.017 habitantes; para fim de plano: 15.418 habitantes.
- Vazão máxima horária: para início de plano: 27,35 l/s; para fim de plano: 32,12 l/s.

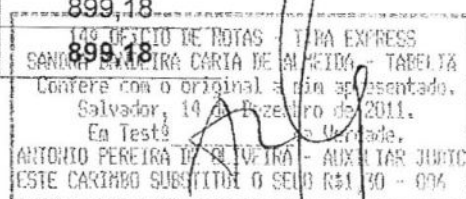
1.2.3 Valor do Investimento

Foi realizada uma estimativa dos custos de investimento para implantação das diversas unidades, que compõem o sistema proposto no valor R\$ 11.117.267,47.

1.2.4 Características do Sistema Projetado

a) REDES COLETORAS

Bacia	Extensão de coletores por diâmetro		
	150 mm	200 mm	250 mm
A	12.158,15	-	-
B	15.832,22	1.330,62	899,18
Total	27.990,37	1.330,62	899,18



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048204-6
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
Site: www.sedur.ba.gov.br
E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br



b) ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE

Bacias	Diâmetro interno (mm)	Profundidade (m)	Vazão de recalque (l/s)	Altura manométrica (m)	Potência das bombas (cv)	Linhas de recalque	
						Diâmetro (mm)	Extensão (m)
A	2,80	0,90	16,89	20,50	9,31	150	622,00
B	4,10	1,10	41,29	17,30	15,50	200	828,00

c) TRATAMENTO DO ESGOTO

O tratamento do esgoto será composto por:

- Tratamento primário através de dois digestores anaeróbicos de fluxo ascendente - DAFAS;
- Tratamento secundário, através de quatro lagoas de estabilização do tipo "wetland";
- Tratamento dos lodos dos digestores através de três leitos de secagens.

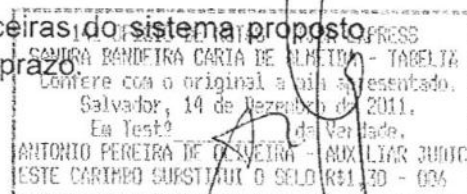
1.2.5 Estudos Ambientais

Foram realizados estudos ambientais compreendendo:

- Identificação e análise preliminar dos impactos e riscos ambientais nas diferentes fases do empreendimento (implantação e operação);
- Avaliação da adequação operacional e inferência de riscos de falha de funcionamento das estruturas projetadas, frente às condições da dinâmica dos processos naturais pertinentes;
- Proposição de medidas para prevenir, minimizar, controlar e/ou mitigar os impactos ambientais identificados.

1.2.6 Viabilidade Econômica e Financeira

Foi realizado estudo de viabilidade econômica e financeira do sistema proposto através da determinação do custo incremental de longo prazo.



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.

Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048183-0

Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE ÁGUAS URBANAS

Av. Tancredo Neves, 450 - Ed. Suarez Trade - 12º andar - Sala 1201 - CEP 41820-020 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel. (5571) 3116 5760 - Fax. (5571) 3116 5747
Site: www.sedur.ba.gov.br
E-mail: Olavo.lima@sedur.ba.gov.br



2. PERÍODO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

O período de elaboração do Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede Municipal de Jaguarari foi de setembro de 2009 a novembro de 2009.

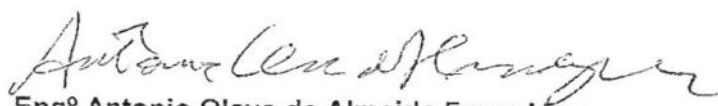
3. EQUIPE TÉCNICA

A Coordenação Técnica Geral e a Responsabilidade Técnica dos serviços realizados ficaram a cargo dos Engenheiros Arakem Maltez Oliveira (CREA: 8349-D) e Carlos Francisco Cruz Vieira (CREA: 3710-D).

Os demais componentes de nível superior da equipe responsável pelo desenvolvimento do trabalho são apresentados a seguir:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
José Erwin Justiniano Rivero	Engenheiro Civil	Coordenador
Edgard Álvares Neto	Engenheiro Civil	Membro da Equipe
Edson Salvador Ferreira	Engenheiro Civil / Sanitarista	Membro da Equipe
José Geraldo Barreto	Engenheiro Civil / Sanitarista	Membro da Equipe
Augusto Martini Dutra Palmeira	Engenheiro Eletricista	Membro da Equipe
José Carlos Pereira	Engenheiro Civil	Membro da Equipe

Salvador, 14 de julho de 2011


Engº Antonio Olavo de Almeida Fraga Lima

Diretor de Águas Urbanas

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

142 OFÍCIO DE NOTAS - TJBA EXPRESS
SANDRA BANDEIRA CARIA DE ALMEIDA - TABELIZ
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 14 de Dezembro de 2011.
Em Teste da Verdade,
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA - AUXILIAR JUDIC
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO R\$1,30 - 076

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado: dou fe
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$ 30,00 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048180-5
Consulte



14notas.com.br



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Nº 66678/2017
Emissão: 21/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: a7cC9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Registro: 050210207-1

CPF: 095.162.205-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 27/08/1976

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 20/08/1976

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Serviço realizado pelo consórcio GEOHIDRO/HIGESA.

ART(s)

BA0000008349000027A

Certidão nº 66678/2017

22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

164 A

embasa		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 1/20	

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio Geohidro/Higesa, formado pelas empresas Geohidro Consultoria S/C Ltda. e Higesa Engenharia Ltda, liderado pela Geohidro Consultoria S/C Ltda, elaborou, a contento, para a EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO, a Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas, o Projeto Básico do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos do Jaguaribe e o Projeto Básico de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas, em conformidade com o estabelecido no Contrato 102/03 e seus anexos, no prazo de execução de 665 dias.

A seguir, estão descritos os estudos realizados no desenvolvimento desses três projetos, e quantificam-se os serviços efetivamente realizados em cada um.

I - PLANO DIRETOR DE ESGOTOS DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS

A elaboração do Plano Diretor de Esgotos de Salvador e Lauro de Freitas, abrangeu a área total dos dois municípios, perfazendo 23.355 ha, compreendendo 43 bacias de esgotamento sanitário.

A área foi dividida em duas vertentes: Baía de Todos os Santos e Oceânica, com as bacias sendo distribuídas em seis subsistemas (Subúrbios, Comércio, Camarogibe, Pituçu, Jaguaribe e Ipitanga), agrupados em dois grandes sistemas (Camarogibe e Jaguaribe).

O horizonte do Plano foi de 2030.

A população beneficiada no fim de plano foi de 4.104.031 habitantes.

O CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA elaborou os seguintes serviços relativos ao Plano Diretor de Esgotos:

Levantamento das Principais Informações

Dados históricos da expansão urbana progressiva de Salvador e Lauro de Freitas; características geográficas, urbanísticas, climáticas, hidrográficas, topográficas e geológicas; plantas e mapas existentes de levantamento planialtimétrico e cadastrais digitalizados da área de estudo do Plano; dados sobre atividades econômicas na área de influência, dados sobre estudos existentes de demanda e oferta de serviços de utilidade pública, dados sobre projetos existentes de esgotamento sanitário, planos diretores elaborados para a área objeto do estudo do Plano que definam o uso e ocupação do solo, incluindo zonas de expansão urbana; planos diretores de abastecimento de água, de esgoto sanitário, de drenagem urbana e de resíduo sólidos; dados oceanográficos e dados de monitoramento ambiental existentes nas áreas de influência do emissário submarino do Rio Vermelho e do local previsto para implantação do emissário submarino do Jaguaribe.

Estudos de População

Compreendendo: elaboração de projeção das populações de Salvador e Lauro de Freitas; distribuição espacial da população na área de abrangência do plano; identificação dos setores censitários, características atuais da população e tendências futuras; definição de zonas residenciais, comerciais e industriais; definição de densidades demográficas e zonas homogêneas; previsão expansão, natureza e amplitude das zonas a serem beneficiadas pelo sistema.

Definição do Consumo Per Capita

Realização de pesquisas de campo em amostra estatisticamente representativa da área de abrangência do plano; análise de dados de consumo existentes no setor comercial da EMBASA; definição do consumo per capita para cada bacia de esgotamento sanitário, a depender dos diversos usos, classes e zonas populacionais.

Cálculo das Contribuições de Esgoto

Através dos dados populacionais e dos parâmetros necessários para o cálculo das contribuições de esgotos, foram determinadas as vazões médias e máximas de esgoto, durante todo o período de alcance do Plano Diretor, separadamente para cada sub-bacia, bacia, subsistema e sistema de contribuição, para Salvador e Lauro de Freitas.

fl

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017

22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7c9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 2/20	

Diagnóstico dos Sistemas de Esgotamento Sanitário Existentes

Identificação e caracterização das seguintes unidades existentes dos sistemas de esgotamento sanitário de Salvador e Lauro de Freitas: redes coletoras, estações elevatórias, linhas de recalque, estações de tratamento, interceptores, Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, e do corpo receptor dos esgotos; realização de diagnóstico físico (tipos, localizações, diâmetros, extensões, capacidades, etc.) e operacional do sistema (condições de funcionamento, estado de conservação, eficiência, problemas existentes, etc.) visando a sua otimização e aproveitamento total e/ou parcial; caracterização e análise do corpo receptor (oceano) quanto à área de influência do lançamento dos esgotos, atendimento das legislações pertinentes e repercussões no meio ambiente; diagnóstico do funcionamento atual e futuro dos sistemas de Salvador e Lauro de Freitas, verificando-se a necessidade de ampliação dos mesmos.

Estudo de Alternativas

Foram estudadas quatro alternativas (A, B, C e D) de localização da ECP e do destino final dos esgotos. Estas alternativas foram analisadas e comparadas segundo critérios econômico-financeiros, técnicos e ambientais.

Alternativa Recomendada

Foi recomendada e selecionada a alternativa "C", que consiste na reunião dos esgotos dos subistemas Pituaçu, Jaguaribe, Ipitanga A e Ipitanga B em uma Estação de Condicionamento Prévio a ser localizada em um morro nas adjacências da Av. Jorge Amado, ao lado do Museu de Ciências e Tecnologia da Bahia, nas imediações do Parque Pituaçu. Daí os esgotos serão lançados, por gravidade, no emissário submarino a ser construído com início ao lado da foz do rio das Pedras.

Os esgotos dos subistemas Subúrbios, Comércio e Camorogibe continuarão sendo encaminhados para o Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos do Camarogibe, já em funcionamento.

Dados Relativos ao Sistema Proposto

- População beneficiada no Fim do Plano: 4.104.031 hab
- Vazão máxima esgotável (capacidade do emissário do Jaguaribe): 5.90 m³/s
- Rede coletora prevista em Salvador:
 - Rede condominial: 653.635 m
 - Rede convencional: 639.347 m
- Ligações prediais de esgotos previstas em Salvador: 431.422 ligações
- Rede coletora prevista em Lauro de Freitas:
 - Rede condominial: 63.412 m
 - Rede convencional: 136.398 m
- Ligações prediais de esgotos previstas em Lauro de Freitas: 48.834 ligações
- Interceptores: os principais interceptores a serem construídos têm por finalidade conduzir os esgotos do subistema Ipitanga B para as elevatórias de reversão para o sistema Jaguaribe, e possuem as seguintes características básicas:

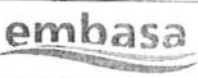
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cc9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007	
				DATA: 20/09/07	
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96			CONTRATO Nº 102/03	FL.: 3/20

Interceptor	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
Margem Direita do Ipitanga	150 a 800	8.070
Margem Esquerda do Ipitanga	500 a 600	2.000
Trobogi	150 a 1200	6.222
Baixo Jaguaribe	300 a 350	860
Cambunas	150 a 600	3.779
Águas Claras	150 a 800	7.660
Extensão total (m)		28.531

- Estações Elevatórias: as principais elevatórias destinadas a esgotar as novas bacias localizam-se à margem do Rio Ipitanga e ao longo da Av. Paralela e têm as seguintes características básicas:

Elevatória	Potência (CV)	Vazão (l/s)
EE - FI	2 X 15	2 X 22
EE - BI.2	3 X 75	3 X 136,5
EE - BI.1	3 X 125	3 X 167
ER - BI / TB	4 X 250	4 X 250
ER - MJ / TB	4 X 200	4 X 425
ER - TB / BJ	4 X 400	4 X 725
ER - BJ / ECP	4 X 600	4 X 785

- Linhas de Recalque e de Gravidade: as principais linhas de recalque e de gravidade a serem implantadas têm as características básicas apresentadas a seguir:

Linha de Recalque	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
LR - FI / BI	200	1.490
LR - AP / BJ	450	670
LR - BI.2 / BI.1	500	3.040
LR - BI.1 / BI	600	3.400
LR - BI / TB e LG - BI / TB	800	3.980 / 1.320
LR - SB / ECP	900	900
LG - BI / TB	1300	2.430
LR - BJ / ECP	1400	3.750
Extensão total (m)		20.980

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 233/07, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's.

M. Freitas
Maria das Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

- Ampliação do sistema de coleta de esgotos

Foi prevista a implantação de redes coletoras convencional e condominial, com as seguintes extensões:

- Salvador: 1.292.982m, sendo 653.635m em rede condominial e 639.347m em rede convencional;
- Lauro de Freitas: 199.810m, sendo 63.412m em rede condominial e 136.398m em rede convencional.

- Novas ligações prediais de esgotos

Foi prevista a execução de novas ligações prediais nas seguintes quantidades:

- Salvador: 431.422 ligações;
- Lauro de Freitas: 48.834 ligações

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

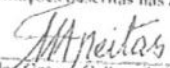
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 4/20	

- Sistema de Dispersão Oceânica de Esgotos do Jaguaribe, composto das unidades a seguir, com vazão de 5,9 m³/s:
 - Estação de Condicionamento Prévio (ECP)
 - Emissário Terrestre
 - Emissário Submarino

Estação de Condicionamento Prévio prevista: Conta com unidades de desarenação, através de caixas de areia e de peneiramento, através de microgrades.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 222/07, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's


 Murilo das Graças Calhau de Freitas
 Supl. de Registro e Cadastro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
 22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 5/20	

II - PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE DISPOSIÇÃO OCEÂNICA DO JAGUARIBE

O Consórcio GEOHIDRO-HIGESA desenvolveu o Projeto Básico do SDO do Jaguaribe, constituído das seguintes unidades principais: uma estação de condicionamento prévio (ECP), emissário terrestre e emissário submarino, a serem implantados na cidade de Salvador-BA, no bairro Boca do Rio.

Foram também realizados, pelo referido Consórcio, os seguintes trabalhos complementares: diretrizes para adequação da Estação Elevatória do Saboeiro; projeto da linha de recalque LR SB/ECP, responsável pela condução de parte dos esgotos coletados no Sistema Jaguaribe para a ECP Pituaçu; campanhas oceanográficas, realizadas com o objetivo de conhecer as características geológico-geotécnicas do leito submarino e das condições de dispersão do efluente no corpo receptor; estudos ambientais (EIA-RIMA) para o novo sistema, na área de influência do empreendimento, objetivando o seu licenciamento ambiental (de competência do IBAMA – Distrito Federal).

I. DADOS GERAIS

- Ano de fim de plano: 2.030
- População de fim de plano: 1.906.317 hab
- Índice de Atendimento da população: 100%
- Vazão de fim de plano: 5.903 l/s
- Área a ser saneada: 23.355 hectares
- Bacias contempladas:

▪ Em Salvador:

Itapua, Flamengo, Baixo Jaguaribe, Mangabeira, Alto Pituaçu, Baixo Pituaçu, Saboeiro, Cambunas, Trobogi, Águas Claras, Cururipe, Médio Ipitanga, Ipitanga I, Ribeirão Itapua e Arica.

▪ Em Lauro de Freitas:

Picuaia, Flamengo, Baixo Ipitanga, Caji, Quingoma e Baixo Joanes.

Atestado e encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2332/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria dos Graças Calhaz de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

2. UNIDADES COMPONENTES DO SISTEMA

2.1 ESTAÇÃO DE CONDICIONAMENTO PRÉVIO

Objetivo: remoção de sólidos suspensos, areia e material flutuante, condicionando os esgotos para atender às condições estabelecidas para lançamento em mar aberto.

Características das unidades componentes deste tratamento:

Unidades de Desarenação (Caixas da areia)

Vazão de dimensionamento: 5,90 m³/s
Número de unidades: 2 (1ª etapa) 4 (2ª etapa)
Volume de material removido por caixa de areia: 3,8 m³/dia

Unidades de Gradeamento - Peneiras

Abertura da grade: 1,5 mm
Capacidade do modelo adotado: 0,75 m³/s

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017

22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7c9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA-ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 6/20	

Quantidade: 5 (1ª etapa) 10 (2ª etapa)

Vazão de dimensionamento: 3.000 l/s (1ª etapa) 5.909 l/s (final)

Dispositivo de Medição de Vazão

É composto por um canal de estrangulamento de seção com largura de 2,30 m e garganta com 1,50 m (vazão de 5,9 m³/s)

Sistema de Remoção de Odores

O poço de chegada dos esgotos, o sistema de desarenação, as peneiras rotativas e os canais de distribuição e descarga são as unidades que terão controle de odores.

Outras Unidades da ECP Projetadas

Subestação rebaixadora de tensão, centro de controle de motores, prédio administrativo, oficina, almoxarifado e área para estacionamento.

2.2 EMISSÁRIO TERRESTRE

- vazão máxima maximorum: 6.200 l/s.
- vazão máxima normal: 5.900 l/s.
- extensão: 1.472 m.
- diâmetro: 1.600 mm.
- material: aço soldado revestido com coaltar epóxi 141 m
em túnel revestido com concreto projetado 1.331 m.
- Processos Construtivos: escavação em céu aberto, na extensão de 119m, e método não destrutivo, denominado NATM para escavação de túneis, na extensão de 1.612 m.

2.3 EMISSÁRIO SUBMARINO:

- extensão: 1.600 m.
- diâmetro nominal: 1.600 mm.
- material: aço com recobrimento de concreto
- Processo Construtivo: inicialmente com a execução de tramos no canteiro de obras e posteriormente deslocado para o mar. Na fase de montagem e união, haverá dois processos: o puxamento pelo solo marinho, a partir do canteiro de obras e o puxamento com rebocador, pela superfície do mar, mediante uso de flutuadores.

No trecho da zona de arrebenção o emissário ficará enterrado e, no trecho restante, após a zona de arrebenção, a tubulação será apoiada sobre o leito marinho.

- Comprimento da Zona de Arrebenção: 300 m
- Pier Provisório: tem a finalidade de suportar as estruturas de apoio e equipamentos necessários ao lançamento e enterramento da tubulação submarina na zona de arrebenção. Será constituído de ponte metálica que é composta por cavaletes de duas estacas, espaçados a cada 8 metros no sentido longitudinal da ponte. Transversalmente, as estacas serão espaçadas de 10 m na cota de arrasamento, com inclinação de 1H: 6V.
- Trecho Difusor: situado no trecho final do emissário, onde estão localizados longitudinalmente orifícios, através dos quais dão-se as descargas. As suas características básicas são:
 - extensão: 300 m.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 7/20	

- diâmetro da tubulação: 1.600 mm.
- diâmetro dos orifícios: 200 mm.
- espaçamento entre os orifícios: 6 m.
- aberturas horizontais de cada orifício: 2.
- Condição de Projeto: $Q=5,9 \text{ m}^3/\text{s}$; $T90 = 90$ minutos (decaimento bacteriano) e $Us = 0,25 \text{ m/s}$ (velocidade da corrente de projeto na superfície).

O trecho difusor ainda possui um orifício único localizado no tampão terminal com diâmetro de 400 mm.

Estudos Complementares:

Estudos topográficos, geológicos e geotécnicos para a parte terrestre do sistema (ECP, estações elevatórias, faixas de interceptores e eixo do emissário terrestre)

a) SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Transporte de cotas	0,80 km
Levantamento cadastral planialtimétrico de área	14,44 ha
Locação de eixo	1,63 km

b) SERVIÇOS GEOTÉCNICOS

Sondagem a percussão até o impenetrável	498 m
Sondagem rotativa NX em rocha	62 m
Sondagem rotativa NX em solo	92 m

Estudos topográficos, geológicos e geotécnicos para a parte submarina (eixo do emissário submarino e área ao seu entorno)

a) SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Levantamento batimétrico no oceano (realizado com ecobatímetro digital, software hidrográfico, transdutor com 200 KHz de frequência) e elaboração de planta batimétrica	9,714 km ²
---	-----------------------

b) SERVIÇOS GEOLÓGICOS – GEOTÉCNICOS

Sondagem com Jet Probe no substrato marinho	80 furos
Prospecção por sísmica rasa do substrato marinho (obtenção de perfis de sísmica pelo sistema Strata Box na frequência de 10 KHz)	6.932 km ²
Varredura com Side Scan Sonar do fundo marinho (sistema DA100)	9,714 km ²
Sondagem no substrato marinho com testemunhador e realização das análises de caracterização das amostras	8 furos e coleta de 10 amostras

Adaptação da Estação de Recalque do Saboeiro e Ampliação da Linha de Recalque Existente

A ER-SB/ECP será adaptada em seu barrilete externo de modo a transformar a chaminé de equilíbrio em um TAU. Esta elevatória continuará recebendo as contribuições de esgotos das bacias do Jaguaribe, Alto Pituaçu, Baixo Pituaçu e Saboeiro. Na primeira etapa prevê-se o aproveitamento das bombas existentes com troca dos rotores das bombas e dos motores de acionamento.

A linha de recalque LR-SB/ECP foi projetada com a finalidade de recalcar para a ECP Pituaçu os esgotos das bacias do subsistema Jaguaribe, que atualmente são revertidos para o sistema Camarogibe, mediante ER-SB/BC, futura ER-SB/ECP.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7c9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 8/20	

Consistirá de uma derivação a ser feita na linha existente, com extensão de 568 m e diâmetro de 1200 mm e de uma segunda linha de recalque com diâmetro de 1000 mm e 850 m de extensão, em paralelo ao trecho existente, compreendido entre a elevatória e a derivação para a ECP.

Essas unidades têm as seguintes características:

características da estação elevatória

- o 3 bombas + 1 reserva, com motores de 750 CV;
- o vazão por bomba: 757 l/s; AMT: 55,65 mca.

características da linha de recalque projetada

Extensão de 568 m, em diâmetro de 1200mm, a partir da derivação da linha existente. Implantação de uma linha em paralelo à existente a partir da elevatória EE SB/ECP até a derivação, com a extensão de 850m.

medidor de vazão

Para aferir a vazão de saída da elevatória do Saboeiro e de chegada na ECP, foram previstos no projeto 5 (cinco) medidores de vazão, do tipo ultrasônico, com tempo de trânsito, não intrusivos.

3. ESTUDOS E SERVIÇOS REALIZADOS

Apresenta-se, a seguir, um resumo dos principais estudos e serviços realizados:

- o Projetos Hidráulico, Arquitetônico e Civil
- o Projeto Elétrico e de Automação
- o Projeto Estrutural
- o Avaliação Ambiental - EIA-RIMA
- o Viabilidade Econômica e Financeira
- o Orçamento
- o Especificações Técnicas
- o Manual de Operação e Manutenção
- o Estudos Topográficos, Geotécnicos e Geológicos
- o Estudos Ambientais (detalhados a seguir)

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2232/17, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's


Maria dos Graças Culinho de Freitas
Supl. de Registro e Cadastro

4. ESTUDOS AMBIENTAIS REALIZADOS PARA O SDO DO JAGUARIBE

Os estudos ambientais desenvolvidos para o SDO do Jaguaribe, consistiram na elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e na realização de campanhas oceanográficas, objetivando o monitoramento ambiental do corpo receptor na área de influência do SDO do Jaguaribe. Estes estudos constituíram-se no instrumento destinado a orientar e fundamentar o licenciamento ambiental para a construção, implantação e operação do novo sistema, sendo elaborados em consonância com o solicitado no Termo de Referência elaborado pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, órgão responsável pela concessão das licenças ambientais, e com a legislação em vigor. O Consórcio GEOHIDRO-HIGESA acompanhou o processo de licenciamento do empreendimento até a obtenção da licença prévia (LP).

Os estudos foram elaborados através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente, a partir de levantamentos primários e secundários. Todas as informações foram compostas de dados obtidos em trabalho de campo realizados pela equipe do Consórcio, na literatura técnica, em banco de dados e sistemas de informações, sendo consideradas as

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

266

embasa		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 9/20	

peculiaridades regionais. Os dados obtidos foram apresentados descritivamente, em tabelas, diagramas e gráficos. Foram elaboradas e apresentadas todas as peças gráficas necessárias ao perfeito entendimento do projeto, características do sistema e características físicas e ambientais das áreas a serem afetadas. Foram desenvolvidos os seguintes estudos:

Caracterização do Empreendimento – apresenta informações gerais de caracterização, localização e implantação do empreendimento; a descrição e análise dos principais fatores ambientais que caracterizam a área a ser afetada pela implantação das obras e operação do empreendimento; os estudos de alternativas tecnológicas e locais realizados para o sistema. Durante o desenvolvimento dos trabalhos foram realizadas as seguintes atividades de campo: atualização e checagem de dados secundários; caracterização *in loco* da situação atual da área a ser afetada pelo empreendimento, sob os aspectos físico, biótico e sócio-econômico; verificação de interferências físicas com o empreendimento; identificação das desapropriações a serem realizadas na área de influência direta do empreendimento e entrevista com famílias a serem desapropriadas; entrevistas com moradores e formadores de opinião para registro da expectativa da comunidade; documentação fotográfica da área; observação multidisciplinar dos sistemas ambientais

Definição das Áreas de Influência – as áreas de influência direta e indireta foram definidas, tanto para a parte terrestre como para a parte marinha, com base nas informações de projeto sobre a implantação do empreendimento proposto, as áreas a serem beneficiadas pelo sistema, as bacias hidrográficas contidas na área dos estudos, o comportamento das plúvias efluentes dos esgotos lançados, simulado através de modelagem matemática e outras variáveis do meio sócio-econômico, físico e biótico.

Elaboração do Diagnóstico Ambiental da Área de Estudo

O diagnóstico ambiental da área de estudo do empreendimento foi elaborado de acordo com a Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando a descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações tais como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da área antes da implantação do empreendimento, considerando o meio sócio-econômico e cultural, e os meios físico, biótico, tanto para a parte terrestre do empreendimento, como para a parte marinha.

Para a elaboração do diagnóstico ambiental da área dos estudos foram desenvolvidas pelo Consórcio, as atividades abaixo citadas:

- levantamento de dados sobre o projeto e bibliografias existentes sobre a área do estudo, sobre empreendimentos similares, dados de entidades com atividades e interesses na área de estudo, instrumentos legais, planos e programas governamentais na área;
- levantamento, análise e compilação de dados de campanhas de amostragem de água, sedimento, plâncton, bentos e atividade pesqueira, realizadas pela EMBASA na área dos estudos (oceano), em fase anterior;
- trabalhos de campo para reconhecimento da área e levantamento de dados primários inerentes à vegetação, fauna, unidades de conservação, geologia, geomorfologia, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, meio antrópico;
- realização de três campanhas de amostragem adicionais no corpo receptor (oceano) e em rios adjacentes, pelo Consórcio, na área de influência do empreendimento, para avaliação da qualidade da água, do sedimento e do biota aquático (plâncton, benton e nécton), medições da magnitude e direção das correntes, medições da velocidade e direção dos ventos, perfilagens de temperatura e salinidade, incluindo todos os serviços de campo, para coleta de amostras e dados, análises laboratoriais e análises dos resultados, consolidados em relatórios.

• Diagnóstico ambiental da parte terrestre

O diagnóstico ambiental da parte terrestre do empreendimento foi elaborado com base em dados primários e secundários, sendo avaliados os seguintes fatores ambientais para as áreas de influência direta e indireta do empreendimento:

- meio físico: caracterização do clima, da qualidade de ar e ruído na área, do regime das águas, caracterização e mapeamento da geologia local e solos; da geomorfologia, dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos que ocorrem na região dos estudos, identificando seus atuais estados ambientais;
- meio biótico: caracterização e mapeamento da cobertura vegetal, identificando-se as áreas de proteção ambiental existentes, espécies raras, de interesse comercial e/ou em extinção na região dos estudos; caracterização da fauna, identificando ocorrências de espécies raras, de interesse comercial e/ou em extinção;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 10/20	

- meio antrópico: caracterização econômica e social da população a ser afetada direta e indiretamente pelo empreendimento; caracterização e mapeamento do uso e ocupação do solo; determinação do perfil da população na área; dimensionamento e caracterização da população a ser desapropriada; diagnóstico dos serviços de saúde e saneamento; caracterização das condições de saúde da população beneficiada; identificação dos movimentos comunitários, lideranças e associações locais; caracterização da comunidade pesqueira da área; realização de pesquisa de campo sobre a expectativa da população em relação ao empreendimento.

• *Diagnóstico ambiental da parte marinha e rios adjacentes*

O diagnóstico ambiental da parte marinha do empreendimento e rios adjacente, foi realizado com base nos dados primários coletados em campanhas de amostragem realizadas pela EMBASA na área dos estudos. Posteriormente, esse diagnóstico foi ampliado, com base nos dados primários coletados em três campanhas de amostragem realizadas pelo Consórcio, descritas nas alíneas "b" e "c", a seguir:

a) Análise, compilação e complementação dos dados das campanhas de amostragem realizadas pela EMBASA:

Os dados relacionados nessa alínea "a" foram provenientes das campanhas oceanográficas realizadas pela EMBASA em fase anterior, na área de influência do novo emissário, as quais contemplaram a amostragem de nove estações oceânicas, seis estações em praias e duas estações em rios. As campanhas contemplaram as variações sazonais (verão e inverno), em ciclos de maré de sizígia e quadratura, em condições de meia maré de enchente e meia maré de vazante. Foram contemplados os seguintes estudos:

- geologia e geomorfologia marinha: caracterização da batimetria regional e local, e das praias adjacentes;
- qualidade das águas do corpo receptor (oceano): análise de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos da água;
- sedimentos marinhos: análise da composição e textura, e análises químicas de metais pesados e hidrocarbonetos policíclicos aromáticos – HPAs;
- avaliação da balneabilidade das praias adjacentes ao local de implantação do empreendimento;
- fontes de contaminação costeira;
- bentos de fundo não consolidado: caracterização das comunidades fitobentônicas e zoobentônicas;
- plâncton: caracterização do fitoplâncton, zooplâncton e ictioplâncton;
- nécton: caracterização das aves oceânicas, cetáceos, quelônios e da ictiofauna;
- caracterização da atividade pesqueira, na região dos estudos;
- caracterização dos corais e organismos associados, na região dos estudos;
- caracterização hidrodinâmica do local.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2332/07, nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

M. Freitas
Márcia das Graças Coutinho de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

b) Realização de duas campanhas de amostragem (períodos de verão e inverno) da qualidade da água, do sedimento e do biota aquático (plâncton, benton e nécton) no corpo receptor do SDO do Jaguaribe e rios adjacentes.

Adicionalmente aos estudos referidos na alínea "a", foram realizadas pelo Consórcio GEOHIDRO-HIGESA, duas campanhas amostrais (período de verão e inverno) objetivando o monitoramento ambiental do corpo receptor na área de influência do SDO do Jaguaribe, antes da implantação do empreendimento, de forma a complementar as campanhas realizadas anteriormente pela EMBASA.

Incluíram-se nesses trabalhos do Consórcio, a execução de todos os serviços de campo para coletas de amostras e dados, análises laboratoriais e análises dos resultados, devidamente consolidados em relatórios.

Grade amostral monitorada e componentes ambientais avaliados

A grade amostral monitorada foi composta de trinta estações de amostragem, subdivididas em:

- 16 estações oceânicas: nestas estações foi conduzido o monitoramento da qualidade das águas, sedimentos e biota (plâncton, bentos de fundo consolidado e não consolidado e nécton, para o censo da ictiofauna);
- 2 estações em rios: a amostragem dessas estações visou estabelecer as cargas aportadas pelos dois principais rios contribuintes à zona costeira, na área de influência direta do emissário submarino; o Rio das Pedras e o Rio Jaguaribe. Nestas duas estações foi realizada a avaliação da qualidade das águas e dos sedimentos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 11/20	

- 6 estações em praias: este conjunto de estações foi selecionado para avaliar as condições de balneabilidade nas praias adjacentes ao local do novo emissário, atualmente determinadas pela influência conjunta dos rios que drenam para a zona costeira;
- 6 estações de pesca: nessas estações foi conduzida a avaliação da contaminação da ictiofauna (peixes) local por metais pesados e HPAs, a partir de amostragem do pescado obtido em pontos de pesca utilizados pela comunidade pesqueira na área de influência do novo emissário.

Documentação fotográfica e filmagem subaquática. Nas duas campanhas foram efetuadas filmagens subaquáticas e uma documentação fotográfica das estações amostradas, de modo a permitir a visualização das características locais e acompanhar as suas possíveis mudanças. As tomadas de vídeo permitiram uma visão dinâmica dos pontos de realização das amostragens, com o objetivo de auxiliar a interpretação dos dados. Nessa ocasião foi feita também a identificação das estações amostradas com tabuletas especiais, indicando o número da estação e o período do mergulho.

Parâmetros analisados e frequência da amostragem

Estações oceânicas

- Qualidade da água: As coletas foram realizadas nos períodos de meia maré enchente e vazante dos períodos de quadratura e sizígia, em três profundidades (superfície, profundidade de *Secchi* e fundo). Foram realizadas análises de parâmetros físico-químicos, biológico e bacteriológicos (Coliformes Fecais, *Escherichia Coli* e Enterococos);
- Sedimento marinho: Os sedimentos marinhos foram coletados, no verão e no inverno, utilizando-se uma draga do tipo *Petersen* e um amostrador de fundo do tipo *Shipek*. Foi realizada a caracterização físico-química dos sedimentos, através da análise de composição e textura e análise química de concentrações de metais pesados e de Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (HPAs) totais e parciais;
- Bentos de fundo não consolidado: Foi realizada 1 (uma) amostragem por estação, no verão e no inverno, utilizando-se uma draga de *Petersen* e uma draga de *Holme* para análise quali-quantitativas espaço-temporal das comunidades bentônicas, em seus segmentos fitobentônico e zoobentônico;
- Bentos de fundo consolidado (corais e organismos associados): Foi realizada uma amostragem por estação, no verão e no inverno, para levantamento semi-quantitativo das comunidades bentônicas de fundo consolidado, mediante a metodologia AGRRA (Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment);
- Plâncton: Foi realizada 1 (uma) amostragem por estação, no verão e no inverno para a caracterização da estrutura da comunidade planctônica do Zôo, Ictio e Fitoplâncton, em termos de composição qualitativa e quantitativa, riqueza, diversidade e similaridade;
- Nécton: Na campanha de verão, a ictiofauna foi avaliada com o objetivo de determinar a sua composição na área de influência do SDO (famílias, espécies, nº de indivíduos, densidade, comprimento médio dos indivíduos, espécies comerciais e ameaçada de extinção), através de censos visuais, com registro fotográfico, realizado segundo a metodologia do Protocolo AGRRA-RAP (Atlantic and Gulf Rapid Reef Assessment). Os dados obtidos nos censos em cada estação foram processados para identificar a ocorrência de espécies de importância para a conservação e de valor comercial.

Estações em rios (Rio das Pedras e Rio Jaguaribe)

- Qualidade da água: As coletas foram realizadas em 2 (duas) estações, no verão e no inverno, sendo uma no Rio das Pedras e outra no Rio Jaguaribe, para análises de parâmetros físico-químicos, biológicos e bacteriológicos (Coliformes Fecais, *Escherichia Coli* e Enterococos);
- Sedimento fluvial: Os sedimentos foram coletados, no verão e no inverno para caracterização físico-química, através da análise de composição e textura e análise química de concentrações de metais pesados e de Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (HPAs) totais e parciais;

Estações em praias

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 12/20	

As amostragens ocorreram no verão e no inverno, em concomitância com as amostragens de qualidade das águas das estações oceânicas e de rios. As amostras em cada estação em praias foram obtidas em três dias consecutivos, nos períodos de meia maré enchente e vazante, das marés de sizígia e quadratura, para análises de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos (coliformes fecais, enterococos e *Escherichia coli*).

Estações de pesca

Na campanha de inverno a ictiofauna (peixes) foi avaliada através da análise do nível de contaminação de peixes capturados na área de influência direta do novo emissário, por metais pesados e HPAs (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos).

Logística da campanha

Para a realização da campanha, o Consórcio GEOHIDRO-HIGESA forneceu e coordenou os seguintes serviços e materiais: coleta das amostras de sedimento, bentos de fundo não consolidado, água e plâncton; montagem de base de campo para realização da triagem grossa do bentos e apoio da equipe; embarcações utilizadas para a coleta; equipamentos utilizados nas coletas (dragas, sondas, redes, etc.); equipe de mergulhadores e técnicos para filmagens subaquáticas, documentação fotográfica; acondicionamento e processamento das amostras coletadas; transporte e entrega das amostras nos laboratórios analíticos.

Análises laboratoriais das amostras coletadas

Após as coletas, as amostras foram devidamente armazenadas, preservadas e enviadas para oito laboratórios específicos, de acordo com cada análise a ser feita.

Análises dos laudos e tratamento de dados

Foram analisados os laudos dos laboratórios e tratados os dados, visando a sua validação. As etapas desse processo incluíram: checagem dos laudos para validação; tabulação dos dados validados; comparação dos dados com a legislação pertinente; tratamento estatístico dos dados.

Elaboração do diagnóstico ambiental anual. Os estudos desenvolvidos foram consolidados em relatórios técnicos consistentes, elaborados de modo a integrar os resultados obtidos nas campanhas de verão e inverno, a partir do tratamento estatístico adequado dos dados e da aplicação de interpretações científicas. Todos os laudos dos laboratórios foram apresentados.

c) Realização de uma campanha oceanográfica (período de verão) para avaliação da hidrodinâmica na área de influência do SDO do Jaguaribe

Adicionalmente aos estudos referidos na alínea "a" e "b", foi realizada pelo Consórcio GEOHIDRO-HIGESA, uma campanha de amostragem no período de verão na área de influência do futuro emissário do Jaguaribe, para a realização de avaliação da hidrodinâmica na área de influência do Jaguaribe, através da obtenção dos seguintes dados oceanográficos e meteorológicos:

- **Medições da magnitude e direção das correntes marítimas:** As medições foram realizadas utilizando-se um correntômetro do tipo ADCP (Acoustic Doppler Current Profiler) WorkHorse de 300 kHz (adequado para medir perfis de até 120 m);
- **Medições de dados meteorológicos:** Foram monitorados dados de direção e velocidade dos ventos, pressão atmosférica, temperatura e umidade relativa do ar, através da instalação e operação de uma estação anemométrica do tipo Campbell Scientific na sede do Esporte Clube Bahia, localizado na Boca do Rio, um sensor de temperatura e umidade relativa do ar Vaisala e um sensor de pressão barométrica Druck. Os dados medidos pelos sensores foram registrados digitalmente em um "datalogger" Campbell CR10X;
- **Perfilagens de temperatura, salinidade, turbidez e densidade na massa de água oceânica:** As perfilagens foram realizadas em uma situação de sizígia e quadratura consecutivas, utilizando-se 2 CTD's (Conductivity, Temperature, Depth) SeaBird SBE-plus, com taxa de aquisição de dados de 4 Hz e velocidade de perfilagem de 30 cm/s.

Para a realização da campanha, o Consórcio GEOHIDRO-HIGESA forneceu e coordenou os seguintes serviços e materiais: montagem de duas bases de campo dotadas da infraestrutura necessária para a realização dos trabalhos;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

270

AA

		ATESTADO		Nº 045/2007 DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 13/20	

veículos para transporte de pessoal e equipamentos, embarcações utilizadas para a realização das medições; equipamentos utilizados nas medições; equipe de mergulhadores e técnicos para fundeamento, operação e resgate de equipamentos de medição e filmagens subaquáticas; montagem e operação da estação anemométrica, documentação fotográfica;

Toda a campanha foi registrada através de documentação fotográfica e filmagem subaquática, realizada por mergulhadores especializados. Os resultados da campanha foram apresentados em relatório consolidado, em forma de gráficos e séries temporais, acompanhados de uma descrição geral sobre as tendências observadas.

Avaliação de impactos, proposição de medidas e elaboração do prognóstico ambiental

Nessa etapa dos trabalhos foram:

- identificadas todas as ações do empreendimento nas fases de planejamento, implantação e operação;
- definidos os fatores ambientais sobre os quais os efeitos da implementação do empreendimento irão incidir;
- identificados os impactos que provavelmente ocorrerão na área de influência do empreendimento, considerando-se as diversas ações a serem desenvolvidas nas etapas de planejamento, implantação e operação do empreendimento e os componentes ambientais relacionados separadamente aos respectivos meios;
- elaborada a matriz de avaliação de impactos;
- propostas medidas ambientais;
- realizada a análise interativa dos impactos;
- realizada a análise ambiental da qualidade futura com ou sem o empreendimento, para cada componente ambiental.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2331/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Elaboração de planos e programas ambientais

A partir do prognóstico ambiental, foram elaborados os seguintes Planos e Programas Ambientais:

- Plano de Controle de Poluição das Áreas de Canteiro de Obras e de Influência Direta do Projeto**, que tem por objetivo geral estabelecer procedimentos visando atender aos requisitos e determinações estabelecidas por lei, para a manutenção dos elevados padrões de qualidade construtiva e condições de higiene e segurança no trabalho, e do meio ambiente;
- Plano de Acompanhamento dos Impactos Sociais e das Condições de Saúde da Mão-de-Obra Empregada e da População Afetada pelo Empreendimento**, que tem por objetivo a redução dos riscos e atenuação das consequências de acidentes, assegurando condições necessárias à preservação da saúde da população e dos trabalhadores durante a etapa de implantação do empreendimento;
- Plano de Monitoramento dos Impactos Decorrentes da Geração, Transporte, Armazenagem e da Disposição Final dos Resíduos**, que tem como objetivo um maior controle no manuseio dos diversos tipos de resíduos a serem gerados na implantação e operação do SDO do Jaguaribe, refletindo na redução dos impactos negativos e, na potencialização dos impactos positivos das obras do emissário;
- Plano de Monitoramento de Ruído e de Odor na Estação de Condicionamento Prévio – ECP do Jaguaribe**, que tem como objetivo avaliar o grau de conforto ambiental na área da ECP e circunvizinha, de acordo com as Normas Técnicas e as leis federais, estaduais e municipais existentes, e indicar medidas de minimização para as alterações dos níveis de ruído e odor na ECP, caso sejam necessárias durante a operação do SDO do Jaguaribe;
- Projeto de Educação Ambiental e Comunicação Social para a Implantação e Operação do SDO do Jaguaribe**, que tem como objetivo minimizar as expectativas da população que será diretamente afetada pelo empreendimento nas etapas de implantação e operação, através da capacitação dos diversos representantes dos movimentos comunitários, lideranças, associações e representações de movimentos das comunidades;
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, do Sedimento e do Biota Aquático (Plâncton, Benton e Nécton) para o Corpo Receptor do Futuro Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe (Oceano), dos Rios Adjacentes à Área e dos Esgotos Brutos e Pré-Condicionados na Futura Estação de Condicionamento**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 14/20	

Prévio, que tem como objetivo geral estabelecer as diretrizes para o monitoramento do corpo receptor do novo Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, determinando, basicamente, a grade amostral inicial, os parâmetros a serem monitorados e a frequência das amostragens e do monitoramento. Prevê-se também nesse programa o monitoramento dos esgotos na ECP do Jaguaribe e o monitoramento do rio das Pedras e do rio Jaguaribe, atuais fontes de contaminação costeira na área de implantação do emissário.

Adicionalmente, por solicitação do IBAMA, o Consórcio desenvolveu o Plano de Prevenção de Acidentes e Atendimento de Emergências para a Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe, que tem por objetivo geral avaliar possíveis problemas operacionais na estação de condicionamento prévio - ECP, emissário terrestre e emissário submarino; estabelecer procedimentos para minimizar e/ou evitar esses problemas e propor ações de emergências para atender a eventuais acidentes.

Elaboração do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA

Para a elaboração desse relatório, foram coletados dos estudos ambientais realizados, as principais informações e dados de caracterização do empreendimento, do diagnóstico ambiental, impactos e medidas propostas, do prognóstico ambiental e dos planos e programas. Esse relatório foi apresentado numa linguagem fácil e acessível, com o objetivo de proporcionar à comunidade o conhecimento, de forma clara e objetiva, dos principais resultados e conclusões dos estudos desenvolvidos.

Realização de Audiências Públicas e Análises do IBAMA

Antes da conclusão da análise do EIA-RIMA, foram realizadas três audiências públicas, com o objetivo de informar à comunidade sobre o empreendimento e os impactos associados, além de colher sugestões e solicitações da população e órgãos públicos presentes. O Consórcio Geohidro-Higesa participou dos seguintes eventos em Salvador: audiência pública no Centro de Convenções - SSA em 25/07/05; audiência pública no Museu de Ciência e Tecnologia em 09/09/05; audiência pública na Câmara de Vereadores de Salvador em 14/10/05.

O processo do licenciamento prévio do SDO do Jaguaribe foi concluído com a concessão da respectiva Licença Prévia (LP) pelo IBAMA em 09/02/2006, através de parecer que aprova a viabilidade ambiental do projeto e autoriza sua localização e concepção tecnológica.

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2222/07, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Murcia das Neves
 Murcia das Neves e Silva
 Supl. de Registro e Cadastro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
 22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

embasa		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 15/20	

III - PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE LAURO DE FREITAS

O Consórcio GEOHIDRO-HIGESA desenvolveu o Projeto Básico do SES de Lauro de Freitas, constituído das seguintes unidades principais: rede coletora de esgotos, interceptores, ligações de esgoto, estações elevatórias de esgoto e o Interceptor da Paralela, responsável pela condução dos esgotos, desse município até a nova ECP, para disposição final no oceano, através do emissário do Jaguaribe, conforme a concepção estabelecida no Plano Diretor elaborado.

1. DADOS GERAIS DO SES DE LAURO DE FREITAS

- Ano de fim de plano: 2.030
- População de fim de plano: 308.877 hab
- Índice de Atendimento: 100%
- Vazão de fim de plano: 942 l/s

2. UNIDADES COMPONENTES DO SISTEMA

2.1 SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DO SES DE LAURO DE FREITAS

Rede Coletora e interceptores

Rede Coletora e interceptores													
Rede Coletora	Extensão (m)												TOTAL (m)
	PVC						Concreto						
Etap	DN 150	DN 200	DN 250	DN 300	DN 350	DN 400	DN 500	DN 600	DN 700	DN 800	DN 900	DN 1000	
1ª	140.630	5.824	3.000	1.910	1.212	4.416	717	564	699	601	2.021	60	161.660
2ª	60.582	4.587	2.806	478	465	432	674	656	-	188	1.859	973	73.704
TOTAL													235.365

Ligações Convencionais

Ano	Nº de ligações
2005 (1ª Etapa)	16.181
2012 (2ª Etapa)	8.307
TOTAL	24.488

Estações Elevatórias

O sistema é composto de 25 (vinte e cinco) estações elevatórias, todas com caixa de areia, conforme o desenho a seguir:

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2032/07, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Cúlbao de Freitas
Márcia de Freitas e Castro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

273

		ATESTADO		Nº 045/2007
PROCESSO Nº 31.054/2006		SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96		DATA: 20/09/07
		CONTRATO Nº 102/03		FL.: 16/20

ETAPA	Estação Elevatória	Vazão (l/s)	HMT (mca)	Potência instalada (CV)
1º ETAPA	FA1	91,50	10,82	25,00
	FA2	40,26	12,61	12,50
	FA3	9,03	6,73	13,00
	FBI	42,26	24,04	25,00
	FL-BI	265,62	35,32	200
	ID1	56,92	15,60	25,00
	IE1	5,00	8,26	3,50
	IF1	5,00	4,67	3,00
	IF2	6,91	3,69	2,00
	IG1	28,80	8,17	7,50
	IG2	10,16	14,11	5,00
	IG3	5,00	8,21	4,00
	PII	11,01	31,94	20,00
	PI-BI	276,95	12,82	120,00
	FSI	14,49	38,79	25,00

ETAPA	Estação Elevatória	Vazão (l/s)	HMT (mca)	Potência instalada (CV)
2º ETAPA	BJ-BI1	29,33	24,97	20,00
	BJ-BI2	5,00	23,59	7,50
	BJ-BI3	5,00	21,93	7,50
	BJ-BI4	29,54	22,87	15,00
	BJ-BI5	122,84	25,77	80,00
	JB1	9,92	13,24	7,50
	JB2	15,39	10,38	6,00
	JB3	10,77	15,91	10,00
	CJ1	5,97	11,21	6,00
	CJ-BI	465,31	14,12	150,00

Linha de Recalque

Serão implantados 15,223m de tubulações de ferro fundido, conforme quadro a seguir:

Este Atestado encontra-se registrado no CRI: A/RBA e é parte integrante e insuprível do CAT Nº 233/07. Sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CRI: A/RBA limita-se às informações descritas nos ART's.

Assinatura
 Rômulo José Giffoni, Engenheiro de Projetos
 Super: de Registro e Cadastro



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017

Certidão nº 66678/2017
 22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

embasa		ATESTADO		Nº 045/2007
PROCESSO Nº 31.054/2006		SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96		DATA: 20/09/07
		CONTRATO Nº 102/03	FL.: 17/20	

ETAPA	Linha de Recalque	Extensão (m)	DN (mm)
1ª ETAPA	LR FA1	483,00	200
	LR FA2	644,40	200
	LR FA3	170,00	100
	LR FB1	174,00	200
	LR FL-BI	1.410,00	500
	LR ID1	267,00	200
	LR IE1	189,00	100
	LR IF1	70,00	100
	LR IF2	72,00	100
	LR IG1	139,00	150
	LR IG2	457,00	100
	LR IG3	135,00	100
	LR PI1	598,00	100
	LR PI-BI	598,50	500
	LR FS1	2.177,00	150
	TOTAL	7.584 m	

ETAPA	Linha de Recalque	Extensão (m)	DN (mm)
2ª ETAPA	LR BJ-BI1	1.367,00	200
	LR BJ-BI2	164,00	100
	LR BJ-BI3	412,00	100
	LR BJ-BI4	700,00	200
	LR BJ-BI5	1.511,00	400
	LR JB1	316,00	100
	LR JB2	297,00	150
	LR JB3	433,00	100
	LR CJ1	515,00	100
	LR CJ-BI	1.926,00	700
	TOTAL	7.641	

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2232/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Cuiabão de Freitas
Supl. de Registro e Cadastro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

275

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 18/20	

2.2 SISTEMA PARALELA

Características do Sistema

Ano	População Beneficiada (hab)	Vazão Média (l/s)
2007	236.484	644
2030	1.223.854	2.847

Estações Elevatórias

O sistema é composto de 2 (duas) estações elevatórias com as seguintes características:

ETAPA	Estação Elevatória	Vazão (l/s)	HMT (mca)	Potência instalada (CV)
1ª ETAPA	BI/TB	(2 X 335,0)	41,55	(2 X 300)
	TB/ECP	(2 X 780,0)	46,76	(2 X 700)
2ª ETAPA	BI-TB		52,72	(4 X 350)
	TB-ECP	(4 X 853,75)	58,54	(4 X 950)

Linha de Recalque

Serão implantados 12.119m de linha, conforme quadro a seguir:

ETAPA	Linha de Recalque	Extensão (m)	DN (mm)
ETAPA ÚNICA	LR BI/TB	6.340,0	900
	LR TB/ECP (trecho 1)	2.220,0	1400
	LR TB/ECP (trecho 2)	3.559,0	1500
TOTAL		12.119	

Linha de Gravidade

Serão implantados 4.240,00m de linha, conforme quadro a seguir:

ETAPA	Linha de Gravidade	Extensão (m)	DN (mm)
ETAPA ÚNICA	LG BI/TB (conduto forçado)	3.320,0	900
	LG BI/TB (conduto livre)	920,0	1200
TOTAL		4.240	

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2239/07, sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

M. Freitas
Mariana Freitas Galvão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 19/20	

2.3 TOTAIS EXECUTADOS

- Estações Elevatórias:25 und
- Extensão de Coletores:235.365 m
- Extensão de Linhas de Recalque: 27.344 m
- Extensão de Linhas de Gravidade: 4.240 m
- Número de Ligações: 24.488

3. ESTUDOS E PROJETOS REALIZADOS

- Projetos Hidráulico, Arquitetônico e Civil
- Projeto Elétrico e de Automação
- Projeto Estrutural
- Avaliação Ambiental
- Viabilidade Econômica e Financeira
- Orçamento
- Especificações Técnicas
- Manual de operação e Manutenção
- Estudos Topográficos, Geotécnicos e Geológicos

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2232/07 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's


Maria das Graças Calhau de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017
22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7cC9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

277

embasa		ATESTADO		Nº 045/2007
				DATA: 20/09/07
PROCESSO Nº 31.054/2006	SOLICITANTE: CONSÓRCIO GEOHIDRO/HIGESA COMPOSTO PELAS EMPRESAS GEOHIDRO CONSULTORIA S/C LTDA, CNPJ: 74.141.532/0001-85 E HIGESA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.687.645/0001-96	CONTRATO Nº 102/03	FL.: 20/20	

EQUIPE TÉCNICA

Engº Arakem Maltez Oliveira – Responsável Técnico e Coordenador Geral
 Engº Luiz Fernando Alcântara Santos – Responsável Técnico e Sub-coordenador Geral
 Engº Carlos Francisco Cruz Vieira – Responsável Técnico
 Engº José Roberto Pedreira Franco Celestino – Responsável Técnico
 Engº Roberto de Oliveira Facchinetti – Responsável Técnico
 Engº Elídio Bastos – Coordenador Gerencial do Contrato
 Engº Lúcio K. Nagao – Coordenador Gerencial do Contrato
 Engº Edson Salvador Ferreira – Chefe de Projeto
 Engª Jacqueline de Oliveira Fratel – Chefe de Projeto
 Engº José Geraldo Barreto – Membro de Equipe
 Engª Jerusa Maria da Silva Freire – Membro de Equipe
 Engº Edmundo Novaes Borges – Membro de Equipe
 Engª Luzianne Rezende Paes Barreto – Membro de Equipe
 Engª Evalda Maria Pichani Celestino – Membro de Equipe

CONTRATO

Nº 102/203, assinado em 30/04/2003.

PRAZO DE EXECUÇÃO

665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias

VALOR DO CONTRATO

O valor contratual foi de R\$ 1.779.825,33 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), acrescido do aditivo de R\$ 80.004,11 (oitenta mil e quatro reais e onze centavos) e do aditivo de valor de R\$ 364.952,02 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), totalizando-se R\$ 2.224.781,46 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Salvador, 20 de setembro de 2007.

Júlio César Rocha Mota
 Júlio César Rocha Mota

Superintendente de Meio Ambiente e Projetos

Manoel Costa Ferreira Neto

Manoel Costa Ferreira Neto
 Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT Nº 2233107 sendo os dados nele constantes de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA/BA limita-se às informações descritas nas ART's

Maria das Graças Calhaz de Freitas
 Maria das Graças Calhaz de Freitas
 Supér. de Registro e Cadastro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 66678/2017, emitida em 22/08/2017



Certidão nº 66678/2017

22/08/2017, 08:50

Chave de Impressão: a7c9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2017 e contém 22 folhas

278



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA0000008349000027A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **050210207-1**

2. Contratante

Contratante: **EMBASA S/A**

AV. 4º CAB

Complemento:

Cidade:

País: **Brasil**

Telefone: **713724865**

Email:

Contrato: **S/N**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.224.781,46**

Tipo de contratante: **Tipo do contratante não identificado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **14/09/2005**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **EMBASA S/A**

MUNICÍPIOS DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS-BA

Complemento:

Cidade:

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

A2 - DIREÇÃO

	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	158,40	km
12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0405 - EMISSÁRIO SUBMARINO	2,60	km
12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO	1,00	un
12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA	6,00	un
10 - ESTUDO > CREA-BA-2010 -> SERVICOS GERAIS -> #A0813 - MEIO AMBIENTE	1,00	un

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA - CPF: 095.162.205-68

Local

data

EMBASA S/A

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 14,00**

Pago em: **02/06/2003**

Nosso Número: **43440717**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

279

[Handwritten signature]



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 821/2004

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA
Número da Carteira BA 00008349-D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Civil

Número ART : BA0000008349000023 Série: A
Data de Anotação : 15/05/2003
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : CONSORCIO GEOHIDRO RECITEC
Nome Contratante : SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Nome Proprietário : SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
Endereço da Obra : DIVERSAS LOCALIDADES NO ESTADO DA BAHIA
Valor da Obra : R\$ 1.711.228,43
Cidade : -
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 18/05/2004
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 05/05/2003 à 20/01/2004

*****Observações*****
SERVICOS DE CONSULTORIA À SEDUR NO TOCANTE A EXECUCAO 2ª ETAPA DO PROJ. DE EDUCACAO SANITARIA E AMBIENTAL DA BAHIA DA BAIJA DE TODOS SANTOS .

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXTENCAO 0,00

Descrição: MEIO AMBIENTE

Nível: DIRECAO

Unidade: Unidade n'Yo fornecida

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXTENCAO 0,00

Descrição: SANEAMENTO

Nível: DIRECAO

Unidade: Unidade n'Yo fornecida

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXTENCAO

Descrição: COMUNICACAO VISUAL

Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXTENCAO 0,00

Descrição: CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Nível: DIRECAO

Unidade: Unidade n'Yo fornecida

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 048256-9

Consulte:



14notas.com.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

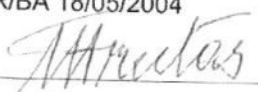
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 821/2004

Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 18/05/2004



MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047163-0
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio GEOHIDRO/SONDOTÉCNICA/RECITEC implementou, para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR, através da Superintendência de Saneamento – SUSAN, Diretoria de Planejamento – DIPLA, as ações do Projeto de Educação Ambiental (PEA) – 2ª Etapa, do Programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos (Bahia Azul).

O Consórcio foi formado pela GEOHIDRO Consultoria S/C Ltda, CNPJ : 74.141.532/0001-85, empresa líder, com participação de 60%, SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S/A, CNPJ 33.386.210/0001-19, com participação de 20%, e RECITEC – Educação Marketing e Eventos Ltda, CNPJ.: 00.404.964/0001-03, com participação de 20%.

O Programa Bahia Azul, que vem sendo executado desde 1996, consiste de um conjunto de obras e serviços de infra-estrutura de saneamento, voltado para a melhoria da qualidade de vida da população de Salvador e de 11 (onze) municípios do entorno da Baía de Todos os Santos, atendendo a mais de 2,4 milhões de pessoas, com abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, inclusive implantação de aterros sanitários, proteção ambiental, além de fortalecimento institucional.

• **Linhas de Ação**

Foram duas as Linhas de Ação trabalhadas:

• **Linha de Ação para a Educação Ambiental nas Comunidades (Não – Formal)**

Nesta Linha de Ação, foram capacitados 2.312 multiplicadores, sendo 428 síndicos e sub-síndicos eleitos pelos moradores na implantação dos sistemas condominiais de esgotamento sanitário do Programa Bahia Azul, 540 agentes comunitários de saúde, 19 líderes comunitários e 1.325 agentes locais (moradores que espontaneamente se apresentaram para participar do processo de Capacitação). Todos esses multiplicadores são moradores das três bacias de esgotamento sanitário de Salvador contempladas nesta 2ª etapa do PEA (Paripe, Aratu/Macaco e Alto Pituáçu) e dos 10 municípios situados no entorno da Baía de Todos os Santos (Candeias, Cachoeira, Madre de Deus, Maragogipe, Santo Amaro, São Félix, São Francisco do Conde, Simões Filho, Itaparica e Vera Cruz). Através de dinâmicas construtivistas, foram trabalhados conteúdos em Educação Ambiental e

Este documento
registrado no CREA/BA
é parte integrante e inseparável
da CAT Nº 824/2004
Maria das Graças Calvão de Freitas
Supl. de Ensino Superior

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047161-3
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Saneamento, valorizando as relações com a saúde, os comportamentos necessários à utilização e preservação dos equipamentos implantados e a qualidade de vida da população.

- **Linha de Ação para a Educação Pública**

Esta Linha de Ação criou e produziu os produtos gráficos (4.197 folders, 9.644 cartazes e 13.799 folhetos) e a Home Page do PEA, assim como atualizou o do Banco de Dados.

Criou e produziu também uma peça teatral intitulada "**Educação Ambiental: Meu bairro mais legal**", com conteúdos voltada para sensibilizar os participantes, de forma lúdica, na busca de atingir os objetivos propostos no Projeto de Educação Ambiental Bahia Azul.

- **Metodologia**

O Projeto de Educação Ambiental Bahia Azul – 2ª Etapa foi estruturado utilizando metodologia sócio-construtivista e relacional voltada para o Saneamento e teve suas atividades desenvolvidas através de duas seções-chave: seção-chave de sensibilização e seção-chave pedagógica.

A Seção-Chave de Sensibilização foi trabalhada através da mobilização, de palavras-chave, de dinâmicas de sensibilização e do uso de imagens.

A Seção-Chave Pedagógica foi constituída pelos conceitos operativos e específicos dos conteúdos adotados, relacionados aos sistemas de saneamento, conscientizando a população para a importância dos benefícios das obras, da correta utilização e manutenção dos equipamentos e serviços disponibilizados (sistema de abastecimento d'água, de esgotamento sanitário, de drenagem e de limpeza urbana).

No processo de Capacitação, desenvolveu-se também o Encontro de Escuta Sensível, que teve como objetivo propiciar a interação entre os cursistas e as instituições públicas parceiras do Projeto de Educação Ambiental Bahia Azul. Nesse Encontro, os agentes multiplicadores puderam expor os problemas locais e fazer as reivindicações no sentido de solicitar melhorias para suas ruas e bairros, ao tempo em que os representantes dos órgãos puderam indicar soluções para estas reivindicações.

A Metodologia teve ainda como objetivo facilitar a associação dos aspectos técnicos e operacionais das ações de Saneamento e da realidade ambiental, aos processos pedagógicos, de forma a construir a gestão integrada do meio ambiente.

Av. Luiz Vianna Filho - Centro Administrativo da Bahia - 4ª avenida, nº 420 - Salvador - Bahia - Brasil
CEP 41746-900 - tel. (5571) 3115 1505 - fax. (5571) 3115 1565

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Este documento encontra-se registrado no GED da SEPLAN e é parte integrante e insubstituível da CAT nº 8.24/2004.
Maria dos Santos Calhaz de Freitas
coordenadora

283

AC

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, ou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 047159-1

Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

▪ **Conteúdos em Saneamento**

Os conteúdos trabalhados durante as atividades de capacitação enfocaram os seguintes temas relacionados ao saneamento, dentre outros:

A) Sistema de Esgotamento Sanitário: Esclarecimentos sobre a origem do esgoto, os inconvenientes de sua disposição a céu aberto e doenças veiculadas, características de funcionamento e os componentes dos sistemas de esgotamento sanitário com noções sobre as redes coletoras, estações elevatórias, linhas de recalque, estações de tratamento e disposição final em rios ou no oceano. A concepção e as unidades constituintes de um **Sistema Condominial de Esgoto**, as atividades do síndico e sub-síndico e a importância da participação da comunidade na operação e manutenção desses Sistemas Condominiais devido aos cuidados especiais requeridos.

Complementando as atividades, realizaram-se aulas práticas com os cursistas, quando foram demonstradas as atividades de manutenção das caixas de inspeção e o seu funcionamento, além de esclarecê-los sobre o funcionamento de todo o sistema de esgotamento sanitário.

Realizaram-se também visitas técnicas à Estação de Condicionamento Prévio do Rio Vermelho, em Salvador (Estação Bahia Azul) e às Estações de Tratamento de Esgotos - ETE dos municípios contemplados.

B) Sistemas de Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (lixo): Esclarecimentos sobre os diferentes tipos de lixo de acordo com suas origens, as unidades componentes de um sistema de limpeza urbana – coleta, transporte, tratamento, a relação com a saúde pública, o tratamento e a disposição final do lixo, abordando noções sobre aterro sanitário, aterro controlado, reciclagem e compostagem, os cuidados a serem observados no correto manuseio do lixo doméstico e os benefícios advindos dessa prática, os procedimentos de coleta seletiva e o tempo de decomposição de diversos tipos de lixo pela natureza.

C) Sistema de Abastecimento de Água: Abordagem da água como recurso esgotável, o ciclo da água na natureza, a importância da água como fonte de sobrevivência, as unidades constituintes de um sistema de abastecimento de água – captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, as etapas de tratamento requeridas para fins de abastecimento público, as doenças de veiculação hídrica e a importância da qualidade da água na preservação da saúde pública, a necessidade de preservação das nascentes, os procedimentos de como usar e economizar água no âmbito do domicílio e como efetuar a limpeza da caixa de água periodicamente e os hábitos de higiene para garantir a saúde familiar.

Av. Luiz Vianna Filho - Centro Administrativo da Bahia - 4ª avenida, nº 420 - Salvador - Bahia - Brasil
CEP 41746-900 - tel. (5571) 3115 1505 - fax. (5571) 3115 1565

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Este documento encontra-se
registrado no CREA-BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N.º 8.21.1.2009
Marla das Graças Camão de Freitas
Supl. de

294

AR

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.60 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047157-5
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

D) Sistema de Drenagem: Abordagem da competência do poder municipal, conceitos básicos dos sistemas de drenagem e dos sistemas tipo separador absoluto de esgotamento sanitário, a importância de não lançar as águas de chuva na rede coletora de esgotos.

- **Ações Específicas**

Para fortalecer a participação dos cursistas e buscar com maior rapidez o atendimento das reivindicações dos mesmos pelos órgãos públicos parceiros (EMBASA, LIMPURB, SEMIN/SURCAP, SPJ, Prefeituras envolvidas, além das Secretarias de Saúde do Estado e dos municípios abrangidos), foram organizados seminários com a participação de autoridades e multiplicadores.

Seminários: "A Importância da Participação Comunitária no Programa Bahia Azul"

Além do processo de mobilização e capacitação do Projeto de Educação Ambiental Bahia Azul – 2ª Etapa, foram realizados dois seminários para consolidação dos resultados, sendo o primeiro para os agentes multiplicadores das bacias de Paripe e Aratu/Macaco e o segundo para os agentes multiplicadores da bacia do Alto Pituaçu, com as presenças de dirigentes de instituições públicas, secretários do município de Salvador e do Estado, além do Prefeito de Salvador e do Governador do Estado. Os participantes dos eventos foram os multiplicadores (síndicos, sub-síndicos, agentes comunitários de saúde, lideranças comunitárias e agentes locais), totalizando mais de seiscentas pessoas.

- **Indicadores de Resultados**

Como elementos aferidores de resultados, trabalhou-se parâmetros norteadores da consecução dos objetivos e metas estabelecidos, os Indicadores, que foram avaliados na análise dos resultados.

Foram adotados os seguintes Indicadores: de Participação, Operação e Satisfação dos Agentes Multiplicadores.

- **Dados do Contrato**

Valor:	R\$ 1.711.228,43 (um milhão, setecentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)
Prazo:	8,5 (oito vírgula cinco) meses
Início:	05 de maio de 2003
Término:	20 de janeiro de 2004

Av. Luiz Vianna Filho - Centro Administrativo da Bahia - 4ª avenida, nº 420 - Salvador - Bahia - Brasil
CEP 41746-900 - tel. (5571) 3115 1505 - fax. (5571) 3115 1565

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

285

14º TABELIONATO DE NOTAS

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado: dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048259-3
Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EQUIPE DE GERENCIAMENTO DO CONTRATO PELA SUSAN/ SEDUR:

Carlos Alberto de Carvalho Heleno - Engº Civil e Sanitarista – Superintendente da SUSAN e
Coordenador Geral do Programa Bahia Azul
Ana Cláudia Nascimento e Sousa – Engª Civil – Diretora de Planejamento (DIPLA / SUSAN)
Andréa Mota Marquesini – Engª Sanitarista – Coordenadora de Saneamento da DIPLA
Livia Castelo Branco Pereira – Bióloga – Coordenadora de Meio Ambiente do Programa Bahia Azul
Raul Damasceno – Técnico da DIPLA

EQUIPE DO CONSÓRCIO GEOHIDRO/SONDOTÉCNICA/RECITEC :

Arakem Maltez de Oliveira - Engº Civil - Responsável Técnico
Homero Valle de Menezes Côrtes - Engº Civil - Responsável Técnico
Celene Almeida de Brito - Engª Sanitarista - Responsável Técnico/Coordenadora Setorial
Lúcio Kungi Nagao - Engº Civil - Coordenador Geral
Anésio Miranda Fernandes - Engº Civil - Coordenador Técnico
Maria Valéria Gaspar de Queiroz Ferreira - Engª Sanitarista - Coordenadora Setorial
Nailton Lopes Bastos - Engº Civil - Coordenador Setorial
Marilene Robatto de Ramalho Sampaio – Pedagoga - Coordenadora Pedagógica
Beatriz Celina Couto – Bióloga - Monitora
Cynthia Ramos do Amaral – Assistente Social - Monitora
Girleene Glória Costa Novais – Assistente Social - Monitora
Icléa Maso – Psicóloga - Monitora
Iêda dos Santos Domingos – Bióloga - Monitora
Jacira Cedraz de Oliveira Santos – Socióloga - Monitora
Mônica Barreto dos Santos – Engª Civil - Monitora
Júlia Maria Souza e Souza – Pedagoga – Mobilizadora / Monitora Adjunta
Stéfania de Sena Tapioca Fernandes – Adm. de Empresas - Banco de Dados / Mobilizadora
Patrícia Jesus Cavalcante – Pedagoga - Mobilizadora / Monitora Adjunta
Patrícia Karla – Assistente – Assistente Social - Mobilizadora / Monitora Adjunta
Carolina Homem – Antropóloga - Mobilizadora / Monitora Adjunta
Bárbara Ramos de Oliveira – Assistente Social - Mobilizadora / Monitora Adjunta
Maria Cláudia G.de Q. Guedes - Assistente Social - Mobilizadora / Monitora Adjunta
Márcia Guimarães Pinto – Assistente Social - Mobilizadora / Monitora Adjunta
Rosângela S. Oliveira - Assistente Social – Mobilizadora / Monitora Adjunta

Este documento encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT Nº 821/2004

Maria das Graças Calhão de Freitas
Suplente

RA

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado: dou fe
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047164-8
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ruy César Ferreira Braga – Criação / Técnico em Comunicação

Luiz Fernando Cruz Vieira - Controle Administrativo / Financeiro

Josemary Fernandes Carneiro Peixoto - Secretária

Carlos Eugênio Lacerda Ramos - Informática / Arte Finalista

Alexandre Dias Ferreiro - Estagiário

Andréia Pereira – Estagiária

Carla Maria Pereira – Estagiária

Cristiane O. M. de Castro - Estagiária

Fabiano Gusmão Silva - Estagiário

Karina Rodrigues Martins – Estagiária

Luiz Carlos Felzemburg Castelo Branco Júnior - Estagiário



Este documento encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT Nº 821/2004

Salvador, 28 de abril de 2004

Martha
Martha dos Santos Calhaz de Freitas
Suplente

Elmyr Duclerc Ramalho
Elmyr Duclerc Ramalho
Chefe de Gabinete

aug
287
AK

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emcl: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047158-3
Consulte:



14notas.com.br



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

No. CAT: 2340/2002

Página 1 de 3

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ARAKEM MALTEZ OLIVEIRA
Número da Carteira : BA 00008349-D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : ENGENHEIRO CIVIL

Número ART : 405597 Série: A
Data de Anotação : 11/03/1999
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : CONSORCIO GEOHIDRO RECITEC
Nome Contratante : SEC.DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
Nome Proprietário : SEC.DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
Endereço da Obra : BAÍA DE TODOS OS SANTOS
Valor da Obra : R\$ 5.412.574,45
Cidade : SALVADOR-BA
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 28/11/2001
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 05/07/1998 à 08/06/2001

*****Observações*****
- ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO COMPONENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXTENCAO
Descrição: MEIO AMBIENTE
Nível: DIRECAO

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047154-0
Consulte: 14notas.com.br



**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

No. CAT: 2340/2002

Página 2 de 3

Número ART : BA0000008349000003 Série: A
Data de Anotação : 04/12/2000
No. ART Vinculada : BA0000003710000011A CARLOS FRANCISCO CRUZ VIEIRA
Empresa Contratada : GEOHIDRO CONSULTORIA E OPERACAO DE SISTEMAS LTDA
Nome Contratante : SEPLANTEC/GOVERNO DE SERGIPE
Nome Proprietário : SEPLANTEC/GOVERNO DE SERGIPE
Endereço da Obra : ARACAJU/SE
Valor da Obra : R\$ 188.968,07
Cidade : ARACAJU-SE
Participação : Equipe
Tipo : Normal
Data da Baixa : 11/12/2002
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 31/07/2000 à 10/07/2002

*****Observações*****

- CONSULTORIA NO AMBITO DA ENG* PARA O PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE
HIDROMETEREOLÓGICA E DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DO ESTADO DE SERGIPE.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : ESTUDO Quantidade: 22.050,00

Descrição: HIDROLOGIA

Nível: DIRECAO

Unidade: QUILOMETRO(S) QUADRADO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : CADASTRAMENTO

Quantidade: 400,00

Descrição: SERVICO NAO RELACIONADO

Nível: DIRECAO

Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : ESPECIFICACAO

Quantidade: 200,00

Descrição: SERVICO NAO RELACIONADO

Nível: DIRECAO

Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : ESTUDO

Quantidade: 1,00

Descrição: PROGRAMA(SOFTWARE)

Nível: DIRECAO

Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : ESTUDO

Quantidade: 50,00

Descrição: MEIO AMBIENTE

Nível: DIRECAO

Unidade: UNIDADE(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : ESTUDO

Quantidade: 200,00

Descrição: SERVICO NAO RELACIONADO

Nível: DIRECAO

Unidade: UNIDADE(S)

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado: dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 047144-3

Consulte:



14notas.com.br



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

No. CAT: 2340/2002

Página 3 de 3

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 11/12/2002

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
-SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

286

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO

- ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM

O SELO DE AUTENTICIDADE

Selo(s): 1600.AC 047143-5

Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento - SDRHS
Diretoria de Saneamento - DISAN

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Consórcio GEOHIDRO/RECITEC implantou e implementou, para a Secretaria de Infra- Estrutura do Estado da Bahia – SEINFRA, através da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento – SDRHS, Diretoria de Saneamento – DISAN, as ações do Projeto de Educação Ambiental do Programa de Saneamento Ambiental da Bahia de Todos os Santos (Bahia Azul). O Consórcio é formado pela GEOHIDRO Consultoria e Operação de Sistemas Ltda, C.G.C.: 74.141.532/0001-85, empresa líder, com participação de 75%, e a RECITEC – Educação Marketing e Eventos Ltda, CGC: 00.404.964/0001-03, com participação de 25%. Este Programa consiste de um conjunto de obras e serviços de infra-estrutura de saneamento, voltado para a melhoria da qualidade de vida da população de Salvador e de onze municípios do entorno da Baía de Todos os Santos. Atenderá a mais de 2,4 milhões de pessoas, com abastecimento de água, redes coletoras de esgotos, limpeza urbana inclusive implantação de aterros sanitários além de ações voltadas para o controle da poluição industrial.

O Projeto de Educação Ambiental Bahia Azul desenvolveu-se através do Modelo PEDS – Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Sustentável com as metodologias condutoras e do MINTEGRA – Modelo Integrado de Educação e Gestão Ambiental, com conteúdos específicos voltados para o Saneamento.

O Modelo PEDS teve suas atividades desenvolvidas através de 3 núcleos: núcleo de sensibilização, núcleo de capacitação e núcleo de gerenciamento.

O *núcleo de sensibilização* desenvolveu-se através de dinâmicas de grupo em que os participantes foram despertados para o seu emocionar, preparando-os para a fase seguinte.

O *núcleo de capacitação* desenvolveu-se através da construção de conceitos específicos dos temas adotados, conscientizando para a importância dos benefícios das obras da correta utilização e manutenção dos equipamentos e serviços disponibilizados (sistemas de abastecimento d'água, de esgotamento sanitário, de drenagem e de limpeza urbana).

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 2340/00000

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SIJREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3.30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047128-1
Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento - SDRHS

Diretoria de Saneamento - DISAN

O núcleo de gerenciamento desenvolveu-se com o acompanhamento de ações de iniciativa da própria comunidade, com orientação da equipe de monitores do Projeto.

O Modelo MINTEGRA teve como objetivo facilitar a associação dos aspectos técnicos e operacionais das ações de Saneamento e da realidade ambiental aos processos pedagógicos, de forma a construir a gestão integrada do meio ambiente.

O Projeto de Educação Ambiental Bahia Azul foi estruturado na 1ª etapa em quatro Linhas de Ação e acrescido de mais 2 etapas apresentadas a seguir:

- **Linha de Ação Educação Formal**

A Linha de Ação Educação Formal teve como objetivo introduzir o Projeto de Inserção da Educação Ambiental na Escola, contemplando conteúdos de Educação Ambiental e Saneamento como temas transversais apresentados nos Parâmetros Curriculares Nacionais, com ênfase nas ações do Programa Bahia Azul.

Capacitou 46 monitores e 1.248 multiplicadores, tendo como público alvo: coordenadores pedagógicos, diretores e professores das redes públicas municipal e estadual de Salvador e mais 11 municípios situados no entorno da Baía de Todos os Santos: Cachoeira, Candeias, Itaparica, Madre de Deus, Maragojipe, Muritiba, Santo Amaro, São Félix, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz.

- **Linha de Ação Educação Ambiental na Comunidade**

Esta Linha de Ação capacitou 5.286 multiplicadores, sendo 1.933 síndicos e sub-síndicos eleitos pelos moradores na implantação dos sistemas condominiais de esgotamento sanitário do Programa Bahia Azul, 125 líderes comunitários e 3.228 agentes locais (moradores que espontaneamente se apresentaram para participar da Capacitação), todos moradores nos bairros abrangidos por 11 bacias de esgotamento sanitário de Salvador, contempladas pelo Projeto: Calafate, Cobre, Lobato, Médio Camurujipe, Periperi, Alto Camurujipe, Alto Pituaçu, Baixo Pituaçu, Península, Saboeiro e Tripas. Através de dinâmicas construtivistas foram trabalhados conteúdos em Educação Ambiental e Saneamento, valorizando as relações com a saúde, os comportamentos necessários à utilização e preservação dos equipamentos implantados e a qualidade de vida da população.

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N° 2340/2002

Maria das Graças Calhaz de Freitas
Supervisora SUREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

292

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e a Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048275-5
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento - SDRHS

Diretoria de Saneamento - DISAN

• Linha de Ação Educação Pública

Essa Linha de Ação criou e produziu os produtos gráficos (folders, cartazes, cartilhas e folhetos) e materiais pedagógicos (manuais e vídeos) a partir da realidade local, seus ecossistemas e sua história. Nessa Linha de Ação existiu ainda o Sistema de Informação, Comunicação e Criação - SICC, que garantiu a interação entre o Projeto e todas as pessoas do universo virtual, através de correio eletrônico e da Home Page do Projeto na Internet, criada especificamente para esse fim. Foram produzidos:

39.200 cartazes

55.000 folders

5.850 manuais

34.500 folhetos

33.000 cartilhas

5 vídeos

• Linha de Ação para o Controle Ambiental nas Empresas

Esta Linha de Ação teve como objetivo propiciar a discussão de alternativas voltadas para redução dos impactos ambientais, decorrentes do lançamento de efluentes industriais e para recuperação e preservação dos ecossistemas da Baía de Todos os Santos e da qualidade de vida da população que habita o seu entorno. Teve como público alvo dirigentes, representantes das 8 empresas selecionadas pelo CRA, com conteúdos voltados à gestão ambiental para o auto-controle, motivando a realização de projetos e parcerias entre o Bahia Azul, a indústria e a comunidade.

• Educação Ambiental para Agentes Comunitários de Saúde

Além das quatro Linhas de Ação acima, foi acrescida ainda a capacitação de Agentes Comunitários de Saúde de Salvador e dos 11 municípios do entorno da BTS

Concebida para capacitar enfermeiras supervisoras, técnicos das secretarias de saúde e agentes comunitários de saúde de Salvador e dos onze municípios situados no entorno da Baía de Todos os Santos - Cachoeira, Candeias, Itaparica, Madre de Deus, Maragogipe, Muritiba, Santo Amaro, São Felix, São Francisco do Conde, Simões Filho e Vera Cruz, totalizando 1.433 pessoas, sendo 861 de Salvador e 572 dos demais municípios.

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N° 2340/2002

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA D'A S VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048272-0
Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento - SDRHS

Diretoria de Saneamento - DISAN

• Acompanhamento de Ações / Educação Formal

Concebida para acompanhar as atividades desenvolvidas por educadores de Salvador e dos 11 municípios situados no entorno da Baía de Todos os Santos. A organização das atividades desenvolvidas para esta atividade se deu sob forma de Encontros, com a participação de Monitores, Multiplicadores, Equipe Técnica do Projeto e representantes da SEINFRA.

Jornadas Pedagógicas

Com a conclusão da capacitação de Monitores e Multiplicadores da Educação Formal, procurou-se também avaliar como vinha se dando a inserção, no currículo da escola pública, do Tema Meio Ambiente e dos conteúdos específicos de Saneamento, propostos pelo Projeto de Educação Ambiental Bahia Azul.

Seminário na Fundação Visconde de Cairú

A Coordenação do Projeto de Educação Ambiental Bahia Azul, a convite dos discentes do Curso de Administração/Habilitação em Marketing da Fundação Visconde de Cairú, proferiu palestra no auditório desta Fundação, versando sobre o tema *Ecologia e Meio Ambiente: Uma Responsabilidade Social*.

O objetivo principal foi "expor e discutir a responsabilidade e os reflexos do Programa Bahia Azul no Meio Ambiente e na Sociedade".

Fórum de Parceiros/SMEC Salvador

O Projeto participou do Fórum de Parceiros, que congrega as instituições governamentais e não governamentais, parceiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Nesse Fórum, os parceiros da SMEC/Salvador foram agrupados por Categoria de acordo com a temática dos projetos que desenvolvem nas escolas. Desde da sua implantação, a operacionalização do Fórum se dá através de assembléias mensais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.412.574,45

PRAZO: 35 meses

Início: 05 de julho de 1998

Término: 08 de junho de 2001

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 2340/2002

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

294

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

AL. ESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048258-5
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento - SDRHS

Diretoria de Saneamento - DISAN

EQUIPE:

Arakem Maltez Oliveira – Eng.º Civil – Responsável Técnico

Celene de Almeida Brito – Eng.ª Sanitarista – Responsável Técnico

Bechara Nagib Hobaika – Gerente de Contrato / Planejamento e Controle

Daniel José Silva – Eng.º Civil – Coordenador Geral (1ª Etapa)

Anésio Miranda Fernandes – Eng.º Civil – Coordenador Setorial (1ª Etapa)

Coordenador Geral (2ª Etapa)

Roseane Palavizini – Arquiteta – Coordenadora Setorial e Geral Adjunta (1ª Etapa)

Coordenadora Metodológica (2ª Etapa)

Aline Menezes – Jornalista – Coordenadora Setorial

Ruy Braga – Artista Plástico – Coordenador do SICC

Edson Salvador Ferreira – Eng.º Civil/Sanitarista – Membro da Equipe

Mônica Barreto dos Santos – Eng.ª Civil – Membro da Equipe

Edson Correia Lima – Eng.º Agrônomo – Monitor (1ª Etapa)

Coordenador Geral Adjunto (2ª Etapa)

Marilene Robatto – Pedagoga – Monitora (1ª Etapa)

Coordenadora Pedagógica (2ª Etapa)

Stefania de S. Tapioca Fernandes – Adm. de Empresas – Membro da Equipe (1ª Etapa)

Assistente da Coordenação Geral (2ª Etapa)

Maria Carolina Oliveira Fraga Leite – Relações Públicas – Membro da Equipe

Icléa Maso – Socióloga – Monitora

Iêda Domingos – Bióloga – Monitora

Jacira Cedraz – Socióloga – Monitora

Girleene Glória Novaes – Assistente Social – Monitora

Maria das Graças Cerqueira – Pedagoga – Monitora

Dionalle Monteiro – Assistente Pedagógica

Luciane Mota Lima – Bióloga – Membro da Equipe

Betânia Vargas – Artista Plástica – Membro da Equipe

Paulo Serra – Publicitário – Membro da Equipe

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N.º 9340/2009

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047160-5
Consulte



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento - SDRHS

Diretoria de Saneamento - DISAN

Carlos Geraldo Costa – Economista – Membro da Equipe

Andréa Carla Antunes - Estagiária

Carla Verônica Cerqueira – Estagiária

Clarice Almeida – Estagiária

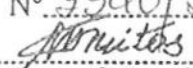
Joelma Alcântara – Estagiária

Virgínia Almeida – Estagiária

Atenciosamente,


ANTÔNIO GILBERTO FERREIRA MARTINS
Diretor de Saneamento

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N° 9340/2002



Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

296

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
.60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047145-1
Consulte:



14notas.com.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento - SDRHS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que os serviços para a **Elaboração, Implantação e Implementação do Componente de Educação Ambiental do Programa de Saneamento Ambiental da Baía de Todos os Santos - BTS**, executados pelo Consórcio GEOHIDRO/RECITEC para a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado da Bahia – SEINFRA, apresentaram as características descritas a seguir.

O objetivo principal do Projeto de Educação Ambiental foi dar conhecimento à população dos municípios contemplados pelo Programa BTS sobre os fundamentos de saneamento e saúde, para a valorização dos sistemas de saneamento implantados pelo Programa, destacando a necessidade de manutenção e conservação desses sistemas.

As atividades foram desenvolvidas tendo como estratégia básica a capacitação de monitores e multiplicadores, encarregados de difundir os conhecimentos de saneamento e saúde para população alvo.

Os conteúdos trabalhados durante as atividades de capacitação enfocaram os seguintes temas:

A) **Sistemas de Esgotamento Sanitário**, visando o esclarecimento sobre a origem do esgoto, os inconvenientes de sua disposição a céu aberto e doenças veiculadas, as características de funcionamento e os componentes dos sistemas de esgotamento sanitário com noções sobre rede coletora, estações elevatórias e linhas de recalque, estações de tratamento e disposição final em rios ou no oceano, a concepção e as unidades constituintes de um **Sistema Condominial de Esgoto**, as atividades do síndico e sub-síndico e a importância da participação da comunidade na operação e manutenção desses **Sistemas Condominiais** devido aos cuidados especiais requeridos por esse tipo de sistema;

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N° 9340/2009

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

295

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé.
Salvador 16/02/2024 R\$ 6.60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047138-9
Consulte:



14notas.com.br

B) Sistemas de Coleta e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (lixo), tendo em vista esclarecer a população sobre os diferentes tipos de lixo de acordo com suas origens, as unidades componentes de um sistema de limpeza urbana - coleta, transporte, tratamento e disposição final, as consequências da disposição inadequada do lixo sobre o meio ambiente e a saúde pública, o tratamento e disposição final do lixo abordando noções sobre unidades de compactação, trituração, incineração controlada, aterro sanitário, aterro controlado, reciclagem e compostagem, os cuidados a serem observados no correto manuseio do lixo doméstico e os benefícios advindos dessa prática, os procedimentos de coleta seletiva e o tempo de decomposição de diversos tipos de lixo pela natureza;

C) Sistemas de Abastecimento de Água, abordando a água como recurso esgotável, o ciclo da água na natureza, a importância da água como fonte de sobrevivência, as unidades constituintes de um sistema de abastecimento de água - captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, as etapas de tratamento requeridas para fins de abastecimento público - floculação, decantação, filtração e desinfecção, as doenças de veiculação hídrica e a importância da qualidade da água na preservação da saúde pública, a necessidade de preservação das nascentes, os procedimentos de como usar e economizar água no âmbito do domicílio e como efetuar a limpeza da caixa de água periodicamente e os hábitos de higiene para garantir a saúde familiar;

D) Elaboração de Material para Divulgação, através da criação de material didático pedagógico, tais como folderes, cartazes, vídeos, manuais para a capacitação de monitores, sites e vídeos produzidos de forma a divulgar as informações referentes à Educação Sanitária e Ambiental, para os públicos específicos e também para o público difuso, abrangendo os conceitos descritos nos itens anteriores.

Atuação dos Membros da Equipe Técnica

Os membros da equipe técnica, a seguir relacionados, atuaram no desenvolvimento dos temas acima:

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N° 2340/2002

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

**14º TABELIONATO
DE NOTAS**

Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, **Salvador/BA**
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabelião] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 8,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
80

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 047133-8
Consulte:



14notas.com.br

Arakem Maltez Oliveira – Engº. Civil

Celene de Almeida Brito – Engª. Sanitarista

Anésio Miranda Fernandez – Engº. Civil

Roseane Palavizini - Arquiteta

Edson Salvador Ferreira – Engº. Civil/Sanit.

Mônica Barreto dos Santos – Engª Civil

Edson Correia Lima – Engº. Agrônomo

Icléa Maso - Socióloga

Jacira Cedraz - Socióloga

Maria das Graças Cerqueira - Pedagoga

Marilene Robatto - Pedagoga

Salvador, 02 de dezembro de 2002


ANTÔNIO GILBERTO FERREIRA MARTINS
Superintendente

Este Atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT N° 9340/2002


Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

299 

14º TABELIONATO DE NOTAS | Ed. CAPEMI - Av. ACM, 3840, térreo
Caminho das Árvores, Salvador/BA
entre o Shopping da Bahia e o Bradesco

Otávio Câmara de Queiroz [Tabellão] (71) 3565-2186

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, dou fé
Salvador 16/02/2024 R\$ 6,60 Emol: R\$3,30 Taxa: R\$
60

ALESSANDRA DA S. VASCONCELOS NASCIMENTO
- ESCRIVENTE AUTORIZADA
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM
O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1600.AC 048281-0
Consulte:



14notas.com.br



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 310150/2015
Emissão: 26/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: wcD34ZZDD9z2zZxBYD84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DE IUIU E MALHADA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Registro: 050631164-3

CPF: 058.255.475-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 08/07/1975

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

ART(s)

BA20150044558

Certidão nº 310150/2015

26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcD34ZZDD9z2zZxBYD84

embasa		ATESTADO		Nº 001/15
				DATA: 12/01/2015
PROCESSO Nº 51.257	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 048/06	FL 1/7	

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida a Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14, Centro, Lauro de Freitas/BA, elaborou para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, o Projeto Básico de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Iuiu, Malhada, Julião e localidades ao longo da adutora, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 048/06 e seus Anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Abrangência:

Sedes Municipais: Iuiu e Malhada

Povoados: Julião, Mocambo, Mocambo de Cima e Casa Armada I

OBS: O Projeto do sistema produtor e adutor foi desenvolvido prevendo a demanda para fim de plano dos povoados de Tomé Nunes, Canto do Riacho, Esperança, Zé Honório e Pindorama.

1. POPULAÇÃO ATENDIDA E DEMANDAS

Ano	População (hab.)	Demanda (L/s)
2007	20.400	32,78
2027	30.818	49,57



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sereia Rodrigues, 115 - Q.D. Lote 6 - Loteamento Jardim Azeite
Bairro: Piquetangas - CEP: 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-950 - E-mail: tabelionato@protesto.laurodefreitas.com.br
Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução do documento acima assinado por Lauro de Freitas em 03/2015 R\$ 3,50 Eml: 2,26 T.

JUSTINEIDE DE SOUZA ROSA - ADULTAR CARTÓRIO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE



2. ORÇAMENTO DA OBRA

R\$ 10.411.475,35 (Dez milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), assim distribuído:

Nº	UNIDADES	MATERIAIS	SERVIÇOS	TOTAL
1	CANTEIRO DE OBRAS		R\$ 298.092,28	R\$ 298.092,28
2	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		R\$ 8.920,52	R\$ 8.920,52
3	SISTEMA DE CAPTAÇÃO	R\$ 201.463,16	R\$ 95.566,50	R\$ 297.029,66
4	SISTEMA DE ADUÇÃO	R\$ 3.552.153,01	R\$ 1.514.576,40	R\$ 5.066.729,41
5	SISTEMA DE ELEVAÇÃO	R\$ 454.967,24	R\$ 246.119,44	R\$ 701.086,68
6	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$ 460.612,70	R\$ 1.338.185,42	R\$ 1.798.798,12
7	SISTEMA DE RESERVAÇÃO	R\$ 195.847,09	R\$ 685.500,09	R\$ 881.347,18
8	REDES DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 322.305,84	R\$ 677.053,24	R\$ 999.359,07
9	DESAPROPRIAÇÕES		R\$ 115.311,44	R\$ 115.311,44
	TOTAL GERAL - 1ª ETAPA	R\$ 5.187.349,03	R\$ 4.979.325,33	R\$ 10.166.674,36
10	SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA (2ª ETAPA)	R\$ 1.992,58	R\$ 51.504,96	R\$ 53.497,54
11	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (2ª ETAPA)	R\$ 5.326,57	R\$ 185.976,87	R\$ 191.303,45
	TOTAL GERAL - 2ª ETAPA	R\$ 7.319,15	R\$ 237.481,83	R\$ 244.800,99
	TOTAL GERAL	R\$ 5.194.668,19	R\$ 5.216.807,16	R\$ 10.411.475,35

AD

Certidão nº 310150/2015

26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcD34ZZDD9zZzXBVD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas

embasa		ATESTADO		Nº 001/15
				DATA: 12/01/2015
PROCESSO Nº 51.257	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 048/06	FL 2/7	

3. MANANCIAL

Rio São Francisco.

4. CAPTAÇÃO

Tipo: Flutuante

Características dos conjuntos motor-bomba:

CARACTERÍSTICAS	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Q (L/s)	40,70	50,07
AMT (mca)	28,55	31,02
P (cv)	25,00	30,00
Nº de conjuntos	1+1	1+1

5. ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

TRECHO	SITUAÇÃO	REGIME	MATERIAL	DIÂMETRO NOMINAL	EXTENSÃO (m)
Captação Flutuante – EEAB (1o Trecho)	Projetada	Recalque	Mangote Classe Z	200	50,00
Captação Flutuante – EEAB (2o Trecho)	Projetada	Recalque	PEAD PN6	280	929,36
EEAB – ETA Julião (3o Trecho)	Projetada	Recalque	PEAD PN6	280	6.631,44
EEAB – ETA Julião (4o Trecho)	Projetada	Recalque	PVC DEFOFo	300	3.115,00

6. ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

TRECHO	SITUAÇÃO	REGIME	MATERIAL	DIÂMETRO NOMINAL	EXTENSÃO (m)
01	Projetada	Recalque	PVCDEFoFo	200	13.664,71
02	Projetada	Recalque	FOFO	200	1.912,45
03	Projetada	Recalque	PVCDEFoFo	200	7.712,05
04	Projetada	Recalque	PVCPBA CL20	50	634,95
05	Projetada	Recalque	PVCPBA CL12	50	851,21
06	Projetada	Recalque	PVCDEFoFo	150	545,00
07	Projetada	Recalque	PVCDEFoFo	150	18.532,09
08	Projetada	Recalque	PVCPBA CL12	50	2,90
09	Projetada	Recalque	PVCPBA CL12	50	4,05
10	Projetada	Gravidade	PVCPBA CL12	100	1.060,00

7. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA**EEAB**

CARACTERÍSTICAS	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Q (L/s)	40,70	50,07
AMT (mca)	24,97	34,14
P (cv)	25,00	30,00
Nº de conjuntos	1+1	1+1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Sneyda Rodrigues Pinu, nº 315 - QD - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Barro Preto - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9100 E-mail: tabelionato@protesto.laurodefreitas@hotmail.com

320327

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Lauro de Freitas 10/03/2015 R\$ 3,50 Emol: 2,26 Taxa: 1,24

JUSTINEIA SOUZA ROSA - AUXILIAR CARTORÁRIO
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 310150/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 310150/2015

26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcD34ZDD9z2zZx8YD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas

embasa		ATESTADO		Nº 001/15
				DATA: 12/01/2015
PROCESSO Nº 51.257	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 048/06	FL 3/7	

8. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA**Estação Elevatória de Água Tratada 1 (EEAT-1)**

Características dos conjuntos moto-bombas:

Conjunto moto-bomba 1**CARACTERÍSTICAS**

	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Q (L/s)	19,72	23,53
AMT (mca)	51,18	61,74
P (cv)	25,00	35,00
Nº de conjuntos	1+1	1+1

Conjunto moto-bomba 2**CARACTERÍSTICAS**

	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Q (L/s)	12,59	15,93
AMT (mca)	62,52	79,28
P (cv)	20,00	30,00
Nº de conjuntos	1+1	1+1

Conjunto moto-bomba 3**CARACTERÍSTICAS**

	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Q (L/s)	9,96	12,60
AMT (mca)	24,56	26,15
P (cv)	7,50	10,00
Nº de conjuntos	1+1	1+1

Estação Elevatória de Água Tratada 2 (EEAT -2)**CARACTERÍSTICAS**

	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Q (L/s)	19,72	23,53
AMT (mca)	75,50	83,76
P (cv)	35,00	40,00
Nº de conjuntos	1+1	1+1

Estação Elevatória de Água Tratada 3 (EXISTENTE)**CARACTERÍSTICAS**

	1ª ETAPA	2ª ETAPA
Q (L/s)	17,36	21,98
AMT (mca)	21,73	23,77
P (cv)	10,00	12,50
Nº de conjuntos	1+1	1+1

08. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DESIDRATAÇÃO DE LODO

Tipo: ETA Convencional

Capacidade nominal: 55 L/s

Composta das seguintes unidades: Câmara de Chegada de Água Bruta (Câmara Tranquilizadora); Calha Parshall;

Floculador: Tipo: Convencional de fluxo vertical (chicanas verticais), dotado de 02 unidades;

Decantador: Tipo: Alta taxa com fluxo ascendente (módulos tubulares), dotado de 02 unidades.

Filtro: Tipo: rápidos por gravidade, dotado de 04 unidades.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 310150/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 310150/2015

26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcd347ZDD9z2z8YD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas

embasa		ATESTADO		Nº 001/15
				DATA: 12/01/2015
PROCESSO Nº 51.257	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 048/06	FL 4/7	

Casa de Química: Dotada de Sala de Dosagem (Cal, Sulfato e Flúor), Copa/cozinha, Depósito, Laboratório e sala de operação.

Casa de Cloração: Cloro-Gás, 02 Cilindros de 900 kg.

Reservatório de contato: C = 200 m³

Reservatório Elevado: C = 100 m³ (Lavagem c/ água dos Filtros)
Compressores radias - (Lavagem c/ ar dos Filtros)

Estação de Desidratação de Lodo

Tipo: Leito de Secagem

Destino Final: Valas Sépticas e Remoção para aterro Sanitário, após 5 anos.

Composta das seguintes unidades: Adensador de lodo, dotado de 02 unidades;
Leito de secagem, dotado de 06 unidades

09. SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE ÁGUA DE LAVAGEM DOS FILTROS

Composta das seguintes unidades:

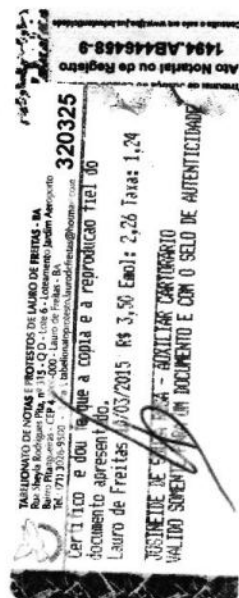
Tanque de Água recuperada c/ insuflação de ar: C = 340 m³

Estação Elevatória de Água Recuperada (EEAR1) – Plataforma Flutuante

CARACTERÍSTICAS	ETAPA ÚNICA
Q (L/s)	4,40
AMT (mca)	12,51
P (cv)	2,00
Nº de conjuntos	1+1

10. UNIDADES DE RESERVAÇÃO

RESERVATÓRIO	CAPACIDADE (m³)	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
RAD	200	ETA - JULIÃO	
RAD	500	IUIU	
RAD	200	MALHADA	
RAD	60	MALHADA	EXISTENTE
RED	50	MOCAMBO	
RED	15	MOCAMBO DE CIMA	
RED	15	CASA ARMADA I	
RED	100	ETA - JULIÃO	
RED	50	JULIÃO	EXISTENTE
RED	50	IUIU	EXISTENTE
RED	150	MALHADA	EXISTENTE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 310150/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 310150/2015
26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcD34ZZDD9z2zZxBYD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas

embasa		ATESTADO		Nº 001/15
				DATA: 12/01/2015
PROCESSO Nº 51.257	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 048/06	FL 5/7	

11. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

IUIU	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	
DN			
50	PVC PBA CL 12	8.324 (projetada)	- 11.764 (existente)
75	PVC PBA CL 12	1.612 (projetada)	
100	PVC PBA CL 12	1.362 (projetada)	- 1.142 (existente)
150	PVC DEFOFO	543 (projetada)	- 167 (existente)

MALHADA

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	
50	PVC PBA CL 12	3.705 (projetada)	- 5.563 (existente)
75	PVC PBA CL 12	1.146 (projetada)	- 1.709 (existente)
80	FOFO		- 207 (existente)
100	PVC PBA CL 12	748 (projetada)	
150	PVC DEFOFO	180 (projetada)	- 389 (existente)

JULIÃO

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	
50	PVC PBA CL 12	3.675 (projetada)	- 1.689 (existente)
75	PVC PBA CL 12	336 (projetada)	- 1.928 (existente)
100	PVC PBA CL 12	878 (projetada)	
150	PVC DEFOFO		- 231 (existente)

MOCAMBO

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	
50	PVC PBA CL 12	3.251 (projetada)	
75	PVC PBA CL 12	492 (projetada)	

MOCAMBO DE CIMA

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	
50	PVC PBA CL 12	1.729 (projetada)	

CASA ARMADA I

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	
50	PVC PBA CL 12	2.323 (projetada)	

• LIGAÇÕES DOMICILIARES**IUIU**

Implantação de 174 novas ligações com hidrômetros. (2007)

MALHADA

Implantação de 16 novas ligações com hidrômetros. (2007)

JULIÃO

Implantação de 62 novas ligações com hidrômetros. (2007)

MOCAMBO

Implantação de 82 novas ligações com hidrômetros. (2007)

MOCAMBO DE CIMA

Implantação de 15 novas ligações com hidrômetros. (2007)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 310150/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 310150/2015
26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wdD34ZDD9z2Zx8YD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas

embasa		ATESTADO		Nº 001/15
				DATA: 12/01/2015
PROCESSO Nº 51.257	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 048/06	FL 6/7	

CASA ARMADA I

Implantação de 46 novas ligações com hidrômetros. (2007)

PRODUTOS COMPLEMENTARES AO PROJETO BÁSICO

Como elementos complementares e integrantes do Projeto Básico, foram realizados os seguintes estudos/produtos:

- **ESTUDOS DE TRANSIENTES HIDRÁULICOS**
RESP. TÉCNICO – ENG.º RAMON CASTRO DE OLIVEIRA - CREA 36.550/D
- **ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA**
RESP. TÉCNICO - SANDRA ALMEIDA DA SILVA - CORECON 4.541
- **ESTUDOS AMBIENTAIS, INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO**
RESP. TÉCNICO - ENG.º RAMON CASTRO DE OLIVEIRA - CREA 36.550/D
- **MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**
- **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- **PROJETO ESTRUTURAL**
RESP. TÉCNICO – ENG.º JOSÉ SAHADE - CREA 3.569/D
RESP. TÉCNICO – ENG.º ROMEU J. F. DE SANTANA - CREA 20.743/D
- **PROJETO ELÉTRICO**
RESP. TÉCNICO – ENG.º AUGUSTO MARTINI DULTRA PALMEIRA - CREA 11.834 /D
- **SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**
 - Determinação de Coordenadas pelo sistema GPS;
 - 180ha de levantamento semi cadastral, planialtimétrico de área urbana e suburbana e área especiais;
 - 50,72km Levantamento planialtimétrico cadastral de faixas com eixos estaqueados de 20 em 20 m para projetos de adutoras, interceptores, emissários e estradas.
- **SERVIÇOS GEOTÉCNICOS**
256m de sondagem a trado
122m de sondagem a percussão



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Shyola Rindgren, nº 313 - Lote 6 - Loteamento Jardim Aeroporto
Bairro Pílagas - CEP 42700-00 - Lauro de Freitas - BA
Tel.: (71) 3026-9900 - E-mail: conselheiro@conselho-regional-bahia.org.br

320323

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Lauro de Freitas 10/03/2015 R\$ 3,50 Emol: 2,26 Taxa: 1,24

JUSTINEIDE DE SOUZA RIBEIRO - AUXILIAR CARTORÁRIO
VALIDO SOMENTE PARA O DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 310150/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 310150/2015
26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcD34ZZDD9zZzXBVD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas

embasa		ATESTADO		Nº 001/15
				DATA: 12/01/2015
PROCESSO Nº 51.257	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 048/06	FL 7/7	

EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	CREA
PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	CREA 4.737/D
EDSON SANTOS GOMES	ENGº. CHEFE DE PROJETO	CREA 3.320/D
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA COSTA	ENGº. SANITARISTA E AMBIENTAL	CREA 33.136/D
RAMON CASTRO DE OLIVEIRA	ENGº. SANITARISTA E AMBIENTAL / HIDRÁULICO	CREA 36.550/D
SIMONE HART OLIVEIRA	ENGº. CIVIL / HIDRÁULICO	CREA 33.899/D
RAFAEL MAGNO S. DE OLIVEIRA	ENGº. CIVIL / HIDRÁULICO	CREA 50.955/D
AUGUSTO MARTINI DULTRA PALMEIRA	ENGº. ELETRICISTA	CREA 11.834 /D
EDSON SANTOS GOMES	ENGº ESTRUTURALISTA	CREA 3.320/D
JOSÉ SAHADE	ENGº ESTRUTURALISTA	CREA 3.569/D
ROMEU J. F. DE SANTANA	ENGº ESTRUTURALISTA	CREA 20.743/D
ANILTON SANTOS SILVA	DEMÓGRAFO	CREA 8.160/D
SANDRA ALMEIDA DA SILVA	ECONOMISTA	CORECON 4.541
ANTÔNIO ROBERTO GOMES DA SILVA	PROJETISTA CADISTA	-
EMERSON MENEZES DA SILVA	CADISTA	-
ALMIR LIMA SANTOS	CADISTA	-
OSVALDO ALBUQUERQUE TRINDADE JUNIOR	CADISTA	-

PRAZO DO CONTRATO: 270 dias corridos**Valor (R\$):** 417.314,05 (Quatrocentos e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos)

Salvador, 12 de janeiro de 2014

ARNOR DE OLIVEIRA FERNANDES JUNIOR

SUPERINTENDENTE TP

CESAR SILVA RAMOS

DIRETOR TÉCNICO E DE SUSTENTABILIDADE

TABULIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Shirlia Rodrigues Pça. nº 315 - Q D - Lote 6 - Loteamento Jardim Amapari -
Barro Preto - CEP 42700-000 - Lauro de Freitas - BA
Tel: (71) 3036-9100 E-mail: tabulionato@laurodefreitas.ba.gov.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Lauro de Freitas 10/03/2014 R\$ 3,50 Emol: 2,26 Taxa: 1,24

JUSTINEIDE DE SOUZA ROCHA - REPLICAR CARTORARIO
VALIDO SOMENTE PARA USO DE DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

320322

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1494.AB446461-9
Consulte o selo em www.tjba.br/sistemaautenticidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 310150/2015, emitida em 26/08/2015



Certidão nº 310150/2015
26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcd34ZZDD9z2zXBYD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150044558

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA0000004869000125A
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Título profissional: Engenheiro Civil

Empresa contratada: UFC ENGENHARIA LTDA

RNP: 050631164-3

Registro: 000004737-0

2. Contratante

Contratante: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

AVENIDA CAB, 420

Complemento: PARALELA

Cidade: SALVADOR

Telefone: 7133724845

Contrato: 048/06

Valor: R\$ 417.314,05

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Nº: SN

Bairro: Centro Administrativo da Bahia

UF: BA

CEP: 41745002

Email: ivan.maia@embasa.ba.gov.br

Celebrado em: 31/01/2006

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

AVENIDA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO

Complemento: CAB

Cidade: SALVADOR

Telefone: 7133724845

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 14/02/2006

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Nº: S/N

Bairro: CAB

UF: BA

CEP: 40000000

Email: ivan.maia@embasa.ba.gov.br

Previsão de término: 19/08/2007

4. Atividade Técnica

4 - Consultoria

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #78 - ESTAÇÃO ELEVATORIA

Quantidade

Unidade

4,00

un

A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

Quantidade

Unidade

30.304,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #74 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA

1,00

un

13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #82 - AQUADUTO OU ADUTORA

55.645,21

m

43 - Consultoria > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

elaboração de projeto básico de ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Iuiú, Malhado, Julião e localidade Ao longo da Adutora, no Estado da Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA - CPF: 058.255.475-68

Local

data

EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA - CNPJ:
13.504.675/0001-10

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea.ba.org.br/publico/>, com a chave: DC2x4Z
Impresso em: 26/08/2015 às 08:51:48 por: adapt, ip: 191.178.103.204

Certidão nº 310150/2015
26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcD34ZDD9zZxZxYD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]

308 *[Assinatura]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150044558

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA0000004869000125A
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 67,68

Pago em: 22/07/2015

Nosso Número: 44903347

Certidão nº 310150/2015
26/08/2015, 08:51

Chave de Impressão: wcd34ZZDD9z2zZxBYD84

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2015 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.creaba.org.br/publico/>, com a chave: DC2x4Z
Impresso em: 26/08/2015 às 08:51:48 por: adapt, ip: 191.178.103.204

305



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

16866/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA**

Registro: **0506311643**

RNP: **0506311643**

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA0000004869000093A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2009 Baixada em: 30/06/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UFC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**

Endereço do contratante: AV. LUIS VIANA FILHO, 04, AV. 420 CAB - SALVADOR/BA

Complemento:

Cidade:

Contrato: S/N

Valor do contrato: R\$ 401.564,59

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: JACOBINA, SAÚDE, CAÉM E POVOADOS SITUADOS AO LONGO DA ADUTORA

Complemento:

Cidade:

Data de início: 29/03/2004

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

Bairro:

UF:

Celebrado em:

Tipo de contratante: CONTRATANTE

CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Nº:

CEP:

Nº: S/N

CEP:

CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; 1 - ATUACAO CREA-BA-2010 -> SERVICOS GERAIS -> #A0817 - AVALIAÇÃO ECONOMICA DE PROJETOS 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA;**

Observações

sem informações

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia sanitária, ambiental, elétrica e arquitetura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 16866/2018

10/06/2018, 09:37

1BYAD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1BYAD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

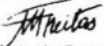
Impresso em: 11/06/2018, às 14:02.

		ATESTADO		Nº 015/2009
				DATA: 26/06/09
PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 01/05	

Atestamos para os devidos fins que a Empresa UFC Engenharia Ltda, CNPJ Nº 32.690.778/0001-66, estabelecida a Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14, Centro, Lauro de Freitas/BA, elaborou para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, o Projeto Básico de Implantação do Sistema de Integrado de Abastecimento de Água de Jacobina, Saúde, Caém e Localidades situadas ao longo da adutora, dentro dos parâmetros do PROÁGUA, incluindo a elaboração de Relatório Individualizado de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Social e Ambiental (Modelo SIMOP/BID), em conformidade com o estabelecido no contrato nº 038/04 e seus Anexos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS

1. POPULAÇÃO ATENDIDA E DEMANDAS

Ano	População (hab.)	Demanda (L/s)	Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14942009 Folha Nº 3 de 7
2005	65.948	125,26	 Maria da Graça Calhaz Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA
2020	84.601	160,97	
2035	119.562	227,91	

2. ORÇAMENTO DA OBRA

Elaboração do orçamento detalhado de todas as obras, incluindo quantitativos de serviços, materiais, equipamentos, especificações e memórias de cálculo, totalizando o valor de **R\$ 24.756.334,49** (Vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), assim distribuído:

UNIDADES	SUBTOTAL
CANTEIRO DE OBRAS / SERVIÇOS PRELIMINARES	489.325,78
SISTEMA DE CAPTAÇÃO (TOMADA D'ÁGUA)	9.479,59
SISTEMA DE ADUÇÃO	14.994.749,44
SISTEMA DE TRATAMENTO	3.024.936,90
SISTEMA DE ELEVAÇÃO	3.778.365,35
SISTEMA DE RESERVAÇÃO	761.939,89
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	1.666.471,09
LIGAÇÕES DOMICILIARES	31.066,45
TOTAL GERAL	24.756.334,49

3. MANANCIAL

Rio Itapicuru-Açu / Barragem de Pindobaçu.

4. CAPTAÇÃO

Torre de tomada d'água e galeria da Barragem de Pindobaçu, NA Mínimo de captação na Cota 440,00 m.

5. ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA

A adutora de água bruta é composta de 02 (dois) trechos distintos, conforme a seguir:

TRECHO	REGIME	VAZÃO (L/s)	MATERIAL	DIÂMETRO NOMINAL	EXTENSÃO (m)
T1	Gravidade	165,25	FoFo K7	500	295
T2	Recalque	165,25	FoFo K7	500	102

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018



Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02

Chave de Impressão: 1BYAD
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

		ATESTADO		Nº 015/2009
				DATA: 26/06/09
PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 02/05	

6. ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA

A adutora de água tratada é composta de 22 (vinte e dois) trechos distintos que abrangem a linha adutora principal e os ramais de derivação (subadutoras) para atendimento as localidades, conforme a seguir:

LINHA ADUTORA	TRECHO	REGIME	VAZÃO (L/s)	MATERIAL	DIÂMETRO NOMINAL	EXTENSÃO (m)
PRINCIPAL	T1	Recalque	163,59	FoFo K7	400	2.897
	T2	Recalque	163,22	FoFo K7	400	2.885
	T3	Recalque	162,62	FoFo K7	400	3.200
	T4	Recalque	162,23	FoFo K7	400	2.440
	T5	Recalque	162,07	FoFo K7	400	1.542
	T6	Recalque	162,00	FoFo K7	400	980
	T7	Recalque	161,54	FoFo K7	400	1.260
	T8	Recalque	161,54	FoFo K7	400	786
	T9	Gravidade	139,68	FoFo K7	350	6.800
	T10	Gravidade	139,59	FoFo K7	350	2.440
	T11	Gravidade	138,30	FoFo K7	350	3.800
	T12	Gravidade	134,13	FoFo K7	350	2.466
	T13	Gravidade	134,13	FoFo K7	300	2.200
	T14	Recalque	125,94	FoFo K7	350	6.400
	T15	Recalque	125,94	FoFo K7	350	10.300
	T16	Recalque	125,94	FoFo K7	300	5.527
	T17	Recalque	21,00	FoFo K7	250	2.088
RAMAIS	T18	Recalque	0,60	RPVC PN16	50	1.236
	T19	Recalque	0,39	RPVC PN16	50	2.760
	T20	Gravidade	1,29	FoFo K9	80	2.880
	T21	Gravidade	3,42	FoFo K9	80	6.596
	T22	Recalque	8,19	FoFo K7	100	974

7. ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA

Foi projetada 01 (uma) estação elevatória de água bruta, cujas características técnicas dos conjuntos são apresentadas a seguir:

ESTÇÃO ELEVATÓRIA	CARACTERÍSTICAS DOS CONJUNTOS	1ª ETAPA	2ª ETAPA
EEAB	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	(2 + 1)
	Vazão (L/s)	1 x 82,62	2 x 82,62
	HMT (m.c.a.)	12,30	12,30
	Potência Instalada (CV)	20	2 x 20

8. ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA

Foram projetadas 04 (quatro) estações elevatórias de água tratada, cujas características técnicas dos conjuntos são apresentadas a seguir:

ESTÇÃO ELEVATÓRIA	CARACTERÍSTICAS DOS CONJUNTOS	1ª ETAPA	2ª ETAPA
EEAT1 (Recalque Principal)	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	(2 + 1)
	Vazão (L/s)	1 x 81,80	2 x 81,80
	HMT (m.c.a.)	94,14	96,62
	Potência Instalada (CV)	175	2 x 175

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Aproveitamento Técnico CAT Nº 1494/2009 Folha Nº 4 de 7

Méria da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018



Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02

Chave de Impressão: 1BYAD
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

		ATESTADO		DATA: 26/06/09
PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 03/05	

EEAT1 (Recalque Secundário)	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	-
	Vazão (L/s)	18,20	
	HMT (m.c.a.)	17,29	
	Potência Instalada (CV)	7,5	
EEAT2	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	(2 + 1)
	Vazão (L/s)	1 x 80,77	2 x 80,77
	HMT (m.c.a.)	99,00	99,00
	Potência Instalada (CV)	175	2 x 175
EEAT3 (Recalque Principal)	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	(2 + 1)
	Vazão (L/s)	1 x 62,95	2 x 62,95
	HMT (m.c.a.)	107,11	107,11
	Potência Instalada (CV)	150	2 x 150
EEAT3 (Recalque Secundário)	Nº de Conjuntos	(1 + 1)	-
	Vazão (L/s)	1 x 8,20	
	HMT (m.c.a.)	65,11	
	Potência Instalada (CV)	20	
EEAT4	Nº de Conjuntos	-	(1 + 1)
	Vazão (L/s)	-	1 x 21,00
	HMT (m.c.a.)	-	74,41
	Potência Instalada (CV)	-	40

9. TRANSIENTES HIDRÁULICOS

Foram realizados estudos de transientes hidráulicos pelo método das características, sendo projetados os seguintes dispositivos, para proteção das linhas de recalque:

- ⇒ Instalação de Ventosas Tríplex Função (VTF DN 50 PN 16);
- ⇒ Instalação de TAU's (Tanques de Ação Unidirecional) Simplificados;
- ⇒ Características: Tubulação em FoFo K7, DN 600, altura 10,00 m, com VTF DN 50 PN10;
- ⇒ Instalação de TAU's (Tanques de Ação Unidirecional) Normais;
- ⇒ Características: Tanque em Concreto Armado, $\phi = 2,00$ m, altura 5,00 m.

10. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Foi projetada 01 (uma) estação de tratamento de água (ETA), cujas principais características técnicas são apresentadas a seguir:

- ⇒ Área Total: 13.150 m²;
- ⇒ Tipo: ETA Convencional;
- ⇒ Capacidade Nominal: 170 L/s;
- ⇒ Unidades Integrantes: 02 Floculadores Tipo Alabama; 06 Decantadores; 12 Filtros de Gravidade; Tanque de Contato (500 m³); Casa de Química (Sistemas de Cal, Sulfato e Flúor); Casa de Cloração (Cloro-Gás); Reservatório para Lavagem dos Filtros (75 m³).

11. ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE LODO DE LAVAGEM

Foram projetadas 02 (duas) estações de tratamento de lodo de lavagem (ETL), cujas principais características técnicas são apresentadas a seguir:

- ⇒ ETL1:
- ♦ Capacidade de Tratamento: 18,20 L/s e 11,78 m³ / dia de lodo;

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Arquivo Técnico CAT Nº 14942008
Folha Nº 5 de 7

Maria da Graça Calhaz
Mária da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018



Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02

Chave de Impressão: 1BYAD
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

		ATESTADO		Nº 015/2009
				DATA: 26/06/09
PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 04/05	

♦ Unidades Integrantes: Tanque de Laminação 1 (200 m³), Tanque de Laminação 2 (150 m³), 03 Estações Elevatórias de Lodo: EEAL1, EEAL2 e EEAL3, Decantadores de Lodo, Filtro Prensa e Valas Sépticas para Deposição dos resíduos de Lodo.

⇒ ETL2:

♦ Capacidade de Tratamento: 7,58 L/s e 10,92 m³ / dia de lodo;
♦ Unidades Integrantes: Tanque de Laminação 3 (90 m³), Tanque de Laminação 4 (existente: 90 m³), 03 Estações Elevatórias de Lodo: EEAL4, EEAL5 e EEAL6 (existente), 03 Decantadores de Lodo, Filtro Prensa e Valas Sépticas para Deposição dos resíduos de Lodo.

12. UNIDADES DE RESERVAÇÃO

Foram projetadas 04 (quatro) unidades de reservação, conforme a seguir:

- ♦ 02 Reservatórios Apoiados, com capacidade de 500 m³;
- ♦ 01 Reservatório Apoiado, com capacidade de 200 m³;
- ♦ 01 Reservatório Apoiado, com capacidade de 150 m³;
- ♦ 01 Reservatório Apoiado, com capacidade de 75 m³.

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14942009
Folha Nº 6 de 7

Maria da Graça Caiado
Mária da Graça Caiado
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

13. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

As Redes de Distribuição projetadas apresentam as seguintes características:

DN	MATERIAL	EXTENSÃO (m)
50	PVC PBA CL 12	33.723
75	PVC PBA CL 12	3.688
100	PVC PBA CL 12	3.142
150	PVC DEFoFo	479

14. RELAÇÃO DOS TOMOS QUE CONSTITUEM O PROJETO

TOMO I - Resumo do Projeto;
TOMO II - Projeto Hidráulico, Arquitetônico e Civil;
TOMO III - Projeto Elétrico;
TOMO IV - Projeto de Automação do Sistema Projetado;
TOMO V - Projeto Estrutural;
TOMO VI - Avaliação Ambiental, e Documentação para solicitação de Licenciamento Ambiental;
TOMO VII - Relação de Materiais, Serviços e Orçamento;
TOMO VIII - Especificações Técnicas;
TOMO IX - Manual de Operação e Manutenção;
TOMO X - Estudos Topográficos;
TOMO XI - Estudos Geotécnicos e Geológicos;
TOMO XII - Desapropriação;
TOMO XIII - Relatório Individualizado de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Social e Ambiental, modelo SIMOP (Simulação de Obras Públicas) do BIRD.

15. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	CREA
Pedro Antônio P. de Oliveira	Coordenador e Engº. Hidráulico	Crea 4.869-D
Edson Santos Gomes	Engº. Chefe de Projeto, Hidráulico e Orçamentista	Crea 3.320-D
Simone Harth Oliveira	Engº. Hidráulico e Geotécnico - Estudos de Alternativas, de Viabilidade e Geológicos-	Crea 33.899-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018



Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02

Chave de Impressão: 1BYAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas

		ATESTADO		DATA: 26/06/09
PROCESSO Nº 20373/2007	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 038/04	FL 05/05	

	geotécnicos	
Miguel Martinez Perez	Engº. Hidráulico – Estudos Básicos, de Alternativas, de Viabilidade, de Transientes Hidráulicos e Avaliação Ambiental	Crea 29.066-D
Pedro Oliveira da Silva Costa	Engº. Hidráulico e Ambiental – Estudos Sócio-econômicos e Ambientais, de Alternativas, de Viabilidade e Avaliação Ambiental	Crea 33.136-D
Emmanuel Calmon da S. O. Filho	Engº. Civil Orçamentista	Crea 84-1-05695-2-D
Augusto Martini Dutra Palmeira	Engº. Eletricista	Crea 11.834-D
Djalma Alves Cardoso	Engº Estruturalista	Crea 11.119-D
Anna Christina Cruz Dias	Engª Estruturalista	Crea 4.216-D
Anilton Santos Silva	Estudos Demográficos e Sócio-Econômicos e Ambientais	Crea 8.160-D
Sandra Almeida da Silva	Estudos Sócio-econômicos e Ambientais	Corecon 4.541
Maria Antonieta Provedel Simões	Estudos Sócio-econômicos e Ambientais	Crbio 2.624/85

Ordem de Serviço: Assinada em 29/03/04

Prazo do contrato: 270 dias corridos; 29/03/04 a 29/12/04

Prazo de Execução: 270 dias; 29/03/04 a 29/12/04

Valor do Contrato: R\$ 401.564,59 (Quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT Nº 14042009
Folha Nº 7 de 7

Maria da Graça Calhaz
Mária da Graça Calhaz
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

Júlio César Rocha Mota
p/ Júlio César Rocha Mota

Superintendente de Meio Ambiente e Projetos

Carlos Alberto Pontes de Souza
Carlos Alberto Pontes de Souza

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16866/2018, emitida em 10/06/2018



Certidão nº 16866/2018
11/06/2018, 14:02

Chave de Impressão: 1BYAD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 5 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

10991/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA**

Registro: **0506311643**

RNP: **0506311643**

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2011.104802**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/06/2011

Baixada em: 29/03/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **UFC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMPRESA BAIANA DE AGUA E SANEAMENTO S.A – EMBASA**

CPF/CNPJ: **13.504.675/0001-10**

Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ VIANA FILHO

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Contrato: 1058/2010

Valor do contrato: R\$ 684.540,29

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA CURAÇA E OUTRO

Complemento:

Cidade: CHORROCHÓ

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMPRESA BAIANA DE AGUA E SANEAMENTO S.A – EMBASA

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: BA

CEP: 48660000

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Atividade Técnica: **5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 25 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 25 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 25 - ESPECIFICAÇÃO 1.00 UNIDADE; 5 - Coordenação CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 90 - Elaboração de Orçamento 1.00 UNIDADE;**

Observações

ELABORAÇÃO DOS PROJ. BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DO SES DE CURAÇA, IBÓ (MUNIC. DE ABARÉ), CHORROCHÓ E BARRA DO TARRACHIL.

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia elétrica, sanitária, ambiental e urbanista.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 10991/2018

27/05/2018, 09:32

4wYc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAIS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/05/2018, às 14:27.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

10991/2018

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4wYc3

317

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 1/10	

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a UFC Engenharia Ltda., empresa privada com sede na Travessa Osman Lordelo Guimarães, Quadra F, Lote 14, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 32.690.778/0001-66, executou para a Empresa **Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA**, com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, os serviços de **Elaboração dos Projetos Básicos de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das sedes municipais de Curaçá, Chorrochó e Barra do Tarrachil no Estado da Bahia**, objeto da Tomada de Preço Nº 083/2010 e do Contrato n.º 1058/2010, celebrado 04/08/2012, tendo executado os seguintes projetos relacionados a seguir:

1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS E SERVIÇOS EXECUTADOS:

I – PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CURAÇÁ

II – PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CHORROCHÓ

III – PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRA DO TARRACHIL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ

I – PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CURAÇÁ

I.1.1. DADOS GERAIS:

População e Demandas

ANO	POPULAÇÃO (hab.)		VAZÕES CONTRIBUINTES (L/s)		
	PREVISTA	ATENDIDA	MINÍMA	MÉDIA	MÁXIMA
2011	13.227	13.227	16,21	23,56	30,91
2021	18.301	18.301	19,03	29,20	45,46
2031	25.322	25.322	22,93	37,00	59,51

I.1.2. SISTEMA PROJETADO – SES DE CURAÇÁ

Rede Coletora Convencional e Rede Condominial

BACIA	REDE COLETORA (m)					
	DN 150	DN 200	DN 250	DN 300	DN 350	TOTAL
A	20.671	336	48	-	-	21.055
B	10.634	271	364	-	-	11.269
C	3.028	-	-	-	-	3.028
D	5.570	20	374	90	-	6.054
E	2.211	-	-	64	634	2.909
TOTAL	42.114	627	786	154	634	44.315

Antonio Fernando de Melo Vieira
Gerente da Unidade de Projetos - EPR
Mat.: 13.100-8 - Embasa
CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
29/05/2018, 14:27
Chave de Impressão: 4wYc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 2/10	

Estações Elevatórias e Linhas de Recalque

Nas Estações Elevatórias foram previstos além do tratamento preliminar do esgoto, utilizando gradeamento e desarenador, a utilização de bombas submersíveis instaladas em poço úmido, com a instalação de 02 (dois) conjuntos elevatórios, sendo um de reserva e outro em operação, em regime de revezamento. Como sistema de segurança, também foi projetado um extravasor para Estação Elevatória, além de estar prevista a instalação de um Grupo Gerador para casos de eventuais falhas do sistema de fornecimento de energia elétrica.

EEE	EMISSÁRIO				CONJUNTO ELEVATÓRIO		
	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	VEL (m/s)	Q (L/s)	HMT (m.c.a.)	POT (CV)
EEE-1	200	704,87	PVC 1MPA	0,91	29,69	16,66	12,50
EEE-2	300	615,40	PVC 1MPA	0,87	61,39	13,90	20,00
EEE-3	300	1.402,93	PVC 1MPA	0,93	65,46	16,22	25,00
EEE-4	200	1.209,50	PVC 1MPA	0,82	26,89	11,80	7,50
EEE-5	100	305,68	PVC 1MPA	0,60	5,54	8,53	1,50

Tratamento

O Sistema de Tratamento de Esgotos Projetado para atendimento da Sede Municipal de Curaçá será composto por 01 (uma) Caixa de Areia com Gradeamento; 05 (cinco) Módulos de Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente (DAFA); 04 (quatro) Módulos de Leito de Secagem; 02 (duas) Lagoas Facultativas em paralelo; 02 (duas) Lagoas de Maturação em paralelo e 01 (um) Emissário Final por Gravidade. A Estação de Tratamento de Esgotos de Curaçá/BA ocupa uma área total de aproximadamente 14 ha, tendo sido projetada para tratar uma vazão média em final de plano (2031) de 3.197 m³/Dia (37 L/s), atendendo um contingente populacional de 25.322 habitantes.

Conjunto de informações que ajudarão na implantação do cinturão verde, tendo em vista que na construção de uma Estação de Tratamento de Esgotos poderão ocorrer impactos visuais e supressão de vegetação que se manifestarão de forma permanente, e deverão ser minimizados através da implementação de projetos paisagísticos que permitam a integração e harmonização da área de intervenção com o ambiente em sua volta.

Características do Efluente

CONDIÇÃO	VAZÃO MÉDIA (L/s)	DBO (mg/l)	COLIF. FECAIS (CF/100ml)
EFLUENTE BRUTO	37.0	396.07	1X107
EFLUENTE TRATADO		3.73	0.35
EFICIÊNCIA (%)		97,89	100,00

Ligações Domiciliares

Foram necessárias 3.584 novas ligações domiciliares na nova rede de esgoto.

Antonio Fernando de Melo Vieira
Gerente da Unidade de Projetos - EPR
Mat.: 13.100-8 / Embasa
CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
29/05/2018, 14:27

Chave de Impressão: 4wYc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 3/10	

Emissário Final

Este conduto foi dimensionado para funcionar como conduto forçado, encaminhando os efluentes tratados até o corpo receptor.

REGIME HIDRÁULICO	VAZÃO (L/s)	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	DN (mm)
Gravidade (Conduto Forçado)	37,0	PVC DEFºFº	1.090	200

Destino Final

A disposição final dos efluentes tratados na ETE será feita no Riacho do Morcego.

Estudos de corpo receptor incluindo a caracterização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, a qual o Riacho do Morcego pertence, além da avaliação da capacidade de assimilação do Riacho do Morcego para a DBO5 e coliformes termotolerantes do efluente da ETE.

I.1.3. ORÇAMENTO DA OBRA (Base: Ano 2013)

01	Canteiro de Obras / Administração	1.168.612,12
02	Rede Coletora	4.908.078,63
03	Estações Elevatórias	1.640.149,43
04	Emissários por Recalque	823.147,46
05	Estações de Tratamento	4.694.328,04
06	Emissário Final	47.866,79
07	SUBTOTAL	13.282.182,47
8	Desapropriação	233.431,64
09	Total	13.515.614,11

Antonio Fernando de Melo Vieira
Gerente da Unidade de Projetos - EPR
Mat.: 13.100-8 - Embasa
CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
29/05/2018, 14:27

Chave de Impressão: 4wYc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas



		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 4/10	

II – PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CHORROCHÓ

II.1.1. DADOS GERAIS:

População e Demandas

ANO	POPULAÇÃO (hab.)		VAZÕES CONTRIBUINTES (L/s)		
	PREVISTA	ATENDIDA	MINÍMA	MÉDIA	MÁXIMA
2011	3.747	3.747	4,79	6,52	8,26
2021	5.260	5.260	5,49	7,92	11,82
2031	7.384	7.384	6,47	9,89	15,36

II.1.2. SISTEMA PROJETADO – SES DE CHORROCHÓ

Rede Coletora Convencional e Rede Condominial

BACIA	REDE COLETORA (m)		
	DN 150	DN 200	TOTAL
A	14.975,05	285,68	15.260,73
TOTAL	14.975,05	285,68	15.260,73

Estação Elevatória e Linha de Recalque

Na Estação Elevatória foi previsto além do tratamento preliminar do esgoto, utilizando gradeamento e desarenador, a utilização de bombas submersíveis instaladas em poço úmido, com a instalação de 02 (dois) conjuntos elevatórios, sendo um de reserva e outro em operação, em regime de revezamento. Como sistema de segurança, também foi projetado um extravasor para Estação Elevatória, além de estar prevista a instalação de um Grupo Gerador para casos de eventuais falhas do sistema de fornecimento de energia elétrica.

EEE	EMISSIONÁRIO					CONJUNTO ELEVATÓRIO		
	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	LANÇAMENTO	VEL (m/s)	Q (L/s)	HMT (m.c.a.)	POT (CV)
EEE-1	150	1697,42	PVC 1MPA	Cx. de Areia da ETE	0,88	16,89	26,02	15,00

Tratamento

O Sistema de Tratamento de Esgotos Projetado para atendimento da Sede Municipal de Chorrochó será composto por 01 (uma) Caixa de Areia com Gradeamento; 02 (duas) Lagoas Facultativas em paralelo; 02 (duas) Lagoas de Maturação em paralelo e 01 (um) Emissário Final por Gravidade. A Estação de Tratamento de Esgotos de Chorrochó/BA ocupa uma área total de aproximadamente 8,5 ha, tendo sido projetada para tratar uma vazão média em final de plano (2031) de 854,43 m³/Dia (9,89 L/s), atendendo um contingente populacional de 7.384 habitantes.

Antonio Fernando de Melo Vieira
Gerente da Unidade de Projetos - EPR
Mat.: 13.100-8 - Embasa
CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
29/05/2018, 14:27

Chave de Impressão: 4wYc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 5/10	

Características do Efluente

CONDIÇÃO	VAZÃO MÉDIA (L/s)	DBO (mg/l)	COLIF. FECAIS (CF/100ml)
EFLUENTE BRUTO	9.89	432,10	1X107
EFLUENTE TRATADO		5,00	0.75
EFICIÊNCIA (%)		98,84	100,00

Ligações Domiciliares

Foram necessárias 1.018 novas ligações domiciliares na nova rede de esgoto.

Emissário Final

Este conduto foi dimensionado para funcionar como conduto forçado, encaminhando os efluentes tratados até o corpo receptor.

REGIME HIDRÁULICO	VAZÃO (L/s)	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	DN (mm)
Gravidade (Conduto Forçado)	9,91	PVC DEFºFº	509,00	100

Destino Final

A disposição final dos efluentes tratados na ETE será feita no Riacho Macururé.

III.1.3. ORÇAMENTO DA OBRA (Base: Ano 2012)

01	Canteiro de Obras / Administração	233.291,21
02	Rede Coletora	290.771,10
03	Estações Elevatórias	2.684.145,11
04	Emissários por Recalque	250.380,80
05	Estações de Tratamento	204.824,09
06	Emissário Final	138.058,01
07	SUBTOTAL	37.556,15
8	Desapropriação	68.044,70
09	Total	5.907.071,10

Antonio Fernando de Melo Vieira
Gerente da Unidade de Projetos - EPR
Mat.: 13.100-8 - Embasa
CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
29/05/2018, 14:27

Chave de Impressão: 4wYc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 6/10	

III – PROJETO BÁSICO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRA DO TARRACHIL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ

III.1.1. DADOS GERAIS:

População e Demandas

ANO	POPULAÇÃO (hab.)		VAZÕES CONTRIBUINTES (L/s)		
	PREVISTA	ATENDIDA	MINÍMA	MÉDIA	MÁXIMA
2011	2.740	2.740	3,77	5,03	6,30
2021	3.285	3.285	4,02	5,54	7,97
2031	3.938	3.938	4,32	6,14	9,06

III.1.2. SISTEMA PROJETADO – SES DE CHORROCHÓ

Rede Coletora Convencional e Rede Condominial

BACIA	REDE COLETORA (m)		
	DN 150	DN 200	TOTAL
A	12.450,31	38,82	12.489,13
TOTAL	12.450,31	38,82	12.489,13

Estação Elevatória e Linha de Recalque

Na Estação Elevatória foi previsto além do tratamento preliminar do esgoto, utilizando gradeamento e desarenador, a utilização de bombas submersíveis instaladas em poço úmido, com a instalação de 02 (dois) conjuntos elevatórios, sendo um de reserva e outro em operação, em regime de revezamento. Como sistema de segurança, também foi projetado um extravasor para Estação Elevatória, além de estar prevista a instalação de um Grupo Gerador para casos de eventuais falhas do sistema de fornecimento de energia elétrica.

EEE	EMISSIONÁRIO					CONJUNTO ELEVATÓRIO		
	DN	EXTENSÃO (m)	MATERIAL	LANÇAMENTO	VEL (m/s)	Q (L/s)	HMT (m.c.a.)	POT (CV)
EEE-1	100	1.912,00	PVC 1MPA	Cx. de Areia da ETE	1,08	9,97	26,66	12,00

Tratamento

O Sistema de Tratamento de Esgotos Projetado para atendimento do Povoado de Barra do Tarrachil será composto por 01 (uma) Caixa de Areia com Gradeamento; 02 (duas) Lagoas Facultativas em paralelo, 02 (duas) Lagoas de Maturação em paralelo e 01 (um) Emissário Final por Gravidade. A Estação de Tratamento de Esgotos de Barra do Tarrachil/BA ocupa uma área total de aproximadamente 4,8 ha, tendo sido projetada para tratar uma vazão média em final de plano (2031) de 530,85 m³/Dia (6,14 L/s), atendendo um contingente populacional de 3.938 habitantes.

Antonio Fernando de Melo Vieira
Gerente da Unidade de Projetos - EPR
Mat.: 13.100-8 - Embasa
CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
29/05/2018, 14:27

Chave de Impressão: 4wYc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 7/10	

Características do Efluente

CONDIÇÃO	VAZÃO MÉDIA (L/s)	DBO (mg/l)	COLIF. FECAIS (CF/100ml)
EFLUENTE BRUTO	6,14	370,91	1X107
EFLUENTE TRATADO		4,99	1,67
EFICIÊNCIA (%)		98,65	100,00

Ligações Domiciliares

Como a localidade de Barra do Tarrachil já possui uma rede coletora de esgotos estima-se que cerca de 80% da cidade apresente ligações domiciliares. Portanto, baseando-se na população de início de plano (2011) e na densidade domiciliar das 685 unidades domiciliares estimadas, prevê-se que serão necessárias 137 novas ligações domiciliares na nova rede de esgotos a ser implantada na cidade, podendo variar na época de execução das obras.

Emissário Final

Este conduto foi dimensionado para funcionar como conduto forçado, encaminhando os efluentes tratados até o corpo receptor.

REGIME HIDRÁULICO	VAZÃO (L/s)	MATERIAL	EXTENSÃO (m)	DN (mm)
Gravidade (Conduto Forçado)	6,14	PVC DEFºFº	363,72	100

Destino Final

A disposição final dos efluentes tratados na ETE será feita no Riacho do Mulato.

III.1.3. ORÇAMENTO DA OBRA (Base: Ano 2012)

01	Canteiro de Obras / Administração	160.208,85
02	Rede Coletora	197.983,44
03	Estações Elevatórias	1.885.111,97
04	Emissários por Recalque	397.549,92
05	Estações de Tratamento	159.742,45
06	Emissário Final	1.276.848,70
07	SUBTOTAL	28.282,68
8	<u>Desapropriação</u>	<u>43.345,75</u>
09	<u>Total</u>	<u>4.048.973,76</u>

Antonio Fernando de Melo Vieira
Gerente da Unidade de Projetos - EPR
Mat.: 13.100-8 - Embasa
CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
29/05/2018, 14:27

Chave de Impressão: 4wYc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 8/10	

III.1.3. EQUIPE TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	REGISTRO NO CREA
Edson Santos Gomes	Coordenador Geral	P0	CREA/BA: 3.320/D
Pedro Antonio Passos de Oliveira	Engenheiro Civil	P0	CREA/BA: 4.869/D
Laécio Brito Regis	Engenheiro Civil - Consultor	C	CREA/BA: 4.205/D
Marco Antônio Valença Teixeira	Engenheiro Civil	P0	CREA/PE: 7.740/D
Augusto Martini Dutra Palmeira	Engenheiro Eletricista	P1	CREA/BA: 11.834/D
Emmanuel Calmon da Silva Oliveira Filho	Engenheiro Civil	P1	CREA/RJ: 1.056.952/D
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues	Engenheira Sanitarista	P1	CREA/BA: 25.417/D
Jorge Alberto Barbosa Gomes	Engenheiro Civil	P1	CREA/BA: 17.773/D
Olimpio Antonio da Silva Neto	Engenheiro Civil	P1	CREA/BA: 25.964/D
Simone Harth Oliveira	Engenheira Civil	P2	CREA/BA: 33.899/D
Uisemberg Fernandes dos Santos	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	P3	CREA/BA: 46.775/D
Daniel de Souza Machado	Engenheiro Civil	P3	CREA/BA: 46.610/D
Fabiana Carqueija Offredi Maia	Engenheira Civil	P3	CREA/BA: 44.604/D
Naiara do Nascimento de Jesus	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	P4	CREA/BA: 67.466
Silvio Antonio Pacheco Filho	Engenheiro Sanitarista e Ambiental / Urbanista	P4	CREA/BA: 67.052
Roger Fiorine Silva	Engenheiro Civil	P4	CREA/SP: 5062681192
Adriana Antônia Alves do Nascimento	Assistente Social	P5	CRESS 2695
Ginalva Jesus de Carvalho	Socióloga	P5	
Vera Souza N. de Souza	Apoio Técnico	T1	

2. EVENTOS/PRODUTOS REALIZADOS

- RESUMO DE PROJETO;
- PROJETO HIDRÁULICO, ARQUITETÔNICO E CIVIL;
- PROJETO ELÉTRICO;
- PROJETO DE AUTOMAÇÃO;
- PROJETO ESTRUTURAL;
- AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL: incluindo projeto do cinturão verde para a área da ETE, projeto de recuperação de áreas degradadas, programa de comunicação social e educação ambiental e plano de monitoramento.
- VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA;
- ORÇAMENTO DE SERVIÇOS / MATERIAIS;


 Antonio Fernando de Melo Vieira
 Gerente da Unidade de Projetos - EPR
 Matr.: 13.100-8 - Embasa
 CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
 29/05/2018, 14:27

Chave de Impressão: 4wYc3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 9/10	

- ESPECIFICAÇÕES DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE MATERIAIS, DE EQUIPAMENTOS, DE MONTAGEM DE TUBULAÇÕES, FOLHA DE DADOS DOS COMPONENTES HIDRAÚLICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E DE INSTRUMENTAÇÃO;
- MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;
- RELATÓRIO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS;
- RELATÓRIO DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS E GEOLÓGICOS.
- RELATÓRIO DE DESAPROPRIAÇÕES.

3. CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO

Nº 1058/10, assinado em 18/10/2010. Ordem de Serviço nº 054/2010, emitida em 08/11/2010.

4. PRAZO ORIGINAL DO CONTRATO

- 210 dias corridos para o SES Curaçá;
- 180 dias corridos para o SES Chorrochô;
- 180 dias corridos para o SES Barra do Tarrachil.
- Com vencimento total inicial em 11/06/2011.

5. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

- **Valor Total do Contrato:** R\$ 684.540,29 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). Os valores referentes à elaboração dos projetos estão discriminados a seguir:
- **Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Curaçá:** R\$ 201.054,18 (duzentos e um mil e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos);
- **Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Chorrochô:** R\$ 157.609,02 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e dois centavos);
- **Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Barra do Tarrachil:** R\$ 167.068,14 (cento e sessenta e sete mil e sessenta e oito reais e quatorze centavos);
- **Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Ibó:** R\$ 158.808,95 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo que esse serviço foi suspenso mediante solicitação da Embasa, que obteve informação sobre projeto semelhante em execução pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco – CODEVASF, conforme relatório de recebimento definitivo do contrato em questão.


Antonio Fernando de Melo Vieira
 Gerente da Unidade de Projetos - EPR
 Mat.: 13.100-8 - Embasa
 CREA 30.204-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
29/05/2018, 14:27

Chave de Impressão: 4wYc3
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas

		ATESTADO		Nº 011/2018
				DATA: 07/03/2018
PROCESSO Nº 1056/2018	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 1058/2010	FL.: 10/10	

6. ADITIVOS

DATA(IN.)	DATA(FIN.)	PRAZO	VALOR	TOTAL
11/06/2011	09/09/2011	90		
09/09/2011	08/12/2011	90		
08/12/2011	06/02/2012	60		
06/02/2012	06/05/2012	90		
06/05/2012	04/08/2012	90		
04/08/2012	02/11/2012	90		
		510		0,00

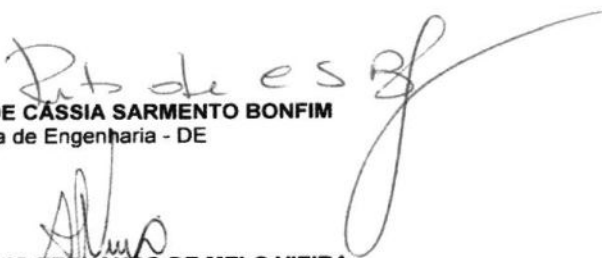
7. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PRAZO TOTAL DO CONTRATO

18/10/2010 a 02/11/2012, totalizando 746 dias corridos.

8. VALOR FINAL TOTAL PAGO

- **Valor Total Pago:** R\$ 474.470,59 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).
- **Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Curaça:** R\$ 197.628,23 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos);
- **Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Chorrochó:** R\$ 131.337,29 (cento e trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos);
- **Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Barra do Tarrachil:** R\$ 145.505,07 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sete centavos).

Salvador/BA, 07 de março de 2018.


RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
 Diretora de Engenharia - DE


ANTÔNIO FERNANDO DE MELO VIEIRA
 Gerente da Unidade de Projetos - EPR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 10991/2018, emitida em 27/05/2018



Certidão nº 10991/2018
 29/05/2018, 14:27
 Chave de Impressão: 4wYcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2018 e contém 10 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

16865/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA**
Registro: **0506311643** RNP: **0506311643**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **360890A** Tipo de ART: SEM DESCRIÇÃO - Registrada em: 10/03/1998 Baixada em: 17/04/2000
MIGRAÇÃO

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UFC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMBASA S/A** CPF/CNPJ:
Endereço do contratante: CENTRO ADM.DA BAHIA - SSA/BA Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 264.076,89 Tipo de contratante: CONTRATANTE
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: CRUZ DAS ALMAS/BAHIA Nº: S/N
Complemento: Bairro:
Cidade: CRUZ DAS ALMAS UF: BA CEP: 44380000
Data de início: 26/01/1998 Conclusão efetiva: 18/03/1999
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: EMBASA S/A CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **A2 - DIRECAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; A2 - DIRECAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA; A2 - DIRECAO CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 12 - PROJETO 0.00 UNIDADE NAO FORNECIDA;**

____ Observações _____
sem informações

Informações Complementares

- O atestado anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para os serviços referentes a engenharia elétrica e sanitária.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 16865/2018
01/08/2018, 11:37
8Z449

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Z449

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA 28
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 01/08/2018, às 16:23.

 embasa empresa baiana de águas e saneamento s/a		ATESTADO		Nº 026/2000 C.C. 2160 DATA: 25/02/2000
PROCESSO Nº 1499/2000	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA CGC: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 031/98	FL.: 1/3	

Atestamos para os devidos fins que a solicitante, situada à Rua Metódio Coelho, nº 104, Edf. Liberal Center, Sala 307, Candeal, Salvador / Bahia, executou para a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., a Elaboração do Projeto Executivo de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de **CRUZ DAS ALMAS**, conforme a seguir relacionados em seus principais aspectos:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS UNIDADES PROJETADAS:

❖ DADOS GERAIS

ANO	ETAPA DE PROJETO	POPULAÇÃO (hab.)	VAZÃO MÁXIMA C/ INFILTRAÇÃO (l/s)
		URBANA	
1999	Início de Plano	36.891	123,90
2009	Meio de Plano	45.868	169,86
2019	Fim de Plano	53.432	187,09
2039	Fim de Plano (rede)	65.440	211,55

Índice de atendimento: População fixa 100%

Consumo per capita pop. Fixa = 160 l/hab.

❖ REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES

Abrange 8 bacias e 23 sub-bacias de esgotamento.

As extensões de rede coletora por diâmetro são as seguintes para o ano de 1999 em tubos de PVC.:

DN	L (m)
150	118.541
200	4.016
250	2.819
300	1.872
350	347
Total	127.595

Interceptores e Coletores Tronco em tubos de PVC para diâmetro até 400 mm e em tubos de concreto para diâmetro acima de 400 mm.

DN (MM)	L
200	91
250	221
300	67
350	243
400	1.984
450	2.385
500	731
600	1.450
Total	7.172

Foram previstas 8.680 ligações domiciliares em 1999, 2.112 ligações de 2000 a 2009 e 1.803 de 2010 a 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16865/2018, emitida em 01/08/2018



Certidão nº 16865/2018
01/08/2018, às 16:23
Chave de Impressão: 8Z449
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 3 folhas

		ATESTADO		Nº 026/2000 C.C. 2160 DATA: 25/02/2000
PROCESSO Nº 1499/2000	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA CGC: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº 031/98	FL.: 2/3	

❖ ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE

Todos os recalques foram previstos em tubulação de ferro fundido, junta elástica. As elevatórias dispõem de canal de gradeamento, caixa de areia e medidor parshall, à exceção da EE-1 que possui em cesto, fazendo papel de grade.

Estação Elevatória	Bacias Contribuintes	Ponto de Descarga	Linha de Recalque		1ª Etapa			2ª Etapa		
			DN (mm)	L (m)	Q (l/s)	H (m)	Potência (Cv)	Q (l/s)	H (m)	Potência (Cv)
EE-1	A	Bacia B1	100	1.423	5,06	32,72	7,50	5,97	34,73	7,50
EE-2	12	Bacia B1	150	1.568	17,98	20,73	12,50	20,46	23,41	15,00
EE-3	H2, H3, H4, H5, I1, 13 e 14	Bacia B2	200	1.459	34,62	52,65	50,00	38,73	54,48	50,00
EE-4	H1	Bacia C1	150	2.308	18,13	29,79	10,00	19,74	32,28	20,00
EE-5	G1 e G2	Bacia D1	200	1.248	37,48	43,49	40,00	40,60	44,54	40,00
EE-6	Todas bacias	ETE	300	408	186,63	25,29	125,00	205,58	27,63	125,00

❖ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

O tratamento dos esgotos de Cruz das Almas consistirá de 2 sistemas em paralelo, cada sistema constituído de uma lagoa anaeróbia, duas lagoas facultativas em série e uma lagoa de maturação (com 2 chicanas em cada lagoa). Serão implantados em etapa única.

Vazão de dimensionamento de cada sistema - 1ª etapa - 2009 = 4.208 m³/dia
2ª etapa - 2019 = 4.783 m³/dia

A caracterização de cada sistema é a seguinte:

	Lagoa Anaeróbica	Lagoas Facultativas		Lagoas de Maturação	
		1ª lagoa	2ª lagoa	1ª lagoa	2ª lagoa
Volume (m³)	21.155,00	65.164,00	55.802,00	20.992,00	20.705,00
Profundidade (m)	3,50	1,75	2,50	1,20	1,20
Comp. Médio (m)	72,00	196,00	150,00	226,00	202,00
Largura média	42,00	95,00	74,00	129,00	85,00

Obs: a lagoa de maturação do sistema 1 é irregular. As dimensões referem-se à área média das lagoas.

O emissário final terá uma extensão de 81.50 m em DN 300 e será em PVC, funcionando por gravidade.

O corpo receptor será o Córrego Rebouças, afluente do Capivari que é intermitente.

❖ VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PROJETO

Conforme Manual de Fomento da CEF não foi necessário elaborar o estudo de viabilidade econômica financeira do projeto.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 16865/2018, emitida em 01/08/2018



Certidão nº 16865/2018
01/08/2018, às 16:23

Chave de Impressão: 82449

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 3 folhas

 embasa empresa brasileira de águas e saneamento s.a.		ATESTADO		N° 026/2000 DATA: 25/02/2000
PROCESSO N° 1499/2000	SOLICITANTE: UFC ENGENHARIA LTDA CGC: 32.690.778/0001-66	CONTRATO N° 031/98	FL.: 3/3	

CONTRATO

N° 031/98 assinado em 26/01/98

Ordem de Serviço: 28/01/98

PRAZO DE CONTRATO

210 (duzentos e dez) dias corridos

PRAZO ADITADO (Aditivos n°s 175/98 e 051/99)

208 (duzentos e oito) dias corridos

PRAZO DE EXECUÇÃO

418 (quatrocentos e dezoito) dias corridos

VALOR DO CONTRATO

Valor inicial – R\$ 244.644,89 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

Valor aditado – R\$ 19.432,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais) – Aditivo n° 175/98

Valor total – R\$ 264.076,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

EQUIPE TÉCNICA:**FUNÇÃO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CHEFE DE PROJETO

ENGENHEIRO SANITARISTA/ CIVIL

ECONOMISTA

ENGENHEIRO HIDRÁULICO

ENGENHEIRA HIDRÁULICA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

DESENHISTA PROJETISTA

OPERADORA DE MICRO

DIGITADOR

GEOTÉCNICA

TOPOGRAFIA

NOME

Edson Santos Gomes

Pedro Antônio Passos de Oliveira

Pedro Antônio Passos de Oliveira

Edson Santos Gomes

Helington de Araújo Rangel

Júlio César da Silva Borges

Ana Paula Leal Meira

Joel de Souza Miranda Filho

Weliton José Ferreira de Aragão

Lucicleide da Paz Pereira

Patrícia dos Santos Santiago

JC Sondagens

Carlos Alberto Moreira

CREA

3320-D

4869-D

4869-D

3320-D

SIDECON 1269

20.593-D

2445-D

2876-D


 José Barbosa Neto
 Gerente do EDP - EMBASA


 Jessé Motta Carvalho Filho
 Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 16865/2018, emitida em 01/08/2018



Certidão n° 16865/2018
 01/08/2018, 16:23

Chave de Impressão: 82449

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2018 e contém 3 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 56907/2017
Emissão: 12/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: b8Y2A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Registro: 050631164-3

CPF: 058.255.475-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 21/07/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA

Data de Formação: 29/07/1972

Empresa Contratada

UFC ENGENHARIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS ENGENHARIAS ELÉTRICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

ART(s)

BA0000004869000130A

Certidão nº 56907/2017

12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A



NOTA DE ERRATA

Este documento tem por objetivo retificar o Atestado nº 015/2010 de 01/07/2010, processo nº 15004/2010 do Consórcio UFC/SIGA/TAHAL, referente a execução para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, dos Serviços de Consultoria para elaboração da revisão dos Projetos, Supervisão das obras e Serviços de Educação Ambiental das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo e Brejolândia e localidades ao longo da adutora, de acordo com o contrato nº 101/06, conforme a seguir:

FOLHA	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1/7	11	Unidades Executadas	Supervisão de Obras e Revisão dos Projetos das Unidades
1/7	39	Estação de Tratamento de Água (Existente)	Estação de Tratamento de Água (Nova)

Salvador, 04 de Maio de 2017.

ITALO KLEY CANÁRIO CARVALHO
Gerente de Unidade de Expansão da RMS e Entorno – EXM

RITA DE Cássia SARMENTO BONFIM
Diretora de Engenharia - DE

4ª Avenida, nº 420 - Centro Administrativo da Bahia - CAB Tel.: (0**71) 3372-4644 - Fax (0**71) 3372-4600
E-mail - dp@embasa.ba.gov.br - Home page: <http://www.embasa.ba.gov.br> CEP - 41 745-300
Salvador - Bahia

Filiada à

Certidão nº 56907/2017
12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56907/2017, emitida em 12/05/2017



333

C.C. 1851

 empresa baiana de águas e saneamento s.a.		ATESTADO		Nº: C.C.
				015/2010
PROCESSO Nº: 15004/2010		SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66		CONTRATO Nº: 101/06
				FL: 1/7
DATA: 01/07/2010				

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio UFC/SIGA/TAHAL, sob a liderança da UFC Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 32.690.778/0001-66, estabelecida na TV. Osman Lordelo Guimarães, Qd. F, Lote 14, Centro, Lauro de Freitas/Bahia, executou para a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, os Serviços de Consultoria para Elaboração da Revisão dos Projetos, Supervisão das Obras e Serviços de Educação Ambiental das Obras do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Santana, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia e localidades ao longo da adutora, em conformidade com o estabelecido no contrato nº 101/06 e seus anexos.

POPULAÇÃO E DEMANDAS DE PROJETO

Ano	População (hab.)	Demanda Máx. Diária (l/s)
2.032	65.022	160,00

UNIDADES EXECUTADAS

• **Captação**

Tipo	Manancial	Etapa	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (CV)	Nº Conjuntos
Flutuante	Rio Corrente	Única	160,00	4,47	25	03

• **Estação Elevatória de Água Bruta**

Etapa	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (CV)	Nº Conjuntos
Única	160,00	22,82	40	03

• **Adutora de Água Bruta**

Subtrecho	DN	Extensão (m)	Material	Funcionamento
01	250	100	PEAD CL10	Recalque
02	300	366	PVC DEFºFº	Recalque

• **Adutora de Água Tratada**

Subtrecho	DN	Extensão (m)	Material	Funcionamento
01	400	39.890,00	FºFº	Recalque
02	350	1.076,19	RPVC	Recalque
03	300	18.820,00	RPVC	Recalque
04	350	16.332,75	RPVC	Gravidade
05	300	6.846,20	RPVC	Gravidade
06	250	5.073,80	PVC DEFºFº	Gravidade
07	200	2.112,00	PVC DEFºFº	Gravidade
08	150	11.898,60	RPVC	Gravidade
09	150	10.752,00	PVC DEFºFº	Gravidade
10	200	7.902,18	PVC DEFºFº	Recalque
11	150	12.700,29	PVC DEFºFº	Recalque
12	100	17.201,00	PVC DEFºFº	Gravidade
13	75	2.240,00	RPVC	Recalque
14	150	8.070,15	PVC DEFºFº	Recalque
15	100	936,50	PVC DEFºFº	Gravidade

• **Estação de Tratamento de Água (Existente)**

Tipo: Convencional
 Capacidade Nominal: 160 l/s;
 Unidades Componentes: 02 Floculadores; 04 Decantadores; 08 Filtros; Casa de Química; Casa de Cloração; Reservatório de Contato e Distribuição (500m³); Reservatório Elevado de Lavagem dos Filtros (100m³).

Ítalo Kley Canário Carvalho
 Gerente do Dept. de Obras
 Região Norte - EON

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56907/2017, emitida em 12/05/2017



Certidão nº 56907/2017

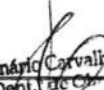
12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

		ATESTADO		Nº: 015/2010 DATA: 01/07/2010
PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 101/06	FL: 2/7	

• Estação de Tratamento de Lodo – ETL Unidades Componentes: 02 Adensadores de Lodo; 06 células de Leito de Secagem; Tanque de Água Recuperada.					
• Estação Elevatória de Água Recuperada					
Etapa	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Potência (CV)	Nº Conjuntos	
Única	3,00	17,31	2,50	02	
• Estações Elevatórias de Água Tratada/Boosters					
Identificação	Etapa	Vazão (l/s)	AMT (mca)	Pot. (CV)	Nº Conj.
EEAT-1 (ETA)	Única	77,78	136,00	250,00	03
EEAT-2 (Porto Novo - Santana)	Única	77,78	125,00	250,00	03
EEAT-1 (2ª Fase)	Única	31,40	118,00	250,00	03
EEAT-2 (Canabrinha)	Única	16,34	74,00	25,00	02
EEAT-3.1 (Represa)	Única	12,61	54,00	20,00	02
EEAT-3.2 (Subadutora de Canápolis)	Única	12,61	96,00	40,00	02
EEAT-3.3 (Canápolis)	Única	3,38	12,50	2,00	02
EEAT-4 (Feirinha)	Única	1,54	76,00	5,00	02
EEAT-5 (Olhos D'Água)	Única	19,24	55,00	25,00	02
EEAT-5.1 (Tabocas do Brejo Velho)	Única	23,27	17,00	10,00	02
EEAT -6 (Brejolândia)	Única	13,28	42,47	20,00	02
BOOSTER-01 (Santana)	Única	19,00	10,00	4,00	02
BOOSTER-02 (Santana)	Única	13,00	21,00	6,00	02
BOOSTER (Brejolândia)	Única	1,08	27,50	1,50	01
EEAT (Lavagem dos Filtros)	Única	18,51	17,73	27,50	02
• Reservação					
Tipo de Reservatório	Capacidade (m³)		Quantidade		
Reservatório Apoiado	50		01		
Reservatório Apoiado	200		01		
Reservatório Apoiado	300		01		
Reservatório Apoiado	500		02		
Reservatório Elevado	70		01		
Reservatório Elevado	300		02		
Reservatório Elevado em Aço Carbono	10		06		
Reservatório Elevado em Aço Carbono	15		03		
Reservatório Elevado em Aço Carbono	20		03		
Caixa de Passagem	200		01		
• Rede de Distribuição					
Diâmetro Nominal	Material		Extensão (m)		
50	PVC PBA CL 12		107.028,94		
75	PVC PBA CL 12		12.719,19		
100	PVC PBA CL 12		10.336,30		
150	PVC DEFºFº CL 10		7.989,20		
200	PVC DEFºFº CL 10		2.803,40		
250	PVC DEFºFº CL 10		48,00		
Total	-		140.925,03		
• Ligações Domiciliares Implantação de 8.353 ligações com hidrômetro.					


Italo Kley Canário
 Gerente do Dept. de Obras
 da Região Norte
 Mat.: 19.864-R

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 56907/2017, emitida em
 12/05/2017



Certidão nº 56907/2017
 12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

 empresa baiana de águas e saneamento s.a.		ATESTADO		Nº: 015/2010
				DATA: 01/07/2010
PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 101/06	FL: 3/7	

- **Túnel Liner**
Implantação de 40 metros de Travessia não destrutiva – Túnel Liner.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

- **Elaboração do Diagnóstico e Revisão dos Projetos**

Análise do Projeto:

- conhecimento dos locais onde estão previstas as execuções das obras;
- análise dos critérios e parâmetros utilizados para dimensionamento das obras;
- análise do dimensionamento das obras;
- análise dos quantitativos de materiais, equipamentos e serviços necessários;
- análise dos cadastros realizados;
- conhecimento dos serviços topográficos e geotécnicos/hidrogeológicos;
- relatório de análise crítica, alertando para eventuais problemas construtivos de concepção de projeto e possíveis discordâncias nos quantitativos e orçamentos.

Diagnóstico do Sistema:

- levantamento de dados e parâmetros do sistema existente;
- situação operacional existente;
- croquis esquemático do sistema existente;
- croquis esquemático do sistema proposto;
- comentários técnicos e econômicos sobre o sistema proposto;
- verificação das especificações técnicas;
- verificação do orçamento das obras e fornecimentos;
- necessidade da realização de serviços de campo;
- situação das análises físico-químicas e bacteriológicas da fonte de produção;
- fornecimento de fotografias dos pontos importantes do sistema tais como: captação, travessias, local do reservatório, pontos de distribuição e vista panorâmica da comunidade.
- elaboração de projetos de desapropriação de áreas especiais e de faixa de servidão de adutoras e sub-adutoras.

Planejamento e Plano de Execução da Implantação das Obras:

Eventos:

- revisão dos projetos, quantitativos e orçamentos;
- supervisão das obras;
- educação ambiental;
- implantação das obras;
- aquisição /fornecimento/montagem/testes dos equipamentos;
- automação e treinamento.

- **Supervisão das Obras**

Supervisão e acompanhamento das atividades relativas à implantação física do projeto, especialmente quanto ao planejamento, administração, fiscalização técnica e de produção, verificação de resultados, observância dos manuais, normas de higiene e segurança do trabalho, mantendo o perfeito entrosamento com os demais órgãos envolvidos no Projeto e assegurando a perfeita execução da obra de acordo com os padrões de segurança e qualidades exigidos, dentro dos prazos, custos e condições estipuladas.

Área de Operações:

Acompanhamento direto dos serviços de campo e a supervisão da execução das obras, de forma a garantir o cumprimento fiel dos projetos executivos, das especificações técnicas, das normas e do contrato de construção:

- verificar a locação das obras a serem feitas pela Empreiteira, liberando-as para execução;
- verificar a qualidade do concreto, através de acompanhamento permanente das operações de dosagem, transporte e lançamento, zelando para que os traços empregados estejam de acordo com os estabelecidos por laboratórios especializados;
- acompanhamento da coleta de amostras para todos os ensaios específicos;


 Italo Kley Carreira
 Gerente do Dept. de Operações
 da Região Norte - EON
 Matr.: 11.864-R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56907/2017, emitida em 12/05/2017



Certidão nº 56907/2017
 12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

336

 empresa baiana de águas e saneamento s.a.		ATESTADO		Nº: 015/2010	
				DATA: 01/07/2010	
PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 101/06	FL: 4/7		

- acompanhamento dos ensaios de campo, incluindo, entre outros, os de concreto (Slump Test e Moldagem de Corpos de Prova) asfalto (Teor de Betume e Controle da Temperatura) e solos (Teor de Umidade e Controle da Compactação), a serem realizados pela Empreiteira;
- acompanhar os serviços de impermeabilização e, quando necessário, pedir ensaios em laboratórios especializados, de amostras situadas de serviços já executados;
- verificar o controle geométrico de todos os itens necessários na obra e liberá-los para execução;
- fazer cumprir, segundo especificações aprovadas, o processo de reaterro e sempre que necessário, pedir ensaios de solos a um laboratório especializado;
- verificar a eficiência das normas de segurança adotadas pela empresa contratada e sempre que fizer necessário, sanar qualquer risco que possa a vir causar danos físicos ou materiais;
- manter perfeito entrosamento com a Área Técnica, informando-a e a orientando quanto aos trabalhos de Controle, Medição, Levantamentos, Programação e Relatórios a serem elaborados;
- anotar no "Diário de Obras" as observações convenientes e a situação geral da obra, que fará parte do arquivo técnico, inclusive os desenhos de como-construído ("As Built"), a ser entregue oficialmente ao final da mesma;
- cumprir as demais atribuições elencadas no Contrato e Especificações Técnicas das Obras do Projeto.

Área de Planejamento e Controle:

Acompanhamento técnico da execução das obras, os controles físicos e a apropriação de custos dos serviços de construção:

- desenvolver o acompanhamento das obras com base no planejamento estabelecido com a Empreiteira e o Contratante;
- organizar e manter atualizado o arquivo técnico do projeto;
- controlar a execução da obra pelo Cronograma Físico-Financeiro, atualizado;
- apresentar mensalmente relatórios quantitativos e qualitativos dos trabalhos executados pela Empreiteira (Relatórios de Andamento);
- verificar e conferir as medições de serviços executados, para faturamento da Empreiteira;
- verificar previamente os desenhos de projeto, a interpretação de projetos ou de especificações que facilitem a execução dos serviços tendo em vista dirimir qualquer dúvida que possa ocorrer na obra;
- acompanhar e gerenciar o levantamento de insumos necessários para agilizar licenciamentos ambientais ou processos de desapropriação, caso existentes;
- verificar e estudar os métodos construtivos propostos pela contratada, sugerindo modificações que possam vir a facilitar a execução da obra;
- efetuar os levantamentos de quantidades, pelos desenhos e listas de materiais fornecidos pela Consultora, para efeitos de previsão e medições;
- gerenciar os levantamentos necessários para agilizar os processos de desapropriações que surgirem no decorrer da implantação das obras;
- exigir da Empreiteira responsável pela execução das obras a comprovação dos pagamentos dos seguros conforme previsto nas condições contratuais das Obras;
- recebimento dos materiais fornecidos pela Empreiteira e pelo Contratante;
- controle de qualidade dos bens fornecidos pela Empreiteira e pelo Contratante;
- controle das garantias dos bens;
- controle do fornecimento dos Contratos de Bens.

Área Administrativa:

- organização e controle do fluxo de documentos da Supervisão;
- correspondência e arquivo da Supervisão;
- manutenção e controle do caixa da Obra;
- controle de ponto de pessoal, para efeito de pagamentos em obediência à legislação trabalhista e previdenciária vigentes;
- apoio administrativo e logístico à Fiscalização;
- controle dos recolhimentos trabalhistas, previdenciários e tributários.
- controle das condições sanitárias e de segurança na obra.

Engenharia de Campo:

- avaliação do Projeto Executivo e dos métodos construtivos e desenvolvimento de modificações e ajustes nos mesmos;
- controle de topografia;
- controle de projetos estruturais, movimento de terra e compactação;

Italo Kley Camargo
Gerente do Departamento
da Região Nordeste
Mat.: 13.364.11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56907/2017, emitida em 12/05/2017



Certidão nº 56907/2017
12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

 empresa baiana de águas e saneamento s.a.		ATESTADO		Nº:	015/2010
				DATA: 01/07/2010	
PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº:	FL:	101/06	5/7

- acompanhamento das atividades e serviços referentes ao controle geotécnico/hidrogeológico e demais trabalhos necessários citados nas Especificações Técnicas das Obras;

- controle geral e verificação da qualidade, quantidade e especificações dos materiais, serviços e equipamentos, incluindo a liberação dos mesmos;

- controle das medições, através da emissão de relatórios de medição até o pagamento final;

- apoio técnico à supervisão do contrato (desenhos de construção, especificações complementares adicionais, orientações técnicas, modificações de projeto, fiscalização);

- elaboração dos desenhos de Como-Construído ("As Built");

- contratos referentes a equipamentos eletrônicos/hidromecânicos/automação: exigir o estrito cumprimento dos mesmos; propiciar condições para que todos os trabalhos realizados pelos Fornecedores sejam executados de acordo com os projetos e especificações técnicas preparadas para tal efeito; supervisão e inspeção dos bens e serviços de fornecimento, transporte, armazenamento, montagem, teste, comissionamento e operação inicial de equipamentos realizados pela Empreiteira/Fornecedores;

- levantamento do estoque de materiais existentes em campo, controlar a entrada, saída, destino de todos os materiais fornecidos pelo Contratante durante o desenvolvimento da obra e apresentar esses dados nos Relatórios de Andamento e Final;

- controle das medidas relacionadas aos assuntos ambientais, incluindo o gerenciamento, envolvendo: Plano de Controle Ambiental para a execução das Obras; regras ambientais para construção de adutoras e barragens; plano de controle e recuperação de áreas de jazidas de empréstimo; plano de desmatamento e limpeza do Canteiro de Obras; atividades de educação ambiental e controle dos planos, procedimentos execução e orientação de forma a minimizar os transtornos com a infra-estrutura urbana e rural, afetadas pelas obras; atendimento ao manual de especificações ambientais para projeto e construção de sistemas adutores;

- fornecimento de consultoria especializada para a solução de problemas específicos ou de estudos para a melhoria dos métodos construtivos;

- inspeção final, para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras.

• Educação Ambiental

Educação ambiental, comunicação e mobilização social, utilizando metodologias participativas voltadas para a valorização do meio ambiente, e promovendo a adoção de práticas que levem a população a comprometer-se com a conservação e o uso adequado dos recursos naturais, com destaque aos recursos hídricos, e ao gerenciamento sustentável dos sistemas de abastecimento de água:

- mobilizar os gestores locais e as comunidades inseridas nos municípios de abrangência do Projeto, a fim de informá-las e comprometê-las com a sustentabilidade dos benefícios que virão com as obras a serem implantadas;
- promover a capacitação de professores, agentes comunitários de saúde, lideranças comunitárias e representantes de ONG para que se tornem multiplicadores dos conteúdos e das ações da educação ambiental e sanitária no cotidiano de sua atividade profissional e junto a grupos organizados da sociedade local;
- realizar eventos de divulgação e capacitação envolvendo o poder público local e representante das comunidades beneficiárias, a fim de que possam entender e acompanhar a implantação das obras de engenharia, comprometendo-as e capacitando-as para o uso racional do Sistemas de Abastecimento de Água e manutenção dos mananciais;
- informar e sensibilizar a população sobre os custos destes investimentos e a correlação existente entre saúde, saneamento e meio ambiente;
- criar e fortalecer, no espaço de intervenção das obras, mecanismos de interação permanente da população com os órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas ambientais, gestão de recursos hídricos e saneamento;
- reafirmar a necessidade da participação individual e coletiva para a gestão do meio ambiente, e mudanças de comportamento necessárias para a melhoria da qualidade de vida nessas localidades;
- comprometer o poder público local com a continuidade dos processos educativos e informativos, relacionados ao meio ambiente, com foco nos recursos hídricos, durante e após a implantação das obras de abastecimento de água;
- atender os princípios da Lei de Recursos Hídricos: a água como bem econômico, a gestão participativa descentralizada e o fortalecimento das organizações de bacias;

Italo Kley Canabarro
Gerente do Departamento de Meio Ambiente
da Região Nordeste - Bacia
Matr. 17.864-B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56907/2017, emitida em 12/05/2017



Certidão nº 56907/2017
12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

338

		ATESTADO		Nº: 015/2010 DATA: 01/07/2010
PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 101/06	FL: 6/7	

- ensinar práticas higiênicas necessárias ao alcance e manutenção de uma condição adequada de saúde e do bem estar dos beneficiários;
 - implementar ações de suporte as intervenções físicas;
 - promover a criação e/ou fortalecimento de formas organizativas que possam apoiar iniciativas ou cooperarem para o enfrentamento das questões ambientais e sanitárias locais de forma sustentável;

RELATÓRIOS E PRODUTOS

• Elaboração do Diagnóstico e Revisão dos Projetos

Programa de Trabalho;
 Revisão do Diagnóstico do Sistema Existente, Relatório de Análise Crítica e Revisão do Projeto .

• Supervisão das Obras

Relatório de Andamento Mensal;
 Relatório Final;
 Desenhos de como-construído ("As Built");

• Educação Ambiental

Programa de Trabalho;
 Relatório Parcial: Marco Zero;
 Relatório de Andamento Mensal;
 Relatório Final Avaliação Final;
 Cursos de Capacitação
 Reuniões Informativas
 Cartilhas sobre Educação Ambiental;
 Cartilhas sobre Abastecimento de Água;
 Fôlderes e Cartazes Alusivos às Obras;
 Boletins Informativos Bimestrais;
 Inserções nas Rádios Locais;
 Gincanas Ecológicas

ORÇAMENTO DA OBRA

Item	Valor (R\$)
Canteiro de Obras	282.775,19
Sistema de Captação	557.191,36
Sistema de Adução	5.267.092,27
Sistema de Tratamento	4.024.286,43
Estações Elevatórias	2.179.313,91
Ramais de Derivação	9.782,85
Caixas/Estruturas de Controle	153.701,53
Reservatórios	2.706.100,31
Rede de Distribuição	2.401.154,06
Ligações Domiciliares	1.553.714,19
Instalações Elétricas	1.021.799,09
Aluguel de Veículos	309.102,08
Automação	1.443.678,60
Total	21.889.691,87


 Italo Kley Carvalho
 Gerente do Dept. de Obras
 da Região Norte - BON
 Mat.: 11.864-48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56907/2017, emitida em 12/05/2017



Certidão nº 56907/2017
 12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

 empresa baiana de águas e saneamento s.a.		ATESTADO		Nº: 015/2010 DATA: 01/07/2010
PROCESSO Nº: 15004/2010	SOLICITANTE: UFC Engenharia Ltda. CNPJ: 32.690.778/0001-66	CONTRATO Nº: 101/06	FL: 7/7	

EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA		
NOME	FORMAÇÃO	Nº CREA
COORDENAÇÃO		
Emmanuel Calmon da Silva Oliveira Filho	Engenheiro Civil	RJ 1.055.952-D
Pedro Antônio Passos de Oliveira	Engenheiro Civil	BA 4.869/D
Edson Santos Gomes	Engenheiro Civil e Sanitarista	BA 3.320/D
EQUIPE TÉCNICA		
Newton Astrogildo de Brito Cotrim Neto	Engenheiro Civil - Residente	BA 39.388/D
Laécio Brito Régis	Engenheiro Civil	BA 4.205-D
Carlos Alberto de Carvalho Heleno	Engenheiro Civil	BA 4.205-D
Pedro Oliveira da Silva Costa	Engenheiro Sanitarista/Ambiental	BA 33.136-D
Simone Harth Oliveira	Engenheiro Civil	BA 33.899-D
Ramon Castro de Oliveira	Engenheiro Sanitarista/Ambiental	BA 36.550-D
Miguel Martinez Perez	Engenheiro Civil	BA 29.066-D
Nelson Gardel Rider Bezerra de Lima	Engenheiro Civil	BA 8.859-D
Augusto Martini Dutra Palmeira	Engenheiro Eletricista	BA 11.834/D
Sergio Cadi Yu Ma	Engenheiro Civil	BA 23.469-D
Rosa Silvia Cardoso Kitahara Rodrigues	Engenheira Sanitarista/Ambiental	BA 25.417-D
Daniel Constantino Genuino	Topógrafo	-
Marcelo Luis Guerreiro de Jesus	Técnico de Escritório e de Campo	-
Ramon Quintas de Souza	Técnico de Campo	-
Glória Shirley L. Sanches	Pedagoga	-

OUTROS DADOS:

Ordem de Serviço assinada em 10/04/2006;

Prazo do Contrato: 540 dias corridos (07/04/06 a 02/10/07);

Prazo Aditado: 330 dias (03/10/07 a 27/08/08);

Prazo de Execução: 780 dias (10/04/06 a 27/08/08);

Valor do Contrato: R\$ 2.855.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil reais);

Valor Aditado: R\$ 260.288,15 (duzentos e sessenta mil duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

Salvador 01 de julho de 2010

Ítalo Kley Canário Carvalho
Gerente do Deptº de Obras da Região Norte

Carlos Alberto Pontes de Souza
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 56907/2017, emitida em 12/05/2017



Certidão nº 56907/2017
12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

340



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: UFC ENGENHARIA LTDA

RNP: 050631164-3

Registro: 000004737-0

2. Contratante

Contratante: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

AVENIDA LUIS VIANA FILHO 4ª AVENIDA Nº 420 CAB- PARALELA

Complemento:

Cidade:

País: Brasil

Telefone: 7133701514

Contrato: S/N

Valor: R\$ 2.855.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: null

Bairro:

UF:

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Nº:

CEP:

Email: ivan.maia@embasa.ba.gov.br

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 13/07/2010

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

DIVERSOS MUNICÍPIOS

Complemento:

Cidade:

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro:

UF:

Email: ivan.maia@embasa.ba.gov.br

Previsão de término: Não especificado

CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

Nº: S/N

CEP: 47700000

4. Atividade Técnica

A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA

12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0402 - SANEAMENTO

12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0403 - REDE DE AGUA

12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0406 - ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA

12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SANEAMENTO -> #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA

12 - PROJETO > CREA-BA-2010 -> SERVICOS GERAIS -> #A0813 - MEIO AMBIENTE

Quantidade

Unidade

0,00

xx

0,00

xx

0,00

xx

0,00

xx

0,00

xx

0,00

xx

5. Observações

sem informações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA - CPF: 058.255.475-68

Local

data

EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA - CNPJ:
13.504.675/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA0000004869000130A

Página
11/11

INICIAL
INDIVIDUAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 456,00

Pago em: 27/07/2006

Nosso Número: 43660620

Certidão nº 56907/2017
12/05/2017, 16:55

Chave de Impressão: b8Y2A

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8D81W
Impresso em: 12/05/2017 às 16:55:41 por: adapt, ip: 177.180.112.207

342

**QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
343

**BALANÇO PATRIMONIAL E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



GEOHIDRO

J

5.1 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL

O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Qualificação econômica - financeira**, item 1.4, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não estão sendo apresentados os documentos relativos à:

✓ **Qualificação econômica - financeira**, quais sejam:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício Social;

GOVERNO DO ESTADO

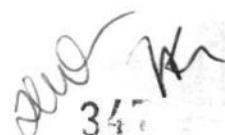
BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

UFC ENGENHARIA



 **CONSÓRCIO
SANERURAL**


347

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UFC ENGENHARIA SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 40

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial UFC ENGENHARIA SA

NIRE 35300604920

CNPJ 32.690.778/0001-66

Número de Ordem 40

Natureza do Livro DIARIO

Município São Paulo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/12/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 91218

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial UFC ENGENHARIA SA

Natureza do Livro DIARIO

Número de ordem 40

Quantidade total de linhas do arquivo digital 91218

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.D0.42.4D.49.E7.46.73.2E.36.B9.9E.0D.80.B2.CE.57.F2.CD.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

348

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UFC ENGENHARIA SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R\$ 40.662.934,37	R\$ 56.507.968,91
1.1 ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.612.740,33	R\$ 41.539.213,51
1.1.1 DISPONIBILIDADES		R\$ 2.629.061,64	R\$ 2.968.390,35
1.1.1.01 CAIXA		R\$ 621,99	R\$ 452,38
1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 68.466,71	R\$ 213.039,29
1.1.1.04 APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.559.972,94	R\$ 2.754.898,68
1.1.2 CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 10.062.360,38	R\$ 15.755.234,51
1.1.2.01 CLIENTES		R\$ 9.796.175,97	R\$ 15.505.162,82
1.1.2.02 CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS		R\$ 266.184,41	R\$ 250.071,69
1.1.3 OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.709.073,30	R\$ 17.805.532,01
1.1.3.01 CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 10.629.020,55	R\$ 17.697.608,55
1.1.3.02 ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 80.052,75	R\$ 107.923,46
1.1.4 TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 4.124.613,73	R\$ 3.894.377,00
1.1.4.01 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 4.124.613,73	R\$ 3.894.377,00
1.1.5 CREDITOS CONSORCIOS		R\$ 86.162,73	R\$ 1.114.211,09
1.1.5.01 CONSORCIOS		R\$ 86.162,73	R\$ 1.114.211,09
1.1.7 ESTOQUE ALMOXARIFADO		R\$ 1.468,55	R\$ 1.468,55
1.1.7.01 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.468,55	R\$ 1.468,55
1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.050.194,04	R\$ 14.968.755,40
1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.326.815,75	R\$ 10.278.386,63
1.2.1.03 DEPÓSITOS JUDICIAS		R\$ 2.059.575,63	R\$ 2.781.473,79
1.2.1.04 TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 474.914,79	R\$ 185.803,41
1.2.1.05 OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 4.926.765,17	R\$ 5.944.405,17
1.2.1.06 CONSÓCIOS RATEIOS		R\$ 865.560,16	R\$ 1.366.704,26
1.2.2 INVESTIMENTOS		R\$ 1.334,37	R\$ 1.334,37
1.2.2.02 OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.334,37	R\$ 1.334,37
1.2.3 IMOBILIZADO		R\$ 4.688.808,28	R\$ 4.683.781,75
1.2.3.01 CUSTO ORIGINAL		R\$ 10.370.061,98	R\$ 10.664.918,90
1.2.3.02 ARRENDAMENTO MERCANTIL CUSTO ORIGINAL		R\$ 269.246,21	R\$ 269.246,21
(-) 1.2.3.03 DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (5.892.088,60)	R\$ (6.191.972,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.D0.42.4D.49.E7.46.73.2E.36.B9.9E.0D.80.B2.CE.57.F2.CD.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UFC ENGENHARIA SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

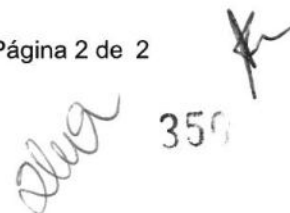
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1.2.3.04 DEPRECIACÕES ACUMULADAS ARRENDAMENTO		R\$ (58.411,31)	R\$ (58.411,31)
1.2.4 INTANGÍVEL		R\$ 13.783,69	R\$ 5.252,65
1.2.4.01 INTANGÍVEL CUSTO ORIGINAL		R\$ 347.535,64	R\$ 347.535,64
(-) 1.2.4.98 AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (333.751,95)	R\$ (342.282,99)
1.2.5 OBRA EM ANDAMENTO		R\$ 19.451,95	R\$ 0,00
1.2.5.01 OBRA ANEXO UFC 2010		R\$ 19.451,95	R\$ 0,00
2 PASSIVO		R\$ 40.662.934,37	R\$ 56.507.968,91
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.508.942,48	R\$ 17.154.483,13
2.1.1 EXIGIBILIDADE		R\$ 17.508.942,48	R\$ 17.154.483,13
2.1.1.01 FORNECEDORES		R\$ 1.854.201,54	R\$ 1.754.812,30
2.1.1.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.686,87	R\$ 6.447,01
2.1.1.04 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 9.568.805,53	R\$ 10.054.359,38
2.1.1.05 PARCELAMENTO TRIBUTOS CONTRB		R\$ 49.734,63	R\$ 49.734,63
2.1.1.06 SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ 2.255.952,24	R\$ 5.232.691,80
2.1.1.08 CONTAS A PAGAR		R\$ 27.895,75	R\$ 56.438,01
2.1.1.09 APORTES CONSÓRCIOS		R\$ 3.747.665,92	R\$ 0,00
2.1.1.98 LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 PASSIVO NÃOCIRCULANTE		R\$ 12.785.943,45	R\$ 18.799.971,97
2.2.1 EXIGIBILIDADE A LONGO PRAZO		R\$ 12.785.943,45	R\$ 18.799.971,97
2.2.1.04 PARCELAMENTO TRIBUTOS E CONTRIB		R\$ 11.298.493,43	R\$ 9.756.308,41
2.2.1.05 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.766.847,69
2.2.1.06 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIFERIDOS		R\$ 1.487.450,02	R\$ 1.261.362,10
2.2.1.07 CONSORCIOS RATEIOS		R\$ 0,00	R\$ 22.265,14
2.2.1.08 CONTA CORRENTE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 2.993.188,63
2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.368.048,44	R\$ 20.553.513,81
2.3.1 CAPITAL E RESERVAS		R\$ 10.368.048,44	R\$ 20.553.513,81
2.3.1.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 7.600.000,00	R\$ 20.000.000,00
2.3.1.04 RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 553.513,81
(-) 2.3.1.06 PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (668.182,21)	R\$ 0,00
2.3.1.07 RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.436.230,65	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.D0.42.4D.49.E7.46.73.2E.36.B9.9E.0D.80.B2.CE.57.F2.CD.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UFC ENGENHARIA SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
3 LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 5.641.999,99	R\$ 5.750.800,69
3.01 LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL E IRPJ		R\$ 5.641.999,99	R\$ 7.903.625,19
3.01.01 RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS		R\$ 37.506.899,16	R\$ 80.779.265,31
3.01.01.01 RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 43.513.921,80	R\$ 93.895.228,29
(-) 3.01.01.02 DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (6.007.022,64)	R\$ (13.115.962,98)
(-) 3.01.02 CUSTO E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (28.820.452,09)	R\$ (72.255.789,87)
(-) 3.01.02.01 CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (20.534.056,16)	R\$ (41.554.373,16)
(-) 3.01.02.02 DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.286.395,93)	R\$ (30.701.416,71)
(-) 3.01.03 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.432.124,89)	R\$ (146.072,38)
(-) 3.01.03.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.343.936,72)	R\$ (76.136,51)
(-) 3.01.03.02 DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (88.188,17)	R\$ (69.935,87)
(-) 3.01.04 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (291.427,22)	R\$ (6.028,77)
(-) 3.01.04.01 DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (291.427,22)	R\$ (6.028,77)
(-) 3.01.05 RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (320.894,97)	R\$ (467.749,10)
3.01.05.01 RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.275,77	R\$ 26.393,86
(-) 3.01.05.02 DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (327.170,74)	R\$ (494.142,96)
(-) 3.02 PROVISÃO IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (2.152.824,50)
(-) 3.02.01 PROVISÃO IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (1.576.606,25)
(-) 3.02.02 PROVISÃO CSLL		R\$ 0,00	R\$ (576.218,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.D0.42.4D.49.E7.46.73.2E.36.B9.9E.0D.80.B2.CE.57.F2.CD.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: UFC ENGENHARIA SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 32.690.778/0001-66

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	7.600.000,00	2.768.048,44	10.368.048,44
AUMENTO DE CAPITAL	12.400.000,00		12.400.000,00
REVERSAO PROV. IRPJ E CSLL DIFERIDO		997.688,71	997.688,71
RESULTADO DO EXERCICIO		5.750.800,69	5.750.800,69
LUCROS DISTRIBUIDOS		(-)8.963.024,03	(-)8.963.024,03
Saldo Final em 31.12.2022	20.000.000,00	553.513,81	20.553.513,81
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.D0.42.4D.49.E7.46.73.2E.36.B9.9E.0D.80.B2.CE.57.F2.CD.9E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

352

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300604920	CNPJ 32.690.778/0001-66	
NOME EMPRESARIAL UFC ENGENHARIA SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.D0.42.4D.49.E7.46.73.2E.36.B9.9E.0D.80.B2.CE.57.F2.CD.9E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57724954534	ANTONIO MARCIO SILVA FREITAS:57724954534	152535030863538926 5	28/06/2022 a 28/06/2025	Não
Administrador	80860834549	RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS:80860834549	555756180211750933 7	12/05/2023 a 12/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D9.D0.42.4D.49.E7.46.73.2E.36.B9.9E.
0D.80.B2.CE.57.F2.CD.9E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2023 às 11:17:09

2A.50.C7.CC.40.CA.DB.0
E
8D.8D.D0.13.EA.B0.71.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Assinatura]

[Assinatura]
353



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO MARCIO SILVA FREITAS
REGISTRO.....	: BA-022492/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.249.545-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/12/2023 as 10:07:31.

Válido até: 17/03/2024.

Código de Controle: 914344.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**ÍNDICES LIQUIDEZ CORRENTE E
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

5.2

[Handwritten signature]

CONSÓRCIO
SANERURAL

[Handwritten signature]

355

[Handwritten signature]

GEOHIDRO

5.2 ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE E ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Qualificação econômica - financeira**, item 1.4, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não estão sendo apresentados os documentos relativos à:

✓ **Qualificação econômica - financeira**, quais sejam:

a) Índices de Liquidez Corrente e Índice de Endividamento Geral;

UFC ENGENHARIA



UFC ENGENHARIA S.A**CNPJ/MF - 32.690.778/0001-66****ÍNDICES ECONÔMICOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{41.539.213,51}{17.154.483,13}$	=	2,42
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{51.817.600,14}{26.198.146,69}$	=	1,98
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{26.198.146,69}{56.507.968,91}$	=	0,46
GRAU DE SOLVÊNCIA	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{56.507.968,91}{26.198.146,69}$	=	2,16

Legenda:

AC - ATIVO CIRCULANTE

RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

AT - ATIVO TOTAL

PC - PASSIVO CIRCULANTE

PNC - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

OBS: Expurgo conforme Lei Federal n.º 9.964/2000 ou dos parcelamentos a que se refere os artigos 12, 13 e 14 da mesma lei na determinação dos cálculos dos índices financeiros (passivo não circulante R\$ 18.799.971,97 - Expurgo R\$ 9.756.308,41 = passivo não circulante R\$ 9.043.663,56).

ANTONIO MARCIO
SILVA
FREITAS:5772495453
4

Assinado de forma digital
por ANTONIO MARCIO SILVA
FREITAS:57724954534
Dados: 2023.06.05 12:13:37
-03'00'

ANTONIO MARCIO SILVA FREITAS
CONTADOR
CRC-BA 022492/O

RODOLPHO DE
ALBUQUERQUE SOARES
DE VERAS:80860834549

Assinado de forma digital por
RODOLPHO DE ALBUQUERQUE
SOARES DE VERAS:80860834549
Dados: 2023.06.07 15:29:32
-03'00'

RODOLPHO ALBUQUERQUE SOARES VERAS
DIRETOR
CPF: 808.608.345-49

35

**DISPONIBILIDADE
FINANCEIRA LIQUIDA (DFL)**

5.3

GEOHIDRO



DEMONSTRAÇÃO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA - DFL

$$DFL = (10 \times PL) - VA,$$

PL = Patrimônio Líquido = R\$ 13.272.988,34, conforme Certificado de Registro Cadastral – CRC/SAEB apresentado no Item 2.1 deste Volume de Habilitação.

VA = Valor Atual do saldo dos contratos = R\$ 22.034.730,64. Saldo em 19/02/2024 (ver o quadro - Relação dos Compromissos Assumidos)

Logo,

$$DFL = (10 \times 13.272.988,34) - VA, \text{ ou seja,}$$

$$DFL = R\$ 132.729.883,40 - R\$ 22.034.730,64$$

$$DFL = R\$ 110.695.152,76$$

UFC ENGENHARIA



AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO – SIHS

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM A PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DIFERENTES CONTEXTOS RURAIS DO TERRITÓRIO BAIANO.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LIQUIDA – DFL

O Diretor Presidente **Rodolpho A. Soares de Veras** e a contadora **Patrícia dos Santos Santiago** infra-assinados, declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação financeira da **UFC Engenharia S.A.**

$$DFL = (10 \times PL) - VA$$

Onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da administração pública.

Cálculo:

$$DFL = (10 \times 20.553.513,81) - 72.410.562,91$$

$$DFL = 133.124.575,19$$

São Paulo, SP, 19 de Fevereiro de 2024.



UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49



UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690.778/0001-66
PATRICIA DOS SANTOS SANTIAGO
Contadora
CPF 615.719.975-04
CRC BA-023439/O-6

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.4



GEOHIDRO



5.4 DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Qualificação econômica - financeira**, item 1.4, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não estão sendo apresentados os documentos relativos à:

✓ **Qualificação econômica - financeira**, quais sejam:

a) Demonstração de Patrimônio Líquido;

UFC ENGENHARIA




368

5.4 COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da UFC é de R\$ 20.553.513,81 conforme apresentado no item 5.1 deste volume de Habilitação, que consta o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.


369

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



A handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.

GEONIDRO



5.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O CRC apresentado no item 1.5 desta documentação de Habilitação substitui os documentos relativos à **Qualificação econômica - financeira**, item 1.4, da **Seção I Documentos de Habilitação**, do Edital, conforme o estabelecido na seção II, subitem 2.1 que reza o seguinte: "O Certificado de Registro Cadastral - CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema de registro, exceto os concernentes à Qualificação Técnica".

Desse modo, não estão sendo apresentados os documentos relativos à:

- ✓ **Qualificação econômica - financeira**, quais sejam:
 - a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;

UFC ENGENHARIA





30/01/2024

0072614685

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8108244**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UFC ENGENHARIA SA, CNPJ: 32.690.778/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0072614685

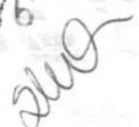


**DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS
COMPROMISSOS ASSUMIDOS
(SEÇÃO VI)**

5.6



GEOHIDRO

RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS OBRAS/SERVIÇOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro, em observância ao art. 102, §3º, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas. Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ 74.141.532/0001-85
Salvador, 19 de fevereiro de 2024

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Local de Prestação dos Serviços	Período de Execução (mês e ano)		Prazo de Execução (meses)	Valor total do Compromisso Assumido (R\$)	Valor Mensal do Contrato (R\$)	Saldo a Faturar (R\$)
				Início	Fim				
Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB. Av. Luiz Viana Filho – CAB, 3ª Av., nº 300.	22/2019	Prestação de serviços de intervenção social – Lote II.	Bahia	05/2019	05/2024	60 meses	8.953.569,88	149.226,16	2.161.413,62
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA. 4ª Av., nº 435, CAB, Salvador-BA.	08/2019	Serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para o apoio às atividades de competência legal da AGERBA quanto à fiscalização do Sistema Rodoviário BA 093 e BA 099.	BA-093 e BA-099	12/2019	01/2025	60 meses	6.782.021,72	113.033,70	1.679.635,12
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP. Av. Marechal Costa e Silva, s/n – Dique do Tororó, Salvador – Bahia.	22/2023	Serviços de assessoria ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras de implantação do "trecho 2" do empreendimento "corredores de transporte público integrado de Salvador, Lapa-Lip".	Salvador	06/2023	06/2024	12 meses	3.081.431,56	256.785,96	761.472,04
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA	05/2020	Supervisão das obras do Programa de Saneamento ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê)	Salvador	09/2020	12/2024	43 meses	8.293.703,57	192.876,83	3.752.189,40
Superintendência de Obras Públicas – SUCOP. Av. Marechal Costa e Silva, s/n – Dique do Tororó, Salvador – Bahia.	020/2022	Serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras referentes às intervenções "A", "B", "C", "E" e "H", integrantes do Projeto Nova Tancredo Neves, Salvador/Bahia.	Salvador	06/2023	06/2024	12 meses	2.715.237,68	226.269,81	630.726,44
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA. Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 7º andar, Comércio, Salvador-BA.	08/2021	Serviços de engenharia para elaboração de estudos preliminares, anteprojeto, projetos básicos e executivos de engenharia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e em seus anexos, relativo ao lote 01, considerando-se a distribuição por Prefeituras Bairros (PB), assim indicadas PB Cidade baixa, PB Subúrbio/Ilhas, PB Valéria, PB Pau da Lima, PB Cabula / Tancredo Neves	Salvador	09/2021	09/2023	24 meses	9.086.673,82	378.611,41	2.168,07
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA. Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 7º andar, Comércio, Salvador-BA.	004/2022	Consultoria especializada para concepção e implementação do Programa de Educação Ambiental (PEA) no âmbito do PNMD.	Salvador	02/2022	08/2024	36 meses	1.424.490,29	39.569,17	462.959,62
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA. 4ª Av., nº 435, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA.	02/2023	Consultoria técnica especializada em gestão e planejamento de transporte público de passageiros, modos rodoviário e hidroviário, visando proporcionar apoio técnico às atividades da Diretoria de Planejamento Operacional – DPLO da AGERBA.	Bahia	03/2023	03/2024	12 meses	1.869.817,59	155.818,13	166.934,20
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA. 4ª Av., nº 435, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA.	01/2023	Apoio às atividades de competência legal da AGERBA quanto à fiscalização do Contrato de Concessão n.º 001/2018 do Sistema Viário BA-052, o qual engloba a construção da ponte-travessia sobre o rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra	BA-052 (Bahia)	02/2023	01/2025	12 meses	1.142.750,36	95.229,20	95.229,16
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA. Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 7º andar, Comércio, Salvador-BA.	016/2023	Serviços de mapeamento, diagnóstico, prognóstico e classificação de riscos das encostas de Salvador.	Salvador	09/2023	08/2025	24 meses	4.614.909,92	192.288,33	2.847.459,43
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS. 3ª Avenida, nº 390, Ala Norte, 2º andar – CAB, Salvador-BA.	12/2023	Elaboração dos serviços de avaliação das proposições e atualização do Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara.	Região Metropolitana de Salvador	09/2023	09/2024	12 meses	6.683.625,22	556.968,77	4.863.005,69

GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – CNPJ 74.141.532/0001-85

Salvador, 19 de fevereiro de 2024

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Local de Prestação dos Serviços	Período de Execução (mês e ano)		Prazo de Execução (meses)	Valor total do Compromisso Assumido (R\$)	Valor Mensal do Contrato (R\$)	Saldo a Faturar (R\$)
				Início	Fim				
Consórcio de Obras Transparaíba. Rua Amazonas, nº 55, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, Pituba, Salvador-BA.	S/N	Projeto executivo do Sistema Adutor Transparaíba – Ramal Cariri.	Paraíba	11/2023	11/2024	12 meses	5.577.696,78	464.808,07	4.611.537,85
SALDO TOTAL (R\$)									22.034.730,64


GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda
CNPJ: 74.141.532/0001-85
Engº José Erwin Justiniano Rivero
Representante Legal

UFC ENGENHARIA



DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

UFC
ENGENHARIA

Declaro, em observância ao art. 102, §3o, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CENTRO DE RESULTADO	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR	% EXECUTAR	SALDO
				INÍCIO	FIM	R\$		
72.618.562,81								
007/2018	CONDER	4370	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO E SUPORTE TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO DA CONDER NO ESTADO DA BAHIA	02/2018	02/2024	26.936.327,26	0,07%	21.321,58
023/2019	CERB	4427	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PROJETOS - LOTE I	06/2019	06/2024	46.710.337,48	9,24%	4.315.603,41
024/2019	SEAP	4452	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA SEAP NO ESTADO DA BAHIA	11/2019	11/2024	15.047.481,33	15,63%	2.352.406,79
460/16/06	EMBASA	4495	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA DE NATUREZA TÉCNICA ENVOLVENDO DISCIPLINAS DIVERSAS EM ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO ÀS UNIDADES GESTORAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DI	08/2020	01/2025	4.333.290,34	50,63%	2.194.137,56
02/2020	SHS	4481	Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com Diagnóstico, Atualização do Balanço Hídrico e Detalhamento de intervenções estratégicas com a definição das principais intervenções estruturantes do Estado (Barragens, Sistemas Adutores, Canais, Eclusas de Integração, Sistemas de Englobamento Sanitário), de natureza estratégica e relevância regional, necessárias para: (a) Garantir a oferta de água em qualidade e quantidade para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas; (b) Reduzir os riscos associados a eventos críticos (secas e cheias)	07/2021	03/2024	4.953.846,36	3,02%	149.453,25
02/2021	SEINFRA	4484	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEAS DA BACIA DO MANÉ DENDÊ - PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ	10/2021	08/2025	229.817,53	46,50%	106.863,26
01/2021	SHS	4487	Contratação de empresa especializada em engenharia para apoiar a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia (SHS) para a elaboração da proposta do Plano Estadual de Saneamento Básico da Bahia (PESBA), abrangendo os 417 municípios baianos em toda a sua extensão e suas respectivas populações, urbana e rural	04/2021	04/2024	4.861.671,77	12,50%	607.736,97
011/2021	CONDER	4489	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DA CONDER, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DOS CORREDORES ALIMENTADORES "Y" - INTERLIGAÇÃO DA AV. PINTO DE AQUINO À AV. GAL. COSTA, DUPLICAÇÃO DA AV. GAL. COSTA E IMPLANTAÇÃO DA LIGAÇÃO PRAIA X LOGAR, E CORREDOR ALIMENTADOR "Y" - DUPLICAÇÃO DA AV. ORLANDO GOMES E IMPLANTAÇÃO DA AV. 29 DE MARÇO, EM SALVADOR - BAHIA	03/2021	03/2024	3.221.234,25	0,09%	1.603,79
018/2021	CERB	4490	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SUPORTE OPERACIONAL, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA APOIO À GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB	06/2021	06/2024	27.352.962,95	15,47%	4.232.496,78
072/2021	SEC-BA	4506	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO NA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO INTERVENÇÕES EM EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ESCOLARES EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC	09/2021	10/2024	7.455.961,08	14,68%	1.064.671,77
113/2021	PREFEITURA DE ALAGOINHAS	4512	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CADASTRO E LEVANTAMENTOS DE PREDIÇOS PÚBLICOS E ORÇAMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS	11/2021	11/2023	2.441.272,96	63,29%	1.545.187,87
024/2022	CONDER	4523	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA - (4 QUATRO) LOTES	02/2022	02/2024	27.812.674,54	26,57%	7.945.420,30
014/2022	INEMA	4528	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA ÁREA DE HIDROLOGIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES FLUVIOMÉTRICAS E PLATAFORMAS DE COLETAS DE DADOS HIDROLÓGICOS (PCDS HIDROLÓGICAS) COMPONENTES DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA E A INSTALAÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES, NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS LOCALIZADAS NO ESTADO DA BAHIA, DE RESPONSABILIDADE DO INEMA	07/2022	07/2024	5.397.503,00	63,95%	3.451.787,19
146-147/2022	PREFEITURA DE CANDEIAS	4532	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE CADASTROS E VISITAS DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS, PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA, ORÇAMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, VINCULOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS E ANEXOS CONSTANTES DESTA EDITAL, MOTIVADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2075/2021	06/2022	06/2023	3.185.545,69	77,22%	2.459.140,73
072/2022	SHS	4539	APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO DE 15 MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO (MSB) DO ESTADO DA BAHIA E ADAPTAÇÃO DE 4 PLANOS REGIONAIS DE SANEAMENTO BÁSICO ÀS NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA	08/2022	02/2024	2.544.511,49	38,00%	968.914,37
42/2022	SSP	4540	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO À SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, A ANÁLISE/SUPERVISÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBJETIVANDO INTERVENÇÕES EM EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍCIAS EXISTENTES E A CONSTRUÇÃO NO ESTADO DA BAHIA - (REGIÃO SUDEXTREMO SUL) - LOTE 01	08/2022	08/2024	4.717.430,57	63,42%	2.961.757,43
133/2022	CONDER	4543	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DINEP, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA, LOTE 01 E LOTE 02	06/2022	06/2024	19.306.701,86	0,57%	110.793,37
125/2022	CERB	4545	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA SUPORTE OPERACIONAL, TÉCNICO E APOIO LOGÍSTICO, NA ÁREA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DA CERB	11/2022	11/2023	22.252.658,30	41,98%	9.275.731,58
14/2023	SEINFRA	4548	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, VISANDO À ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ANTI-PROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E TERCEIRIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	07/2023	07/2024	6.732.856,40	51,16%	3.444.426,83
170/2022	CONDER	4549	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS CORRESPONDENTES, NO ÂMBITO DOS CONVÊNIOS E DAS OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - DIURB - 03 (TRÊS) LOTES, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DA BAHIA	11/2022	02/2025	25.077.100,79	43,38%	10.880.536,47

DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

UFC
ENGENHARIA

Declaro, em observância ao art. 102, §3º, da Lei estadual nº 9.433/05, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CENTRO DE RESULTADO	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	PERÍODO MÊS/ANO		VALOR R\$	% EXECUTAR	SALDO
				INÍCIO	FIM			
005/2023	CERB	4552	SUORTE OPERACIONAL E TÉCNICO NA ÁREA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BARRAGENS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE OPERADAS PELA CERB	03/2023	06/2024	5.630.206,09	9,86%	574.986,83
239/2023	SECULT	4556	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO À SUPERVISÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANO-AMBIENTAL DA ORLA MARÍTIMA DE SALVADOR/BA - TRECHO PRAIA DO FLAMENGO	04/2023	06/2024	1.331.330,81	30,06%	400.047,36
152/2023	SEINFRA	4561	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO SOCIAL E FÍSICO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS, INCLUINDO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM INSPEÇÕES, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, DANDO SUPORTE À SEINFRA PARA O DIAGNÓSTICO E QUANTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES QUE VISEM ATENDER A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, QUEIR SEJA PARA A VILABILIZAÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS, REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREA DE RISCO OU PROTEÇÃO AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E POPULAR E PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL OBJETIVANDO A INTERVENÇÃO NAS RESIDÊNCIAS PRECÁRIAS NOS BARRIOS E ILHAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.	08/2023	08/2024	7.519.575,00	90,93%	6.637.268,83
034/2023	PREFEITURA ARAQUANA	4564	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACESSORIA, ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTUDOS TÉCNICOS, SERVIÇOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E TERCEIRIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUANA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA UFC ENGENHARIA S.A.	08/2023	08/2024	6.449.713,80	100,00%	6.449.713,80

São Paulo, 22 de janeiro de 2024.

UFC ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 32.890.778/0001-66

RODOLPHO DE ALBUQUERQUE SOARES DE VERAS

Diretor Presidente

CPF: 808.808.345-46

UNIR
FAZER
CONSOLIDAR

Rua Damádo Gomes de Melo, n.º 39, CNPJ: 32.890.778/0001-66
Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.702-790
Tel.: (71) 5512-5900 E-mail: Comercial@ufcengenharia.com.br

381

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS
RECOMENDAÇÕES TRAZIDAS PELO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
INCISO XXXIII (SEÇÃO VI)**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

GEOHIDRO



CONSÓRCIO
SANERURAL

383



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 – SIHS**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO (SEÇÃO IV)**

À

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

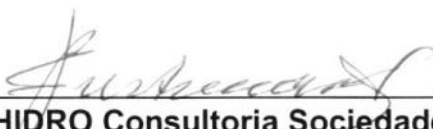
Av. Luís Viana Filho, 3ª Av., nº 390, SIHS, 2º Andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia
– CAB, Salvador / Bahia

Ref.: Concorrência nº 03/2023

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para realização de estudos com a proposição de modelos de gestão e tecnologias apropriadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos diferentes contextos rurais do território baiano.

A **GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 74.141.532/0001-85, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Erwin Justiniano Rivero, portador da carteira de identidade nº 20.726.154-70, e do CPF nº 191.468.687-04, sediada na Av. ACM, 3.840, Ed. Capemi, 1º Andar, Ala B, Pituba, Salvador – Bahia, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.


GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples LTDA
Engº José Erwin Justiniano Rivero
Representante Legal

UFC ENGENHARIA



AO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO – SIHS

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA N° 03/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM A PROPOSIÇÃO DE MODELOS DE GESTÃO E TECNOLOGIAS APROPRIADAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS DIFERENTES CONTEXTOS RURAIS DO TERRITÓRIO BAIANO.

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

() nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, SP, 19 de Fevereiro de 2024.


UFC ENGENHARIA S.A.
CNPJ 32.690778/0001-66
RODOLPHO DE A. SOARES DE VERAS
Diretor Presidente
CPF: 808.608.345-49

UNIR
FAZER
CONSOLIDAR



Av. Angélica, Nº 672, CNPJ 32.690.778/0001-66 - Edifício Detroit
Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01.228-000
Tel.: (71) 3512-5900 E-mail: comercial@ufcengenharia.com.br

388




**TERMO DE
ENCERRAMENTO**



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7. TERMO DE ENCERRAMENTO

O **CONSÓRCIO SANERURAL** declara que o presente volume, denominado “**Documentos de Habilitação**”, é constituído de 389 (trezentos e oitenta e nove) folhas, numeradas em ordem sequencial crescente, incluindo este Termo de Encerramento e as folhas 22-A e 148-A.

Salvador, 19 de fevereiro de 2024.



CONSÓRCIO SANERURAL
Engº José Erwin Justiniano Rivero
Representante Legal do Consórcio